

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Sexta Feira, 27 de Fevereiro de 2009 Nº 25027

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.805, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

Altera e acrescenta dispositivos do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Administração Pública Estadual assenta-se na busca de melhor qualidade e transparência nas aquisições governamentais;

Considerando a necessidade de melhoria e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando à redução de custos e a uniformização procedimentos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§1º, 2º e 3º ao art. 4º do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§1º Para fins da autorização a que se refere o *caput*, a Secretaria de Estado de Administração – SAD verificará apenas a correta instrução documental do processo licitatório, sendo o mérito da contratação, a disponibilidade orçamentária e financeira, a execução e a fiscalização dos contratos celebrados de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade contratante.

§2º A Secretaria de Estado de Administração – SAD poderá vedar aquisição ou contratação de bens e serviços, desde que justificadamente.

§3º Os processos administrativos físicos de aquisição de bens e ou contratações de prestadores de serviços por dispensas com valores acima do previsto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 ou inexigibilidades deverão estar instruídos, no mínimo, com os seguintes documentos numerados em seqüência:

I - termo de referência ou projeto básico devidamente validado pelo Secretário Adjunto da área de atuação ou Executivo respectivo para produtos e serviços sistêmicos;

II - planilha de bens e serviços ou proposta de preços, quando for o caso;

III - pedido de empenho autorizado pelo ordenador de despesa; e

IV – documentos inerentes e parecer jurídico conclusivo, devidamente homologado ou ratificado pelo Secretário Executivo respectivo;

Art. 2º O art. 8º do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os avisos convocatórios das licitações, as alterações nos editais, as prorrogações de prazos, as suspensões, os resultados parciais e finais e as homologações dos processos licitatórios deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado.

§1º Os avisos de resultado de licitação serão publicados no Diário Oficial do Estado por item, independentemente da realização da licitação por lote, sob pena de responsabilização.

§2º Os editais de licitação na modalidade Pregão, Concorrência e Tomada de Preços, devidamente autorizados, para aquisição de bens, serviços e locações em geral serão disponibilizados no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso.”

Art. 3º Ficam acrescidos os §§1º e 2º ao art. 15 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. [...]

§1º As propostas serão datadas, assinadas em papel timbrado ou carimbada com CNPJ da empresa, acompanhada da cópia do documento de identidade do representante legal.

§2º Nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, as contratações com fulcro nos incisos II e XII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 serão realizadas preferencialmente mediante consulta eletrônica de preços, disponível no Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais – SIAG.”

Art. 4º O art. 18 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. As aquisições realizadas com fulcro nos incisos II, XII, XVII e XXI e no parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 não poderão ensejar fracionamento de despesa, estando o limite financeiro legal vinculado ao subelemento de despesa.

§ 1º As aquisições estabelecidas no *caput* guardarão o período mínimo de 90 (noventa) dias para nova aquisição.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

§ 2º Em casos excepcionais, desde que haja justificativa técnica, administrativa e econômica sobre a inviabilidade processual para a realização da licitação, o prazo poderá ser menor ao estabelecido no *caput*, guardado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contado da emissão do empenho”.

Art. 5º O art. 24 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. A licitação por pregão presencial será realizada por meio do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais – SIAG, salvo em situações excepcionais e devidamente autorizadas pela SAD.

Art. 6º Fica acrescido o §3º ao art. 31 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. [...]

[...]

§3º. Havendo apenas uma proposta de preços por item ou lote, o pregoeiro suspenderá a sessão do Pregão e informará à autoridade competente, que poderá autorizar a adjudicação do objeto ou revogar a licitação.”

Art. 7º O §1º do art. 32 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. [...]

§1º Caberá ao pregoeiro decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão da licitação.

[...]

Art. 8º Fica acrescido o §4º ao art. 36 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. [...]

[...]

§ 4º O pregoeiro poderá habilitar mais de 1 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para a etapa de lances e sem preferência da ordem classificatória.”

Art. 9º O inciso IV do §3º do art. 77 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. [...]

[...]

§3º. [...]

[...]

IV – zelar, após receber autorização expressa, pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e também pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, editalícias ou da própria ata”.

Art. 10 O §2º do art. 86 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86. [...]

[...]

§2º As aquisições ou contratações a que se refere este artigo são independentes e não poderão exceder, globalmente, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.”

Art. 11 O §3º do art. 92 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. [...]

[...]

§3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor comprovadamente não puder manter o compromisso, o órgão gerenciador poderá chamar os remanescentes da licitação para assumir seu lugar, desde que devidamente habilitados no certame, e proceder à negociação a fim de se obter melhor preço, observada a ordem de classificação.

[...]

Art. 12 O art. 122 do Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 122. Os contratos advindos das atas de registro de preços não poderão ser aditados nos termos do § 1º art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, de 23 de junho de 1993, exceto se for realizada, pelo órgão ou entidade contratante, adesão suplementar na ata.”

Art. 13 Fica acrescido o art. 9-A ao Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9-A. As especificações de bens e serviços e as quantidades constantes no edital de licitação não poderão diferir da planilha de aquisição disponibilizada no processo eletrônico cadastrado no SIAG.”

Art. 14 Fica acrescido o art. 86-A ao Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86-A. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de registro de preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Administração.”

Art. 15 Fica acrescido o art. 125-A ao Decreto Estadual nº. 7217, de 14 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 125-A. Para a realização de nova licitação em virtude de fracasso ou deserção da anterior, o órgão ou entidade deverá proceder nos termos da legislação.”

Art. 16 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único dos arts. 8º, o parágrafo único do art. 15, os §§1º e 2º do art. 18, os arts. 46 a 75, o inciso XI do artigo 77, o inciso II do § 2º do art. 92, o inciso I do § 3º do art. 92, § 2º do artigo 93 e o art. 94 e parágrafos, todos do Decreto Estadual nº. 7217/2006.

Art. 17 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 30.01.09, p. 01.

DECRETO Nº 1.827, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem atualizações no Regulamento do ICMS;

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Fica acrescentado o § 4º ao artigo 87-G do Regulamento do ICMS, com a seguinte redação:

“Art. 87-G.....

§ 4º Verificada a regularização das pendências mencionadas dos *caput* antes da hipótese mencionada no inciso II do parágrafo 3º deste artigo, a critério da Gerência de Informações Econômico Fiscais (GIEF), poderá ser restabelecido o enquadramento do contribuinte no regime de estimativa de que trata esta Seção.”

II - Fica alterada a redação do artigo 87-H, bem como do seu parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87-H Incumbe à Gerência de Informações Econômico Fiscais (GIEF) o controle dos estabelecimentos enquadrados no regime de estimativa de que trata esta Seção, bem como a aplicação da respectiva suspensão, cassação e/ou restabelecimento do enquadramento, nos termos do artigo anterior.

Parágrafo único É dever da Gerência de Informações Econômico Fiscais (GIEF) comunicar a Secretaria responsável pela gestão da atividade econômica explorada pelo estabelecimento, a aplicação da suspensão, cassação ou restabelecimento do respectivo regime de estimativa.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.828, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre regras de excepcionalidade e de caráter transitório, pertinentes ao deferimento do enquadramento dos contribuintes mato-grossenses no Simples Nacional, no exercício de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, em caráter excepcional, o Comitê Gestor do Simples Nacional fixou em

20 de fevereiro de 2009 o termo final para que o contribuinte interessado possa formalizar sua opção pelo tratamento tributário e favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Simples Nacional, conforme artigo 17-A acrescentado à Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, pela Resolução CGSN nº 54, de 29 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, a determinação contida no artigo 8º da mesma Resolução CGSN nº 004, de 30.05.2007, do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, os contribuintes mato-grossenses que atenderem as condições especificadas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Simples Nacional, em relação ao exercício de 2009, poderão efetuar opção pelo tratamento tributário e favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Simples Nacional, em relação ao exercício de 2009, até 20 de fevereiro de 2009.

§ 1º Os contribuintes interessados em formalizar a opção pelo tratamento diferenciado e favorecido a que se refere o *caput*, que apresentarem pendências de débitos fiscais e ou irregularidades cadastrais, poderão ter o respectivo enquadramento deferido, desde que as irregularidades constatadas sejam sanadas até 20 de fevereiro de 2009.

§ 2º Ainda que efetuada a opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, será indeferido o enquadramento no Simples Nacional, no exercício de 2009, dos contribuintes que não promoveram a regularização dos débitos pendentes, de sua inscrição estadual ou dos respectivos dados cadastrais até a data fixada no parágrafo anterior.

§ 3º Para fins do disposto no parágrafo anterior, a Secretaria de Estado de Fazenda, pela Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, expedirá, por meio eletrônico, termo formalizando o indeferimento do Simples Nacional dos contribuintes que apresentarem pendência de débito ou irregularidade cadastral.

§ 4º A Secretaria de Estado de Fazenda editará normas complementares para definir a forma em que será processado o indeferimento de que trata este artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

***DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 476.962,50, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
257	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	476.962,50
TOTAL		476.962,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALHÕES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Reproduz-se por ter saído incorreto

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 257		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	1895	9900	CERTIFICACAO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	26.760,00
						F	33903000	100	Não	NO	22.800,00
						F	33903300	100	Não	NO	7.200,00
						F	33903900	100	Não	NO	420.202,50
TOTAL GERAL:											476.962,50

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 257		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	476.962,50
TOTAL GERAL:											476.962,50

ANEXO III

Processo: 257		Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	
PAOE:	1895 - CERTIFICACAO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPREENDIMENTO CERTIFICADO(UNIDADE)		35,00
Meta Física Neste Processo:	EMPREENDIMENTO CERTIFICADO(UNIDADE)		35,00

***DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 13.898.988,72, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
242	14101 - Secretaria de Estado de Educação	310.116,32
291	21601 - Fundo Estadual de Saúde	10.000.000,00
293	09601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	211.000,00
301	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	3.377.872,40
TOTAL		13.898.988,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de fevereiro de 2009 – Processo 301 do Fundo Estadual de Segurança Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALHÕES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Reproduz-se por ter saído incorreto

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 242		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3880	0500	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	120	Não	NO	76.910,74

12	361	290	3880	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VII - SUDESTE	F	44405100	120	Não	NO	116.209,17
12	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	120	Não	NO	74.277,63
12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	120	Não	NO	42.718,78
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33504100	112	Não	NO	4.000.000,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. - ESTADO	S	33504300	112	Não	NO	6.000.000,00
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	211.000,00
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	311.000,00
						F	44905100	242	Não	NO	178.000,00
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	242	Não	NO	2.806.372,40
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	12.500,00
06	181	034	1458	0600	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANCA PUBLICA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	25.000,00
06	181	173	1451	0500	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	240	Não	NO	25.000,00
06	421	172	1443	0500	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	240	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL: 13.898.988,72											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 242		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3880	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO II - NORTE	F	44405100	120	Não	NO	14.476,20
						F	44905100	120	Não	NO	14.476,20
12	361	290	3880	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	120	Não	NO	14.476,18
12	361	290	3880	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	120	Não	NO	14.476,18
						F	44905100	120	Não	NO	14.476,18
12	361	290	3880	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	120	Não	NO	14.476,22
12	361	290	3880	0800	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	120	Não	NO	14.476,20
						F	44905100	120	Não	NO	14.476,20
12	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	120	Não	NO	14.476,18
						F	44905100	120	Não	NO	14.476,18
12	361	290	3880	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	120	Não	NO	896,49

12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	120	Não	NO	30.434,78
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	120	Não	NO	30.434,78
						F	44905100	120	Não	NO	30.434,79
12	361	290	3881	0900	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	120	Não	NO	30.434,78
						F	44905100	120	Não	NO	30.434,78
12	361	290	3881	1000	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	120	Não	NO	12.284,00
TOTAL GERAL: 310.116,32											
PROCESSO : 291		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	10.000.000,00
TOTAL GERAL: 10.000.000,00											
PROCESSO : 293		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	111.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL: 211.000,00											
PROCESSO : 301		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33909200	242	Não	NO	12.500,00
06	122	034	2909	9900	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	25.000,00
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	2.806.372,40
06	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	311.000,00
						F	44905200	242	Não	NO	178.000,00
06	181	173	1451	0500	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	NO	25.000,00
06	421	172	1443	0500	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL: 3.377.872,40											

ANEXO III

Processo:	242	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação								
PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF			Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE						
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				9,00						
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				9,00						
Processo:	242	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação								
PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF			Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE						
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				12,00						
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				12,00						
Processo:	242	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação								
PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF			Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE						
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				9,00						
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				9,00						
Processo:	242	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação								
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS			Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE						

Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)	13,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)	13,00

Processo:	291	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2968 - APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	291	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	REPASSES EFETUADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	REPASSES EFETUADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	293	Unidade Orçamentária:	9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	301	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		21,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		21,00

Processo:	301	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		6,00

Processo:	301	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1458 - REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	301	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	301	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00

Processo:	301	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 600.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
171	04301	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de Fevereiro de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 171	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33203900	100	Não	NO	600.000,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 171	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	600.000,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO III

Processo:	171	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2461 - REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 441.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
186	16601	Fundo de Gestão Fazendária	441.000,00
TOTAL			441.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 186		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16.601 – Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2445	9900	INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ	F	33909200	100	Não	NO	441.000,00
TOTAL GERAL:											441.000,00

ANEXO II	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	-------------------	------------------

PROCESSO : 186		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30.103 – Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVÊNIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES – ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	600.000,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO III

Processo: 186	Unidade Orçamentária: 30.103 – Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
----------------------	---

PAOE:	2445 - INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 380.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
349	17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	380.000,00
TOTAL		380.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 349		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	44905200	101	Não	NO	380.000,00
TOTAL GERAL:											380.000,00

ANEXO II	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	-------------------	------------------

PROCESSO : 349		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33403900	101	Não	NO	380.000,00
TOTAL GERAL:											380.000,00

ANEXO III

Processo: 349	Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
----------------------	--

PAOE:	1837 - INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		20,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		20,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 31 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.120.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
326	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	5.120.000,00
TOTAL		5.120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 326		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	33909100	100	Não	NO	850.000,00
						F	33909200	100	Não	NO	3.150.000,00
						F	44909200	100	Não	NO	1.120.000,00
TOTAL GERAL:											5.120.000,00

ANEXO II	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	-------------------	------------------

PROCESSO : 326		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	5.120.000,00
TOTAL GERAL:											5.120.000,00

ANEXO III

Processo: 326	Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
----------------------	---

PAOE:	8011 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.914/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 792244/2008, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **CARLOS EUGÊNIO PEREIRA**, RG nº 59095013-SSP/PR, CPF nº 020.680.759-70, cargo de Professor da Educação Superior, Classe "C", Nível "01", Matrícula Funcional nº 125381, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 08 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO Nº 9.915/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 792267/2008, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **KELTE RESENDE ARANTES**, RG nº 8125341-SSP/MG, CPF nº 039.690.486-64, cargo de Professor da Educação Superior, Classe "C", Nível "01", Matrícula Funcional nº 132050, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Alta Floresta/MT, a partir de 31 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO Nº 9.916/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 792287/2008, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO**, RG nº 5202957-SSP/MT, CPF nº 572235051-68, cargo de Agente Universitário, Classe "D", Nível "05", Matrícula Funcional nº 83476, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres/MT, a partir de 01 de setembro de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO Nº 9.917/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 792215/2008, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **RITA DE CASSIA DAVID DAS NEVES**, RG nº 2511551-SSP/PA, CPF nº 572.344.852-87, cargo de Professor da Educação Superior, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 131889, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres/MT, a partir de 23 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ATO Nº 9.918/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 670068/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **HARUMI SILVA KAWATAKE**, RG nº 10181660-SSP/MT, CPF nº 854.937.591-87, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 140173, lotada na EE "João Brienne de Camargo", município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de novembro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.919/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 627747/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **KATIA ROBERTA TORREZAN LOPES**, RG nº 5.371.030-1 SSP/PR, CPF nº 024.509.129-75, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 105470, lotada na EEPSP "Vitória Furlani da Riva", município de Alta Floresta/MT, a partir de 01 de outubro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.920/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam no Processo nº 4223/2009, da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **FERNANDO HUMBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO**, RG nº 3534371-SSP/GO, CPF nº 850.148.851-87, cargo de Delegado de Polícia, Classe "A", Matrícula Funcional nº 203366, lotada na Academia de Polícia Judiciária, no município de Cuiabá/MT, a partir de 06 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.921/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 50399/2009, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **FABIO MOREIRA FREITAS DA SILVA**, RG nº 1225705-2-SJ/MT, CPF nº 001.366.241-46, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 138294, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 9.922/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41719/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **THATIANE MOIA MORETO**, RG nº 1340513-6-SSP/MT, CPF nº 000.294.121-02, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 140132, lotada na Secretaria de Estado de Administração, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.923/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 9297/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **CARMEM MARIA MASTRANGELLI**, RG nº 4443536-5-SSP/MT, CPF nº 303.130.159-53, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 120046, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.924/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 47796/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **LEANDRO DAVID FRAGA**, RG nº 3729639-DGPC/DF, CPF nº 840.537.201-68, cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 118630, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 12 fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.925/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 512430/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **YANN DIEGGO SOUZA TIMOTHEO DE ALMEIDA**, RG nº 878998-3-SSP/MT, CPF nº 725.043.901-49, cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "02", Matrícula Funcional nº 111080, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 05 setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.926/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar a pedido**, **JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Procurador-Geral do Estado, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.927/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar a pedido**, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE, a partir de 02 de março de 2009.

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO – Subprocurador-Geral do Estado de Mato Grosso Perante aos Tribunais Superiores, Nível DGA-2;
ROGÉRIO LUIZ GALLO – Subprocurador-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.928/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 104.529/2009-CCV, **resolve tornar sem efeito** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo indicado, conforme Ato Governamental nº 9.284, de 30 de dezembro de 2008, publicado no D.O. da mesma data, à página 10:

MUNICÍPIO DE SINOP		
ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	MARCOS ANTONIO BISPO LUCAS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 9.929/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DORGIVAL VERAS DE CARVALHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Procurador-Geral do Estado, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.930/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE, a partir de 02 de março de 2009.

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO – Assessor-Chefe do Procurador Geral, Nível DGA-2;
ROGÉRIO LUIZ GALLO – Subprocurador-Geral do Estado de Mato Grosso Perante aos Tribunais Superiores, Nível DGA-2;
JOÃO GONÇALO DE MORAES FILHO – Subprocurador-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais, Nível DGA-2;
ROMES JÚLIO TOMAZ – Subprocurador-Geral Gestão de Pessoal, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.931/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 42967/2009-CCV, e considerando o disposto no § 1º do artigo 98 da Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008, **resolve nomear CÉSAR RUBENS GONÇALVES** membro titular Representante da Fazenda Pública Estadual, no Conselho de Contribuintes-Pleno, da Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 05 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 9.932/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 83046/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário – SEFAZ, o servidor **HAMILTON SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, RG nº 860.522 SSP/MT, CPF nº 209.380.391-72, Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 66710/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 09 de Fevereiro de 2009 a 08 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.933/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 741997/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, a servidora **LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA**, RG nº 11.954.612 SJ/MT, CPF nº 415.593.209-15, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 18366/1, lotada na E.E Francisco Ferreira Mendes, município de Cuiabá/MT, pelo período de 02 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.934/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 52826/2009, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, o servidor **IRINEU DE ARAUJO**, RG nº 375.864 SSP/MT, CPF nº 073.599.771-34, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 80770/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 9.935/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 52826/2009, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, o servidor **NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA**, RG nº 040.516 SSP/MT, CPF nº 330.227.127-15, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 07, Matrícula Funcional nº 81079/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 9.936/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26835/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Querência/MT, o servidor **YEHYA CHAKIB GHALFI**, RG nº 10.301.682 SSP/GO, CPF nº 402.467.601-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 68291/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 13 de julho de 2008, **para fins de regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.937/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26835/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT**, o servidor **YEHYA CHAKIB GHALFI**, RG nº 10.301.682 SSP/GO, CPF nº 402.467.601-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 68291/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 14 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fins de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 9.938/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26835/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT**, o servidor **YEHYA CHAKIB GHALFI**, RG nº 10.301.682 SSP/GO, CPF nº 402.467.601-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 68291/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 9.939/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16977/2009, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 12 de Janeiro de 2009, o cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, integrante da Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATTÁ**, RG nº 2339408-0-SSP/MT, CPF nº 020.408.287-02, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


NELSO EDSON WEIRICH
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO Nº 9.940/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 106.021/2009-SEDUC, resolve autorizar a Professora **FÁTIMA MARIA WANDERLEY SALES**, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se ausentar do País no período de 04 a 24 de março de 2009, com a finalidade de participar da Capacitação em Língua Espanhola como representante de Mato Grosso, no intercâmbio Brasil/Colômbia, firmado pelo MEC, a realizar-se na Universidade do Norte de Barranquilla, sem ônus para o Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.941/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 104.468/2009-CCV, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.284, de 30 de dezembro de 2008, publicado no D.O. da mesma data, que convoca militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo indicado:

Onde se lê:

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA		
ORD.	GRAD.	NOME
01	2º SGT PM RR	OSÓRIO DE FREITAS GODOY

Leia-se:

MUNICÍPIO DE CÁCERES		
ORD.	GRAD.	NOME
01	2º SGT PM RR	OSÓRIO DE FREITAS GODOY

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 9.942/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23419/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.249/2008, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **CARLOS ALBERTO RIBEIRO TAQUES**, RG nº 000.266/BMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.249/2008, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **CARLOS ALBERTO RIBEIRO TAQUES**, RG nº 000.266/BMMT, CABO-PM, RR..."

LEIA-SE:

"...resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.249/2008, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **CARLOS ALBERTO RIBEIRO TAQUES**, RG nº 000.266/BMMT e CPF nº 344.398.381-20, com aplicação da Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.943/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 635460/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.120/2008, de 17.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **CLAUDETE ROSA DA FONSECA SILVA**, RG nº 218.824/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.944/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 37582/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.072/2008, de 27.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **JOSABETH PEREIRA BORGES**, RG nº 0106419-3/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.945/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52851/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.867/2008, de 27.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **NEZINA BRISIDA DOS SANTOS**, RG nº 513.582/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.946/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 65299/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.134/2008, de 28.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **NEUZA MARIA DE ARRUDA PASSARINHO**, RG nº 336.759/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº: 6544/2007 - SEDUC
Interessada: Christiane Garcia de Almeida e Silva
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Portaria nº. 59/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 23/02/2007, prorrogada pelas Portarias nº. 157/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 23/04/2007 e nº 244/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 22/06/2007, para apurar, em âmbito administrativo, a infração atinente ao abandono de cargo, praticada pela servidora efetiva Sra. **CHRISTIANE GARCIA DE ALMEIDA E SILVA**.

Instruído o processo e apresentada as alegações finais da indiciada, a Comissão Processante, por unanimidade, deliberou pela aplicação da penalidade de demissão da servidora, com base nos artigos 3º., inciso III, 8º e 9º, da Lei Complementar nº. 207/04.

O Relatório foi referendado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, sendo os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para elaboração de parecer, tendo em vista o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 207/04.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram submetidos à análise da Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima que, após estudo, emitiu o Parecer nº 025/SGA/2009, o qual abordou os aspectos formais do processo disciplinar, ratificou a aplicação da penalidade de demissão e recomendou pela adoção de medidas pertinentes ao ressarcimento aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente a indiciada.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados à investigada, verifica-se que a postura daquela se distanciou dos deveres impostos aos servidores públicos, restando sobejamente comprovada a sua intenção de abandonar o serviço.

Em vista das provas anexadas ao feito, é impossível negar que a Sra. **CHRISTIANE GARCIA DE ALMEIDA E SILVA** infringiu os preceitos legais apontados pela Comissão Processante e pela Procuradoria-Geral do Estado, restando comprovado o *animus abandonandi* e, conseqüentemente, configurando o abandono de cargo, conforme evidenciado no relatório final as fls. 188 e 194 dos autos:

Relatório - fls. 188:

"Insta salientar que a indiciada foi CONVOCADA pelos Recursos Humanos, Diário Oficial de 15/07/04, não compareceu, foi suspenso seus subsídios, não compareceu, foi contactada por telefone pelo Conselho Deliberativo da Escola Pa. João Panarotto, a indiciada **"afirmou que iria cumprir com as determinações a ela impostas e se isso não viesse acontecer poderia o Conselho Deliberativo tomar as medidas cabíveis inerente ao fato (fls.44)"** Grifo nosso.

Relatório - Fls. 194:

"Apresentação de atestados:

- Mês de maio de 2002, atestado de 30 dias de 28/05 a 26/06/02;
- Mês de julho Atestado de 60 (sessenta) dias referente ao período de 02/07/02 a 02/09/02 fls. 126 - Readaptação (não consta assinatura de ponto)
- Mês de setembro apresentou atestado médico de 90 (noventa) dias, de 18/09/02 a 18/12/02 - Readaptação, fls. 127;
- De fevereiro a junho de 2003, a servidora pagou a uma substituta para dar aula em seu lugar, caracterizando subemprego;
- De agosto de 2003 a setembro não consta folha de ponto;
- Mês de novembro de 2003, consta assinatura do ponto fls. 119;
- Dezembro de 2003 não trabalhou;
- Fevereiro de 2004 assinou ponto, fls. 86;
- De março a julho de 2004, pagou substituta, fls. 87/93;
- Mês de abril de 2004, apresentou atestado de 15 dias a partir de 04/04 a 20/04/04, fls.12/99;
- Mês de julho foi convocada, DO de 15/07/04, pág. 45, fls. 95, não compareceu, foi suspenso seus subsídio neste mês;
- Em agosto de 2004, a indiciada não deu mais notícias, entretanto voltou a perceber seus subsídios até abril de 2005, fls. 132/133."

Ademais, restou evidenciado ainda que a Escola Estadual "João Panarotto" e a Gerência de Pagamento de Recursos Humanos, inobstante terem tomado conhecimento do processo instaurado em desfavor da indicada, não procederam o cancelamento de seus subsídios, nem descontaram as faltas injustificadas, permanecendo a servidora recebendo salário, normalmente, até o mês de abril/2005, com exceção do mês de julho/2004, conforme comprovam as fichas financeiras acostadas às fls. 132/133 dos autos.

Nesse desiderato, necessário se faz a abertura de procedimento administrativo para apurar de modo preciso os valores que foram pagos indevidamente a indiciada, incluindo-se nestes os descontos das faltas não justificadas, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Assim, pelo teor do conjunto probatório, verifica-se que a acusada enquadra-se nos disciplinamentos relacionados a abandono de cargo, dispostos nos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar nº. 207/04 e 165 e 166 da Lei Complementar n. 04/90, que ensejam a sua demissão, conforme artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº. 04/90.

Por outro lado, apesar do esforço da defesa em tentar provar a inocência da acusada, as provas carreadas aos autos são inconteste e não deixam dúvidas quanto à sua culpabilidade.

Ademais, todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente à indiciada, e a sua defensora, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Importante anotar que, as teses levantadas pela defesa foram devidamente repelidas no relatório, assim o fazendo em total consonância com a legislação atinente à matéria, e com base no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, acolho o entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pela indiciada não serem tolerados pela Administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, aplico à servidora **CHRISTIANE GARCIA DE ALMEIDA E SILVA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, matriculada sob o nº 762710020, portadora do CNPF/MF nº 617.321.251-04, lotada na Escola Estadual "João Panarotto" no Município de Cuiabá/MT, a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, com fulcro nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº. 207/04 e artigos 165, 166 e 159, inciso II da Lei Complementar n. 04/90.

A Secretaria de Estado de Educação-SEDUC deverá reativar a matrícula da indiciada, para fins de lançamento do ato governamental de "Demissão", bem como realizar a abertura de procedimento administrativo para apuração, de modo preciso, dos valores que foram pagos indevidamente a indiciada, a incluir as faltas injustificadas.

Após apuração dos referidos valores, a interessada deverá ser notificada para pagamento do débito. Restando infrutífero o pagamento na via administrativa, que se realize a cobrança pela via judicial.

Comunique-se à Secretaria de Estado de Educação-SEDUC para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, a interessada e sua defensora, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2009/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 277772/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2.000/2006/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2006, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional, em nível de Especialização, em Vigilância em Saúde de Doenças Transmissíveis, na Faculdade de Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, a servidora **ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA**, RG. nº 9.925.067 SSP/MT, CPF nº 018.832.338-44, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 38190/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º/10/2006 a 30/09/2007, nos termos do art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0297/SAD/2009

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 0194/SAD, de 11 de fevereiro de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 0089/2009/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo n.º 498.03/SAD, de 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0194/SAD/2009, de 11.02.2009.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
139.781	JULIANA OLIVEIRA SBOIA RIBEIRO.	B	26.01.2009
200.428	JOSÉ MARIA PEREIRA LEITE.	B	20.01.2009
24.736	HEITOR LIMA CORREA.	C	05.02.2009

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
139.718	JULIANA OLIVEIRA SBOIA RIBEIRO.	B	26.01.2009
200.428	JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE.	B	20.01.2009
24.736	HEITOR CORREA DA ROCHA.	C	05.02.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0278/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 0439 /SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 784.094/SAD, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ELIZABETE FERNANDES MACEDO**, Matrícula n.º 501.500.022, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, alteração da carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0257/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 768.163/SAD, de 10 de dezembro de 2008

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Agente Fundiário

Matricula	Nome
79.821	GEDA GENEROSO DE MORAES.
80.045	SOTERO CONCEIÇÃO SILVA.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27, de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO ERON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2446/SAD/2008, de 11 de novembro de 2008, de enquadramento originário de servidores do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 563.302/2008 SAD, de 18 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2446/SAD/2008, de 11 de novembro 2008.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.686.001.8	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	C	18.09.2008
126.758.001.8	MAURO CESAR TOMAZ	C	24.09.2008

LEIA-SE:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.598.001.8	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	C	18.09.2008
126.756.001.8	MAURO CESAR TOMAZ	C	24.09.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Intermat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0174/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2221/SAD/2008, de 10 de novembro de 2008, de enquadramento originário de servidores do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 368457/20008 SAD, de 18 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2221/SAD/2008, de 10 de novembro 2008.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
41.426.013.6	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	D	02.07.2008

LEIA-SE:


Cargo: Agente do Serviço de Trânsito.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
81.426.001.2	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	D	02.07.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º 0194/SAD, de 11 de fevereiro de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o que dispõe o Processo n.º 644.73/SAD/2009, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor WASHINGTON LUIZ LOPES FILHO, Matrícula 137.865, cargo de Agente da Área Instrumental, excluído do Ato Administrativo n.º 0194/SAD, de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113144/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 812/2008/SAD, de 28.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício pensão, em caráter vitalícia, a partir de 15.10.2007, ao Sr Carlos Faustino Teixeira, RG nº 369.129/SSP-MT, fazendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

Capitol. "... na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05", nesta

LEIA-SE:

"... na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05, município de Barra do Garças – MT.

Em Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2009.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85344/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1082/2008/SAD, de 22.08.2008, com suas alterações pelo Ato Administrativo nº 2.662/2008/SAD, de 16.12.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª Adely Soares de Oliveira Teloken, RG nº 255.268/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

28.11.2008..."...em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Edson Teloken, ocorrido em

LEIA-SE:

28.11.2007..."...em razão do falecimento do ex-servidor, Sr Edson Teloken, ocorrido em

Em Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2009.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SAD/INDEA Nº 088/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.356, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos públicos de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Analista Administrativo Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I e Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, para o quadro permanente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, a qual será composta pelos membros que seguem:

Presidente: Geovani Gomes Portela – INDEA/MT

Membros: Evandro San Martin Dias - Núcleo Agropecuário
Fátima Perfeito da S. Campos – Núcleo Agropecuário
Márcio Henrique de Freitas Cavichioli – SAD
Mônica Maciel de Sena Cortez - SAD
Patrícia Aparecida Nunes - SAD
Vânia Ferreira Duarte - SAD


Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Conjunta SAD/INDEA nº 487/2008, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2008.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2007/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sinal Verde Service Ltda.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Original por mas 06 (seis) meses, de 29 de janeiro 2009 a 28 de junho de 2009.

DO FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 29 de janeiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ELIANE TERESINHA DE SOUZA MOURA
Representante Legal
CONTRATADA

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE TÉCNICO E AGENTE DE FOMENTO PARA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006 AO EDITAL N.º002/2008 - SAD/MT, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais tornam público o **resultado final do concurso público** para provimento efetivo de empregos públicos de Técnico e Agente de Fomento para Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, ficando devidamente **HOMOLOGADO** nesta data, em cumprimento ao disposto no subitem 14.1 do Edital n.º. 002/2008-SAD/MT, conforme o Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor Presidente da MT Fomento
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO

Emprego-Perfil: Técnico de Fomento - Bacharel em Direito															
CL	INSCRIÇÃO	Nome	RG	DT Nasc	LP	INF	HIS	GEO	ESP	LEG	SA	NPO	CD*	SITUAÇÃO	
1	1545	Marcia Conceição dos Santos	117602214 SJ/MT	6/12/1981	4	3	3	1	36	8	6	61		Aprovado	
2	51900	Rosany Pereira Neris	942188 SSP /MT	10/8/1976	6	3	2	2	32	14	2	61	P2	Classificado	
3	51016	Emerson Antônio Gonçalves Pereira	M4939764 SSP/MT	13/6/1970	3	3	4	2	26	16	6	60		Classificado	
4	2512	Willian Felipe Camargo Zuqueti	13394029 SSP/MT	22/3/1983	5	1	3	1	30	14	2	56		Classificado	
5	2650	Claudio Tadeu P. da Silva	50420208 DETRAN /RJ	28/10/1970	3	2	4	3	22	14	8	56	P2	Classificado	
6	50092	Romulo Bassi Saldanha	11209747 SJ MT/MT	29/1/1984	6	-	2	3	28	14	-	53		Classificado	
Emprego-Perfil: Técnico de Fomento - Bacharel em Ciências Contábeis															
1	51500	Davidson Aparecido Sodré Monteiro	12962929 SSP/MT	17/5/1983	7	3	4	1	40	10	6	71		Aprovado	
2	50004	Kristianne Marques Dias	11990104 SSP/MT	12/2/1981	6	4	4	3	40	6	8	71	P2	Classificado	
3	2640	Tulio Marcel R. de V. Figueiredo	4990883 DGPC/GO	12/9/1985	4	4	3	3	30	14	8	66		Classificado	
4	50821	Deuzi Cristini Nunes da Cunha	880297 SSP/MT	20/3/1972	5	3	3	1	38	8	6	64		Classificado	
5	1515	Mariovino Pereira Rodrigues	12461644 SSP/MT	25/1/1980	5	1	3	1	36	8	8	62		Classificado	
6	4973	Robson Fonseca Ferreira Leite	1275453-6 SSP/MT	29/3/1983	6	2	4	2	32	10	6	62	P2	Classificado	
7	5125	Luciercio Miranda de Toledo	13348116 SSP-MT/MT	20/6/1973	3	3	4	2	26	12	8	58		Classificado	
8	51080	Gleice Correa Leite de Souza	10087630 SSP/MT	8/1/1976	6	1	4	2	24	10	8	55		Classificado	
9	4775	Mariete Laura Quevedo Gomes Ferreira	10602160 SSP/MT	6/6/1981	5	-	3	2	28	10	6	54		Classificado	
Emprego-Perfil: Técnico de Fomento - Bacharel em Administração															
1	1039	Hozano Jose Delgado	14399369 SSP/MT	22/7/1983	4	3	3	3	28	14	6	61		Aprovado	
2	2589	Liliane Dalmaso Lino	11052830 SSP/MT	31/12/1979	7	2	4	2	24	12	8	59		Classificado	
3	681	Silvinho de Moraes Montanha	436421 SSP/MT	3/2/1966	4	2	4	2	24	14	6	56		Classificado	
4	51284	Lais Leite Teixeira	16813561 SSP/MT	26/1/1987	8	1	3	2	26	10	4	54		Classificado	
5	3000	Kléber César Silva Bruno	3522008 SSP/MT	26/12/1965	5	2	3	1	20	12	8	51		Classificado	
6	573	Danilo Beserra do Amaral	308302047 IIRGD/SP	29/4/1986	6	-	3	1	22	12	6	50		Classificado	
Emprego-Perfil: Técnico de Fomento - Bacharel em Ciências Econômicas															
1	51735	Saula Rodrigues da Cruz	16452500 SSP /MT	13/9/1987	5	2	4	1	24	16	4	56		Aprovado	
Emprego-Perfil: Técnico de Fomento - Bacharel em Ciência da Computação ou Similar															
1	1486	Leonardo Arruda Vilela Garcia	12714542 SSP/MT	23/12/1982	4	5	2	2	28	14	2	57		Aprovado	
Emprego-Perfil: Técnico de Fomento - Bacharel em Agronomia															
1	51514	Thereza Cristina Utsunomiya Alves	309039381 SSP/SP	13/1/1982	7	1	3	2	36	8	2	59		Aprovado	
2	51777	Cássia Nascimento Santana	15990737 SSP/MT	24/8/1986	5	-	3	2	32	10	6	58		Classificado	
3	50908	Anderson Amorim de Souza	11982055 SJ/MT	21/9/1981	4	1	4	3	32	12	2	58	P2	Classificado	
4	50028	Michely Eliane Kim de Oliveira	12068764 SJ/MT	18/8/1979	5	3	3	-	32	10	4	57		Classificado	
5	51473	Assis Roberley Cuenca	1284038-6 SSP MT/MT	24/7/1980	2	1	4	3	32	10	4	56		Classificado	
6	2277	Quezia Vicente Pereira	15895408 SSP/MT	12/8/1985	6	1	3	2	28	12	4	56	P2	Classificado	
7	4272	Isabela Alves Almeida de Oliveira	14712776 SSP/MT	24/12/1984	4	1	4	2	30	10	4	55		Classificado	
8	2542	Ana Paula do Couto Ribeiro	266954650 SSP/MT	10/2/1975	5	-	4	1	26	10	6	52		Classificado	
9	5105	Laura Cristina Dias Corrêa	12655210 SSP-MT/MT	19/2/1982	5	-	3	2	26	12	4	52	DN	Classificado	
10	2464	Iara Silveira	13989545 SSP/MT	28/11/1982	5	-	3	3	32	6	2	51		Classificado	

* Não houve classificação para portadores de necessidades especiais – PNE para emprego-perfil de Técnico de Fomento

LEGENDA PARA TÉCNICO DE FOMENTO:

CL-Classificação Ampla Concorrência LP-Língua Portuguesa INF-Informática HIS-História GEO-Geografia ESP-Conhecimento Específico LEG-Legislações SA-Conhecimentos sobre Sociedades Anônimas
NPO-Nota nas Provas Objetivas CD-Critério de Desempate DN-Data de Nascimento P1-Prova Objetiva Conhecimentos Gerais P2-Prova Objetiva Conhecimentos Específicos

Emprego-Perfil: Agente de Fomento - Nível Médio															
CL	Inscrição	Nome	Rg	DT Nasc	LP	INF	HIS	GEO	LEG1	LEG2	MAT	NPO	CD*	SITUAÇÃO	
1	5383	Jose Guilherme Roquette	449963972 SSP/MT	30/6/1988	10	5	3	4	20	18	14	74		Aprovado	
2	4636	Douglan Neves da Silva	16155947 SSP/MT	19/7/1990	9	2	5	5	18	16	16	71		Aprovado	
3	51834	Daniella Rodrigues de Carvalho	18312101 SSP/MT	11/2/1990	12	3	4	5	18	12	16	70		Aprovado	
4	50814	Dáfne Cris Dias	1677943-6 SSP/MT	19/8/1988	10	4	5	5	18	12	14	68		Aprovado	
5	697	Carla Michele Alves de Arruda	15378586 SSP/MT	27/2/1984	13	4	3	5	20	12	8	65		Aprovado	
6	50143	Vinicius Souza da Costa Marques Pacheco	12896233 SSP/MT	30/5/1983	7	4	5	3	18	14	12	63		Classificado	
7	51358	Roberto Carlos Vieira Junior	17272742 SSP/MT	11/3/1988	9	3	2	5	14	12	18	63	DN	Classificado	
8	1516	Vitor Alexandre de Moraes	15460355 SSP/MT	6/10/1986	10	3	5	5	20	16	4	63	P2	Classificado	
9	893	Julio Pereira Silva	17389089 SSP/MT	28/9/1988	11	3	5	4	14	14	12	63	DN	Classificado	

10	303	Marleide Dozolina Folador	10347976 SJ/MT	3/8/1977	9	3	4	4	16	14	12	62		Classificado
11	2781	Giulianne Crepaldi Silva	14565080 SSP/MT	21/4/1989	12	1	4	3	18	18	6	62	DN	Classificado
12	3327	Elton Vinicius Bilhalva Sousa	15218600 SSP/MT	16/6/1986	10	4	5	3	16	10	14	62	P2	Classificado
13	4014	Jacqueline Fernandes dos Santos	296822875 SSP/SP	30/10/1981	13	4	4	3	14	8	16	62	P2	Classificado
14	51360	Mary Milena Taki	11626828 SSP/MT	21/11/1989	11	4	5	4	20	8	10	62	DN	Classificado
15	50843	Jan Deloni Oliveira	14750325 SSP/MT	29/5/1986	12	4	5	2	16	14	8	61		Classificado
16	50353	Vanesa Bandiera Torres	1540331-9 SSP/MT	20/3/1987	11	3	5	4	14	10	14	61	DN	Classificado
17	4481	Hugo Gutemberg da Cunha Enoré	1197309-9 SSP/MT	28/5/1985	12	3	4	3	18	8	12	60		Classificado
18	173	Laercio Amaro Alves	03473099992 DETRAM/MT	11/9/1986	10	3	5	4	12	12	14	60	DN	Classificado
19	50091	Aureo Carneiro Rios Neto	16193964 SSP/MG	1/2/1989	10	4	5	3	20	6	12	60	DN	Classificado
20	2858	Tania Bazzi	14348537 SSP/SP	9/10/1963	12	2	4	3	16	10	12	59		Classificado
21	5296	Adriano Aparecido de Oliveira	16329082 SSP/MT	11/10/1989	12	2	4	3	14	8	16	59	DN	Classificado
22	50188	Keith Konzen Chagas	1315505-9 SSP/MT	22/8/1984	11	3	5	4	12	12	12	59	P2	Classificado
23	575	Klebcar Silva Mendes	1431323 SESP/ES	21/11/1982	12	4	5	4	14	12	8	59	P2	Classificado
24	51489	Samyle Pires de Carvalho	18126790 SSP/MT	15/2/1990	13	3	5	4	14	8	12	59	DN	Classificado
25	5075	Elder Alves Santana Freire	19020295 SSP/MT	13/6/1988	12	3	2	1	10	10	20	58		Classificado
26	1621	Mychel Wheverado Araujo Pessoa	34735032000 SSP/CE	14/2/1985	9	4	5	4	14	6	16	58	P2	Classificado
27	4419	Marcia Alves de Aragão	16175670 SSP/MT	5/3/1987	11	4	4	3	16	8	12	58	DN	Classificado
28	3904	Alison Amorim	12186945 SJ/MT	30/9/1979	9	4	3	5	14	6	16	57		Classificado
29	489	Marcos Felipe Fernandes Mota	14724340 SSP/MT	3/4/1988	9	2	5	5	12	6	18	57	DN	Classificado
30	3210	Caio Murilo dos Santos Souza	15792358 SSP/MT	13/4/1988	8	5	5	3	10	8	18	57	DN	Classificado
31	319	Rafaela Boaventura E. Silva	13431064 SSP/MT	22/11/1984	12	3	5	3	8	8	18	57	P2	Classificado
32	5405	Janaina da Silva Batista	14905949 SSP/MT	8/8/1984	10	4	4	5	14	14	6	57	DN	Classificado
33	50404	Larissa Evelyn Moraes de Oliveira	2018863-3 SSP/MT	9/2/1990	11	3	5	4	14	8	12	57	DN	Classificado
34	50079	Clarissa Melim Saiva Graeff	17342350 SSP/MT	2/5/1987	8	5	4	3	14	8	14	56		Classificado
35	2271	Stephani Belém de Lima	19499744 SSP/MT	1/7/1988	10	2	4	4	14	12	10	56	DN	Classificado
36	4858	Marcelo Caldas Villanova	12704440 SSP/MT	23/3/1980	8	5	5	4	16	10	8	56	P2	Classificado
37	1162	Antonio Henrique da Silva Filho	11104945 SSP/MT	10/3/1983	9	4	5	4	14	12	8	56	DN	Classificado
38	50826	Estefano Crivelatti Grontoski	1406335-2 SSP/MT	18/9/1988	11	2	4	5	14	4	16	56	DN	Classificado
39	51460	Renan José Duarte Batista	15858677 SSP/MT	19/6/1990	10	4	5	3	12	10	12	56	DN	Classificado
40	271	Katia Alessandra F. R. do Nascimento	12037591 SSP/MT	15/12/1980	9	2	4	2	14	12	12	55		Classificado
41	51819	Marcos Vinicius Pereira da Silva	12485780 SSP/MT	27/8/1982	11	4	1	3	16	8	12	55	P2	Classificado
42	51195	Delamara de Albuquerque Felício	1682101-7 SSP/MT	7/11/1990	9	2	4	4	14	16	6	55	DN	Classificado
43	3825	Denise Ribeiro Lopes	106.14494 SSP/MT	11/3/1976	11	2	4	4	18	14	2	55	P2	Classificado
44	51573	Andre Luiz da Silva	10584803 SSP/MT	8/5/1978	9	4	5	3	10	12	12	55	DN	Classificado
45	51054	Alyson Jose Silva Lopes Elias	1806690-9 SSP/MT	27/8/1988	10	3	5	3	16	6	12	55	DN	Classificado
46	801	Luiz Fernando Corrêa Perin	16674294 SSP/MT	12/5/1990	11	3	5	2	12	12	10	55	DN	Classificado
47	50901	Rafael Thiago Paes de Barros	11919353 SSP/MT	6/9/1981	12	3	5	3	14	6	12	55	P2	Classificado
48	50006	Antonio Eduardo Correa da Costa	13630466 SSP/MT	17/4/1984	10	4	5	4	14	8	10	55	DN	Classificado
49	51549	Lucas Jose de Souza	15294323 SSP/MT	18/2/1991	10	4	5	4	16	6	10	55	DN	Classificado
50	2237	Julian Figueras Dorado Rodrigues	13384929 SSP/MT	26/1/1983	11	4	5	5	10	8	12	55	P2	Classificado
51	4002	Cassio Vicente Pereira	17311624 SSP/MT	3/5/1987	8	1	4	3	12	10	16	54		Classificado
52	2770	Rebeca Marcos	08786020 SSP/MT	17/5/1978	7	3	4	4	14	10	12	54	P2	Classificado
53	4557	Rafael Pereira de Vascnccellos	14981130 SSP/MT	29/6/1985	11	-	4	3	18	14	4	54	DN	Classificado
54	3516	Erica Braga Ribeiro	11736640 SJ/MT	21/12/1978	6	5	4	5	16	10	8	54	P2	Classificado
55	4797	Eduardo Anicésio de Matos	11050349 SJ/MT	5/9/1980	9	3	4	4	18	8	8	54	DN	Classificado
56	5249	Hosan Luiz Monteiro de Arruda	12685275 SSP/MT	8/12/1980	12	1	4	3	14	8	12	54	DN	Classificado
57	1004	Erika Ferreira da Silva	42209726-3 SSP/SP	27/3/1985	11	3	4	2	14	8	12	54	DN	Classificado
58	1010	Roberta Dutra Correa da Costa	525595442 SSP/SP	7/2/1981	8	5	4	5	18	12	2	54	P2	Classificado
59	51114	Herson Shindi Ito	12895431 SSP/MT	27/4/1984	10	5	5	2	14	12	6	54	DN	Classificado
60	2861	Eilson Castro Soares de Oliveira	1042701-5 SSP/MT	28/7/1985	10	5	5	4	16	4	10	54	P2	Classificado
61	51656	Livia Paulino Vilela Carvalho	15779726 SSP/MT	23/8/1988	9	3	2	3	10	12	14	53		Classificado
62	160	Vanessa A. Costa Montes	15792684 SSP/MT	16/8/1985	9	3	5	2	16	10	8	53	P2	Classificado
63	780	João Batista dos Santos	15206360 SSP/MT	16/6/1986	8	2	5	4	14	8	12	53	DN	Classificado
64	50096	Aryane Cristina Behling	17536669 SSP/MT	27/11/1986	9	4	3	3	12	10	12	53	DN	Classificado
65	1572	Marismar Vieira da Silva	35442242 DGPC/GO	8/11/1976	13	-	5	3	14	10	8	53	P2	Classificado
66	3935	Raul Estevas Rodrigues da Silva	16193520 SSP/MT	15/1/1987	9	4	5	3	14	8	10	53	DN	Classificado
67	50261	Arnoldo Silva Veggi	1291208-5 SSP-MT/MT	23/11/1987	9	3	4	5	10	8	14	53	DN	Classificado
68	5335	Michelle Morelo Pereira	18293328 SSP/MT	12/5/1989	10	3	4	4	14	6	12	53	DN	Classificado
69	3834	Soldane Lino de Oliveira Junior	1831694-8 SSP/MT	6/6/1989	10	4	5	2	14	12	6	53	DN	Classificado
70	51509	José Clodoaldo Barreto Júnior	09935509 SSP/MT	27/9/1977	13	2	4	4	14	10	6	53	P2	Classificado
71	3744	Rosane Alves Barbosa	15663353 SSP/MT	23/3/1985	12	4	3	4	12	12	6	53	DN	Classificado
72	742	Marcia de Alencar Silva	15952185 SSP/MT	13/8/1987	10	3	5	5	10	10	10	53	DN	Classificado
73	101	Mônica D. Paes de Barros Costa	882625 SSP/MT	2/8/1973	8	1	4	3	16	8	12	52		Classificado
74	50413	Danilson Aurélio do Nascimento	16960998 SSP/MT	25/3/1986	8	1	4	3	12	14	10	52	DN	Classificado
75	1481	Antonio Pedro de Jesus Filho	8215685 SSP/MT	6/4/1975	7	2	4	5	16	10	8	52	P2	Classificado
76	51846	Daniel Marques de Souza Santos	1712519-7 SSP/MT	10/1/1990	7	2	5	4	12	10	12	52	DN	Classificado
77	51555	Camila Fatima Almida Molina	12364541 SSP/MT	19/11/1981	13	2	4	1	12	12	8	52	P2	Classificado
78	51144	Ivanoe de Oliveira Machado Junior	1340451-2 SSP/MT	18/1/1986	12	2	3	3	10	12	10	52	DN	Classificado
79	629	Valquiria Monique Guilher	17233682 SSP/MT	1/9/1986	11	3	3	3	12	14	6	52	DN	Classificado
80	364	Thiego Marques Gonçalves Rodrigues	17694949 SSP/MT	9/6/1988	8	4	5	3	16	6	10	52	DN	Classificado
81	50870	Plinio Pellenz Junior	1021698 SESDC/RO	3/3/1990	9	3	3	5	12	10	10	52	DN	Classificado
82	4651	Blenner Vinicius Rodrigues dos Santos	19551673 SSP/MT	13/10/1990	8	3	5	4	14	10	8	52	DN	Classificado
83	51591	Credson Carmo de Melo Almeida	11513004 SJ/MT	16/7/1980	11	3	4	4	8	10	12	52	P2	Classificado
84	1765	Andre Bispo Zeférino de Paula	16833589 SSP/MT	26/1/1989	11	2	5	4	12	6	12	52	DN	Classificado
85	51488	Maria Aparecida Pires de Carvalho	538662 DGPC/GO	7/2/1957	9	2	2	2	14	10	12	51		Classificado
86	3482	Leandro Manoel Sales Sampaio	13097806 SSP/MT	21/3/1983	5	3	4	3	12	12	12	51	DN	Classificado
87	50497	Jean Piter Americano da Silva	1446940-5 SSP/MT/MT	12/4/1985	8	2	3	2	14	8	14	51	DN	Classificado
88	1884	Tania Barbosa Camargo	451398 SSP/MT	29/8/1968	9	1	4	3	18	4	12	51	P2	Classificado
89	50038	Ricardo Araújo de Andrade	001061515 SSP/MS	3/4/1978	6	3	4	4	12	14	8	51	DN	Classificado
90	50670	Raymison Luiz Silveira Miquel	10226435 SSP/MT	22/2/1981	7	3	4	3	18	6	10	51	DN	Classificado
91	4048	Marciele Cristina Aires de Almeida	15596150 SSP/MT	17/5/1987	8	3	4	2	12	10	12	51	DN	Classificado
92	50014	Anderson Mayko Mundt Gim	11022337 SSP/MT	14/9/1987	7	3	3	4	14	10	10	51	DN	Classificado
93	4244	Adriano Pinto de Souza	17700710 SSP/MT	18/2/1988	9	-	4	4	14	12	8	51	DN	Classificado
94	3413	Katia Regina Salgado	08185328 SSP/MT	4/11/1975	8	3	4	4	14	14	4	51	P2	Classificado
95	1108	Carlos Alberto Pereira Junior	12835650 SSP/MT	27/3/1981	8	4	3	4	10	8	14	51	DN	Classificado
96	50019	Renata de Souza Campos	15416828 SSP/MT	12/7/1985	11	3	4	1	18	10	4	51	DN	Classificado

97	61	José Pereira Pardins Neto	23159367 SSP/MT	10/10/1990	9	-	5	5	14	10	8	51	DN	Classificado
98	50249	Railde Hipolito	21730219 SSP/SP	12/11/1971	11	4	4	2	10	14	6	51	P2	Classificado
99	50262	Jefferson de Souza Toledo	11978929 SSP/MT/MT	10/4/1987	11	2	4	4	12	6	12	51	DN	Classificado
100	51263	Regiane Medinas Queiroz das Neves	16209370 SSP/MT	5/8/1987	10	3	5	3	16	8	6	51	DN	Classificado
101	50326	Felipe Torquato Corrente	15206351 SSMT/MT	3/12/1987	9	3	5	4	14	8	8	51	DN	Classificado
102	468	Jose Luiz Climaco de Jesus	506413 SSP/MT	25/8/1966	8	2	4	2	16	10	8	50		Classificado
103	4305	Fabricio da Cruz Almeida	13126423 SSP/MT	9/4/1984	7	2	4	3	14	16	4	50	DN	Classificado
104	932	Marco Aurélio Ramos da Silva	327186173 SSP/SP	4/1/1983	10	2	2	4	12	8	12	50	P2	Classificado
105	51671	Keyla Alves Karimae	07076568 SSP/MT/MT	12/10/1983	6	3	5	4	16	10	6	50	DN	Classificado
106	623	Eliel dos Santos Costa	15330133 SSP/MT	26/2/1985	9	2	3	4	8	8	16	50	DN	Classificado
107	878	Eloise Caroline Nunes de Oliveira	15038642 SSP/MT	16/5/1985	9	2	5	2	14	12	6	50	DN	Classificado
108	3678	Fabiane Ribeiro da Silva	16596234 SSP/MT	10/3/1988	9	4	2	3	14	16	2	50	DN	Classificado
109	3767	Edmaions da Silva Carvalho	17160197 SSP/MT	5/12/1988	8	1	5	4	10	12	10	50	DN	Classificado
110	172	Alyne Gomes do Carmo	19195095 SSP/MT	12/11/1990	10	3	2	3	14	10	8	50	DN	Classificado
111	1054	Andre Luis Ferreira Brandão	13310798 SSP/MT	7/11/1979	8	3	4	5	14	12	4	50	P2	Classificado
112	2395	Juliene Maria Neves da Silva	11570636 SSP/MT	26/11/1981	10	2	4	4	14	10	6	50	DN	Classificado
113	4264	Arlene Cabral de Jesus	15337979 SSP/MT	28/12/1982	11	1	5	3	14	8	8	50	DN	Classificado
114	51800	Raquel Franzotti Alda	001153223 SSP/MS	18/7/1983	11	3	3	3	14	8	8	50	DN	Classificado
115	50952	Fausto Aurelio Constantino Seabra da Cruz	1339148-8 SSP/MT	16/11/1985	8	4	4	4	14	10	6	50	DN	Classificado
116	288	Simony Gabrielle Brandão da Silva	15016293 SSP/MT	4/12/1986	8	3	5	4	14	10	6	50	DN	Classificado
117	1157	Jacqueline Monteiro Fit Carvalho E Silva	08542848 SSP/MT	11/10/1980	7	2	4	2	16	14	4	49		Classificado
118	3412	Jorge Luis de Assis Oliveira	14655900 SSP/MT	15/4/1983	9	2	3	1	14	14	6	49	DN	Classificado
119	3244	Camila Nascimento Padilha Silva	16956079 SSP/MT	11/11/1988	7	1	5	2	18	10	6	49	DN	Classificado
120	2789	Shirley Paula de Souza Almeida	10677771 SEJSP/MT	3/8/1976	7	4	4	2	18	10	4	49	P2	Classificado
121	1683	Wagner Rodrigues da Silva	13913816 SSP/MT	15/6/1982	11	1	4	1	14	8	10	49	DN	Classificado
122	1850	Physcila Ap. Moreira Salgado	12208370 SSP/MT	17/9/1982	9	1	5	2	14	4	14	49	DN	Classificado
123	51748	Leticia Mata Gomes	15840310 SSP/MT	6/2/1986	11	1	3	2	14	10	8	49	DN	Classificado
124	4266	Raphael Nunes de Siqueira Braga	1507733-0 SSP/MT	17/10/1988	6	3	5	3	14	6	12	49	DN	Classificado
125	50919	Ludimila Barros Cunha	15925226 SSP/MT	23/8/1990	8	3	4	2	16	10	6	49	DN	Classificado
126	692	Edevaldo Bispo de Almeida	603864 SSP/MT	8/5/1969	9	2	4	4	14	6	10	49	P2	Classificado
127	3699	Rodrigo Moraes de Souza	16299566 SSP/MT	29/8/1984	11	2	4	2	14	8	8	49	DN	Classificado
128	1032	Daniela Costa Azevedo	15825442 SSP/MT	6/3/1985	9	3	3	4	12	14	4	49	DN	Classificado
129	69	Ludimila Auxiliadora Alves Silvente	14734095 SSP/MT	9/10/1987	9	3	5	2	14	6	10	49	DN	Classificado
130	729	Weidson Zacarias Nunes	15609243 SSP/MT	2/2/1988	9	1	5	4	12	8	10	49	DN	Classificado
131	332	Nayara Tosta dos Santos	17349451 SSP/MT	4/3/1990	9	3	3	4	12	10	8	49	DN	Classificado
132	51504	Denilson Figueiredo Pintel	1111985-3 SJ/MT	18/3/1977	9	2	3	2	14	8	10	48		Classificado
133	51878	Lidiane de Oliveira	1299063-9 SSP/MT	31/11/1981	6	1	4	5	12	14	6	48	DN	Classificado
134	51356	Edson Gonçalo da Silva Junior	14736705 SSP/MT	18/2/1987	9	3	3	1	14	10	8	48	DN	Classificado
135	90	Carlos Roberto de Oliveira	761814 SSP/MT	25/5/1962	10	2	3	3	12	8	10	48	P2	Classificado
136	51776	Emanes Soares Maria	04409892 SSP/MT	16/9/1963	7	3	5	3	8	14	8	48	DN	Classificado
137	2932	Naura Keila de Brito Guimaraes	14402599 SSP/MT	5/10/1982	8	3	4	3	12	12	6	48	DN	Classificado
138	2233	Grace Stre Peres	13734490 SSP/MT	28/11/1983	8	3	4	3	12	12	6	48	DN	Classificado
139	2740	Francieli Buratti Correa	20617267 SSP/MT	13/4/1984	9	2	3	4	12	8	10	48	DN	Classificado
140	3533	Jeciney Flavio de Medeiros	1936672-8 SSP/MT	17/11/1987	7	2	5	4	14	8	8	48	DN	Classificado
141	299	Everton Paranhos de Mattos	15091384 SSP/MT	10/5/1988	9	1	5	3	12	6	12	48	DN	Classificado
142	3438	Célio Henrique Souza dos Santos	1333055-1 SSP/MT	24/8/1988	6	4	4	4	16	6	8	48	DN	Classificado
143	51344	Fernanda Haranaka Ide	1940256-2 SSP/MT	25/6/1990	6	3	5	4	14	4	12	48	DN	Classificado
144	51831	Isabella Rodrigues de Carvalho	18310788 SSP/MT	14/2/1991	11	1	3	3	14	6	10	48	DN	Classificado
145	51276	Leyza Cruz Vieira	2042715-8 SSP/MT	26/3/1991	9	1	5	3	14	8	8	48	DN	Classificado
146	1769	Benedita Martins Mota	02726971 SSP/MT	8/9/1957	5	3	3	4	18	10	4	47		Classificado
147	1238	Tamara Patricia da Costa	13380451 SSP/MT	11/2/1983	4	3	4	4	16	10	6	47	DN	Classificado
148	50871	Bruno Nadaf Gusmao	14814781 SSP/MT	19/4/1984	7	2	4	2	16	8	8	47	DN	Classificado
149	3949	Gilberto Dias Ferreira	14538784 SSP/MT	30/7/1984	8	2	4	1	10	8	14	47	DN	Classificado
150	51655	Lindinei Nunes Siqueira	14043360 SSP/MT/MT	28/8/1985	6	2	4	3	16	12	4	47	DN	Classificado
151	51789	Mauricio da Silva Oliveira	20853394 SSP/MT	10/7/1988	10	1	3	1	18	4	10	47	DN	Classificado
152	51739	Gabriel Conrado Ferreira Paes	19285221 SSP/MT/MT	30/8/1989	7	2	3	3	12	10	10	47	DN	Classificado
153	51158	Fernanda da Silva Resende	1619137-4 SSP/MT	22/4/1991	4	2	5	4	16	10	6	47	DN	Classificado
154	4600	Leila Yarid Recco	12147580 SSP/SP	19/10/1959	10	2	3	2	14	6	10	47	P2	Classificado
155	50889	Lindalva Panta Leão	02807491 SSP/MT	10/6/1961	7	3	4	3	14	14	2	47	DN	Classificado
156	5334	Elli Gilka Nespoli Siqueira	21995562 SSP/SP	12/6/1971	9	1	3	4	12	14	4	47	DN	Classificado
157	51684	Issacarella dos Anjos Souza Pinto	960735 SSP MT/MT	25/8/1976	10	2	3	2	14	10	6	47	DN	Classificado
158	686	Laura de Cassia Magalhaes dos Santos	09895477 SSP/MT	30/3/1977	7	3	4	3	14	14	2	47	DN	Classificado
159	51784	Wisno Chelmo Ribeiro de Lima	10289852 SJ/MT	17/2/1979	6	2	5	4	14	10	6	47	DN	Classificado
160	4167	Marilza Pereira de Souza	13030663 SSP/MT	30/4/1981	7	2	5	3	12	12	6	47	DN	Classificado
161	657	Wilson Dias de Moura Junior	13339850 SSP/MT	1/3/1983	7	2	4	4	6	12	12	47	DN	Classificado
162	56	Mariana Samiti Hayashi	14603489 SSP/MT	4/7/1985	7	3	4	3	12	10	8	47	DN	Classificado
163	220	Debora Ariadne do Prado Louzada	15701395 SJ/SP	2/4/1986	10	1	2	4	14	10	6	47	DN	Classificado
164	3437	Maykon Perin dos Reis	17203805 SSP/MT	6/2/1990	6	3	4	4	12	8	10	47	DN	Classificado
165	51651	Antonio Belizaro da Silva	116094 SSP/MT	21/6/1960	6	2	5	3	16	4	10	46		Classificado
166	4121	Cleide de Fátima Rebello Santos	3880194-5 SSP/PR	13/1/1966	8	-	5	3	14	8	8	46	DN	Classificado
167	2667	Guidamaris Braga Diniz Ribeiro	1879176-2 SSP/GO	10/12/1967	7	2	4	3	12	16	2	46	DN	Classificado
168	1635	Lindinalva Prado de Oliveira	653990 SSP/MT	24/8/1968	9	2	3	2	14	12	4	46	DN	Classificado
169	1210	Marizete Luiza Leite	07285531 SSP/MT	10/3/1970	8	2	3	3	14	8	8	46	DN	Classificado
170	5407	Viviane Kely Arruda Santos	08526664 SSP/MT	14/7/1972	6	2	5	3	14	8	8	46	DN	Classificado
171	1228	Silvia Rosana dos Santos de Lima	926267 SSP/MT	23/5/1975	7	2	5	2	14	12	4	46	DN	Classificado
172	51861	Regiane Barbosa da Silva	1465201-3 SSPMT/MT	14/5/1984	5	3	4	4	14	10	6	46	DN	Classificado
173	51283	Karoline Aparecida Rodrigues Pailo	16657985 SSP/MT	12/10/1984	5	2	4	5	16	12	2	46	DN	Classificado
174	4663	Manuele P. A. Albuves	19040261 SSP/MT	7/11/1989	9	4	2	1	12	8	10	46	DN	Classificado
175	2189	Angélica Rosário Amorim Molina	12379840 SSP/MT	5/4/1979	7	2	3	3	14	8	8	45		Classificado
176	50727	Edilene Fernandes Amaral	1319081-4 SSP/MT	18/10/1979	6	4	3	2	12	12	6	45	DN	Classificado
177	2058	Fabio Carlos Arruda Silva	15522822 SSP/MT	6/8/1985	7	1	4	3	16	8	6	45	DN	Classificado
178	611	Isaias Vieira Neto	15548597 SSP/MT	1/9/1985	6	2	5	2	12	8	10	45	DN	Classificado
179	3554	Heiriane Martins Sousa	17467896 SSP/MT	27/5/1988	5	2	5	3	10	10	10	45	DN	Classificado
180	50929	Roberta Cristina Silva Lemes	1715428-6 SSPMT/MT	4/8/1989	9	2	2	2	12	10	8	45	DN	Classificado

* Não houve classificação para portadores de necessidades especiais – PNE para emprego-perfil de Agente de Fomento – Nível Médio

LEGENDA PARA AGENTE DE FOMENTO – NÍVEL MÉDIO:

CL-Classificação Ampla Concorrência LP-Língua Portuguesa INF-Informática HIS-História GEO-Geografia LEG1-Legislação MT Fomento e Bacen LEG2-Legislação Sobre Instituição Financeira NPO-Nota nas Provas Objetivas CD-Critério de Desempate DN-Data de Nascimento P1-Prova Objetiva Conhecimentos Gerais P2-Prova Objetiva Conhecimentos Específicos

Emprego-Perfil: Agente de Fomento - Nível Médio, com habilitação de motorista

CL.	Inscrição	Nome	Rg	DT Nasc	LP	INF	HIS	GEO	LEG	-	-	NPO	CD*	SITUAÇÃO
1	334	Valdinei dos Santos Nunes	06755151 SJ/MT	2/6/1972	17	9	9	7	18	-	-	60		Aprovado
2	51747	Odiles Reis de Azevedo Junior	1039171-1 SSP/MT	23/3/1977	15	10	10	7	14	-	-	56		Classificado
3	50198	Celso Pavani de Sousa	10221344 SSP/MT	3/6/1976	12	6	9	8	18	-	-	53		Classificado
4	5316	Jaime Marcio Marques Rosa	545213 SSP/MT	15/12/1972	9	7	9	9	18	-	-	52		Classificado
5	51513	Jeferson de Sousa Freitas	819180-8 SSP/MT	22/6/1974	18	6	9	7	12	-	-	52	P2	Classificado
6	51571	Pittar Melo da Silva	930932 SSP/MT	23/5/1977	9	6	10	8	18	-	-	51		Classificado
7	2895	Jarede Oliver de Miranda	1269437-1 SSP/MT	4/8/1983	17	9	7	6	12	-	-	51	P2	Classificado
8	51060	Fabiano Wanderley Bizerra	1765379 SSP/PB	28/10/1975	12	9	9	9	10	-	-	49		Classificado
9	1179	Manoel Ferreira Maia Filho	18051928 SSP/MT	24/4/1970	13	7	7	7	14	-	-	48		Classificado
10	2764	Roberto Santana Duarte	13381792 SSP/MT	25/12/1984	9	8	10	7	14	-	-	48	DN	Classificado
11	51326	Lázaro Cacio dos Santos	09157409 SSP/MT	29/8/1973	15	7	9	7	10	-	-	48	P2	Classificado
12	3470	Elias Batista Brandão	06613012 SSP/MT	1/12/1966	13	9	9	4	12	-	-	47		Classificado
13	51469	Átila Fernando Costa da Cunha	1438112-5 SSP/MT/MT	6/11/1984	13	9	9	6	10	-	-	47	P2	Classificado
14	106	Roberto Ferreira de Almeida	14936356 SSP/MT	15/4/1979	12	8	7	5	14	-	-	46		Classificado
15	2520	Mariluci Frank Kondo	500119 SSP/MT	19/4/1970	12	6	6	7	14	-	-	45		Classificado
16	4727	Jorciley Francisco Ferreira	12177555 SSP/MT	3/6/1980	11	7	7	6	14	-	-	45	DN	Classificado
17	4561	Dannylo Roberto Paçífico Oliveira	22262644 SSP/MT	7/1/1987	12	9	6	6	12	-	-	45	P2	Classificado
18	4729	Miguel Bronel Correa Rodrigues	568985 SSP/MT	14/7/1967	11	6	6	7	14	-	-	44		Classificado
19	2002	Jairo Benedito de Almeida	11593172 SJ/MT	21/3/1979	7	8	8	7	14	-	-	44	DN	Classificado
20	51155	Jean Fernandes Camargo	11997788 SJ/MT	11/3/1982	14	7	8	3	12	-	-	44	P2	Classificado
21	909	Jose de Souza Benedito Neto	14103834 SSP/MT	13/8/1985	11	7	9	5	12	-	-	44	DN	Classificado
22	51872	Diego Santos da Silva	17424321 SSP/MT	14/7/1986	12	6	7	9	10	-	-	44	P2	Classificado
23	3496	Reinaldo de Almeida Silva	19409133 SSP/MT	15/11/1989	11	7	8	8	10	-	-	44	DN	Classificado
24	419	Ludmir Benedito de Assis	468983 SSP/MT	2/2/1965	8	8	7	8	12	-	-	43		Classificado
25	51215	Marcelo Gonçalves Padilha	0871246-8 SSP/MT	4/4/1976	12	7	5	7	12	-	-	43	DN	Classificado
26	5423	Claudir Santos da Rocha	04558782 SSP/MT	13/7/1963	7	3	8	8	16	-	-	42		Classificado
27	1333	Davi Oliveira de Assunção	09833250 SSP/MT	5/2/1976	8	7	7	6	14	-	-	42	P2	Classificado
28	4547	Márcio Ferreira Teixeira	1689522-3 SSP/MT	31/3/1986	9	6	7	6	14	-	-	42	DN	Classificado
29	1771	Evandro Cezar Silva Damasceno	17618436 SSP/MT	10/9/1987	12	5	5	6	14	-	-	42	DN	Classificado
30	4512	Joel Abrel de Sousa	15925382 SSP/MT	12/8/1987	10	9	7	4	12	-	-	42	P2	Classificado
31	3058	Kalmon da Silva Oliveira	14943808 SSP/MT	12/3/1984	9	7	8	8	10	-	-	42	P2	Classificado
32	4620	Wilson Gomes	0378119-4 SSP/MT	3/5/1966	8	6	7	6	14	-	-	41		Classificado
33	51877	José Martins Peixoto	865868 SSP/GO/GO	4/9/1959	9	7	7	6	12	-	-	41	P2	Classificado
34	632	Marcos Antonio Cunha de Oliveira	492570 SSP/MS	15/5/1969	10	7	8	4	12	-	-	41	DN	Classificado
35	5310	Alessander Costa Vilela	12476307 SSP/MT	5/2/1979	10	7	7	7	10	-	-	41	P2	Classificado
36	4173	Gilson Gomes de Oliveira	000992257 SSP/RO	10/3/1986	11	8	7	2	12	-	-	40		Classificado
37	3646	André Wilker de Almeida N. Souza	16451627 SSP/MT	15/9/1985	11	5	8	6	10	-	-	40	P2	Classificado
38	51612	Jorge André da Silva Barreto	05047986 SSP/MT	23/4/1965	6	4	7	8	14	-	-	39		Classificado
39	50805	Remy Alves Carvalho	118640 SSP/MT	24/9/1960	9	2	8	8	12	-	-	39	P2	Classificado
40	4853	Wilson Rocha Gonçalves	11579781 SSP/MT	25/9/1971	6	5	10	6	12	-	-	39	DN	Classificado
41	1183	Juvenilson Elias da Costa	11719923 SSP/MT	17/12/1978	10	7	4	6	12	-	-	39	DN	Classificado
42	414	Genésio Sales Fernandes	157903 SSP/MT	9/11/1954	7	6	8	8	10	-	-	39	P2	Classificado
43	51694	Geraldo Rodrigues Pimenta	869950 SSP/MT	20/4/1963	8	6	7	8	10	-	-	39	DN	Classificado
44	1531	Jozimal Francisco de Menezes	675662 SSP/MT	5/8/1971	10	5	6	8	10	-	-	39	DN	Classificado
45	5201	Jony Max de Barros	10942777 SSP/MT	14/12/1977	11	7	5	6	10	-	-	39	DN	Classificado
46	1548	Isac Candido da Silva	973978 SSP/MT	21/7/1976	8	7	5	6	12	-	-	38		Classificado
47	24	Jose Adailton de Campos	05714737 SSP/MT	14/10/1970	13	6	5	4	10	-	-	38	P2	Classificado
48	1346	Ewerton Campos de Oliveira	08879370 SJ/MT	16/8/1977	8	7	8	5	10	-	-	38	DN	Classificado
49	1289	Reble Silva Liba	44765642 SSP/GO	22/4/1982	11	6	8	3	10	-	-	38	DN	Classificado
50	959	Kleyton Roberto Damiao Dias Cirqueira	13658069 SSP/MT	15/8/1982	11	6	6	5	10	-	-	38	DN	Classificado
51	5387	Jean Carlos Souza da Silva	1472819 SSP/MS	10/3/1984	6	9	7	6	10	-	-	38	DN	Classificado
52	3166	Fabricio Souza da Silva	21279179 SSP/MT	8/8/1990	13	7	5	3	10	-	-	38	DN	Classificado
53	5151	Jeuder Castro do Nascimento	1490630-9 SSP/MT	23/6/1983	7	5	9	4	12	-	-	37		Classificado
54	2791	Alyson Ferreira Soares de Lima	12270407 SSP/MT	20/11/1985	9	6	6	4	12	-	-	37	DN	Classificado
55	3743	Pericles Sidene da Cruz	07522754 SSP/MT	3/10/1974	10	6	7	4	10	-	-	37	P2	Classificado
56	4556	Melanie Kallyne Pereira	14833174 SSP/MT	14/11/1984	7	6	6	8	10	-	-	37	DN	Classificado
57	3110	Jonathan Crysthyan da Silva	15509931 SSP/MT	24/6/1985	9	5	8	5	10	-	-	37	DN	Classificado
58	4225	Vanderson Siqueira Campos	594832 SSP/MT	8/2/1977	8	7	5	6	10	-	-	36		Classificado
59	4020	Jose Luis Martins Souza	1361470208 SSP/BA	14/11/1986	8	5	8	5	10	-	-	36	DN	Classificado
60	4263	Neudir José da Silva	490716 SSP/MT	22/3/1965	10	5	6	4	10	-	-	35		Classificado
61	1212	Joao do Carmo da Silva	870798 SSP/MT	15/7/1974	6	7	8	4	10	-	-	35	DN	Classificado
62	4890	Gleizer Roberto Ferreira	339567958 SSP/SP	5/5/1981	10	5	6	4	10	-	-	35	DN	Classificado
63	1918	Thiago Luiz da Cruz	11635347 SSP/MT	18/3/1983	9	5	6	5	10	-	-	35	DN	Classificado
64	1672	Westemon Guilherme Alves	11160610 SSP/MG	30/4/1983	8	5	7	5	10	-	-	35	DN	Classificado
65	1833	Ana Paula Leque Pinheiro	08230781 SSP/MT	26/8/1986	9	4	6	6	10	-	-	35	DN	Classificado

* Não houve classificação para portadores de necessidades especiais - PNE para emprego-perfil de Agente de Fomento - Nível Médio

LEGENDA PARA AGENTE DE FOMENTO - NÍVEL MÉDIO - MOTORISTA:

CL-Classificação Ampla Concorrência LP-Língua Portuguesa INF-Informática HIS-História GEO-Geografia LEG-Legislação de Trânsito NPO-Nota nas Provas Objetivas CD-Critério de Desempate DN-Data de Nascimento P1-Prova Objetiva Conhecimentos Gerais P2-Prova Objetiva Conhecimentos Específicos

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 037 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre Consolidado do exercício de 2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)*


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

*Auditor geral do Estado
(documento original assinado)*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008 - 3º QUADRIMESTRE/2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2008		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.727.177.681,56		503.417.476,40
Pessoal Ativo	2.176.645.553,05		411.890.374,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	535.348.388,39		91.521.070,97
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.183.740,12		6.090,65
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	465.831.798,87		180.060.123,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.658.034,42		1.195.812,27
Decorrentes de Decisão Judicial	4.818.485,47		446.056,65
Despesas de Exercícios Anteriores	65.853.517,74		57.000.512,34
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	388.501.761,24		121.417.742,53
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.261.345.882,69		323.357.352,61
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			2.584.703.235,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			6.181.776.811,41
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			41,81%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>			3.029.070.637,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>			2.877.617.105,71
FONTE: FIPLAN			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008 - 3º QUADRIMESTRE/2008

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.444.811.202,40	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.440.747.655,56
Caixa	-	Depósitos de Diversas Origens	280.409.885,16
Caixa de Exercício Anteriores	-	Restos a Pagar Processados	380.424.548,54
Bancos	1.536.388.929,78	Do Exercício	349.136.866,23
Conta Movimento	1.519.545.457,49	Do Exercício Anteriores	31.287.682,31
Conta Movimento de Exercícios Anteriores	16.843.472,29	Outras Obrigações Financeiras	1.779.913.221,86
Aplicações Financeiras	-	Débito de Tesouraria	-
Aplicações Financeiras de Exercício Anteriores	-	Obrigações Tributárias do Exercício	-
Outras disponibilidades Financeiras	1.908.422.272,62	Consignações do Exercício	79.012.997,59
Agentes Arrecadadoras	1.769.193,29	Transferências Intragovernamentais	1.440.607.232,06
Recursos Especiais a Receber	-	Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	71.795.628,67
Transferências Intragovernamentais	1.446.535.352,28	Recursos a Liberar Pagamento de Restos a Pagar	-
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	77.323.443,94	Credores Diversos de Exercícios Anteriores	133.634.772,19
Cheques Em Cobrança	1.552.672,49	Recetta Própria a Repassar	577.517,49
Recetta Própria a Receber	622.814,33	Recetta do Tesouro a Repassar	54.285.073,86
Transferência Intergovernamental da União	13.487.188,29	Adiantamentos de Unidades e Entidades	-
Adiantamentos de Unidades e Entidades	-		
Depósito de Terceiros	367.131.608,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.004.063.546,84
TOTAL	3.444.811.202,40	TOTAL	3.444.811.202,40
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIO (III A)	-		738.768.988,66
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III B)	-		40.341.498,50
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		224.953.059,68

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGIME PREVIDENCIÁRIO	262.627.794,67	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	74.132.570,69
Caixa	-	Depósitos de Diversas Origens	28.914.313,03
Bancos	197.409.187,64	Restos a Pagar Processados	45.218.257,66
Conta Movimento	197.409.187,64	Do Exercício	45.218.257,66
Conta Movimento de Exercícios Anteriores	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Aplicações Financeiras de Exercício Anteriores	-	Débito de Tesouraria	-
Outras Disponibilidades Financeiras	65.218.607,03	Obrigações Tributárias do Exercício	-
Agentes Arrecadadoras	-	Consignações do Exercício	-
Recetta Própria a Receber	43.307.092,03	Recetta Própria a Repassar	-
Transferência Intergovernamental da União	21.911.515,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	188.495.223,98
TOTAL	262.627.794,67	TOTAL	262.627.794,67
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	-		80.006.729,65
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	-		108.488.494,33
FONTE: FIPLAN			

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008 - 3º QUADRIMESTRE/2008

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1.00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.392.198,95	322.310.446,16	21.324.901,20	581.595.092,46	-
Casa Civil	-	836.705,00	-	1.425.314,01	-
Casa Militar	-	1.041.887,48	-	315.627,56	-
Auditoria Geral de Estado	-	3.141,38	-	1.002.899,57	-
Gabinete do Vice Governador	-	45.133,50	-	94.557,50	-
Procuradoria Geral do Estado	1.007.304,38	6.305.559,77	-	15.383.500,45	-
Defensoria Pública Do Estado	-	883.803,85	-	5.404,68	-
Secretaria de Estado de Administração	-	5.169.819,84	-	4.524.716,67	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	-	1.091.499,02	764.414,10	1.258.406,65	-
Secretaria de Estado de Comunicação Social	-	325.549,01	-	-	-
Secretaria de Estado de Educação	344.454,80	110.682.212,50	19.214.904,79	331.705.984,61	-
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	635,42	171.291,02	-	253.808,32	-
Secretaria de Estado de Fazenda	-	29.083.866,18	-	61.419.017,07	-
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio	-	240.701,03	-	2.664.135,85	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	-	10.351.933,22	-	68.026.106,63	-
Polícia Militar	16.826.538,29	-	-	-	-
Polícia Civil	9.361.853,66	-	-	-	-
Corpo de Bombeiros	2.814.697,44	-	-	-	-
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	-	625.342,31	-	2.221.750,34	-
Secretaria de Estado de Saúde	-	17.906.718,59	-	92.716,56	-
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	-	2.574.497,96	-	4.814.971,06	-
Secretaria de Estado de Cultura	40,18	678.544,02	-	403.609,62	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	-	1.086.882,55	-	2.927.556,66	-
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	187,94	5.807.624,41	-	8.578.979,17	-
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação	-	1.598.535,94	595.687,81	4.538.686,87	-
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	-	1.957.571,42	-	6.234.410,99	-
Recursos sob a supervisão da SAD	-	14.540.545,09	-	12.615.974,45	-
Recursos sob a supervisão da SEFAZ	36.486,84	13.046.305,34	-	8.254.188,39	-
Recursos sob a supervisão da SEPLAN	-	50.004.058,22	-	-	-
Tesouro do Estado	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	6.496.197,11	-	11.482.791,35	-
Assembleia Legislativa de Mato Grosso	-	1.032.273,39	-	11.482.791,35	-
Tribunal de Contas de Mato Grosso	-	5.463.923,72	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	29.104.004,07	-	1.197.403,51	-
Tribunal de Justiça	-	29.104.004,07	-	1.197.403,51	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	10.650.516,33	749.894,50	30.152.573,92	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	10.650.516,33	749.894,50	30.152.573,92	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	895.483,36	72.044.877,73	19.016.597,30	237.180.625,85	-
Fundação de Promoção Social	-	-	-	-	-
Fundação Estadual do Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Fundação de Amparo a Pesquisa	-	899.275,54	1.235,00	2.046.324,11	-
Agência Estadual de Regul. De Serv. Públ. Do Estado de MT	-	1.147.919,80	-	720.225,51	-
Fundo Estadual de Assistência Social	-	4.173,60	1.509,90	8.712,60	-
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	-	5.302,34	-	183.834,27	-
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado	-	329.405,37	-	114.225,00	-
Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	-	129.530,02	-	-	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	-	208.162,68	-	698.589,08	-
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	-	1.095.833,47	-	2.534.970,98	-
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	10.657,09	10.864.791,50	2.245,70	9.929.888,50	-
Empresa Matogrossense de Pesq., Assist. Tec., e Extensão Rural	31.525,71	1.952.510,68	-	1.794.237,35	-
Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso	-	-	-	63.627,97	-
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de MT	18.035,90	29.530,58	1.754.943,63	3.688.400,26	-
Fundo Previdenciário de Mato Grosso	-	45.218.257,66	-	80.006.729,65	-
Fundo de Gestão Fazendária	-	608.241,56	-	10.449.414,61	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	-	108.169,48	-	109.185,17	-
Instituto Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	-	141.255,95	-	34.854,93	-
Companhia Matogrossense de Mineração	-	603.148,62	25.323,19	22.780,62	-
Companhia Matogrossense de Gas	-	135.705,80	-	27.732,54	-
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	-	-	103.798,00	219.043,01	-
Departamento Estadual de Trânsito	7.578,00	1.575.524,49	151.690,74	11.060.843,70	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	310.614,53	1.259.815,72	11.887.490,28	33.516.132,80	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	7.850,00	-	-	-	-
Centro de Processamento de Dados	-	3.239.285,67	-	1.543.849,73	-
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde	-	92.482,04	1.906.312,64	28.788.516,29	-
Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo para Infância e Adolescência	-	-	-	796.032,29	-
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	-	215.053,45	-
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	-	-	-	-	-
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	-	-	-	203.297,72	-
Fundo Estadual de Fomento a Cultura MT	30.032,72	-	529.792,15	-	-
Fundação da Universidade do Estado de Mato Grosso	895,99	860.313,81	286.972,47	27.350.098,38	-
Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso	478.293,42	-	377.669,59	-	-
Fundo Estadual de Educação Profissional	-	5.348,71	5.427,29	51.048,91	-
Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	1.530.092,64	-	-	-
Diretoria Gestora do Extinto FAP	-	1.530.092,64	-	-	-
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	-	1.964.481,15	20.737.400,92	-
Fundo de Apoio ao Judiciário	-	-	1.964.481,15	20.737.400,92	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	17.705,57	265.575,50	-
Fundo de Apoio do Ministério Público	-	-	17.705,57	265.575,50	-
TOTAL	31.287.682,31	394.355.123,89	40.341.498,50	818.775.718,31	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Aparado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

1.192.558.770,82

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	30.965.724,44	192.580.217,81	38.026.386,78	258.267.264,74	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com e Correlatos	445,00	34.630,07	4.603,82	3.812.093,59	-
103 - Recursos Destinados ao Fundo Part. de Investimentos Sociais - FUPIS	115,86	264.646,53	-	114.268,80	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-	706.809,62	-	456.478,31	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	-	244.609,63	-	7.840.499,42	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	402,10	-	38.696,48	-
108 - Recursos de Alienação	-	-	-	311.249,96	-
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente Exp. Mineral, Rec. Hídricos e Petróleo	-	130.354,34	-	1.289.879,86	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	-	6.129,72	59.132,07	15.430.061,57	-
112 - Recursos para Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais	-	23.783,64	-	13.527.045,67	-
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Perdezes	-	3.606.527,17	-	10.665.917,87	-
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	10.222.751,79	-	172.444,43	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	193.398,35	9.020.539,18	1.001.474,82	82.601.205,36	-
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Sup.	-	962.579,73	-	23.901.129,78	-
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Des. do Ens. Fund e Val. do Mag. FUNDEB	74.055,96	101.976.703,77	1.078.571,90	172.512.715,96	-
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-	4.233,05	-	3.831.383,21	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	17.976.583,65	-	8.226.775,14	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	1.708.831,02	-	5.632.161,55	-
148 - Recursos Destinados ao Desenv. Estrutural e Social de Mato Grosso	-	6.614,57	13.013,40	1.017.264,32	-
240 - Recursos Próprios	40.275,91	7.223.329,00	1.143,95	43.396.809,93	-
241 - Recursos Próprios Compartilhados pelo FUNDESP	-	195.197,17	-	109.866,15	-
242 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN	1.408,70	1.905.217,32	8.258,85	19.611.596,73	-
243 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS	-	136.351,80	-	27.732,54	-
244 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-FLORESTA	-	114,67	-	43.867,55	-
245 - Recursos Compartilhados pela EMPAER e SEMA	-	-	-	82.898,74	-
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Prev. Social	-	45.212.467,64	-	119.023.205,77	-
261 - Rec. de Conv. C/ Outra Esp Gov e ent. não Governam.Firm pela Adm Direta	12.258,09	23.832,57	20.125,59	20.584.729,66	-
262 - Rec. de Conv. C/ Outra Esp Gov e ent. não Governam.Firm pela Adm Indireta	-	112.572,32	-	6.246.435,62	-
TOTAL	31.287.682,31	394.355.123,89	40.341.498,50	818.775.718,31	-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008 - 3º QUADRIMESTRE/2008

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.584.703.235,30	41,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	3.029.070.637,59	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	2.877.617.105,71	57,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	859.117.216,81	1.192.558.770,82

Fonte: FIPLAN

*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 025/2009-SEFAZ

Altera a Portaria 251/2008-SEFAZ, de 05.01.09, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1121-6/00, para o exercício de 2009 no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade promover ajustes na legislação tributária vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados o § 6º ao artigo 1º da Portaria 251/2008-SEFAZ, de 05.01.09, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1121-6/00, para o exercício de 2009 no regime de estimativa, com a seguinte redação:

Art 1º
.....

§ 6º Os valores remanescentes não recolhidos em relação à Estimativa do exercício 2008 instituídos na Portaria nº 179/2007 e suas alterações, serão considerados no dimensionamento do valor global da Estimativa para o exercício de 2009 conforme memória de cálculo da Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada – APEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2009.



MARCEL SOUZA WARSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº. 017/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 016/CPAD-040/2007/PGE/SEFAZ, datado de 13-2-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 040/2007/PGE/SEFAZ, de 19-9-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 21-9-2007.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 17-2-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOVMAT

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA (...).
VALOR: (...) O novo Valor Mensal reajustado do Contrato passa a ser de R\$ 137.499,89 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) e o novo Valor Global de R\$ 412.499,67 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de 03 (três) meses, iniciando-se no dia 07/02/2009 e com término no dia 07/05/2009. (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Edilson Rodrigues da Silva Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso - COOVMAT Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2004/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de 03 (três) meses, com início no dia 01 de março de 2009 e término previsto para 01 de junho de 2009 (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Nilton do Nascimento Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contratada	Edilson Francisco da Silva Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contratada
--	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA SINAL VERDE SERVICE LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original. (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/02/2009 e término previsto para 07/02/2010. (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Alvani Manoel Laurindo Sinal Verde Service Ltda Contratada
---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 002/2009/SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: (...) O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender as chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga – PGO, definido pela ANATEL para atender a Secretaria de Estado de Fazenda. (...)

VALOR: (...) O valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)(...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Contrato terá início no dia 04 de fevereiro de 2009 e término previsto para 04 de fevereiro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda em Exercício Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Wagner Oliveira Gomes Brasil Telecom S/A Contratada	José Sampaio de Medeiros Brasil Telecom S/A Contratada
---	---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 003/2009/SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: A C ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS EPP,

OBJETO: (...) O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais, de Grande Circulação Nacional e Circulação Local/Regional (Cuiabá/MT e Região) para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...)
VALOR: (...) O valor global de R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais), (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Contrato terá início em 13/02/09 e término em 13/02/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda em Exercício Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Antônio Carlos Araújo A C Araújo Distribuidora de Jornais EPP Contratada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 004/2009/SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: (...) O contrato tem por objeto a Contratação por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota de veículos da SEFAZ alocada no Pólo de Primavera do Leste, fazem parte do Pólo de Primavera do Leste: Campo Verde, Paranatinga, Poxoréo, Santo Antônio do Leste, Nova Brasília e Planalto da Serra (...)

VALOR: (...) O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 9.937,20 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos); (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, tendo início em 20 de fevereiro de 2009 e término previsto para 20 de fevereiro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda em Exercício Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	José Luiz Rosa de Moraes Diferente Distribuidora de Veículos Ltda Contratada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 005/2009/SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: MECÂNICA KOZAK LTDA - ME

OBJETO: (...) O presente contrato tem por objeto a Contratação por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura e fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no Pólo de Sorriso, fazem parte do Pólo de Sorriso: Itanhangá, Nova Ubiratã, Tapurah, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato e Boa Esperança do Norte (...)

VALOR: (...) O presente CONTRATO tem o Valor Estimado de R\$ 9.953,20 (nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2009 e término previsto para 17 de fevereiro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda em Exercício Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Carlos Kozak Mecânica Kozak Ltda - ME Contratada
---	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 006/09/SEJUF/FUNGEFAZ AOS CONTRATOS
EMERGENCIAIS:**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
CONTRATADAS: Contratos Emergenciais números: N.º 002/2009/SAD, N.º 003/2009/SAD, N.º 004/2009/SAD, N.º 005/2009/SAD, N.º 006/2009/SAD, N.º 007/2009/SAD, N.º 008/2009/SAD, N.º 009/2009/SAD, N.º 010/2009/SAD, N.º 011/2009/SAD, N.º 012/2009/SAD, N.º 013/2009/SAD, N.º 014/2009/SAD, N.º 015/2009/SAD, N.º 016/2009/SAD, N.º 017/2009/SAD, N.º 018/2009/SAD, N.º 019/2009/SAD, N.º 020/2009/SAD, N.º 021/2009/SAD, N.º 022/2009/SAD, N.º 023/2009/SAD, N.º 024/2009/SAD, N.º 025/2009/SAD, N.º 026/2009/SAD, N.º 027/2009/SAD, N.º 028/2009/SAD, N.º 029/2009/SAD, N.º 030/2009/SAD, N.º 031/2009/SAD, N.º 032/2009/SAD, N.º 033/2009/SAD, N.º 034/2009/SAD, N.º 035/2009/SAD, N.º 036/2009/SAD, N.º 037/2009/SAD, N.º 038/2009/SAD, N.º 039/2009/SAD, N.º 040/2009/SAD, N.º 041/2009/SAD, N.º 042/2009/SAD, N.º 043/2009/SAD, N.º 044/2009/SAD, N.º 045/2009/SAD, N.º 046/2009/SAD, N.º 047/2009/SAD, N.º 048/2009/SAD, N.º 049/2009/SAD, N.º 050/2009/SAD, N.º 051/2009/SAD, N.º 052/2009/SAD, N.º 053/2009/SAD, N.º 054/2009/SAD, N.º 055/2009/SAD, N.º 056/2009/SAD, N.º 057/2009/SAD, N.º 058/2009/SAD, N.º 059/2009/SAD, N.º 060/2009/SAD, N.º 061/2009/SAD, N.º 062/2009/SAD, N.º 063/2009/SAD, N.º 064/2009/SAD, N.º 065/2009/SAD, N.º 066/2009/SAD, N.º 067/2009/SAD, N.º 068/2009/SAD, N.º 069/2009/SAD, N.º 070/2009/SAD, N.º 071/2009/SAD, N.º 072/2009/SAD, N.º 073/2009/SAD, N.º 074/2009/SAD, N.º 075/2009/SAD, N.º 076/2009/SAD, N.º 077/2009/SAD, N.º 078/2009/SAD, N.º 079/2009/SAD, N.º 080/2009/SAD, N.º 081/2009/SAD, N.º 082/2009/SAD, N.º 083/2009/SAD, N.º 084/2009/SAD, N.º 085/2009/SAD, N.º 086/2009/SAD, N.º 087/2009/SAD, N.º 088/2009/SAD, N.º 089/2009/SAD, N.º 090/2009/SAD, N.º 091/2009/SAD, N.º 092/2009/SAD, N.º 093/2009/SAD, N.º 094/2009/SAD, N.º 095/2009/SAD, N.º 096/2009/SAD, N.º 097/2009/SAD, N.º 098/2009/SAD, N.º 099/2009/SAD, N.º 100/2009/SAD, N.º 101/2009/SAD, N.º 102/2009/SAD, N.º 103/2009/SAD, N.º 104/2009/SAD, N.º 105/2009/SAD, N.º 106/2009/SAD, N.º 107/2009/SAD, N.º 108/2009/SAD.

OBJETO: (...) Para atender a situação emergencial formalizada nos autos do processo 91.957/2008/SAD, tendo por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os veículos da SEFAZ no interior do Estado (...)

VALOR: O Valor do Termo de Adesão são estimadas em R\$ 88.650,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão terá início no dia 05 de fevereiro 2009, com término em 05 de abril de 2009 (...)

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e
Fazendário

Geraldo Aparecido de Vítto Júnior
Secretário de Estado de
Administração

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 008/2009/ SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME
OBJETO: (...) A Adesão ao REGISTRO DE PREÇO N. 056/2008/SAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário - SEJUF (...).

VALOR: (...) O valor total de: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)...)

VIGÊNCIA: (...) O presente Termo de Adesão terá validade 12 meses, com início em 20/02/2009 e término em 20/02/2010 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e
Fazendário

Domingos Sávio Queiroz Porto
Domingos Sávio Queiroz Porto
- ME
Contratada

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 011/2009/ SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM
CONTRATADA: AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

OBJETO: (...) Contratação de empresa para prestação de serviços de redação, edição, revisão ortográfica e gramatical, programação especializada, programação visual, diagramação, ilustração, fotografia com tratamento de imagem por computação gráfica, editoração eletrônica, fotolitos por seleção de cores e impressão de serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública da Secretaria de Estado de Fazenda. (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). (...)

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 25 de fevereiro de 2009 e término previsto para 02 de julho de 2009. (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo
Jurídico e Fazendário

José Carlos Dias
Secretário de Estado de
Comunicação
Contratante

Lúcio Aparecido Sorge
AS&M Publicidade e
Marketing Ltda
Contratada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança emitidos pela Gerência de Conta Corrente Fiscal indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

N. AVISO	RAZAO SOCIAL	I. ESTADUAL
39867	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	130094900
39868	VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA	130635090
39869	EXPRESSO SAO LUIZ LTDA	130736660
39870	KEISHI KATAYAMA E OUTRO	132477769
39871	PIEMONTE - INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - EPP	130970131
39874	BARRATTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	131509152
39875	IND E COM DE BEBIDAS CONFIANCA LTDA	131911104
39878	FRIGORIFICO MARGEN LTDA	132024705
39880	N. C. VIDOTTI AGROPECUÁRIA LTDA ME	132233690
39882	METAP COMERCIO DE SUCATAS LTDA	133074200
39883	CERAMICA SANTO ANDRE LTDA	130751588
39885	MADEWALKER MADEIRAS LTDA	130377198
39886	ACOBETT IND METALICA E COMERCIO LTDA	130379220
39887	SPERAFICO DA AMAZONIA SA	130687243

39888	RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA	130840645
39889	MARGONATO & MARGONATO LTDA	131371983
39892	PEREIRA ANTUNES & CIA LTDA	131901974
39894	LINDE GASES LTDA.	131992139
39895	TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	133301460
39898	COOPERATIVA AGR PR CANA CAMPO N PAR LTDA	130038172
39899	MULTICABO TELEVISAO LTDA	131788809
39900	SADIA S A	130073083
39901	MACRE COMERCIAL LTDA	130075043
39902	COMERCIAL PIAUI LTDA	130098019
39903	JARBAS PEREIRA VIDAL	130225312
39905	JOACIR T ESTACIO	130479926
39906	FARES & CIA LTDA	130553514
39908	RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A	130596892
39913	SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA	131247778
39915	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	131272780
39916	L A ZAIDEN	131337882
39917	BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	131361791
39919	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO XINGU LTDA	131386271
39920	MAQUIPECAS COM MAQS PECAS SERVICOS LTDA	131393120
39921	COM PROD ALIMENTICIOS SAO GUIDO LTDA	131399071
39922	M.M. IND.E COM.DE EQUIP HOSPITALARES E LABORATORIO	131408240
39923	L J GONTIJO	131427822
39924	L O DURANTE & CIA LTDA	131434853
39925	MEIRE A S NOGUEIRA	131441183
39927	PLACIDO EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA	131460366
39930	REGIA DE M PEREIRA	131521721
39931	CENTER LUCAS COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA EPP	131528840
39932	A BONITATT BOUTIQUE LTDA - EPP	131552082
39933	AMILTON MEDEIROS & CIA LTDA-ME	131564390
39934	BIG SMALL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	131597353
39935	TS 22 COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	131615971
39936	BARANZELLI & BARANZELLI LTDA - ME	131625160
39937	J PEREIRA COELHO	131645226
39938	H PRINT REPROGRAFIA A ESCRITORIOS LTDA	131645471
39939	N A ALMEIDA BEN	131735098
39940	VITORINO & SPINELLI LTDA - ME	131740652
39941	SILMARA VIDAL MUSTASSO ME	131750526
39942	DISTRIB BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	131760637
39943	NARA TEREZINHA FORNARI - ME	131770659
39944	AC COMERCIO IMPORT E PREST SERVICOS LTDA	131772520
39945	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	131782690
39946	DEJAIR SCHUCH	131785796
39948	AUTO ARTS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	131794060
39949	GONTIJO E LOPES COM REPRESENTACOES LTDA	131795708
39950	MOVELASC MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	131801880
39952	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131843575
39957	PAULO ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR	131877020
39960	MARILENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131899422
39964	SIMONE ANGELA MENEGASSI ME	131913522
39965	J M KUZMINSKI	131921541
39966	R S MATERIAIS ELETRICOS ELETRONICOS E SERV. LTDA M	131922025
39967	WIDESYSTEM TELEINFORMATICA LTDA	131934929
39968	LUCELIA LUZIA PEREIRA VIEIRA	131938827
39969	MARCIA MARIA BASSO DE SOUZA CONFECCOES	131941291
39971	CATARINA IVONETE DA FONSECA RIBEIRO	131972103
39976	EUSEBIO JOSE APIO - ME	132005930
39978	REBOUCAS CASARIN & CIA LTDA	132014530
39979	JOSE LUIZ MUSTASSO GARCIA - ME	132016630
39984	REALCE IND E COM PERSIANAS LTDA	132100916
39985	LUCELENE TEIXEIRA FREIRE	132104342
39987	L LOPES DA SILVA	132119153
39988	Z. S. TEIXEIRA - REPRESENTAÇÕES	132132826
39989	BELAS ARTES VARIEDADES LTDA - ME	132140560
39991	J. S. LOPES ARMARINHOS - ME	132168804
39992	WILLIANS CARGNIN & CIA LTDA - ME	132168979
39993	J M PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	132205211
39994	RELOJOARIA CRISTAL LTDA	132212269
39995	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132216256
39996	SIMONE PERES DOS SANTOS	132243407
39998	INES METZ ME	132377047
39999	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SJ LTDA	132461994
40002	IC SOLUÇÃO EM HOTELARIA LTDA.	132590328
40003	J. H. SALVIANO COMÉRCIO ME	132659930
40006	ELIANE T. SCHUSTER DE MATTOS	132690241
40010	WELINGTON AVELINO MARRONI - ME.	132904373
40012	J.J. MAQ IMPL E PROD AGROPECUARIOS LTDA-ME	132989301
40013	FERONATO & CIA LTDA	133001369
40014	MARCELÂNDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	133010864
40015	SISTEMAS - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	133013910
40016	EVANILDE AQUINO MOREIRA LOPES & CIA LTDA	133021203
40023	DECORAÇÕES CUIABA LTDA - ME	133069028
40027	MÓVEIS DE FERRO FOGAÇA LTDA- ME	133102866

40028	M. A. M. DE ALMEIDA DUARTE - ME	133106365
40031	JIHAD O KARAAOUI ME	133157938
40033	PAGLIARINI & MENDONÇA LTDA-ME	133167542
40036	A P MARQUES COMÉRCIO	133229491
40037	REJANE SOARES NOGUEIRA LOPES & CIA. LTDA	133231356
40040	VIEGAS E VIEGAS LTDA ME	133260739
40042	D F TESSMANN	133284441
40045	M. G. DE OLIVEIRA	133312283
40047	ARISSON DOS SANTOS ALVES ME	133347460
40048	C.B.A COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	133358763
40056	COMPRETREC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	133452123
40057	COMPREMAC COMERCIO E MANUTENÇÃO EM COMPRESSORES LT	133476219
40058	SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA SA	130055700
40059	EDITORA GRAFICA ATALAIA LTDA	130127922
40060	QUATRO MARCOS LTDA	130275905
40062	RUY MORAES TERRA	132513447
40064	CAIEIRA NOSSA SENHORA GUIA LTDA	130522716
40065	PROJETUS ENG COM E CONSTRUÇOES LTDA	130726591
40068	OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	131169190
40069	SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA	131247778
40070	BROLIO & BROLIO LTDA	131258303
40072	CENTRO TRADICOES GAUCHAS NOVA QUERENCIA	131263692
40073	ELETRO AMAZONIA CONSTRUÇOES ELET LTDA	131312839
40074	APOLUS ENGENHARIA LTDA	131352466
40076	TONDORF & DELBEN LTDA	131402897
40078	FRANCISCO OLAVO PUGLIESI CASTRO	132370174
40081	VECTOR INFORMATICA LTDA	131539892
40082	H L CONSTRUTORA LTDA	131625594
40083	TILLO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	131665499
40085	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	131731750
40086	ELY FERREIRA	131790412
40087	CONSTRUTORA ZENITH LTDA	131797158
40088	MRF TRANSPORTES LTDA	131825194
40089	LENIR ARTES GRAFICA LTDA	131869710
40091	CONSTRUÇOES ELETRICA ELEPAR LTDA	131894064
40093	ANODIZADORA E COMERCIO D ALUMINIO LTDA ME	131945211
40094	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	131960512
40095	QUATRO MARCOS LTDA	131970291
40096	LINDE GASES LTDA.	131992139
40097	SA PAULISTA DE CONSTRUÇOES E COMERCIO	133221512
40098	CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA	132005450
40100	BUNGE FERTILIZANTES S/A	132024233
40101	CETRO ENGENHARIA E ARQUITETURA S/S.	132024772
40102	BASE -SONDAGENS E FUNDACOES S/S.	132024780
40104	ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	133429547
40105	MCA ENERGIA E BARRAGEM LTDA	132060604
40108	REALNORTE TRANSPORTES S/A	132315890
40112	ALADIR APARECIDA FARINHA E CIA LTDA	132456745
40113	ALCIDES RAMOS DA MOTA	132461560
40114	RSB SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LIMITADA	132575493
40116	QUATRO M ARCOS LTDA	132878577
40118	ELMO ENGENHARIA LTDA	133033384
40121	USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA	133113647
40122	COMAPI AGROPECUARIA LTDA	133147193
40124	DEGUST ALIMENTOS LTDA-ME	133190145
40126	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	133209245
40130	SENA RECUPERAÇÃO DE PNEUS LTDA	133318605
40131	SAGA PANTANAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	133390250
40132	DEOMAR COSMA	133427781
40134	MFV ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.	133464350
40135	RETIFICA DE MOTORES RIO VERDE LTDA EPP	133506487
40136	SUPERMERCADO MODELO LTDA	130194980
40137	SOMEL ENGENHARIA LTDA	130378860
40139	PROJETUS ENG COM E CONSTRUÇOES LTDA	130726591
40140	ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E IND LTDA	131098292
40141	ELETRO AMAZONIA CONSTRUÇOES ELET LTDA	131312839
40142	APOLUS ENGENHARIA LTDA	131352466
40144	EUROPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	131407449
40145	H L CONSTRUTORA LTDA	131625594
40147	CONSTRUTORA ZENITH LTDA	131797158
40148	GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA	131819127
40149	LENIR ARTES GRAFICA LTDA	131869710
40151	CONSTRUÇOES ELETRICA ELEPAR LTDA	131894064
40152	CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA	131922181
40153	ENGESAN CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA	131939629
40154	CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA	132005450
40155	CETRO ENGENHARIA E ARQUITETURA S/S.	132024772
40156	BASE -SONDAGENS E FUNDACOES S/S.	132024780
40157	SOLUÇÕES INTEGRADAS IND. COM. E SERV. LTDA-EPP	132227657
40158	ALPHAVILLE CUIABÁ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	132316501
40160	BORGES & DIAS LTDA	132696762
40161	METROPOLITANO COM. DE COMBUSTIVEIS E DERIVAD.LTDA	132878399
40167	ELISEU DE PAULA E OUTROS	132530333

40168	ALEXANDRE AUGUSTIN E OUTRO	132827743
40169	USINA JACIARA S A	130503444
40170	EXPRESSO RUBI LTDA	130565377
40173	VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA	130635090
40175	EXPRESSO SAO LUIZ LTDA	130736660
40177	PRENORTE IND ARTEF DE CIMENTO LTDA	130776335
40179	RAIJAN CEZAR MASCARELLO	132679531
40181	PIEMONTE - INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - EPP	130970131
40182	CERAMICA SAO BENTO LTDA	131069616
40183	ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA	131130030
40189	DELLANI & CIA LTDA	131639510
40190	COMERCIAL DE CABOS E MADEIRAS MORARI LTDA	131789104
40191	COMPANHIA COMERCIAL OMB	131797123
40192	SOL PRE MOLDADOS INDUSTRIA COMERCIO LTDA	131799797
40194	POA TEXTIL S A	131902881
40195	IND E COM DE BEBIDAS CONFIANCA LTDA	131911104
40196	SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A	133423697
40197	IVONETE APARECIDA MEZIDIO	131912950
40198	VIACAO JUINA LTDA	131964631
40199	RODOVIARIO MATSUDA LTDA	132018241
40200	FRIGORIFICO MARGEN LTDA	132024705
40201	GUSTAVO M MIRANDA CERAMICA	132043700
40203	COMARP COMERCIO DE AREIA LTDA	132111489
40204	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132211700
40205	I. MENEZALI SPADER - EPP	132295016
40206	CARLOS WEBLER	132345978
40209	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	132674300
40210	VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A	132686694
40211	QUATRO M ARCOS LTDA	132878577
40213	PROMETALICA MINERAÇÃO LTDA	133004376
40215	PLASTIBRAX IND COM IMP EXP ART DER PLASTICOS LTDA	133017869
40216	ALEXANDRE AUGUSTIN E OUTRO	133135640
40218	PEDREIRA L.M LTDA	133183823
40219	NUTRACT AGROINDUSTRIAL LTDA	133249883
40221	RAIJAN CÉZAR MASCARELLO	133264327
40224	ALIANÇA LOJA DE AUTOMÓVEIS LTDA	133277780
40226	GILAVERT & GILAVERT LTDA -ME	133314723
40231	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	133521290
40235	MADEWALKER MADEIRAS LTDA	133077198
40236	COMPENSADOS TERRA NOVA LTDA	131339532
40238	ZOOFORT SUPLEMENT ANIMAL IND COM LTDA	131472100
40239	TAJAMA INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	131476165
40240	GUIMASA MAQS E IMPL AGRICOLAS LTDA	131571320
40243	IMOTO CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	131831267
40244	INDUSTRIAL COMERCIAL CEREAIS SINOP LTDA	131921533
40245	ALGODOEIRA OURO BRANCO LTDA-EPP	131923781
40246	REBONATO & REBONATO LTDA	131977504
40250	BUNGE FERTILIZANTES S/A	132024233
40252	GALVANI INDUSTRIA COM E SERVIÇOS S.A.	132080710
40254	RIZZICOLOR TINTAS LTDA	132095661
40255	COM E IND BRASILEIRA DE ESTRU PRE-MOLDADAS LTDA-ME	132236761
40258	CBE INDÚSTRIA GRÁFICA DE PAPEL LTDA ME	132475081
40259	BRASFER INDÚSTRIA DE PERFILADOS LTDA EPP	132575647
40260	CRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	133030768
40261	M A DARIVA ME	133043207
40262	BARAUNA GUARANTÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	133110265
40263	COOPERBEM - COOP. BENEF. DE ALGODÃO DO MT	133151719
40264	CASTELO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	133173526
40265	R. COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270
40267	INCOMAL IND. E COM. DE MÓVEIS ANATÔMICOS LTDA	133281914
40269	BR-ORGÂNICA IND. E COM. DE PROD. ORGÂNICOS LTDA ME	133325865
40270	GEM' OESTE LAPIDAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	133386430
40271	RECAPADORA MARIANO LTDA EPP	133470504
40273	AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA	133480208
40275	INDEPENDÊNCIA S. A.	133531597
40276	TEREZINHA TOMBINI	133545130
40279	PIEMONTE - INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - EPP	130970131
40280	BASF S/A	131348906
40281	INGRAX IND E COM DE GRAXAS S/A	131430114
40282	PETROLEO BRASILEIRO S/A	131431390
40283	IND E COM DE VELAS BRILHANTE LTDA EPP	131530895
40285	LATICINIOS KAIABY LTDA	131671790
40288	GUSTAVO M MIRANDA CERAMICA	132043700
40289	ARGAFLEX - IND. DE ARGAMASSA E REVESTIMENTO LTDA.	133001857
40290	PLASTIBRAX IND COM IMP EXP ART DER PLASTICOS LTDA	133017869
40293	MULTICABO TELEVISAO LTDA	131788809
40294	SUELY M L DE MACEDO	130232815
40297	PEQUENOS SEGREDOS COMERCIO CALCADOS LTDA	130349593
40298	COM BENEF MAD DELA JUSTINA LTDA	130480240
40299	CLAUDIA MARIA DA SILVA PEREIRA	130620521
40303	EDMILSON ROMAO DE SOUZA	130963720
40304	ARA SOLO COM MAQ E IMPL AGRICOLA LTDA	131179004
40305	MARCIA MARIA DE SOUZA NOVAIS	131316427

40306	R DE MELO SOUZA	131343262
40307	OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME	131405241
40308	SADIA S A	131579053
40309	ALBERNAZ JUNIOR MATERIAIS P CONSTR LTDA	131579479
40310	N M LEAL & CIA LTDA-ME	131699334
40311	FERREIRA & OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA	131700529
40312	NORMA SUELY GOMES DE FREITAS	131710117
40314	CELEIDA A GONCALVES	131728873
40316	JOAO VANDERLEI DA SILVA	131765493
40320	ALVES LEONEL & LEONEL LTDA - ME	131811401
40322	MARGARIDA CARNEIRO LIMA	131833804
40325	RDK COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	131843583
40328	SALGADO DE MACEDO E CIA LTDA	131862600
40329	E R QUEIROGA AUTO PECAS	131870750
40331	M F MOLINARI	131891634
40334	EUNICE DE SOUZA ENXOVAIS	131908103
40336	C INACIO SOUTILHA REPRESENTACOES ME	131923412
40337	UNIVERSO DOS PLASTICOS LTDA	131924940
40338	CYNTHIA COSMETICOS LTDA	131952226
40339	VITOR VELOSO DA ROCHA NETO	131966006
40340	BRANDAO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	131985370
40342	ROSSATO YANAGU COM DE BRINQ. E PRESENTES LTDA ME	132000326
40343	JOSE LUIZ MUSTASSO GARCIA - ME	132016630
40345	MOISES DOS SANTOS & CIA LTDA	132025060
40347	E Z W GUADAGNIN CONFECOES	132053896
40349	ÇAÇA E PESCA CENTRO OESTE LTDA	132066025
40350	ROBERTO ADOLFO DA SILVA	132068060
40351	MILENAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA	132072637
40352	ANA MIRANDA LINS	132072939
40353	ELIZETE ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	132076004
40355	BETANIA SANTOS DE LAET	132089777
40356	HIDRAUNORTE- PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA EPP	132093650
40363	N ARANTES	132120534
40365	L A GONCALVES DE SOUZA	132180324
40368	SUELI FORMEHL RONNING & CIA LTDA	132241064
40370	ALVES DE OLIVEIRA & ALVES DE OLIVEIRA LTDA ME	132352796
40374	CBE INDÚSTRIA GRÁFICA DE PAPEL LTDA ME	132475081
40375	INTERCOMM ELETROENICA LTDA - EPP.	132500027
40379	STACHELSKI & STACHELSKI LTDA ME	132894742
40382	ISOMAC COM PEÇAS E MAQ DE COST NOVAS E USADAS LTDA	132941201
40384	LILIANA FATIMA RUBERT - ME	132953625
40386	ADALTO LUSSI ME	132960001
40390	EMBALAGENS ESTRELA LTDA - ME	133045536
40391	ARIPUANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	133050408
40392	AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA	133051277
40394	ON LINE MICRO COMPUTADORES LTDA - ME	133051994
40396	MAITO & MAITO LTDA	133060900
40398	SMP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	133080765
40399	MEZZOMO COMERCIO E MANUTENCAO EM BALANÇAS LTDA	133097420
40400	MARICELDA SAPIECYNSKI VENDER ME	133099849
40401	MÓVEIS DE FERRO FOGAÇA LTDA- ME	133102866
40402	M VIAN - ME	133105881
40404	I M DOS SANTOS & CIA LTDA	133125092
40405	SHIMOE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133129110
40406	V. LOPES BATISTA & CIA. LTDA.	133130339
40407	TRATORNET MAQUINAS LTDA	133134652
40408	TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	133140695
40409	S R BERNARDES & CIA LTDA - ME	133167585
40410	E. DE OLIVEIRA REZENDE	133195236
40411	COTTON TRANSPORTES LTDA	133198375
40413	I.A. AMARAL DOS SANTOS	133206645
40414	ELIZABETE APARECIDA BERTONHA MIGUEL	133232662
40416	ALESSANDRA SCANDIAN PEREIRA	133257827
40418	ROBISON R DANTE COMERCIO - ME	133285154
40419	SOTRAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	133289036
40420	FONTOURA E TENCONI LTDA - ME	133289389
40421	MAISTILO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME	133291979
40422	W M PASSOS & CIA LTDA - ME	133295788
40425	ADRIANA M DOS SANTOS - COMERCIO	133322602
40427	A. KONECHEFF & CIA LTDA ME	133350797
40430	ANTONIAZZI & SILVA LTDA	133367207
40434	JOVANICE E. DE OLIVEIRA - ME	133402703
40435	H. DOS SANTOS OLIVEIRA	133406490
40438	BRASIL VENDAS - COM. DE PERFUMES E LINGERIE LTDA	133419738
40439	MD-ÁGUA, GÁS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	133425860
40441	JULIAN NASSARDEN	133438651
40444	COMPRETEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	133452123
40448	VERSATIL PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTD	133463796
40449	LAR DAS FERRAMENTAS E CONEXÕES LTDA	133467414
40450	CHRISTOFFER CARDOSO DINIZ	133469387
40452	BOM GOSTO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA	133477533
40455	MARIA ROSA ALENCAR	133482650
40456	M. C. COSTA - ME	133484831

40457	ESQUIÇATO DIAS & MATOS EGUES LTDA	133485072
40459	C. A. PAES LEMES	133485609
40460	RESENDE & SILVESTRE FERREIRA LTDA	133488616
40462	SUPER REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	133495817
40464	SUELI FORMEHL RONNING & CIA LTDA	133501566
40465	LUIZ SEBASTIÃO CARDOSO ME	133503119
40467	ICCA ARTIGOS DO VESTUARIO MULTIMARCAS LTDA - ME	133506550
40469	GILBERTO LIMA DOS SANTOS	133509370
40472	RENATA BORTOLLOTO	133513459
40474	RODRIGUES OLIVEIRA DIST DE MARMORES E GRANITOS LTD	133521478
40477	MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A	133566668
40485	SILMA M DE O PEREIRA	133556034
40486	ALBERTO FERNIMO DAS NEVES	133556476
40487	EDMARA SETSUHO UEHARA	133563030
40492	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	132649403
40493	JOSE MOTTA DA SILVA	132908158
40494	TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA - EPP	130223956
40495	SERGIO NOGUEIRA	132583712
40496	ILO POZZOBON	132349361
40498	PLINIO LUIZ BASSO	132287005
40499	IND COMERCIO DE CALCARIO CUIABA LIMITADA	130296457
40500	CELSO GRIESANG E OUTRO	132227525
40501	ELOI VITORIO MARCHETT	132248832
40502	WILSON DALTROZO E OUTROS	132870088
40503	CLAUDIO BENO JUNGES	132428032
40504	GENTIL ANTONIO BAVARESCO E OUTRO	132640457
40505	ESWALTER ZANETTI	132593556
40506	VALDECIR FLAVIO LANZARIN E OUTROS	132475367
40507	MAURO FERNANDO SCHAEGLER	132659433
40508	AGRO SAM AGRIC E PECUARIA S/A	132567458
40509	MELINA AGROPECUARIA LTDA	132787482
40510	ANTONIUS JOHANNES RIETJENS	132617250
40511	GUILHERME JOAO RIETJENS	132616483
40512	JOSE SIDNEY CASAVECCHIA	132373114
40513	PAULO RODRIGUES DA CUNHA	132354020
40514	CLAUDIO AUGUSTO DINIZ E OUTROS	132353679
40515	SHV GAS BRASIL LTDA	130925551
40516	NADIR SUOLOTI	132363011
40517	DARCI POTRICH	132617480
40518	RAFAEL SCHENKEL	132657384
40519	ELIAS SOARES DOS SANTOS	132288125
40521	COMAL COM IMP EXP E AGROPEC LTDA	132907224
40524	G A MENON & CIA LTDA	131519832
40525	USINA PANTANAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA	131535862
40526	GUIMAVE MAQ E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	131662996
40527	FELIPE INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	131677314
40528	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	131796739
40529	VALDIR KERBER	131858718
40530	ANDRE SCHWINGEL	132760622
40533	ARTHUR LUIZ TIRLONI E OUTROS	132303710
40534	C INACIO SOUTILHA REPRESENTACOES ME	131923412
40535	ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR	132776553
40536	ANODIZADORA E COMERCIO D ALUMINIO LTDA ME	131945211
40537	ASSOC. PAR. PROJASSENT. PA CALIFORNI	132916738
40538	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	131960512
40539	PALMITOS ECOLOGICO INDUSTRIA E COM LTDA - EPP	131964569
40540	SERGIO DE MARCO E OUTRO	132180545
40541	DARCI BRISOT E OUTRO	132180766
40542	FIC DIST DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	132014726
40543	DARCI SCHERER E OUTRA	132293129
40544	CETRO ENGENHARIA E ARQUITETURA S/S.	132024772
40547	LUIZ FERNANDO SILVA GUERREIRO	132220482
40548	VICENTE JOSE BOCOLLI	132514028
40549	AGRICOLA E PECUARIA MORRO AZUL LTDA	132097710
40552	NATAL APARECIDO DELIBERALLI E OUTROS	132139707
40556	LIVIO JOSE ANDRIGHETTI E OUTRO	132218062
40557	O TELHAR AGROPECUARIA LTDA	132258358
40559	SERGIO LEANDRO SCHEVINSKI	132314169
40560	GILBERTO GOMES DA COSTA	132480743
40562	LAURO FRANCISCO DIEL	132603470
40563	OSEIAS FERREIRA RUFINO E OUTROS	132662370
40564	MARLI MARIA CAMBRI E OUTROS	132714302
40565	AGROPECUARIA EMBU LTDA	132808986
40568	VANIR POTRICH	133052680
40569	CAPÃO GRANDE ARMAZENS GERAIS LTDA	133079732
40570	GRAFICA E EDITORA CENTRO AMÉRICA LTDA - EPP	133086810
40572	LUIZ ZAN	133111350
40574	VANGUARDA MATO GROSSO LOGÍSTICA DE TRANSP. LTDA	133137520
40577	RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA ME	133154734
40578	COUGAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA	133456749
40579	PREMOLDADOS ZORTEA LTDA	133171361
40582	GILLIARD ANTONIO SCHEFFER	133307026
40583	MAURO FERNANDO SCHAEGLER	133346951
40584	MARCOS ANTONIO VIMERCATI E OUTRO	133374920

40586	MINERADORA TAQUARI LTDA	133435814
40588	ALBERTO LUIZ FRANCO	133454223
40589	IVANDRO BARCHET	133463028
40590	RECAPADORA MARIANO LTDA EPP	133470504
40591	CVS CONSTRUTORA LTDA	133506371
40596	EDUARDO ALVES DE MOURA	133521400
40597	DJIOVANI THIAGO DOS SANTOS CERNECK	133522180
40598	INDEPENDÊNCIA S.A.	133531597
40600	URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A	133560570
40601	JOICE DAIANE BORTOLINI	133553655
40602	BEM BRASIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	133557219
40608	MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A	133566668
40610	SILMA M DE O PEREIRA	133556034
40611	C OUTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133561780
40613	BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133567958
40616	DIVAIR EVANGELISTA DO CARMO	131670565
40617	J J FACCIO & CIA LTDA	131720244
40619	TRANSPORTES NORTE MARINGÁ LTDA	131755650
40621	DISBENOP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131801740
40622	MARCOS ANTONIO ALVES PISCINAS	131841963
40623	GERENCIAL CONSTR E ADMINISTRADORA LTDA	131939890
40625	I. F. B. ROLAMENTOS LTDA	132064839
40626	L R DISCOS LTDA	132131668
40627	STARTNET INFORMÁTICA LTDA	132232430
40628	CLEBSON DE SOUZA MATOS - ME	132366460
40631	DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	132833620
40633	GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA	132996219
40634	A A DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	133004031
40636	MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133123766
40638	GERSON OLDAIR NILSSON - ME	133142710
40639	E. A. MUNHOZ & CIA. LTDA	133149790
40644	N. V. S. FERREIRA	133473635
40645	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS VIEIRA LTDA - ME	133494071
40648	GILBERTO LO ME	133527034
40651	TNL PCS SA	132078007
40684	TARCISIO CORNELIUS MULLER	132917564
40690	FISHING INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	132033801
40691	PROMAX PRODUTOS MAXIMOS SA IND E COM	130775274
40695	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	131429574
40696	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	131915215
40697	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	131915215
40698	ADELICIO MENINO SANTANA	131597787
40702	H C R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	131626825
40709	H PRINT REPROGRAFIA A ESCRITÓRIOS LTDA	131645471
40714	DISMOBRAS IMP EXP DIST MOVEIS ELET LTDA	131673882
40718	C L DE LAERT	131682644
40724	NAILA CHABAN PEREIRA	131734016
40728	S P ANDRADE DA SILVA	131742019
40729	VANDERLEI CARLOS JOSE DE SOUZA	131744143
40730	COML DE COMB SANTA EDWIGES LTDA	131753061
40732	VALÉRIO ARANA & CIA LTDA	131759132
40734	GIPETRAL FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA ME	131760777
40735	IRACEMA FERNANDES DE MOURA	131766457
40736	NARA TEREZINHA FORNARI - ME	131770659
40737	NARA TEREZINHA FORNARI - ME	131770659
40738	NARA TEREZINHA FORNARI - ME	131770659
40742	D F DE ARAUJO COMERCIO	131774760
40743	D F DE ARAUJO COMERCIO	131774760
40745	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	131782690
40748	ROBERTO DOS SANTOS	131791990
40749	ROBERTO DOS SANTOS	131791990
40750	BOSGER DE CASTRO & CIA LTDA	131793829
40754	EMPRESA MATOGROSSENSE DE AVIOES LTDA	131804448
40755	AMIGO DA TERRA INSUMOS AGROP LTDA	131808044
40760	NOELY RICHTER	131832913
40764	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131843575
40765	TELEMIL DOS SANTOS FILHO	131847775
40766	GASPAR PIOVEZAN	131848186
40769	CORREA DA COSTA & CIA LTDA	131853996
40772	MARIA NEVES CABRAL	131855220
40773	COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707
40782	B F PNEUS LTDA	131885464
40785	MARILENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131899422
40786	MARILENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131899422
40789	COPTEC COM.E ASSIST.TEC.EM MAQ.E EQUIP LTDA ME	131906526
40793	ISAIAS ROCHA RESENDE	131909509
40797	VIEIRA DOS SANTOS & FERRARI LTDA	131912500
40812	CACIQUE PNEUS LTDA	131940694
40822	RAFAEL ROBERTO LERNER	131956264
40827	SCHILKE & STALLBAUM LTDA	131963236
40828	ALTISSIMO & CIA LTDA	131966065
40833	J J CAMISARIA LTDA	131975048
40835	DROGA MIX DROGARIA LTDA	131977571
40842	ROSIMEIRE ACOSTA	131995154
40843	ROSIMEIRE ACOSTA	131995154

40853	W R BARACHO	132009668
40854	W R BARACHO	132009668
40856	REBOUCAS CASARIN & CIA LTDA	132014530
40857	REBOUCAS CASARIN & CIA LTDA	132014530
40858	REBOUCAS CASARIN & CIA LTDA	132014530
40862	C M C DE MORAIS & CIA LTDA	132024837
40863	C M C DE MORAIS & CIA LTDA	132024837
40868	V DIAS GOMES	132036126
40869	V DIAS GOMES	132036126
40876	SADI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	132043858
40878	SPORTGOL MAT. DE CONST. E MAT. ESPORTIVOS LTDA	132051389
40880	L J S COM DE MOTOSERRAS E MOTORES LTDA	132052512
40882	BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132053632
40884	LISTELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	132055112
40890	DJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	132069610
40922	JORGE LOPES	132120852
40928	DANTES UMBERTO LASSE - ME	132136643
40930	CDM ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	132148102
40931	S A DE ALMEIDA CABRAL	132150794
40941	VEVA VENDAS & MARKETING LTDA	132166909
40951	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132216256
40952	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132216256
40953	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132216256
40955	SOLUÇÕES INTEGRADAS IND. COM. E SERV. LTDA-EPP	132227657
40967	GLAYSE ANNY FOGAÇA - ME	132305542
40979	MARLENE PAIM TUNES	132394952
40990	H G MOREIRA - ME	132559102
40991	H G MOREIRA - ME	132559102
40992	LEHNEN & LEHNEN LTDA	132560771
40993	ELISANGELA S. OLIVEIRA	132561441
40996	ADRIANA DE J. SANTOS - ME	132589109
40998	MANOEL INOCENCIO DE SA - ME	132609045
41000	ADVANCE OTICA E JOALHERIA LTDA	132684357
41010	CAMPOAGRO - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	132872382
41020	GAZIN IND COM MOV ELETRODOMESTICOS LTDA	132959402
41021	R W DE OLIVEIRA ANDRADE	132989506
41023	J. DE B. G. CAVALCANTE - ME	133011224
41040	PERFIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	133091627
41042	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133101797
41043	IRMAOS DOMINGOS LTDA	133001589
41046	MACRE COMERCIAL LTDA	130075043
41047	MACRE COMERCIAL LTDA	130075043
41048	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO LTDA	130113190
41050	SUPERMERCADO MODELO LTDA	130194980
41057	VAN GROL MATERIAIS PARA CONST LTDA	130393878
41058	AMARILDO PERES RODRIGUES	130402273
41061	CR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	130458627
41062	CR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	130458627
41068	REFRIGERAÇÃO CUIABANA IND & COM LTDA	130658901
41076	CARREIS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP	133110699
41081	MARCOS JOSE DE PAULA ME	133178480
41090	MARIA NILZA DO NASCIMENTO PEREIRA	130968501
41091	MARIA NILZA DO NASCIMENTO PEREIRA	130968501
41096	TRESCINCO DISTRIBUIDORA AUTOMOVEIS LTDA	131175980
41097	OBJETIVA MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	131207695
41099	MARIA DELZA STROBEL DE FREITAS	131225936
41100	RANAKOSKI & RANAKOSKI LTDA ME	131261029
41102	BIAZON MADEIRAS MATERIAL DE CONSTRU LTDA	131274562
41104	ATACADO DE CONFECCOES LOPES LTDA - ME	131278002
41105	ARMANDO ALOISIO GEHRING	131281003
41106	DARY & DARY LTDA	131284290
41107	KISCHKE & KISCHKE LTDA	131289098
41112	L M COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131343920
41115	ALBERTI & BORTOLASSI LTDA - ME	131354132
41116	CAROL AUTO PEÇAS & SERVIÇOS LTDA	131359169
41117	BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131361791
41118	BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131361791
41119	BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131361791
41126	E. E. REGAUER & CIA LTDA	131397982
41127	CAVITERRA ENGENHARIA CIVIL LTDA	131419412
41139	AUTO ELETRICA THOR LTDA	131474812
41142	AUTO MECANICA ABDALLA LTDA	131495321
41144	L C MARTINS DA CUNHA	131512846
41145	L C MARTINS DA CUNHA	131512846
41146	PIVOTTO MOTO PEÇAS LTDA	131515250
41147	PIVOTTO MOTO PEÇAS LTDA	131515250
41151	MEYER REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	131525891
41152	CENTER LUCAS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	131528840
41153	CENTER LUCAS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	131528840
41154	CENTER LUCAS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	131528840
41155	ARILDO SPORTS LTDA	131543270
41160	SIRLENE F DA SILVA	131578634
41164	CLENIO T SOUZA	131388037
43728	4 A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	131392913
44323	A A B GONCALVES & CIA LTDA	131946323

42507	A A DA COSTA & SANTOS LTDA ME	132287013
42997	A A ELEOTERIO ME	132298082
43362	A A MIRANDA COMERCIO ME	132317940
40973	A A PITHAN DE OLIVEIRA ME	132360497
37294	A A TROMBIM ME	133097811
43101	A AMADEU DE ALMEIDA	131262483
44279	A B DE OLIVEIRA MERCADINHO	131213180
43553	A B LACERDA CONFECOES	131992279
42398	A C CANTARELLA	131953176
43647	A C F CHAVES	132411458
42101	A C MARCIANO	132120399
44408	A C MARCIANO	132120399
43180	A CATTO ME	131495828
41786	A D CONFECOES LTDA	131216929
41159	A DANHONI & CIA LTDA	131575872
41236	A DE ANDRADE SILVA	131636596
41528	A DE FATIMA DE MOURA	132074532
43500	A DIAS PEREIRA SUPERMERCADO	131877127
41753	A DO CARMO BANDEIRA	132588412
43328	A F DE SOUZA TAPECARIA	132078414
41558	A FERREIRA AUTO MECANICA	132106850
42099	A FIRMINO DE PAULA	132115930
43003	A G DA SILVA	132307596
42397	A G DE ABREU	131952722
38325	A J DE OLIVEIRA COMERCIO DE BATERIAS ME	133228118
41724	A JUCOSKI & CIA LTDA	130735426
41094	A JUCOSKI & CIA LTDA	131174045
41095	A JUCOSKI & CIA LTDA	131174045
42315	A L ANTONIN	131722212
42229	A L BARBOSA NICACIO ME	133003019
43520	A L CAINELLI	131924133
31274	A L LOPES DO CARMOS	131950584
40053	A LOPO DE SOUZA & CIA LTDA ME	133399117
43645	A M BICUDO CONFECÇÕES	132390957
43585	A M DE JESUS MOURA	132074362
41384	A M M SILVA CAMPOS	131898469
41261	A M S CONFECOES E CALCADOS LTDA	131648101
40767	A M SOUZA CARDOSO & CIA LTDA	131849921
42788	A MONTREZOL	131835157
40929	A N DOS SANTOS ME	132144220
41649	A N DOS SANTOS COMERCIO ME	132304236
41665	A NOVA CASA AGRICOLA LTDA	132362490
44201	A O GOTARDO & CIA LTDA	131378970
44203	A O GOTARDO & CIA LTDA	131440020
39918	A O GOTARDO & CIA LTDA	131378970
40075	A O GOTARDO & CIA LTDA	131378970
42775	A P SILVA AMARAL	131800086
42097	A P TALARICO	132114704
43437	A PASSARELA COM DE ROUPAS CALCADOS LTDA	131656830
43497	A POPULAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	131861948
43572	A R LUVISON	132029251
42067	A R NIENKOETTER	132071118
43561	A ROBERTO PEREIRA & CIA LTDA	132011433
41044	A S DE ARRUDA	130058700
41045	A S DE ARRUDA	130058700
42637	A S DO PRADO COMERCIO	131434888
40914	A S OLIVER	132113929
41306	A S PEREIRA E CIA LTDA	131762079
43412	A S SILVA CACA E PESCA ME	131425510
42503	A SOARES DA SILVA CONFECÇÕES	132249960
40795	A SOUZA SANTOS	131912216
40796	A SOUZA SANTOS	131912216
43297	A TOSCANO DE FIGUEIREDO	131965557
44330	A VILELA HONORIO	131986708
40808	A WENDER & CIA LTDA	131936620
41762	A AUGUSTUS GUEVARA LOPES	132630389
43424	A C F BARBOSA COMERCIO ME	132999471
42187	A C RODRIGUES DA SILVA ME	132545667
41909	A DANTAS DE SOUZA	133098281
41031	A F DE SOUZA FILHO EPP	133060969
43361	A J DOS REIS COMÉRCIO DE RAÇÕES	132317931
40026	A L P L PEIXOTO EPP	133100359
40233	A R MÓVEIS LTDA ME	131917579
40609	A STEFANE FILHO & CIA LTDA	133542157
43625	A VICENTE	132201178
44439	A A C ANDRADE COMERCIO DE ARMARINHOS ME	132324113
42126	A F MOREIRA ME	132208792
44424	A J ATACADOS LTDA	132167034
43737	A L DO CARMO & CIA LTDA	132758792
43757	A L RUPPENTHAL COMERCIO	132981670
41504	ABDALLAH & BARROS DOS SANTOS LTDA	132051176
40776	ABDALLAH & BARROS DOS SANTOS LTDA	131868519
40426	ABECI CLARA DUETI VILALBA SOUZA DE ABREU ME	133343219

42480	ABINOEL ISIDORO DOS SANTOS	132121506
43156	ABL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	132978733
42683	ABS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131548638
43634	ABSOLUT COMERCIO DE COLHÕES LTDA	132298074
42044	ACESSORIOS TREVAO LTDA	132025108
40385	ACO NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	13295636
39358	ACOCOTTON COMERCIO DE ARAME LTDA EPP	133030393
42130	ACOGARCAS IND COM DE FERRAGEM LTDA EPP	132230682
42051	ACQUA BIANCA PERFUMES E COSMETICOS LTDA	132035308
41303	ACTUAL INFORMATICA DE RESULTADO LTDA	131760203
42558	ADAILTON VICENTE LOPES DISTRIBUIDORA	130614459
41007	ADALBERTO COLACINO JUNIOR-ME	132801515
43644	ADALGISA BELLAVIER ME	132383985
42847	ADAO BATISTA DE OLIVEIRA	131948164
42459	ADEIR BARBOSA DE SOUZA	132082632
41920	ADEMAR SEBASTIAO CARPES	131639820
41921	ADEMAR SEBASTIAO CARPES	131639820
42774	ADEMAR T MITSUTAKE	131799100
42005	ADEMIR JOAO WUNSCHHE	131957422
41289	ADEMIR LEODIR MUCKE	131724886
42370	ADEMIR RONCALIO & CIA LTDA EPP	131886339
42189	ADENILVA SOUZA DA SILVA COMÉRCIO	132549735
40001	ADENILVA SOUZA DA SILVA COMÉRCIO	132549735
42083	ADILSO JOAQUIM DE SOUZA	132099578
42084	ADILSO JOAQUIM DE SOUZA	132099578
43061	ADILSON JOSE SOARES	132499037
40532	ADILSON LUIZ LEMANSKI	132635763
44392	ADILSON MARRA	132106825
42986	ADILSON P DE SOUZA ME	132238233
43006	ADINA ROSA MORAES EPP	132342588
43781	ADJALMA CANDIDO DA SILVA	130739944
44055	ADMIR DE BARROS VIÉGAS	133186369
42218	ADRENALINA REPRESENTACOES LTDA	131446428
41416	ADRIANA MARIA MARIN	131939912
43125	ADRIANA R GABRIEL	131406876
41937	ADRIANA ROJAS CAMPOS	131696289
40958	ADRIANA VIOLADA LOPES	132254786
40845	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	131998390
40846	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	131998390
41548	ADUBOS MOEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132094444
42318	ADVALDO PEREIRA MATOS	131745280
41337	AGENOR JACOMINI	131806653
42232	AGER RECAPADORA DE PNEUS LTDA	133014436
41345	AGITO S CONFECOES LTDA ME	131834460
43894	AGRENCO DO BRASIL S A	131851586
42145	AGRIROL COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	132403013
43674	AGRO OURO COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	130747475
41378	AGRO RACA SITIOS E QUINTAIS LTDA	131883321
41295	AGROINDUSTRIAL GUARANTÁ DO NORTE LTDA	131732633
42375	AGROMODELO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	131891022
40685	AGROMON S A AGRICULTURA E PECUARIA	133020339
40553	AGROMON S/A AGRICULTURA E PECUÁRIA	132164450
43914	AGROPECUARIA JABRAN S/A	132190770
43384	AGROPECUARIA MATTER LTDA	130958700
41185	AGROSHOP DIST PROD AGROPECUARIOS LTDA EPP	131342860
41809	AGROSHOP DIST PROD AGROPECUARIOS LTDA EPP	131342860
41187	AGROSHOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	131688669
41935	AGROSHOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	131688669
44335	AGROSHOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	132011123
42659	AGROTEC MECANICA E IMPLEMENTOS LTDA ME	132971321
41409	AGROTECNICA LEMEINS AGROPECUARIOS LTDA	131929461
43715	AGUA PLUS POCOS ARTESEANOS LTDA	131301306
40295	AGUAS MINERAIS LEBRINHA LTDA	130290467
41585	AGUIRRES DE ARAUJO E SILVA LTDA ME	132154463
43089	AHMAD DIB CHEBLI ME	132671174
43740	AIDA PEREIRA PALOSCHI ME	132818256
44116	AIR BP BRASIL S/A	133028542
44224	AIR BP BRASIL S/A	133028542
40018	AIR BP BRASIL S/A	133028542
40567	AIR BP BRASIL S/A	133028542
41025	AIR BP BRASIL S/A	133028542
42949	AIRTON DA SILVA MATOS	132122960
44385	AISSAR MURAD JUNIOR & BARCELOS LTDA	132099233
43008	AKAZO MODA E ESTILO LTDA	132369486
40860	AKYRA FERRREIRA PIRES TERRA & CIA LTDA	132017075
42476	ALAIM BRUNO BORGES FILHO COMERCIO	132114674
40371	ALAN DA SILVA SODRE CARVALHO & CIA LTDA	132390213
43697	ALBERTINA APARECIDA DA SILVA ME	132652692
39273	ALBERTO FERNIMO DAS NEVES	133556476
40039	ALBRECHT E ALBRECHT LTDA ME	133254763
41850	ALCIDIO ROSINA ME	132912953
42946	ALCINO ROSA DA SILVA	132117002
41192	ALCIONES J TUMELERO	131464051

44447	ALCIR DARTORA	132557959
43878	ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599
39873	ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599
40186	ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599
40523	ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599
42340	ALDA DUARTE DE PAIVA	131808001
44297	ALDA DUARTE DE PAIVA	131808001
42535	ALDEMIR MEIRA XAVIER	130058092
42536	ALDEMIR MEIRA XAVIER	130058092
42175	ALDERY PEREIRA DE SOUSA	130570435
40380	ALECIO DIAS CAVALHEIRO DISTRIBUIDORA E REPRES	132911370
42641	ALEGRETI & ALEGRETI LTDA ME	132769140
43686	ALESSANDRA G C DE OLIVEIRA	132528819
39274	ALESSANDRA NASCIMENTO FERREIRA	133570045
40490	ALESSANDRA NASCIMENTO FERREIRA	133570045
43472	ALESSANDRO ALBERT	131773275
43395	ALESSANDRO GONCALVES DIAS	132579197
40995	ALESSANDRO MARCOS SANTOS	132578689
42791	ALEX COSTA SAID	131844210
44221	ALEX STEVES BERTO & CIA LTDA ME	132808889
44340	ALEXANDRE JUNIOR SANCHES & CIA LTDA	132027348
44017	ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA	131780441
41335	ALGOFERTIL COM IMP E EXP LTDA	131803654
43019	ALKHYMIA INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME	132446685
43164	ALLAN DA SILVA FERREIRA	133021882
41712	ALMEIDA & PIRELLI LTDA	130559296
42436	ALTA VISTA AUTO PECAS LTDA	132040921
42462	ALTAIR FRANCISCO MENEGATI	132089254
42621	ALTAIR JEANCARLO PADILHA	131340450
42911	ALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	132065533
43109	ALTERNATIVA JOIAS LTDA	131330268
43157	ALTERNATIVA PRESENTES LTDA	132986990
42799	ALVARO JUVINO PULCHERIO NETO	131858807
40614	ALVES & PEREIRA LTDA	133569454
43392	ALVES DA SILVA & SORIA GARCIA LTDA ME	132560526
40774	ALVES DE LIMA & CIA LTDA	131856863
42842	ALVES DE SOUSA & DAPPER LTDA ME	131933124
41560	ALVES NETO & CIA LTDA EPP	132109131
40692	ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	132048345
43121	ALVORADA COM E TRANSPORTE DE GAS LTDA	131394410
42967	AM COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	132189569
41401	AMA CONFECCOES LTDA	131920898
40099	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	132007258
40603	AMANDA RASQUERI MENDES BARBOSA E OUTRO	133558851
41129	AMAURI DIDOMENICO COMERCIO	131421409
40723	AMAZON ESTOFADOS & MOVEIS LTDA	131730401
44208	AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	131816810
42914	AMBROSIO MICHELON & CIA LTDA	132070693
42127	AMERICO VIEIRA RIBAS	132220237
42449	AMORIM & SCALCON LTDA ME	132062860
41019	AMPÈRE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME	132958040
42930	ANA EULICE OLIVEIRA & CIA LTDA	132089343
42135	ANA JOSE DE CARVALHO AZAMBUJA & CIA LTDA	132256401
40777	ANA MARIA DA COSTA SOARES	131873776
40778	ANA MARIA DA COSTA SOARES	131873776
42216	ANA MARIA RODRIGUES DO PRADO	131360604
43944	ANA PAULA ASTRIZI LAMINADOS ME	133058573
44433	ANADIR DA ROCHA CARVALHO ME	132198258
40360	ANAILSON DE SOUZA COMERCIO	132115417
42079	ANDERSON H TIAGO	132091569
41252	ANDERSON PEDRO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	133162931
42337	ANDRADE & CAMPOS LTDA	131792652
40052	ANDRE BORDIN TRELLES ME	133396932
43436	ANDRE F SILVA	131651110
42793	ANDRE REGINALDO ANDRADE & CIA LTDA	131847244
44378	ANDREA CRISTINA FERREIRA ALMEIDA MODAS	132092425
42137	ANDREIA REGINA HARACEMKO	132289997
40433	ANDRESSA DE FREITAS S. SANTOS	133394760
41582	ANDRIA FURINI DE OLIVEIRA ME	132147831
44420	ANDRIA FURINI DE OLIVEIRA ME	132147831
42223	ANDRIANI FRARE & CIA. LTDA ME	132890402
41463	ANDRIOLLI & CIA LTDA	132004968
42211	ANEZIO SILVERIO	131271075
44389	ANGEL HENRIQUE LOPES PENAS	132102293
43146	ANGELA A G MAITO ME	132891727
42729	ANGELA M ESTEVES TORRES	131665693
41491	ANGELA PEREIRA FUDIZACHI & CIA LTDA ME	132043530
42720	ANGELICA T KLESZCZ	133159930
42557	ANGELICA TECIDOS LTDA	130531219
42209	ANGELINA A P ANDREATO	131245546
40960	ANGELO AUGUSTO DE SOUSA NETO ME	132273390
41288	ANGHELI INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	131722719
42226	ANGHINONI & ANGHINONI LTDA EPP	132988631

42207	ANTONELA PRESENTES FINOS LTDA ME	132733021
41616	ANTONIA P G BOCHIO	132180693
41487	ANTONIO CESAR MARQUES PERALTA	132036568
42266	ANTONIO CICERO DA SILVA BICICLETERIA	131621122
42267	ANTONIO CICERO DA SILVA BICICLETERIA	131621122
41229	ANTONIO GONCALVES BROIS	131614649
43122	ANTONIO HUGO GOMES DA SILVA	131398350
42093	ANTONIO JOSE DA SILVA MATERIAIS	132113058
43480	ANTONIO LENDOMAR A DO NASCIMENTO	131808710
43225	ANTONIO LOPES DE SOUZA	133063020
43039	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	130454141
41867	ANTONIO M L MELO ME	133026914
42673	ANTONIO MANOEL SANCHES	131468995
43602	ANTONIO MARCOS BARROS DE LIMA	132109387
42246	ANTONIO MARTINS DE SOUZA SERVICOS	131507907
40605	ANTONIO MAURO TRAVENSOLI SILVEIRA	133574016
42021	ANTONIO RODRIGUES SOUSA ELETRODOMESTICOS	131992635
42082	ANTONIO V DE LARA COMERCIO	132094800
44053	ANTUNES DA SILVA & OLIVEIRA LTDA	133100405
43098	APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	131173278
43177	APARECIDA O E DA FONSECA	133047660
43714	APOLO PECAS E ACESSORIOS LTDA	131284401
41519	AQUINO & VISQUETTI LTDA	132067226
40473	ARAGUAIA OPCIONAL DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	133518892
43507	ARAUTOS AR CONDICIONADO P VEICULOS LTDA	131896385
43377	ARCHIMEDES FERNANDES PEREIRA	130262978
42609	ARENICE B ALENCAR ME	131275216
42177	ARGAL ARMAZENS GERAIS ALCINOPOLIS LTDA	130629138
41356	ARIOSTO FERNANDES MURADA	131855271
42849	ARISTE CANDIDA FERREIRA	131950002
40865	ARMAZEM CRISTO REI LTDA	132031744
40852	ARRAES & CORREIA LTDA	132009404
43228	ARRUDA GARCIA & ARRUDA GARCIA LTDA ME	133066932
44341	ARRUDA SILVA & REZENDE LTDA	132027445
43007	ART DENTAL COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	132345455
41623	ART FEST DECORAÇÕES E ARTIGOS DE FESTAS LTDA	132195224
44432	ART FEST DECORAÇÕES E ARTIGOS DE FESTAS LTDA	132195224
43611	ARTE III MILENIO COMERCIO E DECORACAO	132122740
41312	ARTECOLOR LTDA	131768018
42124	ARTEMERO RAMOS MACIEL	132198371
43103	ARTESANATO ARTES E FRICOTES LTDA	131266241
42213	ARTHUR BLEICH	131287710
42424	ARTHUR HUMBERTO SANTINI & CIA LTDA ME	131997734
40800	ARTPESCA CAMPING E PESCA LTDA	131916475
40653	ARUANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	132105934
40688	ARUANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	132105934
41162	ARUANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	132105934
43748	ASCHAR DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA	132923645
40237	ASR PNEUS LTDA	131365070
42705	ASSOC PEQ PROD RURAIS PROJ ASSENT MÃE MARIA	133073726
43187	ASTOR SCHEFFLER	131545140
40641	ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133204537
44282	ATACADO DE SECOS E MOLHADOS CASTRO'S LTDA	131343149
41366	ATACADO SAPEZAL LTDA	131873792
42805	ATAIDE GOMES PINTO	131866826
42806	ATAIDE GOMES PINTO	131866826
41135	ATAIR FREITAS GUIMARAES	131464990
41136	ATAIR FREITAS GUIMARAES	131464990
43655	ATAYDE PEREIRA FIGUEIREDO & CIA LTDA	130007781
43246	ATUAL INFORMATICA TREIN CONSULTORIA LTDA	131651536
43233	AUCIONIÉ R M DO PRADO COMÉRCIO	133087557
42380	AUDIO DISC COM VAR DE CDS E ACESSORIOS LTDA	131905228
41459	AUGUSTO CESAR GUIMARAES	132001292
40968	AUGUSTO MARINHO DE SOUZA JUNIOR	132307588
42089	AUTO ELETRICA CAMPINAS VERDE LTDA	132110890
42601	AUTO ELETRICA E BATERIAS MICAL LTDA EPP	131207792
42287	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA ÁGUA BOA LTDA	133132862
42379	AUTO MECANICA ALVORADA LTDA	131902741
42270	AUTO PECAS E BORRACHAS AMBRUSAN LTDA	131627740
43310	AUTO PECAS E OFICINA CENTER LTDA	132019205
42070	AUTO PECAS FORMIGONI LTDA	132078589
42071	AUTO PECAS FORMIGONI LTDA	132078589
42851	AUTO PECAS NUNES LTDA	131952161
41358	AUTO PECAS OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA	131859382
41990	AUTO PECAS TECNOCAR LTDA	131917706
40125	AUTO POSTO CANINDÉ LTDA	133207625
42540	AUTO POSTO DELGADO LTDA	130150541
44167	AUTO POSTO TREVINHO LTDA	131515195
42544	AUTO POSTO TREVISAN LTDA	130261785
41138	AUTO POSTO TREVISAN LTDA	131474154
41728	AUTOMETAL AGROPECUARIA LTDA	130924270
41394	AUTOPOSTO ARAGUAPRAIA LTDA	131908871
40004	AVESUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	132662558

43922	AXN MADEIRAS BRASIL LTDA	132160382
41891	AZEVEDO & HITA LTDA	131547577
41532	AZEVEDO COM MAT ELETR ELETRONICOS LTDA	132081202
43275	AZOR BRAZ DE ARAUJO	131831933
44403	B A DO BONFIM	132116545
44422	B C DOS SANTOS COMERCIO	132152290
42648	BAIA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132833930
42066	BALSAFRA VETERINARIA E AGRICOLA LTDA	132070898
43468	BAMBINA BOUTIQUE DO BEBE LTDA	131769979
43181	BAMBOLIM COM DE FLORES E PERMUMES LTDA	131512129
42194	BAND VEST CONFECÇÕES LTDA ME	132590549
40798	BAR E MERCEARIA BERTOL LTDA	131912852
40799	BAR E MERCEARIA BERTOL LTDA	131912852
41573	BARBOSA OLIVEIRA BRITO & OLIVEIRA LTDA	132128730
43016	BASE TRANSPORTE LTDA	132415615
42225	BASSANI, DE TONI & CIA LTDA	132932075
42965	BATISTA DA SILVA E ALVES FILHO LTDA ME	132166526
44309	BEATRIZ R MORENO	131893858
41681	BELO E BELA CONFECÇÕES LTDA ME	132443279
43272	BELO VALE COM REPRESENTACOES E SERV LTDA	131821903
41919	BELOPAR CALCADOS LTDA ME	133232042
42391	BENEDITO JESUS PEREIRA LEITE	131937189
43473	BENEDITO JOSE CORREIA	131775570
38495	BENEDITO JOSE DO AMARAL E SILVA	132046881
41173	BENI & CIA LTDA	130514845
42249	BERILO DE OLIVEIRA SALES	131519646
42250	BERILO DE OLIVEIRA SALES	131519646
39982	BERNO & CIA LTDA	132089009
43736	BESSA E SILVA & OLIVEIRA LTDA ME	132757044
41103	BETAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	131274813
44079	BIC BRASIL S/A	133127923
42672	BICICLETARIA PEDAL DE OURO LTDA ME	131466844
44109	BIG FRUTI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	132139936
43387	BOLONHESI E SILVA LTDA ME	132477190
41563	BOM SUCESSO MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	132118084
40346	BONFANTI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	132034700
41134	BORGES & ZORDAN LTDA	131461923
40963	BORTOLANZA & VILAS BOAS LTDA	132300095
42362	BORTOLO BIELISKI NETO	131878727
42588	BORTOLOTO & RAMOS LTDA EPP	132665930
44046	BOTINAS DAQUI LTDA	132686090
40706	BOVISAL COMERCIO DE SAL MINERAL LTDA ME	131638637
40707	BOVISAL COMERCIO DE SAL MINERAL LTDA ME	131638637
41951	BPL COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA	131800361
41748	BRAD COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	132559226
42160	BRASIL DIESEL LTDA	130039675
42430	BRASIL OESTE REFRIGERAÇÃO LTDA	132022265
43036	BRASIMAC S/A AGROPECUARIA	130340197
44430	BRASVENDAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	132182459
43435	BRAULIO J DE OLIVEIRA	133155250
42383	BRAYNER & LIMA LTDA	131919423
37086	BRAZIL WOOD COM DE MÁQ E EQUIP AGRÍC LTDA ME	133399710
38791	BRAZIL WOOD COM DE MÁQ E EQUIP AGRÍC LTDA ME	133399710
42866	BRENDA CONFECÇÕES LTDA	131980351
42859	BRENTGANI & BRENTGANI LTDA	131970100
43211	BRISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131615319
41389	BRISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	131901842
42038	BRUMARIE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	132020556
41814	BRUN & BRUN LTDA	131360272
42802	BRUNA MODAS LTDA ME	131863347
44039	BRUNISA IND E COM. DE EMBAL PLÁSTICAS LTDA	132230577
42977	BRUNO MENEGHETI RADIS-ME	132205300
40041	BRUNO QUEIROZ N COMERCIO	133267474
40576	BRUNO ROBSON FORTUNA	133153460
43707	BRUSCHETTA & BRUSCHETTA LTDA	131185586
36906	BUCKBEAK PARTICIPAÇÕES AS	133537358
41172	BUMLAI & BUMLAI LTDA	131899023
41426	BUSATTO & BUSATTO LTDA	131959700
41829	C A COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA ME	131428780
42327	C A FORIN & CIA LTDA	131767372
41167	C A FORIN & CIA LTDA	131767372
40907	C A SARTORI	132104326
43295	C C DE AMORIM COMERCIO	131963139
41995	C DA S GARCIA COMERCIO	131928856
43277	C DALEFFE	131850512
44412	C DE S RIBEIRO	132122014
43294	C DOS SANTOS GARCIA COMERCIO	131962671
42493	C F DA CRUZ SANTOS ME	132192039
42341	C G B DA SILVA & CIA LTDA	131808729
42739	C H BORGES	131695991
39098	C H C TAXI AEREO LTDA EPP	131869922
42890	C IBER COMERCIO PLASTICOS E UTILIDADES	132028484
40902	C M A DISTRIBUIDORA LTDA	132095670

43120	C M ALMEIDA OURIVES & CIA LTDA	131388886
44373	C M ALVES MACHADO	132083191
39862	C M BRASIL	130491691
40451	C M COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	133476405
42012	C M DA COSTA COMERCIO	131978047
43331	C M DE BRAVA	132083175
42515	C M SIDON DA ROCHA ME	132305534
44438	C M SIDON DA ROCHA ME	132305534
44329	C MARIA DA SILVA	131983458
43565	C N CUNHA & CIA LTDA	132016338
41515	C P BATISTA	132062445
41516	C P BATISTA	132062445
43288	C P OLIVEIRA	131933760
43289	C P OLIVEIRA	131933760
40249	C R OLIVATO SILVA INDUSTRIA	132016680
42795	C R SILVA COMERCIO	131854291
42830	C S CABRAL	131908260
42336	C S MORAES	131791214
41536	C X RIBEIRO	132082187
43065	C A BARBOSA COMERCIO-ME	132518686
43675	C A DOS SANTOS PRODUTOS AGROPECUARIOS	130777595
41009	C BATISTELLA & CIA LTDA	132830647
40007	C D DIAS DE OLIVEIRA ME	132779722
42570	C DE ALMEIDA COMERCIO E INDUSTRIA ME	132549913
41911	C M BOYA ME	133124487
41836	C M DE CARVALHO LOPES ME	132789370
40561	C MENDES FONSECA	132593815
44431	C ORTUNHO FILHO	132189828
41419	C R LEITE ME	131942913
42520	C RIBEIRO CAMELO COMERCIO	132364859
43920	C S SIQUEIRA EPP	132139405
43085	CAETANO PEREIRA DA COSTA	132634953
42897	CAFE VENEZA LTDA	132038226
43545	CAG COM VAREJE DE FRIOS E MERCEARIA LTDA	131976176
42053	CAGNIN ACESSÓRIOS LTDA	132044013
44281	CALCADOS CUIABA LTDA	131328956
41191	CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	132080737
39258	CAMARGO & BRITO LTDA	133536149
43771	CAMILA DONIDA CRESTANI	133136892
43831	CAMILA DONIDA CRESTANI	133136892
42188	CAMPECAS PECAS E SERVIÇOS LTDA	132545802
43613	CAMPO BOM AGROPECUÁRIA LTDA	132137062
43128	CAMPOS & CAMPOS NETO LTDA	131416057
43209	CAMPOS & COSTA LTDA ME	131612590
40915	CAMPOS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	132115085
40916	CAMPOS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	132115085
43009	CANADA COM ATAC DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	132373653
43047	CANTINA DO GAUCHO LTDA	130570184
41969	CAPITAL DISTRIBUIDORA EMBALAGENS LTDA	131874233
41970	CAPITAL DISTRIBUIDORA EMBALAGENS LTDA	131874233
41421	CAPITAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	131944789
41750	CAPITAL PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA	132565889
41270	CAPITAL REFRIGERAÇÃO IND COM E REP LTDA	131670050
41586	CAPONI & CAPONI LTDA	132157446
42918	CAPUCINE PICICAROLI DE ARAUJO & CIA LTDA	132073846
44368	CAPUCINE PICICAROLI DE ARAUJO & CIA LTDA	132073846
41233	CARAJAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	131627309
42349	CARDANS FORCA MAXIMA LTDA	131836587
42228	CARLA BEATRICE AMORIM & CIA LTDA ME	133002098
42122	CARLA PATRICIA INFANTINO BORGES	132188201
41494	CARLINHOS AUTO PECAS LTDA	132045613
41495	CARLINHOS AUTO PECAS LTDA	132045613
43201	CARLOS A A MOTA	131593110
42552	CARLOS A DE LIMA ARMAZEM	130473707
42880	CARLOS ALBERTO FERREIRA COMERCIO	132022753
42102	CARLOS ALEX HUZYK	132120429
43719	CARLOS ANTONIO CARDOSO	131309684
41001	CARLOS ANTONIO GARCIA	132693534
43174	CARLOS APARECIDO DE SOUZA	133045498
41546	CARLOS RIBEIRO CRUZ	132091321
44020	CARLOS ROBERTO DE GODOY	131840673
44406	CARLOS ROBERTO MORAIS DA SILVA	132118157
39058	CARLOS SIMÃO INTROVINI	132288605
42787	CARLOS VIEIRA DOS ANJOS	131829998
43509	CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN ME	131898191
41364	CARMEN SOUZA DA SILVA	131867407
43451	CAROLINA CRISTANTE CIMETAN	131716328
42457	CARPAV AGROPECUARIA LTDA	132080818
42284	CARREIS COM DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP	133104176
39909	CARRIJO & ANDRADE LIMITADA	130647209
40300	CARRIJO & ANDRADE LIMITADA	130647209
43223	CARTAGENA DIST BEBIDAS PROD ALIMENT LTDA	133059871
43496	CARTONAGEM N SRA APARECIDA LTDA	131860828

42280	CARVALHO ALBERINI & CIA LTDA	133074021
42401	CARVALHO DE MEDEIROS & CIA LTDA	131957112
42402	CARVALHO DE MEDEIROS & CIA LTDA	131957112
40877	CASA ARTE AVIAMENTOS LTDA	132050129
43709	CASA DAS RACOES LTDA	131236318
40962	CASA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	132288150
42884	CASA DE CONFECÇÕES VITÓRIA LTDA ME	132025841
41372	CASA DO GESSO LTDA	131876015
43051	CASA DOS FREIOS LTDA	130597945
42014	CASA IRMAOS CLEMENTE LTDA	131980122
41507	CASA NINO LTDA	132055023
40491	CASA NOVA EMBALAGENS LTDA ME	133582450
41407	CASA ORLANDO MATERIAIS PARA CONSTR LTDA	131927817
43582	CASSARO & CIA LTDA	132071665
43583	CASSARO & CIA LTDA	132071665
42762	CASSIANDRO PINHEIRO	131766422
39928	CASSIO MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	131492519
41420	CASTELO ENCANTADO MODAS LTDA	131944576
42863	CAVALHEIRO & COSTADELLI LTDA	131978691
43337	CAXETA IND COM E EXP DE MADEIRAS LTDA EPP	132105373
43160	CCKF COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	133002900
42317	CDT CONS DESENV TRENAM INFORMATICA LTDA	131737309
41648	CELI LOPES DE OLIVEIRA	132300079
43336	CELIA A MENDES DE SOUSA	132102641
40900	CELIA REGINA VICENTE & CIA LTDA	132090872
40009	CELIO CARLOS FELIZ ME	132881349
41755	CELMA MARIA SANTOS	132597268
42238	CELMO AMANTINO MACIEL	131459082
44414	CENARIO PEREIRA DA SILVA ME	132126010
42301	CENTER CELL ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA	131673475
42133	CENTER OESTE TELEINFORMATICA LTDA ME	132249430
42699	CENTER PECAS AGRICOLAS E IMPLEMENTOS LTDA	133054519
42991	CENTRAL OLEO LTDA ME	132273365
41168	CENTRAL PARAFUSOS LTDA	131813285
41833	CENTRO AUTOMOTIVO BR MORAES LTDA ME	132764865
40950	CENTRO OESTE CAMINHÕES LTDA ME	132201607
41991	CENTRO OESTE COM ASS TEC P FOTOCOP L TODA ME	131919210
43426	CENTRO OESTE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	133021688
44076	CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	132861593
40187	CERAMICA 3 ESTRELAS LTDA	131556428
43992	CERAMICA CANAÃ LTDA	133562247
44057	CERAMICA GOIOERE LTDA ME	133273970
44029	CERAMICA OURO PRETO LTDA	131985736
43868	CERAMICA SAO BENTO LTDA	131069616
44044	CERAMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA ME	132585081
43996	CERAMICA TROPICAL LTDA	130188018
43925	CEREALISTA CONFIANCA LTDA	132205050
42624	CESAR ANTONIO KUHN	131362283
40117	CESBE SA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	133018350
40163	CESBE SA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	133018350
37554	CHAPADA BRASIL MINERAÇÃO LTDA	132898330
43063	CHARLENE OLIVEIRA GARCIA CHEREMETA	132508052
43987	CHIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS	133503135
40921	CHRISTIAN VANNI RODRIGUES	132118645
42390	CHS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131934155
42725	CIBELI C STEBERL ME	133207757
43198	CICERO IRAJA KURTZ FILHO	131589296
41704	CICERO MARQUES SILVA	130342785
40924	CICLO RAO MOTO LTDA	132121727
41240	CIDNEY M HERRERA COMERCIO DE BIJUTERIAS	133059189
40302	CILENE DE AQUINO BEZ BATTI	130744352
42649	CIRCULO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	132844176
41857	CK ONE DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA	132983834
42839	CLACI TEREZINHA BULOW COSTA	131926128
41938	CLAIR DE MORAES ARRUDA	131718185
42844	CLARI JOSE VALDAMERI	131943804
41277	CLARICE VIEIRA DOS SANTOS	131688456
42812	CLARISMAR BATISTA GUIMARAES	131877763
42582	CLAUDMIR ALVES SILVA COMERCIO	132611457
42877	CLAUDIA CONCEICAO PEREIRA	132005638
42146	CLAUDIA JAQUELINI SOUZA LOPES DA SILVA ME	132407191
40554	CLAUDIMIR GUARESCHI	132184770
43354	CLAUDINEI A DA SILVA ME	132220571
42813	CLAUDINEIA DA SILVA	131882694
41908	CLAUDINEIA DE J F QUEIROZ ME	133088189
42889	CLAUDIO CESAR BARAVELLI OLIVEIRA	132028107
41278	CLAUDIO D FIGUEREDO AGRONEGOCIOS EPP	131688960
41282	CLAUDIO DUBENA MOCKO	131703820
42322	CLAUDIO GARCIA DE MORAES	131751999
39260	CLAUDIO GOMES MENEZES ME	133518574
41343	CLAUDIO MARCHIO & CIA LTDA	131830961
41475	CLAUDIO MARCHIO & CIA LTDA	132018047
42712	CLAUDIOMIRO CALEGARO	133108147

44271	CLAWA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA	132465981
43562	CLEBER LOURENCO DA SILVA	132012170
44286	CLEDI TEREZINHA DE GODOY MACHADO	131756656
41685	CLEITON BETTIO & CIA LTDA	132459973
40683	CLEITON RODRIGUES LEAL	132001144
37093	CLENI MARIA LIVI ME	131400517
42630	CLENI MARIA LIVI ME	131400517
41447	CLEONICE A DOS REIS COMERCIO	131985582
41448	CLEONICE A DOS REIS COMERCIO	131985582
41540	CLEONICE SILVA DE SOUZA	132084627
42581	CLESIA FERREIRA DOS SANTOS	132608561
42937	CLEUSIO DOS SANTOS LIMA	132097770
42639	CLEUNICE M PARRERA	131450980
42715	CLEVERSON FACHINELLO ME	133135454
43273	CLIMOCAR AUTO MOTIVA LTDA	131829440
42922	CLODOALDO MANOEL DE ALMEIDA	132078732
40859	CLORISVALDO DIAS NOGUEIRA ME	132014610
43897	CLOVIS LUCION E OUTROS	132822768
40531	CLOVIS LUCION E OUTROS	132822768
42572	CM AVIAMENTOS LTDA	132561310
41386	CNP CASA ESPORTE LTDA	131899821
39961	CNP CASA ESPORTE LTDA	131899821
40895	COELHO DE SOUZA & CIA LTDA	132081458
40896	COELHO DE SOUZA & CIA LTDA	132081458
43618	COELHO JUNIOR & CIA LTDA ME	132164205
41831	COLIDER CACA E PESCA LTDA	131444441
43357	COLIDER INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA ME	132259230
43664	COLIMAQ COMERCIO DE EQUIP P/ GAR LTDA	130439096
43343	COLLOR HAIR COSMETICOS LTDA	132154528
43322	COM ELETRODOMESTICOS FLORESTA LTDA	132062585
41505	COMASO COML DE ALIM SOROCABA LTDA	132053446
39972	COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	131977890
36649	COMATOL COMERCIO DE MADEIRAS TOMELIN LTDA	132300427
42065	COMERCIAL ALEIXO DE PECAS LTDA	132069695
41815	COMERCIAL ANDRASAR LTDA	131367544
42678	COMERCIAL ANDRASAR LTDA	131522108
43058	COMERCIAL ASSIS LTDA	130956945
40077	COMERCIAL COCAIS COMBUSTIVEL LTDA	131434608
42006	COMERCIAL CRUZEIRO DO SUL LTDA	131958771
42569	COMERCIAL DE ALIMENTOS OCEANO LTDA	132549832
42610	COMERCIAL DE GEN ALIM MATO GROSSO LTDA ME	131283138
40417	COMERCIAL DE MATERIAIS DE ANONSTR PICA-PAU LTDA	133277470
41034	COMERCIAL DE MOVEIS AMAZONS LTDA ME	133077420
43817	COMERCIAL DE PETROLEO F CORREA LTDA	131976540
41133	COMERCIAL DE PROD ALIMENTICIOS DOCES VITA LTDA	131461869
42487	COMERCIAL DE TECIDOS E ROUPAS PRIMAVERA LTDA	132148501
43230	COMERCIAL DE TECIDOS NOVA ALIANÇA LTDA	133068048
42840	COMERCIAL DE TECIDOS PRIMAVERA DO LESTE LTDA	131926314
42181	COMERCIAL FERRAGENS TREVISAN LTDA	130781193
44347	COMERCIAL GONDIM LTDA	132037793
41780	COMERCIAL ITO LTDA	131158937
43393	COMERCIAL LUNGA DIST DE ALIMENTOS LTDA ME	132560763
40906	COMERCIAL MINEIRAO LTDA	132102170
41365	COMERCIAL RIBEIRO LTDA ME	131870963
40612	COMERCIAL RONDON DE BEBIDAS LTDA ME	133562972
41464	COMERCIAL RONTA LTDA	132005670
43499	COMERCIAL SANTA RITA PETROLEO LTDA	131876619
42262	COMERCIAL SO BORRACHA LTDA	131613685
42263	COMERCIAL SO BORRACHA LTDA	131613685
41955	COMERCIAL TEXTIL TITAN LTDA	131811738
43512	COMERCIAL VALE DO ARINOS LTDA	131908057
43619	COMERCIAL VISUAL SYSTEM INFORMATICA LTDA	132168499
40939	COMERCIAL VITORIA DE MEDICAMENTOS LTDA	132164469
41555	COMERCIO DE ACESSORIOS LIDER LTDA ME	132101084
41646	COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SÉCULO XXI LTDA ME	132291266
41228	COMERCIO DE DIVISORIAS NOVA ERA LTDA	131611135
44450	COMERCIO DE GEN ALIMENTICIOS W K LTDA	131800779
42531	COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS RHEMA LTDA	132464241
43062	COMERCIO DE PEDRAS OLIVEIRA LTDA	132500817
43391	COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS CUIABA LTDA	132528592
41636	COMERCIO DE SUCATAS E VASILHAMES PIRACAJA	132254441
42295	COMERCIO E REPRESENTACOES OLIBARRROS LTDA	131644041
43711	COMERCIO MAT DE CONSTRUCAO HOFFMANN LTDA	131258087
41301	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	131759701
40733	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	131759701
44393	COMESP COM DE MAT FELETR SINOPENSE LTDA	132110326
41779	COMETA ELETRIFICACAO RURAL LTDA	132718545
37625	COML BUENO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	131408534
39483	COMPANHIA AGRICOLA SONORA ESTANCIA	133449793
40241	COMPENSADOS SAO JUDAS LTDA EPP	131764845
40257	COMPENSADOS TANGARÁ LTDA	132407140
43793	COMPENSADOS TIGRE LTDA	133399419
44100	COMPRI MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707

44210	COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707
42484	COMPUTADA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	132128853
44284	CONACENTRO COOP DOS PROD DO CENTRO OESTE	131540262
40084	CONEL CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	131689274
40146	CONEL CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	131689274
42797	CONFECOES TI TI MODAS LTDA	131855697
42208	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	131214764
44356	CONFIG SYSTEM TECNOL E INFORMATICA LTDA	132053004
40150	CONJUCEL CONSTR JAURU CIVIL E ELETR LTDA	131876872
41910	CONSTRUAGRO LTDA	133110680
43100	CONSTRUBEM COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	131200925
42184	CONSTRURAMA MATERIAIS PARA CONST LTDA	131150502
40106	CONSTRUTORA ENGETRACK LTDA	132300516
42693	CONSTRUTORA GEOVALE LTDA	131607260
40017	CONSTRUTORA GOIS LTDA ME	133025756
42010	CONSTRUTORA TRIUNFO S A	131975404
43834	CONSTRUTORA ZAVODINE LTDA	133186830
43829	CONTINENTE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	133098443
40722	COOP CONS ODONTOLOG EST MATO GROSSO LTDA	131717375
43983	COOP FUND CASSITERITA DA AMAZÔNIA LTDA	133462919
41248	COOPERATIVA DE COMPRA DO COM POPULAR EST MT	133114031
43399	COOPERATIVA DE CONSUMO DE ITUIQUIRA	132647842
42173	COOPERATIVA DE DES RURAL A JURUENA LTDA	130511455
43970	COOPTRANSPTEL COOP TRANSP VALE GUAPORE	133270840
40223	COOPTRANSPTEL COOP TRANSP VALE GUAPORE	133270840
42607	COPAROL COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	131272462
39911	COPRALON COM PROD ALIM LONDRINA LTDA	130922153
42640	CORRÉA FERNANDES & MELO J DA CUNHA LTDA	132756676
41063	COSTA & ALVES LTDA	130514349
41064	COSTA & ALVES LTDA	130514349
43749	COSTA E PIONIRO LTDA ME	132928825
44030	COTTON MARIM LTDA	131987054
43145	COTTONORTE TEXTIL LTDA	132869772
41458	COUNTRY COMERCIO DE CONFECOES LTDA	132000458
42546	COXIPO VIDEO RENT PROD C LOC FITAS LTDA	130323020
42757	CPA COLCHOES LTDA	131740296
40719	CREUSA B CORREIA	131683845
44326	CREUSA MARIA FERREIRA RODRIGUES	131974661
40752	CRISMITEX IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	131798464
43129	CRISPIN CRISPINIANO NETO	131421581
41422	CRISTALINA PECAS E ACESSORIOS LTDA	131951041
40354	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	132076705
42233	CRISTIANO GARCIA RIBEIRO	133017338
42492	CRISTINA APARECIDA LOPES	132186039
41014	CRISTINO PEREIRA DE SOUZA ME	132916282
41838	CRONUS COMERCIAL VETERINARIA LTDA ME	132800080
42183	CRUZ MALTA COM PROD AGROP LTDA	131070797
43681	CS IND E COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132479303
41859	CSO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	132994968
41775	CUIABA CLORO LTDA	132707080
44344	CUIABA COLOR MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	132032341
40740	CUIABA COM DE FERRAGENS E PLASTICOS LTDA	131772775
40741	CUIABA COM DE FERRAGENS E PLASTICOS LTDA	131772775
42411	CUIABA FERRAMENTAS LTDA	131980483
41808	CUIABA GAS DIST E COM DE GAS LTDA	131314939
41490	CUIABA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	132042746
41568	CUME FERRAMENTAS DE CORTE LTDA	132121646
42990	CVR AGRO-INDUSTRIAL LTDA	132264439
40468	D V DOS SANTOS ME	133508200
39959	D A B DE CARVALHO SOARES	131890727
43442	D A LOPES MIRANDA-ME	131671197
43202	D A REIS	131593420
43153	D B TASCA PORTO ME	132943670
41268	D C DA SILVA CONSTRUÇOES	131663348
43730	D C DE OLIVEIRA	131418149
41944	D D COSTA TEIXEIRA	131758802
42013	D E B INDUSTRIA E COMERCIO DE BONES LTDA	131978900
40891	D F CONFECOES LTDA	132071681
43108	D G SANTOS COMERCIO	131323903
44315	D J COMERCIO DE FORM E PAPEIS LTDA	131907786
41941	D J DO NASCIMENTO COMERCIO	131752286
41942	D J DO NASCIMENTO COMERCIO	131752286
43126	D J FREITAS & CIA LTDA	131409409
41481	D M BOTAN CONFECOES	132024110
44338	D M BOTAN CONFECOES	132024110
42927	D R CORDEIRO COMERCIO	132083620
42958	D RICKOWSKI	132140918
44022	D S CORREA	131864106
40681	D T BERTOLIM IND E COM DE CONFECOES	131760548
40682	D T BERTOLIM IND E COM DE CONFECOES	131760548
41329	D T SANTOS & CIA LTDA	131797166
41003	DISTAKE CALCADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	132713535
43683	D C FERREIRA CONSTRUÇÕES ME	132513722

41080	D F AUGUSTO BINDELLA & CIA LTDA ME	133166414
41640	D M C CORREA PECAS	132278251
40324	D VENDRAMIN & CIA LTDA ME	131837303
41239	D O BENEVIDES & CIA LTDA	133053342
41876	DALMILTON P OLIVEIRA	131463632
43078	DALMO DONIZETE CASTANHO ME	132603748
42491	DALVANETE DA S. NASCIMENTO ME	132180758
42151	DALVÂNIO CARLOS QUEQUETO	132442574
42778	DANIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	131803085
42779	DANIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	131803085
42743	DANIEL DISTR DE PECAS ELETRICAS LTDA	131703234
43604	DANIEL DOS SANTOS PORTO	132110539
41388	DANIEL FERNANDES DE MELO	131901575
41170	DANIEL FERREIRA	131834525
41679	DANIEL R. DA SILVA COMERCIO	132422921
43873	DARCI CAMARGO E OUTROS	132346303
42573	DARIO LUIZ DA SILVA ME	132569442
23653	DATA NET TELEINFORMATICA LTDA	131777602
40971	DAVI DA SILVA MENEZES	132357496
40972	DAVI DA SILVA MENEZES	132357496
41792	DAVID CORREIA DA SILVA	131255460
41584	DAVID LONGO PEREIRA	132153459
39128	DE CENI COMERCIO LTDA	131813650
41309	DEBZ AGRICOLA DA AMAZONIA LTDA	131765540
43652	DECKER RAISER E CIA LTDA	132461960
40731	DEDILIA VIEIRA	131756591
40643	DEFANT & DEFANT LTDA	133405516
43430	DEISE REGINA VIOLIN DE MELLO	133103714
44202	DEISE REGINA VIOLIN DE MELLO	131397567
42707	DELEON DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME	133082750
42896	DELFINO & CIA LTDA	132037785
41411	DELICIOUS FISH IND COMERCIO LTDA	131931890
40393	DELMA S GUEDES ME	133051340
42354	DELMAS COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	131853104
44227	DELTA CONSTRUÇOES SA	133141780
41193	DELTA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	131468634
42159	DENISE R G ABRAO ME	132475510
42978	DENTAL AMERICA LTDA	132206021
43253	DENTAL PEREIRA LTDA	131706179
42858	DENTAL VITORIA LTDA	131967444
43476	DEOSDETE CRUZ JUNIOR E CIA LTDA	131798537
44407	DESEJO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA	132118416
41578	DESIGUAL MODAS LTDA ME	132143160
41131	DESMONTEC DESM TEC ROCHAS COM SERV LTDA	131438867
40054	DESTAC SUPERMERCADO LTDA	133399460
42856	DETONI & MIOSSEO LTDA	131965069
41089	DEUSUITA FERREIRA DOS SANTOS	130940160
18934	DEVIC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131335456
42096	DEVSOFT INFORMATICA LTDA	132114550
40879	DEYSIMAR NERY DA SILVA	132051664
39974	DIAGNOSTICA MATO GROSSO LTDA	131986198
44016	DIAS CAVALHEIRO & CIA LTDA	131772589
32313	DIAS CAVALHEIRO E CIA	131772589
42583	DIAS REFRIGERAÇÃO LTDA ME	132627272
43704	DIEGO DE ALMEIDA & ANDRADE LTDA ME	132732815
40703	DIEL & SANTANA DIEL LTDA	131630466
40803	DIJON DECORAÇÕES LTDA	131926802
44391	DIKI IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	132106400
41284	DILEUZA PEREIRA DA SILVA	131711830
42202	DIMBARRE & LORENCI LTDA ME	132665778
42338	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	131793950
42613	DINIZ & DINIZ LTDA	131316168
41858	DIPECAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	132986213
44252	DIPLOMATA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	133582469
42891	DIRCE GUERREIRO	132031566
41796	DISCOM COMERCIO MAT MEDICAMENTOS LTDA	131267582
42463	DISMEDICA COM REPRES PREST SERVICOS LTDA	132090244
43094	DISMEDICA COM REPRES PREST SERVICOS LTDA	132704870
41374	DIST PROD NATURAIS VIDA E SAUDE LTDA	131878450
37551	DISTRIBUIDORA PROD ALIMEN PAO E VINHO LTDA	133044181
41730	DISTRIBUIDORA ALO MATO GROSSO LTDA	130942308
42129	DISTRIBUIDORA BARUJO LTDA ME	132224682
41123	DISTRIBUIDORA BRINQ TIO E SOBRINHO LTDA	131393995
41124	DISTRIBUIDORA BRINQ TIO E SOBRINHO LTDA	131393995
44199	DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA	130706671
44446	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
43650	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GREGÓRIO LTDA	132455773
41917	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS 3G LTDA ME	133188337
42166	DISTRIBUIDORA DE GEN ALIM BRUZATO LTDA ME	130384194
42905	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DIMELIFE LTDA	132055139
44327	DISTRIBUIDORE NOBILE C R P Q ALCOOL LTDA	131977296
41341	DITON COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	131827898
44307	DIVINO FLORENTINO SANTANA JUNIOR	131881159

40829	DIVINO VICIO CONFECOES LTDA	131968742
40831	DJANIR P DE LIMA	131970780
40832	DJANIR P DE LIMA	131970780
44216	DMBF MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	132162113
41874	DMK MÁQUINAS FOTOCOPIADORA E INFOR LTDA	131458370
41246	DOCE VIDA'S COM E IND DE GENEROS ALIMENTICIOS	133110575
41925	DOGIVAL RAIMUNDO DE SOUZA	131654829
44345	DOMINGOS S PEREIRA SOBRINHO	132033038
40710	DORACI VIEIRA SANTOS COMERCIO	131649582
43455	DORNELES E CUNHA DORNELES LTDA	131729179
43769	DOUGLAS CRESTANI	132519720
43705	DROGA CENTERS DROGARIAS LTDA	131166107
43115	DROGARIA ALO LTDA	131358669
42465	DROGARIA CAM LTDA	132091283
43547	DROGARIA DROGAO SUPER LTDA	131978594
42561	DROGARIA JISSO LTDA ME	130722650
40926	DROGARIA LAURA VICUNA LTDA	132122880
42975	DROGARIA M M LTDA ME	132203588
41650	DROGARIA NAJAFARMA LTDA	132308045
41250	DUARTE & DUARTE LTDA ME	133147630
43184	DUARTE & FREIRE LTDA	131537482
44400	DUCELINA FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	132114950
42090	DUDA SOM LTDA	132111659
41027	DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS	133039641
42373	DUPLA FACE COMERCIO E CONFECOES LTDA ME	131887408
42052	DURCE TAVARES DE AGUIAR	132041758
41966	E A BARBIEIRO	131859447
42205	E A DA SILVA	132711389
42947	E B DE RESENDE	132121301
41952	E B MARTINS CONFECOES	131801538
44395	E BARROS SANTOS COMERCIO	132111632
42064	E C IWAKIRI	132069482
43317	E CURY E CIA LTDA	132044617
42987	E D PERES - COMERCIO ME	132246546
42098	E DA SILVA NUNES	132115255
40965	E DE OLIVEIRA SILVA SOUZA ME	132302160
41483	E F ALBRES E OLIVEIRA LTDA	132026031
41484	E F ALBRES E OLIVEIRA LTDA	132026031
42876	E G PEREIRA	132002361
42862	E GOMES MIRANDA & CIA LTDA	131978071
41056	E GONCALVES DA COSTA	130336289
42009	E KIST COMERCIO E REPRESENTACAO	131964844
42685	E L S OLIVEIRA HOMEM	131568523
41886	E LUIZ GEISS	131502743
41678	E M DA C LEITE DE OLIVEIRA ME	132408368
41327	E M DE OLIVEIRA CONFECOES ME	131795015
42242	E M DO CARMO	131483811
40470	E N DA SILVA CONFECOES	133510140
42313	E S MACHADO COMERCIO	131717529
44311	E SILVEIRA HENRIQUE	131899570
40348	E THAIL INFORMATICA ME	132062666
41751	E A DA SILVA LUZ ME	132574551
39990	E A DOS SANTOS BECKER MADEIRAS-ME	132151600
40980	E C A DOROTEU - ME	132418568
44123	E C BIANCHI ME	133486338
42328	E DA SILVA & CIA LTDA	131767992
36694	E DE OLIVEIRA REZENDE	133195236
41030	E DE SOUZA MOREIRA-ME	133046338
41761	E F INFORMATICA LTDA - ME	132624370
40933	E G LUIZ & CIA LTDA	132155125
41501	E K CONFECOES LTDA - ME	132049406
41772	E M P OLIVEIRA	132689162
43797	E M SALES - ATACADISTA	133430928
43081	E OLIVEIRA DE SOUZA ME	132613247
42290	E S DE MORAIS - INFORMATICA	133163970
40050	E J DE ALCANTARA -ME	133367789
42224	E N DE LIMA-COMÉRCIO	132920158
43993	E T L EMPRESA TECNICA E LOGISTICA LTDA	133598101
43320	E BRANDINA BORGES DE MORAES	132048523
38313	ECIONES ALENCAR VIEIRA	133131947
43428	ECLÉSIO GIBSON DURANTE ME	133094561
42271	EDENICE L SILVA	131629182
43485	EDER CARLOS IRBER	131819453
40779	EDER DEMARI	131881167
42514	EDEVANIR RIBEIRO DE MORAES MIRANDA	132303051
42623	EDEZIO PEREIRA DE OLIVEIRA ME	131359053
42422	EDGAR DO C FEDRIZZI	131995600
42679	EDIANE MARCIA LAZZARI ANGHINONI	131540181
37447	EDILANE VILELA EURIPEDES	131823302
43123	EDILEUZA SALVIANO SILVA	131399683
42131	EDINEI MARTINS CORRADINI-ME	132230968
41290	EDINEIA GALESKI	131727850
43258	EDINEIA PAIVA DE SOUZA	131721119

41396	EDINELZA VIEIRA DO NASCIMENTO	131914006
43525	EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO ME	131932144
43299	EDITEL TELECOMUNICAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	131976052
43649	EDIVALDO BENTO DO MONTE ME	132449951
42347	EDIVALDO PEDRO DA SILVA	131832476
42547	EDMILSON CARLOS FARIA & CIA LTDA	130326399
41812	EDMILSON CHINKOSKI CIA LTDA	131347314
42798	EDNA CAMARGO SOUZA	131858360
41846	EDNALIA FERREIRA LIMA SILVA ME	132893355
43243	EDSELMA MOREIRA DA SILVA	131648217
41816	EDSON A BACHETZ	131389270
43738	EDSON A PACHECO ME	132767686
42566	EDSON C DE ARAUJO E CIA LTDA	130963259
42212	EDSON CARDOSO DE SOUSA	131284258
42191	EDSON D BATISTA LOPES ME	132558890
43638	EDSON DEMARI ME	132317982
43558	EDSON EMBALAGENS LTDA	132006618
40488	EDSON L OLIVEIRA MARTINS ME	133564630
41242	EDSON PEREIRA FERNANDES ME	133064506
43334	EDSON R DE ARRUDA	132091763
43291	EDUARDO ALVES DE SOUZA	131945556
43532	EDUARDO AUGUSTO DEL BARCO CORREA	131949292
43874	EDUARDO CALIL OTOBONI E OUTROS	132803429
43754	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS ME	132963337
43351	EDVALDO PEREIRA DE SOUZA ME	132200040
44183	EDELTE ENGENHARIA LTDA	133291405
40129	EDELTE ENGENHARIA LTDA	133291405
40332	EIXO MAQ MOTORES PRODUTOS AGROP LTDA ME	131896237
43811	EJM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	131607758
41688	ELAINE FRANCA MARTINS ME	132473216
43425	ELAINE LUIZA P A FARIA ME	133001180
43250	ELAINE MARIA DE SOUZA E SILVA	131689940
42759	ELAYR MORAIS DA SILVA	131742558
41334	ELBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI	131802836
43353	ELEGANCE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME	132212951
43221	ELEGANCE IND E COM DE CONFECOES DE ROUPAS	133050254
41033	ELEIDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	133068501
41541	ELENICE F DA SILVA	132085100
38011	ELENICE T SCHAEFER BUZZI	131599283
40892	ELETRICA CMC LTDA	132076616
43045	ELETRICA FAGUNDES LTDA	130542857
41734	ELETRICA HORIZONTE LTDA	131106597
41735	ELETRICA HORIZONTE LTDA	131106597
44233	ELÉTRICA LUZ LTDA	133354202
40642	ELÉTRICA LUZ LTDA	133354202
42499	ELETRO MÓVEIS NUNES LTDA	132205297
42619	ELETROJUNIOR PECAS E SERVICOS LTDA	131334387
42620	ELETROJUNIOR PECAS E SERVICOS LTDA	131334387
41619	ELETRON ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	132189852
41480	ELETRONICA CENTER TEC LTDA	132023687
41482	ELETRONICA MUSICAL LTDA	132024500
43453	ELETRONICA TEVERAMA LTDA	131720430
41725	ELIA MARIA RODRIGUES	130754366
43358	ELIANDRO VAHL	132275619
42999	ELIANE CARLOS DE SOUZA ME	132300907
40726	ELIANE CRISTINA PIVA	131738992
43175	ELIANE F INACIO ME	133046265
39953	ELIAS ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA	131845314
42944	ELICE MARIA FELDKIRCHER	132112515
43746	ELIEZER F. NETO DISCOS ME	132919001
42756	ELISABETE APARECIDA MARQUES POIO	131730622
42652	ELISABETH KURTZ	132899094
41653	ELISABETT DO CARMO	132314797
42982	ELISANGELA APARECIDA MARTIGNAGO ME	132228556
42043	ELISIANE DIAS MORAES	132023750
43142	ELISON F. DOS SANTOS	132795523
41523	ELIZABETE DA SILVA CALCADOS	132069458
43332	ELIZABETH A COUTINHO	132087308
42595	ELIZABETH DA S. PEREIRA & CIA LTDA ME	132740494
42745	ELIZABETH DE FATIMA M BOROVIEC	131709208
43216	ELIZIARIO LEITE	131624245
40120	ELLO CONSTRUTORA COM LOCAÇÃO DE EQUIP LTDA	133093158
41683	ELOHIM DIST COM REPRES IMP EXP LTDA	132451166
40046	ELOHIM ÓTICA LTDA ME	133344398
42574	ELOI PRESTES MACHADO	132569558
42808	ELPIDO DA SILVA MEIRA	131867725
43712	ELSA MARIA LOPES	131261975
44162	ELSO VICENTE POZZOBON	1300719971
41537	ELTON DALPIAZ	132082292
40988	ELVIO CEZAR CARLINI	132509644
42264	ELYS C PAQUER	131613871
41929	ELZA BORBA KEND	131665316
42680	EMERSON BATISTA MARTINS	131545400

43110	EMPACOTADORA CONDIMENTOS DOLENCE LTDA	131349295
44283	EMPACOTADORA CONDIMENTOS DOLENCE LTDA	131349295
43864	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S A	130796492
40178	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S A	130796492
41894	EMPRESA LAT AM DE DIST DE ALIMENTOS LTDA	131587900
43872	EMPRESA MOREIRA LTDA	131386824
40067	ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E IND LTDA	131098292
42754	ENCOREL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131724223
44105	ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	133429547
44277	ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	133572188
40751	ENERGEX ELETRIFICACAO RURAL LTDA	131794132
42898	ENGENHO ALIMENTICIOS LTDA	132039524
42017	ENGENHO IND E COM DE CEREAIS LTDA	131986422
40110	ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	132438461
40317	ENGEPRO PROTECAO GERENC DE ENERGIA LTDA	131801449
40620	ENGEPRO PROTECAO GERENC DE ENERGIA LTDA	131801449
41901	ENGESEPRO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	133050386
40020	ENGESEPRO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	133050386
41016	ENILDA DA SILVA COMERCIO ME	132952440
43601	ENIO GANASCINI	132106060
40940	ENXOVAIS AQUARELA MODAS LTDA	132165929
41280	ENY R DE SOUZA & CIA LTDA	131696432
42197	EPI COMERCIO E REPR EQUIP SEGURANCA LTDA	132641887
40357	EPOCA PRESENTES LTDA ME	132094045
40917	EQUIPCENTER EQUIP E ASSIST TECNICA LTDA	132116278
40881	ERICA CAMILO DE OLIVEIRA	132053586
40227	ERICH PELLEGRIM	133315762
39270	ERISVALDO INACIO CORREA	133546918
40476	ERISVALDO INACIO CORREA	133546918
43267	ERIVALDO DANTAS DE MATOS	131803107
42369	ERMINA GRANDER DE AVILA COMERCIO	131884980
43383	ERNESTO HERRERA JUNIOR	130778133
43852	ERNESTO MARTELLI E OUTROS	132484633
41689	ESC INFORMATICA LTDA	132474247
42360	ESCAPAMENTOS SPORT CAR LTDA	131868586
42674	ESCRIMAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131496093
43017	ESPAÇO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	132442370
39857	ESPEDITO O DE SOUZA	130006823
42396	ESTACAO ANJOS COM ARTESANATOS PRES LTDA	131950282
40051	ESTACÃO DA MODA CALCADOS E CONFECCOES LTDA	133374564
40806	ESTEIRA LIVRE RECUP DE MAQUINAS LTDA	131930923
42980	ESTETICA MAISON ROYALE LTDA	132226642
43407	ESTRADO FREIOS E MOLAS LTDA	131236415
42276	ESTRELA DE OURO CONFECCOES LTDA	133054225
41353	ESTRELA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA	131848852
43860	EUCATUR EMP UNIAO CASC TRANSP TUR LTDA	130725013
40174	EUCATUR EMP UNIAO CASC TRANSP TUR LTDA	130725013
42252	EUGENIO C DA SILVA MAZZINI & CIA LTDA	131532405
42222	EUNICE FRANCO DE LIMA	132889374
40715	EURIDES REQUENA	131674978
42749	EUROPEAN COMERCIO DE DISCOS LTDA	131715178
42921	EVALDO JUNG JUNIOR	132078309
42293	EVANDRO GONCALVES LIMA ME	133198383
42394	EVANGELIO MOREIRA BORGES	131944649
43311	EVANGELISTA DE OLIVEIRA	132021030
43574	EVERALDO MONEZI COMERCIO	132032937
40635	EVERTON C DE OLIVEIRA & CIA LTDA	133029310
42111	EXATA ETIQUETAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	132137135
42153	EXITO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	132445980
43866	EXPRESSO MAIA LTDA	130955930
40180	EXPRESSO MAIA LTDA	130955930
40207	EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA	132665662
43068	EZEQUIAS S DUARTE ME	132567539
40397	F A PEREIRA DECORATIVA	133078205
41380	F A SATTTLER SERVICOS	131887246
42577	F C LOUZADA ME	132579502
43338	F D DA SILVA	132110814
44401	F F DE SOUZA DROGARIA	132115166
42642	F G DE LIMA & CIA LTDA ME	132794365
42305	F L C QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES	131692747
42399	F NUNES ME	131953494
40954	F P DE OLIVEIRA SUPERMERCADO	132217236
42029	F R DE ABRANTES	132008599
42030	F R DE ABRANTES	132008599
43590	F V NERO ARAUJO	132090511
44421	F S CAMARGO FERREIRA ME	132149834
40815	F A RODRIGUES ME	131952005
40816	F A RODRIGUES ME	131952005
42988	F A TEIXEIRA DOS SANTOS ME	132254883
42656	F ANTUNES & ANTUNES LTDA ME	132943158
40383	F G FEDERICI & CIA LTDA ME	132943565
43150	F I DE SOUZA OLIVEIRA ME	132931010
42186	F A A COM VAR IMPOR E DISTR DE INFORM E TEL LTDA	132518597

41841	F G SOM COMERCIO E REPRES DE INST MUS LTDA	132805294
40272	F N TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133476855
41621	FABIANE VIANA DA COSTA ME	132190605
42143	FABIANO LIMA NASCIMENTO & CIA LTDA ME	132358778
40632	FABIO KOLLING ME	132948923
44013	FABRICA DE MOVEIS ROCHA LTDA	131697820
43030	FAGUS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	130189650
40119	FAMMA BUFFET E EVENTOS LTDA EPP	133045951
40447	FANTASIA MARLU MODA FESTA LTDA	133462161
41716	FARAH & CIA LTDA	130629340
39102	FARES & CIA LTDA	130553514
39173	FARES & CIA LTDA	132763176
41339	FARES & CIA LTDA	131811061
40341	FARES & CIA LTDA	131992937
42626	FARES E CAPOBIANCO LTDA	131372424
42325	FARMACIA FARMAVIDA LTDA	131757318
44002	FARPEL FABRICA ARTEFATOS PAPEL LTDA	130705497
43401	FASHIONS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	132665514
42954	FÁTIMA COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	132126940
43083	FEDERAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	132619610
40976	FEDERISI AUTO PECAS LTDA ME	132369648
43346	FELICITÁ CONFECCOES LTDA - ME	132164060
40107	FELISBERTO MOUTINHO RODRIGUES JÚNIOR	132303531
43313	FELIX HENRIQUE OLIVEIRA	132025990
43269	FERCOMAQ FERRAMANTAS E MAQUINAS LTDA	131819500
41939	FERNANDA MATOS DE LIMA	131725025
43580	FERNANDO DA SILVA & CIA LTDA	132061740
42351	FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ	131843974
41071	FERNANDO GLEDSON REPRESENTACOES LTDA	130696129
43822	FERNANDO MARCOS MINOSSO	132580284
40861	FERRACA E MORAIS LTDA	132019167
43579	FERRAGISTA VITORIA LTDA	132061589
42533	FERRARI & COSTA LTDA	132469944
40055	FERREIRA DA SILVA & VIEIRA DE MOURA FILHO LTDA	133403351
41412	FERRERA DE ABREU & DIAS LTDA	131936336
40429	FERRERA NEVES & LIMA LTDA ME	133365050
41015	FERRO & FERNANDES LTDA	132940035
42182	FERROPAR LTDA	130855871
41054	FESTA FACIL COMERCIO E REP LTDA	130216909
44052	FICHER SILVA	133082075
43348	FILADÉLFIA COM DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	132171520
41078	FIRE SISTEM EQUIP DE PREV E COMBATE INCENDIO	133136264
44369	FIRMINO VICENTE DE SOUZA	132073978
44031	FISHING INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	132033801
44054	FISHING INDUSTRIA DE LANCHAS LTDA	133139646
43283	FITNESS SERVICE E COMERCIO LTDA ME	131902571
41820	FLACH & FLACH LTDA	131404660
42502	FLAVIA E. MASSOLA	132239213
42468	FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES	132095122
42796	FLAVIO AMAURI DO NASCIMENTO	131855034
43560	FLORA ANDREA CURVO BORGES LEMES VIEIRA	132011263
42274	FLORIANO E CONTO LTDA	131635085
44042	FOCKINK INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA	132439506
40982	FOCKINK INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA	132439506
40763	FONSFER MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	131842170
43766	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	131876813
41002	FORMULA QUIMICA PROD DE LIMPEZA LTDA EPP	132710633
43997	FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	130222232
40961	FORTE PECAS E SERVICOS LTDA	132279860
42297	FRAGANNCCE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	131652141
44411	FRANCISCO CEZAR ZAMONARO	132121964
41705	FRANCISCO CHAGAS MATIAS	130347760
42251	FRANCISCO CLAUDIR NEVES	131530305
41232	FRANCISCO P DE JESUS FILHO & CIA LTDA	131626086
43199	FRANCISCO SALES DOS ANJOS	131589733
42600	FRANCO & FALCAO LTDA	131201115
41945	FRANCO MARCONI SCHMIDT	131761170
44287	FRANCO MARCONI SCHMIDT	131761170
43196	FRANKCESAR ZOCAL	131585592
42314	FREDS BOWLING DIVERSOES LTDA	131717650
41590	FREITAS & FERREIRA LTDA ME	132166291
42881	FREITAS AGRO COMERCIAL LTDA	132023180
44099	FRIGOESTRELA S/A	131762087
44206	FRIGOESTRELA S/A	131762087
41387	FUNERARIA PAX SUPREMA LTDA	131900889
42874	GG DA SILVA BARROS	131995979
43236	G GONCALVES DA SILVA SERVICOS	133093735
43554	G J RIBEIRO SOARES	131993518
41557	G MOREIRA COSTA COMERCIO	132106094
44394	G P A DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	132111519
43082	G P TIBALDE	132619423
41664	G PORTALUPPI DOS SANTOS	132361078
43724	G S NOGUEIRA & CIA LTDA	131372262

41311	G SOUTO E SILVA ME	131767496
44288	G SOUTO E SILVA ME	131767496
40809	G ZACARIA DE MATOS COMERCIO	131937952
40463	G A DE MELO	133497968
41243	G M VETTORAZZI	133069176
42114	G P DA COSTA ME	132150220
41756	G R FERREIRA CALCADOS ME	132605872
43149	G T REPRESENTAÇÕES LTDA ME	132918285
43961	G10 TRANSPORTES LTDA	133204685
40321	GABY SOARES DE OLIVEIRA	131820389
42719	GAHYVA & GAHYVA LTDA ME	133154530
41471	GALATAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	132013444
41472	GALATAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	132013444
42822	GALDINA JOANA DE JESUS	131894838
40700	GALLON & GALLON LTDA	131614886
41743	GALVAN & GALVAN LTDA ME	132503603
42984	GAMA PNEUS E PECAS PARA CAMINHÕES LTDA ME	132230127
41375	GAMBERO RODRIGUES & CIA LTDA	131879235
40935	GARCIA & FARIA NETO LTDA ME	132156288
42878	GARNACHO & PIRES GARNACHO LTDA	132015366
41518	GAVASSO & GAVASSO LTDA	132065339
43461	GAZALI E GAZALI LTDA	131746286
43805	GAZETA PUBLICIDADE E NEGOCIOS LTDA	130988359
41510	GEBRAL COMERCIAL LTDA	132058251
43356	GEISNA S BRAGA	132242214
41079	GEIZA MONTEIRO SERTÃO	133158080
43369	GEMATEC EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA	132428695
41294	GEMICAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	131732579
42819	GENERAL CAR VEICULOS LTDA	131890425
40445	GENETAO DO CARMO PAZ - ME	133457958
41137	GENY BATISTA WOLFF	131469576
44337	GEOVANE GIL G FERREIRA	132015676
39970	GERACAO 2000 COM CALCADOS E CONF LTDA	131953044
41310	GERALDES E GERALDES LTDA	131765825
43801	GERARDUS JOHANNES S M MICHELS	132468956
39907	GERDAU COMERCIAL DE ACOS AS	130573906
43676	GERMINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	130778583
42841	GER NIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	131926438
39348	GERVASIO WELTER E OUTROS	132431181
41400	GESSIA MARIA DE CARVALHO RANECO	131920758
43140	GETEK PECAS E PARAFUSOS LTDA	132784564
42416	GHISLENI & PIRES DE SOUZA LTDA	131988379
41871	GILBERTO MAXIMO PEREIRA	131454986
41976	GILDENBERG CAVALCANTE DE LUCENA	131894412
41996	GILMAR ANTONIO BOUVIER	131929577
43808	GILMAR ANTONIO RECH	132608847
40061	GILMAR DOMINGOS MOCELLIN	132652889
44321	GILSON BIASI	131935607
42485	GILSON BORBA DIAS ME	132131811
44425	GILVÂNIA A VASCONCELOS ME	132168383
42885	GILVANIA APARECIDA MIRANDA DUARTE	132025981
42438	GIMENES & GIMENES LTDA	132042215
43907	GION CARLOS GOBBI	132472171
44390	GIORDANI & ROSA LTDA	132102536
44364	GISELE MARINHO DA CRUZ	132065940
44434	GISELLI LESSA DA SILVA ME	132201054
42259	GISSELLE M P SODEIRO	131598996
43195	GLADEMIR JACO DA ROCHA	131583840
42590	GLAITON DANIEL DOS SANTOS ME	132687119
41651	GLANIA DOS S COSTA LAGNI	132308177
41018	GLAUCIENE GOMES DE SOUZA ME	132956802
42968	GLEIDIO ROCHA FERREIRA ME	132189658
43257	GLEISSON OSCAR LIBARDI	131718193
39262	GLOBAL ACESSÓRIOS E TAPECARIA LTDA ME	133530043
40454	GLOBAL ALIMENTAÇÃO LTDA	133482235
40035	GLOBAL INSULFILME, ADESIVOS E ACES LTDA ME	133207641
43458	GLOBO COM MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	131736345
43463	GMN 3 PUBLICIDADE LTDA	131754629
44272	GMRJ CONSTRURORA E INCORPORADORA LTDA	132902460
40475	GOL COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	133526410
42597	GOMES DE OLIVEIRA E SILVA LTDA	131156055
41039	GOMES RIBEIRO & DA LUZ LTDA	133087042
42231	GONCALVES BORBA & CIA LTDA	133008223
42036	GONCALVES JUNIOR & MORCH GONCALVES LTDA	132019612
42936	GRACIELA F DIAS PEDROZO	132095475
44230	GRADUAL MOTOS E PECAS LTDA	133313611
40550	GRAFICA E EDITORA LINCE LTDA ME	132128985
42770	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	131783920
39265	GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	133535142
44125	GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	133535142
44239	GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	133535142
40479	GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	133535142
43446	GRALHA AZUL REPRESENTACOES LTDA	131693140

43927	GRANNAR SEMENTES E PESQUISAS LTDA	132323117
40721	GREGORIO DOS SANTOS	131701266
44377	GRICELIO FERREIRA	132091771
43097	GUARA PNEUS LTDA ME	132737400
42269	GUARANA PANTANAL	131627627
43759	GUERINO & QUEQUETO LTDA	133002780
43566	GUIAMAR QUEIROZ DE ASSIS & CIA LTDA	132018691
43567	GUIAMAR QUEIROZ DE ASSIS & CIA LTDA	132018691
42974	GUILHERME A MENDES	132200791
44088	GUILHERME VINE ME	133440826
43796	GUILHERME VINE ME	133440826
41864	GUIMARAES & PACHECO LTDA	133016668
43552	GUISO & PEREIRA LTDA	131992171
43909	GUSTAVO M MIRANDA CERAMICA	132043700
44075	GUSTAVO M MIRANDA CERAMICA	132043700
41165	GUSTAVO MARTINES APARECIDO	131425650
41694	GUSTAVO PAZ OLIVEIRA	130181951
39264	GWA COMÉRCIO DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA	133535037
43564	H A FERNANDES	132014998
41351	H A SANDOVAL	131842340
41522	H G DA SILVEIRA	132069431
44365	H G DA SILVEIRA	132069431
44298	H L DA SILVA AUTO ELETRICA	131811177
41037	H L T COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	133083985
41492	H M DE SOUZA COMERCIO	132043823
40629	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132380250
42113	H A DOS SANTOS KRUGER	132148110
42650	H C DA SILVA VIGOLO - ME	132875080
43948	H C PEREZ-COMÉRCIO-ME	133087794
40123	H F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	133186881
40164	H F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	133186881
44251	H G DOS SANTOS ME	133581004
41635	H B GOMES & CIA LTDA	132254360
41747	H J MENDES & CIA LTDA	132555727
42638	H W A COMERCIO E SERVICOS LTDA	131445650
43279	H20 POCOS ARTESIANOS LTDA	131865382
42100	HBO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	132119781
43826	HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	132696258
41556	HELENA MARLI SCHONHOLZER DA CRUZ	132105390
42230	HELENA TSCHOPE	133007006
41572	HELIO HENRIQUE DE ABREU ME	132126753
43521	HELIO MIGUEL DE OLIVEIRA	131924516
42170	HELLIONE MARIA DANTAS SOUSA PEREIRA	130459445
43609	HELSEBETE ALVES ROMANO	132120976
44067	HENCKEL & HENCKEL LTDA	131522051
40949	HENRY COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	132201143
42494	HENRY HIROTOMI NAKAGAWA	132192772
41140	HERIBALDO M MAIA	131494732
42751	HERLI PRADO ME	131719106
43163	HIDRAULICA GOIANIA LESTE LTDA	133018504
42823	HIDRAUMAQ COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	131895974
42437	HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	132041804
42681	HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA	131546007
42818	HIDROCUIABA POCOS ARTESIANOS LTDA	131887980
41545	HIDROMAQ SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	132090767
42272	HIDRON EQUIPAMENTOS E ASSIST TECN LTDA	131629689
42273	HIDRON EQUIPAMENTOS E ASSIST TECN LTDA	131629689
39956	HIDROSAN ENG COM REPRESENTAÇÃO LTDA	131858866
42875	HILDA CELESTINO DA SILVA	132000490
42550	HILTON L DA SILVA	130413046
41699	HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	130257737
40436	HIT COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	133410366
41379	HL TELEINFORMATICA LTDA	131885227
40090	HOCHTIEF DO BRASIL S.A.	133391701
41795	HOLANDA & GONCALVES LTDA	131267450
42852	HOLANDA & GONCALVES LTDA	131952684
42524	HOME CARE MEDICAL LTDA	132429888
43630	HOPE DO BRASIL COM E RREPRESENTAÇÕES LTDA	132256720
43256	HOTEL FAZENDA SANTA TEREZA LTDA	131711474
40775	HUBER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131858610
43091	HYDRORGANICA QUIMICA LTDA	132678128
41840	I C LIMA COMERCIO	132805073
41862	I F MARQUES ME	133009793
43721	I L G VIEIRA	131335820
43341	I M PELOSO PASQUALOTTO	132140535
42157	I P DAMASCENO COMERCIO	132457440
41072	I R BORACZYNSKI	130708054
42403	I R BUENO	131958577
43563	I R MEIRA CONFECOES	132014947
42750	I S DE SOUZA	131716360
41207	I S PEREIRA COMERCIO	131550799
43486	I S REIS	131820699
41639	I F COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	132274663

42971	I MARINÉS MELLE RITTER AUTO ELÉTRICA	132193108
43024	I N DA COSTA – SORVETERIA	132465574
43467	IARA LIRIAM VALIM ALVES	131769847
43994	IDEA TRADE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	133570495
41036	IEDO ROBERTO DEBARBA ME	133082881
40646	IGOR EDUARDO DE BASTOS – ME	133497186
40905	ILONE ODETE ABE COMERCIO	132102005
38708	IMOBILIARIA E CONST SAO BENEDITO LTDA	130109711
38662	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA	131066145
38956	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA	131066145
44258	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA	131066145
40066	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA	131066145
41092	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA	131066145
44041	IMPACTO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	132423197
43303	IMPERIAL FESTAS E CONVENIENCIAS LTDA	131991019
44370	IMPERIO DAS MAQUINAS IMP EXPORTACAO LTDA	132077400
43777	IMPERIO MINERACOES LTDA	130446394
43804	IMPERIO MINERACOES LTDA	130841064
42203	INACIO E ARAUJO LTDA	132678411
43315	INARA TEREZINHA RIEDI GUILHERME	132037289
44027	IND COM PADROES PADROMAR LTDA	131957589
40680	IND COM RODOS VASSOURAS LUXOLAR LTDA	130295710
41059	IND E COM DE CALCADOS BARAO LTDA	130426334
41060	IND E COM DE CALCADOS BARAO LTDA	130426334
39263	INDEPENDÊNCIA AS	133531597
38790	INDUSTRIA DE LATICINIO CASTANHEIRA LTDA	133195163
42343	INDUSTRIA DE MOVEIS 3 A LTDA ME	131816888
41181	INDUSTRIA DE MOVEIS METAL CENTER LTDA	131977245
40870	INDUSTRIA E COM DE CONFECCOES FORT LTDA	132036479
43947	INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS EBANO LTDA	133086429
39042	INDUSTRIA E COM DE TELHAS E TIJOLOS JÓIA LTDA	132129450
44037	INDUSTRIA E COM DE TELHAS E TIJOLOS JÓIA LTDA	132129450
41948	INDUSTRIA E COMERCIO PAULA E SILVA LTDA	131774379
40268	INDUSTRIA FRIGORIFICA PTES E LAC IMP E EXP LTDA	133312933
44035	INDUSTRIA SUMMER LTDA	132074770
43988	INDÚSTRIA COM E DISTRIBUIÇÃO PRAIA MAR LTDA	133512533
42193	INES P DE SOUZA ME	132575671
41626	INFOCENTER INFORMATICA LTDA	132201380
43290	INFORRAYA COM MAQUINAS SISTEMAS LTDA	131941240
42165	INNOVA DECORACAO E ILUMINACAO LTDA	130303224
39904	INNOVA DECORACAO E ILUMINACAO LTDA	130303224
43610	INOVE ESTOFADOS E DECORACOES LTDA	132122324
43592	INSMOTEC INST E MONTAGENS ELETRICAS LTDA	132093200
42346	INSTALADORA ELETROMECANICA UNIAO LTDA	131829289
40912	INSTALADORA MATO GROSSO LTDA	132107651
41719	INSTAMATIC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	130669679
40143	INSTITUICAO EDUCAC MATOGROSSENSE IEMAT	131400592
40520	INTEGRAL SEGURANCA VIGILANCIA PATRI LTDA	131343165
40650	INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
40824	INTER RUN INFORMATICA LTDA	131960970
40573	INTERCOMM ELETRONICA LTDA	133129934
42404	INTERPEL INDÚSTRIA E COM DE PAPEL LTDA EPP	131959930
43298	INTERSOLO MAQUINAS E PECAS LTDA	131965646
43653	IOLANDA MARIA DA SILVA COMERCIO ME	132462010
41439	IONICE SOARES NASCIMENTO MARQUES	131975676
42331	IRAIDES DA COSTA MARIANO	131773658
41281	IRAIDES LEMOS DE AGUIAR	131701118
41404	IRANI C DE MOURA COMERCIO ME	131922521
41108	IRENE TEREZINHA TESSARO ASCARI	131320599
41066	IRENI BARBOSA DE OLIVEIRA BRUM	130583529
41669	IRIAM DE LIMA PICOLI	132377268
42178	IRIMAR ANTONIO SCARPIM	130667226
43530	IRINETE PEREIRA RODRIGUES	131947001
42039	IRMAOS MOTTA LTDA	132021498
41701	IRMAOS SOARES LIMITADA	130282170
40362	ISA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA	132117746
39866	ISA DE ARAUJO VERAS	131882783
42045	ISMAEL DE JESUS COMERCIO	132026180
44339	ISMAEL DE JESUS COMERCIO	132026180
43049	ISMAR IRBER	130570591
41872	ISMENIA CELIA TAKAHASHI OLIVEIRA	131455672
42128	IURY B DE ANDRADE	132224232
42054	IVALDO DE ARAUJO COMERCIO	132045311
43933	IVALDO ROSO & ROSO JUNIOR LTDA	132807726
41647	IVAN PADUIM DE OLIVEIRA ME	132292025
42057	IVANY DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	132054175
41686	IVONETE DA SILVA COMÉRCIO	132469260
41981	IZOLDE WIEDEMANN SCHAEDLER	131898868
41086	J & N MODAS E ACESSORIOS LTDA	133219674
43456	J A C SIQUEIRA	131734776
43038	J A DE QUEIROZ CALCADOS	130405710
42666	J A DE SOUZA	133032310
42926	J A FUMEGALLI COMERCIO	132081156

43327	J A LOPES OTICA	132069857
40019	J A MELLIM & CIA LTDA ME	133044505
36382	J A NOBREGA FILHO	131653237
43750	J A P REIS	132932679
40758	J A V MARQUES	131829297
40759	J A V MARQUES	131829297
41437	J ALVES GUIMARAES	131974092
43752	J ANTONIA MARQUES	132934680
43441	J AURELIANO COSTA	131668110
41474	J AWAD CONFECCOES	132014645
41554	J B ALMEIDA & SILVA LTDA	132100142
41961	J B ANACLETO	131845233
43396	J B EVA COMERCIO ME	132588021
42614	J B PEREIRA & CIA LTDA	131316672
41856	J C ALVES FOTOS ME	132973766
40335	J C B SOARES	131916998
44410	J C DA SILVA COMERCIO	132121700
42470	J C DE ANDRADE	132097699
41196	J C DOS SANTOS ARMARINHO	131498231
43072	J C FURTADO ALVES	132576422
42843	J C S LIMA COMERCIO	131936816
41121	J C SIRENA	131372025
41189	J C VENTURA VIANA	131927965
41408	J C VENTURA VIANA	131927965
43667	J CARLOS DA SILVA & CIA LTDA	130557528
41348	J CAVALCANTE DA SILVA TRANSPORTE EPP	131837435
42690	J D COM DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA	131591924
42545	J D SOARES CONFECCOES	130320390
41347	J DE ARAUJO RAMOS DE MOURA	131835289
40997	J DE TOLEDO CRUZ	132590212
41658	J DIVINO COELHO	132320290
41249	J E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	133116557
41438	J E COMERCIO DE INSTRUM E ACESS MUS LTDA	131974106
42732	J E CONFECCOES LTDA	131679953
42596	J E GRANITOS E MARMORES LTDA ME	132746280
43335	J F DE SOUZA SUPERMERCADOS	132101378
44388	J F DE SOUZA SUPERMERCADOS	132101378
41873	J F SOARES AUTO ELETTRICA	131456334
43659	J FERREIRA LOPES	130313726
40883	J FERREIRA SECOS E MOLHADOS	132053845
41340	J G RODRIGUES NETO	131822527
42415	J GUIMARAES PIOVEZAN	131987860
42834	J HENRIQUE DE LIMA	131915126
41333	J J DA CUNHA CARVALHO	131802542
41985	J K M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	131909231
43575	J L ALVES	132050137
44353	J L ALVES	132050137
42893	J L MARTINI	132032597
43698	J L SAGUIA COMERCIO	132660539
41120	J M ALVES GRAFICA	131370049
43131	J M COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	131439766
39860	J M DE SOUZA BAR	130297003
41559	J M PEREIRANETO VETERINARIA	132108623
42837	J M VIEIRA COMERCIO ME	131924818
40901	J MARCIA FONSECA & CIA LTDA	132095238
43665	J MATIAS NETO	130474088
41476	J N COM DE MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	132019809
43296	J N V NUNES	131963538
42654	J NAFEZ EL BAZI ME	132933934
42087	J P CEBALHO	132105802
42000	J PINHEIRO	131937260
41005	J PROENÇA ME	132799146
42686	J R COMERCIAL DE TINTAS LTDA	131575732
43454	J R EMBALAGENS LTDA ME	131725130
42377	J R GUIMARAES FILHO	131900170
39962	J R GUIMARAES FILHO	131900170
41776	J R SILVA CALCADOS ME	132711443
41055	J SERAFIM DE SOUZA	130316415
42247	J SOUZA LELLIS	131513370
42501	J TERESINHA BASSEIO PECAS	132230933
42632	J V WANDRESEN COMERCIO	131403699
42633	J V WANDRESEN COMERCIO	131403699
42871	J VOLNEI DE ANDRADE	131992473
41914	J A FREIRE COMÉRCIO ME	133149277
40937	J ABADÉ TIOLA ME	132162687
40377	J B DA SILVA COUNTRY ME	132759357
41655	J B DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS ME	132318075
40443	J BENICIO DOS SANTOS CALCADOS	133445666
43018	J C BARUFALDI ME	132443228
41008	J C DE O ZANIN	132828235
44220	J D ALUMINIOS MARINGA LTDA	132757540
40607	J F REGO ME	133550311
40849	J M MARQUES-VARIEDADES ME	132001454

44229	J M V VASCONCELOS COMERCIO ME	133237214
43166	J NETO DE SOUZA COMERCIO DE CALCADOS ME	133027406
42963	J ROBERTO EDERLI & CIA LTDA	132159392
37020	J S DE ALMEIDA MORATELLI	132303280
42513	J SANTOS CALCADOS	132300923
42234	J V FERREIRA SERVICOS ELETRICOS-ME	133026043
42144	J C MARTINS JUNIOR ME	132361280
43742	J C F DA SILVA	132893380
40458	J E A DE SOUSA	133485315
39897	J H INDUSTRIA DE BARCOS E REBOQUES LTDA	133325407
43943	J M IND COM IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA	133050882
44078	J M IND COM IMP E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
40184	J S DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	131192841
41511	JAC MARMORARIA LTDA	132058537
43614	JACARE AUTO MECANICA LTDA	132137089
42994	JACINTA DE ANDRADE SANTI	132291630
41544	JACKELINE DE SOUSA E SILVA	132089858
43124	JACO LUCIANO CARNEIRO	131400088
41906	JACOMÉLLI & CIA LTDA	133083365
40867	JAILSON FERREIRA DA SILVA FRIGORIFICO	132034751
42016	JAIME AMARO NUNES	131983466
41700	JAIME QUINALIOS	130278718
43254	JAIR DE LIMA & CIA LTDA	131707574
43074	JAIR SANTOS DE FREITAS ME	132579138
43394	JAIR T DE CARVALHO ME	132564173
43217	JAKSON MAURILIO BRUGNOLI	131624261
41968	JALES SUPERMERCADOS LTDA	131868012
41845	JAMIL J LOBATO ME	132878615
42444	JANAIANA FRANCESCET MARTINS PEREIRA	132051877
43319	JANDIRA DE BARROS ROCHA	132047640
42024	JANETE GHISLERI DE BARROS	132001659
43984	JANGADA SUL ALIMENTOS LTDA	133488780
44089	JANGADA SUL ALIMENTOS LTDA	133488780
40461	JANGADA SUL ALIMENTOS LTDA	133488780
42780	JANIO SOUZA DE LACERDA	131808877
41553	JANNY LARA DA COSTA SANTOS	132097923
43002	JAQUELINE DE OLIVEIRA & CARMEN L A OLIVEIRA	132306204
42357	JAYME LUIZ HANSCH	131861310
39879	JAYME PEDROSO VIEIRA	132849496
43099	JB DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	131200275
41497	JC COUTO	132048132
42104	JEAN CARLOS DA SILVA	132122073
43304	JEFERSON FERREIRA MACEDO	131993640
43025	JEFERSON L S VIANA	132468280
43171	JERY ADRIANO CIELO	133032876
42495	JF IND COM. E SERVICOS DE MOVEIS LTDA ME	132192780
42628	JOACIR MEDEIROS MORETO	131390589
44397	JOALHERIA TRENTO LTDA	132112400
43301	JOAO ALVES COMERCIO	131989588
43821	JOAO ANDRE LOPES GUERREIRO	132220512
40546	JOAO ANDRE LOPES GUERREIRO	132220512
42095	JOAO B VIEIRA COMERCIO	132113686
43716	JOAO BATISTA ALVES PINTO COMERCIO	131303139
41251	JOÃO CARLOS ARRIEL DIAS & CIA LTDA ME	133151972
40936	JOÃO DA TRINDADE PEREIRA	132159635
43093	JOÃO E MARIA ROUPAS INFANTO JUVENIL LTDA ME	132702630
40689	JOÃO EMILIO ROCHETO E OUTRO	132202840
42358	JOAO OSVALDO KOCH	131864483
43849	JOAO OSVALDO MARSARO	132749122
40497	JOAO PEDRO DA SILVA	132588765
42198	JOAO VICENTE SOBRINHO	132646811
42951	JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	132124831
40923	JOAQUIM GARCIA JUNQUEIRA & CIA LTDA	132121670
42831	JOAQUIM J FARINHA JUNIOR	131912356
41534	JOCKLEBER B B COM PECAS E ACESSORIOS	132081962
41535	JOCKLEBER B B COM PECAS E ACESSORIOS	132081962
41978	JOCIMAR MONTES DE BRITO	131897322
43248	JOELSON S FUKU & CIA LTDA	131689118
43756	JONAS COSTA SILVA	132981491
44333	JORDAN VEICULOS LTDA ME	132004666
42928	JORGE ANDRADE DA SILVA	132085879
36876	JORGE LUIZ PORTO MUNARI	133308162
42034	JOSE AFONSO MIRANDA BASTO	132018969
40555	JOSE ANTONIO DA SILVA	132186802
43666	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	130555690
41307	JOSE BARBOSA PERFUMARIA	131763997
42777	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	131802860
44296	JOSE CARLOS DA CRUZ COMERCIO	131796992
43522	JOSE COSTA LIMA COMERCIO	131924540
40109	JOSÉ DA CONCEIÇÃO COELHO	132394332
41467	JOSE DE AGUIAR	132012979
43360	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	132300877
42868	JOSE DE CARVALHO PECAS	131984136

43731	JOSE EDUARDO RODRIGUES DALEFFE	131421565
40893	JOSE FELISBINO DA SILVA COMERCIO ME	132077990
43495	JOSE GONCALVES DA SILVA	131858050
41399	JOSE JOAQUIM DA SILVA COMERCIO	131920367
43079	JOSE LAZAR DE SOUZA	132612437
41897	JOSE LUIZ FIALHO OLIVEIRA	131629735
43481	JOSE LUIZ MANRIQUE DE OLIVEIRA	131809091
41166	JOSE LUIZ SERINER	131454064
40841	JOSE LYRA RODRIGUES	131992384
42901	JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS	132046431
41622	JOSE MARIA DO NASCIMENTO ME	132193906
43151	JOSÉ MAROSTICA NETO ME	132934078
43557	JOSE PINHEIRO S COM REP E SERVICOS	132005476
42864	JOSE PIRES COMERCIO	131979701
41469	JOSE RICARDO ARBUES FRANCO	132013401
41470	JOSE RICARDO ARBUES FRANCO	132013401
43633	JOSE ROBERTO DOS R DA CRUZ	132295598
42703	JOSE SERAFIM DE MATIAS	133064018
38580	JOSE VALDO JOAQUIM VIEIRA COMERCIO ME	132491117
39268	JOSEANE ALVES FERREIRA	133544079
41588	JOSECARLOS MACHADO ME	132165902
40873	JOSEFA FELIX DA SILVA	132041812
42923	JOSEFA ZENILDA LUCENA DIAS	132078775
40810	JOSIAS RIBEIRO DE SOUSA & CIA LTDA	131939173
40811	JOSIAS RIBEIRO DE SOUSA & CIA LTDA	131939173
41012	JOSILANIA M S FERREIRA ME	132906821
40981	JOSINEIDE SANTANA PACHEONI	132418738
42631	JOSINEY DOS SANTOS CONCEIÇÃO	131402528
43524	JOSUE ANTONIO DE OLIVEIRA COMERCIO	131929623
40717	JOTA B PEREIRA MODAS LTDA	131678817
43617	JOYCE KOCH LEMUNY	132163136
43076	JUAREZ FONSECA ME	132593939
41800	JUAREZ LEANDRO DA SILVA	131269100
43844	JUAREZ PIZZATO QUADROS	132287790
42275	JUCARA KUHN	131636170
42973	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	132194163
41346	JULIANA BRANDAO	131835270
39016	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	133235220
41766	JULIANA DE CUBAS GAMA	132645157
43170	JULIANA VIEIRA DE SOUSA	133031420
42584	JULIANO ANTONIO GONCALVES	132641674
42353	JULIANO SLOMA ENGEL SEMENTES	131846990
41930	JULIETA JOAQUIM LOUREIRO	131670980
40946	JULIETA SILVESTRINI FABRIS	132191130
41890	JULIO ALCIDES SOUZA MARTINS	131546309
40704	JULIO ORLANDO CORAL	131638548
40705	JULIO ORLANDO CORAL	131638548
43717	JURANDIR GERMOSGESCHI	131304747
44387	JUSCELINO MATIAS DOS SANTOS	132099543
41682	JUSSARA CHRISTENSON DE MORAIS ME	132446090
42138	JUVENILDO MOREIRA SANTOS & CIA LTDA	132298031
42702	JUVERCINO FLORENCIO BATISTA & CIA LTDA	133059820
42539	JUVINIEL MOTA DE ALMEIDA	130121290
42366	K A SEVERINO	131884204
40925	K C SCARPIM COMERCIO ME	132122448
42152	K F POSSO EPP	132442639
41799	K PONTO DISTRIBUIDORA DE RELOGIOS LTDA	131268570
43627	K R B RODRIGUES & CIA LTDA ME	132228114
43434	K ROCHA SILVA	133149110
42118	K S DOS ANJOS COMERCIO ME	132163853
41552	K X ABRIL MINI MERCADO LTDA ME	132096889
43628	K P NOVELLI ME	132254778
41011	KAIZEN COMERCIAL ARMARINHOS LTDA ME	132894777
42664	KALCE BEM CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	133019632
42744	KARLA DI GRECCO DA COSTA MARQUES	131707647
42509	KARLA SILVA BIELISKI	132292009
41866	KÁSSIA CRISTINA DA SILVA	133022358
43136	KATHERINE MOURA PEREIRA	132746425
42526	KATIAN GREICI MARANGONI	132432544
42192	KATIANE MIRANDA SANTOS	132575582
42950	KATYANE P RECK & CIA LTDA	132123185
42814	KELLY H HAMAKAWA ARTESANATOS	131884212
43695	KELLY PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	132620340
43075	KENYAMA MOTOS LTDA	132590557
43662	KEOPES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	130405868
41575	KERKHOFF BOLSONI & CIA LTDA	132131722
43608	KEY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	132117053
41468	KI BAGUNCIHA LANCHES LTDA	132013100
42604	KNOW HOW'S ADM E VENDAS DE IMOVELS LTDA	131238299
42700	KONZEN COMERCIO DE MALHAS E TECIDEOS LTDA	133058360
41865	KOVALSKI & KOVALSKI LTDA	133021980
41460	KRIEZER & KRIEZER LTDA ME	132001381
41500	KSM COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	132049210

41427	KUKI GONGORA & GONGORA LTDA	131960202
42701	L P DE DEBONA COMERCIO ME	133058727
42278	L A ARCE FREITAS CONFECÇÕES ME	133059898
41256	L A MARTINS	131638513
43339	L A S RODRIGUES DA SILVA	132111020
41111	L A ZAIDEN	131337882
41171	L ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA	131878557
42382	L B GRAMINHA	131914430
41770	L B PEREIRA COMERCIO	132669838
42832	L BERA AUTO PECAS	131913948
42833	L BERA AUTO PECAS	131913948
39338	L BIGLIARDI & CIA LTDA	132107678
43478	L BUENO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	131805126
42835	L C ALMEIDA PEQUENO	131917340
40871	L C PINTO DISTRIBUIDORA	132037963
42781	L C VILLANOVA MOTOS E AUTO ELETRICA	131809520
41215	L D'IMPERIO & CIA LTDA	131574094
44435	L DOS S Q BATISTA	132205289
41285	L FERREIRA CHRISTONI	131713639
43345	L J DE OLIVEIRA REZENDE ME	132162733
42085	L JUSTINO BRAGA & CIA LTDA	132103800
41564	L LOPES DA SILVA	132119153
41904	L M BARBOSA & CIA LTDA ME	133060225
41936	L M BERNARDO	131695576
41113	L M COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	131343920
41417	L M PESCA GAMES E UTILIDADES LTDA	131941780
42136	L MARTINS FERNANDES	132269694
43459	L P DE FREITAS ALVES	131744631
43460	L P DE FREITAS ALVES	131744631
40850	L P QUERO PALMA	132003201
44386	L PONCIANO BORGES	132099250
41569	L R CORREA	132124343
41443	L R DE OLIVEIRA VESTUARIO	131978519
42521	L R NUNES MODAS ME	132368030
43448	L S MELQUIADES	131698303
41949	L SANTANA DO BONFIM VIDROS	131776045
41758	L A MARQUES ME	132617021
42119	L B CARDOSO	132163977
43938	L B CORREA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	132892855
39881	L B CORREA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	132892855
40212	L B CORREA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	132892855
43751	L H DE JESUS SOUZA	132934671
41028	L L DE LIMA CONSTRUÇÕES	133041263
43001	L L DE LIMA REPRESENTAÇÃO ME	132304422
41662	L ROBSON RODRIGUES	132350882
43173	L S MARQUES COMERCIO ME	133040836
44033	L C DA SILVA COUTO & CIA LTDA	132059142
41591	L C LANDIM	132167093
41254	L C S HOHLENWERGER ME	133178633
42206	L F KRAUSE & CIA LTDA ME	132732025
40225	L R CARVOARIA LTDA	133292479
43390	LABORAL SEGURANCA E MEDICINA DO TRAB LTDA	132526328
41241	LAC MIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	133063127
42598	LADISLAU F SANTOS AUTO TAXI ME	131160001
43278	LAERCIO PEDRO ROSA	131854534
43780	LAMMY COMPENSADOS CUIABA LTDA	130629154
41963	LARA MENDES & PAES LTDA	131851845
41496	LAROCA & NUNES LTDA	132047403
43445	LEAL PAPELARIA LTDA-EPP	131685082
43189	LEANDRO GENUINO DA SILVA & CIA LTDA ME	131548964
40575	LEANDRO LORENZON	133146596
44429	LEILA MARIA LODI	132180723
43838	LEITE & CIA LTDA EPP	133457516
43642	LEITE DA SILVA & CAMARGO JUNIOR LTDA	132339412
42698	LELINEI FERREIRA GOMES	133051200
44427	LEOMAN CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME	132177595
39259	LEONARDO JOSE DA SILVA	133505430
40171	LEONARDO JOSE EIDT	132158957
40904	LEONILDA CARMEM LONGHI	132099934
43679	LEONILDO ROSSI	130945498
42817	LEONIRA CABRAL DOS SANTOS	131887335
42283	LETICIA APARECIDA MONTILHA	133102610
42900	LETICIA RIBEIRO DO AMARAL & CIA LTDA	132043939
41672	LHSN COM DE PEÇAS E SERV DE VEÍCULOS LTDA ME	132390132
41720	LIANE DA SILVA E SILVA	130676586
44087	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	133626954
43722	LICORI & SILVA LTDA	131338528
42943	LIDER AUTO PECAS LTDA	132110962
43596	LIDER AUTO PECAS LTDA	132099926
41255	LIDERANCA DISTRIB DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	133219810
41461	LIDIA MARIA DA PENHA GALERA ME	132002450
43188	LIGIA DE SOUZA CHAVES	131547607
36777	LIGUE COM VAR BAT PECAS AUTOM E LUBRIF LTDA	133544206

40412	LIMPER PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	133202488
41455	LINCE COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA	131996860
43285	LINDALVA DE OLIVEIRA PEREIRA	131924044
42258	LINDERSON SOARES FERREIRA	131585819
41395	LINUX EQUIPAMENTO LTDA	131909533
39963	LINUX EQUIPAMENTO LTDA	131909533
39914	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A	131251368
44402	LISIANE VALERIA LINHARES	132115581
42925	LIVIA CONCEICAO DA SILVA AVILA	132080257
42141	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA ME	132318792
41253	LJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	133167577
43323	LOCADORA FEST MIX LTDA ME	132063930
43169	LOGEX COM DE ALIMENTOS E MAT CONSTR LTDA	133030148
40819	LOI LOPES	131956183
41041	LOJAO DAS BATERIAS LTDA ME	133098745
42037	LOJAS BARATEX LTDA	132019833
43191	LOJAS MEIRYMAR CAL CONF E ARM LTDA	131550950
41425	LOJAS MILLENIUM LTDA	131958607
44363	LOPES & CANTÃO LTDA ME	132065738
43975	LOPES MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTR LTDA	133372146
43059	LORENA RODRIGUES DE MELO LELES	132477068
40699	LORENZON & SIQUEIRA LTDA	131603442
42870	LORI IRBER	131987828
42221	LOURDES QUELEMIN DA SILVA	132812916
41093	LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA	131117700
40217	LUCAS ZANDONADI QUIROGA	133159027
40378	LUCIANA DA SILVA BRAGA ME	132785285
42139	LUCIANA DENIZE BATISTELA	132300443
44351	LUCIANA MENDONCA DE PAIVA	132041782
43402	LUCIANE DA SILVA MACHADO ME	132669617
43529	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	131945416
40834	LUCIANI VIEIRA MACHADO	131976621
42367	LUCIANO TELES DA SILVA	131884549
43546	LUCIENE CARVALHO AZEVEDO	131978500
41717	LUCILDA BENETTI SEGALA	130650790
40364	LUCILIA DOS SANTOS CARVALHO ME	132128772
41208	LUCINEI RONDON DE ARRUDA	131559826
40323	LUCINEIA REBECA GOMES	131833944
43506	LUCIO ARAUJO ALVES COMERCIO	131891626
42388	LUCK COSMETICOS LTDA	131930214
43087	LUED INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA EPP	132645475
44399	LUIS DE SOUZA SILVA	132114518
39973	LUIS HADDAD FRANCO DALLA	131985108
41793	LUIZ ANTONIO PETKOWICZ	131259261
43696	LUIZ BENEDITO GOMES & GOES GOMES LTDA ME	132638592
42964	LUIZ CARLOS DELAGNOLLI & CIA LTDA	132166240
40071	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	131263005
41101	LUIZ G RODRIGUES JUNIOR	131263005
42684	LUIZ GONZAGA BORGES	131558722
41175	LUIZ ZACARIAS BENITES	131352580
41163	LUIZ ZACARIAS BENITES	131352580
44317	LUKAN COMERCIO CONST E SERVICOS LTDA	131917218
39926	LUMANG LUBRIFICANTES E MANGUEIRAS LTDA	131446495
41132	LUMANG LUBRIFICANTES E MANGUEIRAS LTDA	131446495
44012	LUNA & PINHA LTDA	131693743
43172	LUPERCIO APARECIDO FLORESTE ME	133037924
40234	LURDES DALLA COSTA DE OLIVEIRA	132012952
43589	LURDES GONCALVES DE ARAUJO	132089513
40387	LUZANIR RAMALHO DA SILVA CARVALHO	133001695
43261	LUZENIL DIAS DA SILVA	131763946
42688	LUZIA SOARES DE NOGUEIRA	131578910
40701	LUZIEL DE OLIVEIRA E SILVA	131625039
41632	M A DE ALÉCIO COSTA COMÉRCIO ME	132220725
40848	M A DA SILVA & ALVES SANTOS LTDA ME	132000121
41879	M A DA SILVA DORNELES	131482327
42002	M A DE FREITAS SILGUEIRO	131950320
43370	M A E FERREIRA	132455617
44072	M A FERREIRA MADEIRAS ME	131810073
43571	M A FONTANA	132024934
43410	M A JORGE & CIA LTDA	131394975
41709	M A MAIA DE BARROS	130481068
40739	M A MATOS	131771728
42174	M A SILVA CONFECÇÕES	130561550
40716	M AMARO DA SILVA	131678302
42091	M B AGUIAR	132111861
42092	M B AGUIAR	132111861
42386	M B DA SILVA LIMA	131922297
42434	M BORGES DA SILVA BAY	132034760
41219	M C ALVES & CIA LTDA EPP	131587439
42326	M C DE SOUZA COMERCIO	131765221
42789	M C MONTEIRO LEAL	131840126
42420	M C MOTA VASCONCELOS AUTO ELETRICA	131994905
41550	M C PITRI RISTER	132095998

41304	M C R PORTO & CIA LTDA	131760866
43397	M C S GUSMÃO ME	132624800
41342	M C SILVA CONSTRUÇOES	131830074
43725	M CAETANO DO VALLE BEZERRA	131375610
40369	M D A DIST MAT ELETRONICOS E MONT INDUST LTDA	132316048
42001	M D COLLETA DE OLIVEIRA	131938207
42804	M D GOMES BRITO	131866400
41885	M D V BRAGA & CIA LTDA	131485350
44418	M DA SILVA CARNEIRO	132143488
43305	M DAMASIO DA SILVA	131993887
42022	M DE F MIRANDA DE OLIVEIRA	131995120
43648	M DE L TELES SILVA & CIA LTDA ME	132416166
42917	M DE O MERCEDES COMERCIO	132073781
43379	M ERNEST VELHO	130381853
41503	M F AJUZ	132050340
43162	M F CRISTÓVÃO MINIMERCADO ME	133014452
43416	M F DE LARA ME	132885751
41659	M F ROCHA ME	132324342
42334	M FERREIRA NEVES & CIA LTDA	131786156
41450	M FIGANCA DE OLIVEIRA	131987992
44320	M G R LIMA	131929038
42475	M GALVAO DE MATOS	132110369
43519	M GUIRRO DOS SANTOS	131924001
44405	M I A DE CARVALHO REPRESENTAÇÕES ME	132117894
43533	M I L DE MORAIS	131949500
40761	M I PERIN ME	131835017
43594	M J A GALANTE	132099314
41680	M J DE MATOS	132428377
43105	M J DE OLIVEIRA PRESENTES	131299190
40825	M J MALHEIROS	131962337
40826	M J MALHEIROS	131962337
40466	M J PEREIRA DA SILVA	133505480
43568	M J WEIRICH	132020920
41352	M JAMARIQUELI	131844750
41397	M L COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	131914537
41360	M L DE FREITAS MELO	131861735
40908	M L DE OLIVEIRA ACESSORIOS	132104709
40909	M L DE OLIVEIRA ACESSORIOS	132104709
42869	M L DO CARMO	131985329
44366	M L G C VASCO	132072866
43347	M L M DE LIMA ME	132165341
40185	M L MADEIRAS LTDA ME	131435531
42350	M L P DE SOUZA NOLETO	131843753
40063	M M CABELEREIRAS LIMITADA	130494887
42985	M M DE SOUZA CAMPOS ME	132237946
41110	M M INSTALADORA POSTOS GASOLINA LTDA	131331272
41370	M M S DA SILVA ELETRONICA	131875116
41371	M M S DA SILVA ELETRONICA	131875116
42311	M MAGNOLIA RAMOS DE OLIVEIRA	131708856
42888	M MARCAL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	132028085
41624	M MATIAS LEMES COMERCIO	132196085
40805	M MONAVER CONFECÇÕES	131930010
43000	M N SARMAZI	132302284
42611	M O WATASHI & CIA LTDA	131299050
42074	M R COM DE MOTOS E PECAS LTDA	132083221
44423	M R ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	132155303
43689	M S GALIASSI ME	132542340
42368	M S M ALI HAMAD	131884760
43541	M S POCOS ARTESIANOS LTDA	131964429
42773	M S SILVA BOMFIM	131793098
42850	M S VALE SAMPAIO	131950185
41413	M SANTA PRESENTES E DECORAÇÕES ME	131936549
41414	M SANTA PRESENTES E DECORAÇÕES ME	131936549
42323	M V DOS SANTOS BRITO	131752200
42957	M A DE MATTOS-ME	132131730
42112	M A DE SOUZA HONORATO	132140276
43687	M A SEIDHT	132539667
42989	M A SILVEIRA DA SILVA LIVRARIA ME	132257505
43363	M BRITO DOS SANTOS MADEIRAS ME	132358603
40986	M C ANGELINI COMERCIO ME	132490951
42528	M C DE OLIVEIRA ME	132449161
43413	M C DE QUEIROZ ME	132779676
39269	M DE SÁ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS ME	133546594
44241	M DE SÁ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS ME	133546594
40482	M DE SÁ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS ME	133546594
39267	M I DE FREITAS PORTAO & CIA LTDA ME	133543919
43086	M ISABEL DE OLIVEIRA-CERAMISTA	132636964
42282	M L DE DEUS	133080790
43400	M O RONDON COMERCIO-ME.	132648539
41004	M P DE MIRANDA	132790130
43418	M R CRUZ - ME	132947854
40431	M R DOS SANTOS - ME	133380734
43152	M R OLIVEIRA - ME	132938960

42150	M S COM ATACAD. DE PROD. ALIMENT. LTDA-ME	132436590
43022	M F DE SÁ QUIRINO -PISCINAS-ME	132464217
43147	M N DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	132906708
41741	M R DE SOUZA ME	132502003
40551	MACHADO DE OLIVEIRA & AMARAL LTDA - ME	132137070
41032	MADEIREIRA BIG LAR LTDA	133061817
40214	MADEIREIRA CANARIO INDUSTRIA E COM LTDA ME	133007170
43941	MADEIREIRA MASSARANDUBA LTDA	133024458
43768	MADEIREIRA TELHA NORTE LTDA EPP	132380099
39891	MADEZAPI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	131898620
43429	MAFALDA S G PEDROZA	133102521
40836	MAGNO PEDRO KUSTER	131986686
43971	MAGNO R MOREIRA ME	133275809
41026	MAIS VOCE MODAS LTDA ME	133032540
43014	MAJESTIC ESPORTE BAR LTDA	132410010
43265	MALAMIM & CIA LTDA	131785397
42615	MALBOR COMERCIAL LTDA	131321773
37822	MANAUARA COM ATAC DE ART ARMARINHOS LTDA	132667886
39884	MANGABEIRAS IND C P ALIMENTICIOS LTDA	131849808
43414	MANOEL ALVES DE SOUZA - ME	132803860
39861	MANOEL DE ARRUDA E SILVA FILHO-ME	130402052
40115	MANOEL DRESCH	132722992
41216	MANOEL JOAO DA SILVA & CIA LTDA	131575619
43183	MANOEL JOSE DA CONCEICAO	131529960
41877	MANOEL JOSE DA SILVA COMERCIO	131474740
43505	MANOEL PATRICIO SIQUEIRA	131886614
42952	MANSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	132126761
44047	MANSO MINERAÇÃO LTDA ME	132707098
41834	MANUEL DE OLIVEIRA POIO ME	132767619
42669	MANZAN & VITAL LTDA. - ME.	133037932
43753	MAPALAVO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	132940477
44292	MAQUIFORT MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131779427
42027	MARA DIRCE DA SILVA	132007550
41202	MARA LUCIA DE OLIVEIRA	131537067
42966	MARCELA CERUTTI CHAVES ME	132189267
43432	MARCELLA CASSIA TEIXEIRA VIRGOLINO ME	133121348
43624	MARCELLE CHRISTIANE DE ALENCAR	132190699
44382	MARCELO C SILVA	132095351
42882	MARCELO CORREIA SANTOS	132023563
40840	MARCELO DOURADO CONCEICAO	131992082
41630	MARCELO J DOS SANTOS VERDURAS	132211521
42107	MARCELO JOSE BURGEL	132132800
42442	MARCELO L PEREIRA & CIA LTDA	132045249
43084	MARCELO PONCIANO GONÇALVES	132619881
43999	MARCELO RICARDO DOS SANTOS	130394181
39977	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ROMANO ME	132013908
43073	MARCIA DA SILVA ME	132577585
40788	MARCIA DOS SANTOS INFORMATICA	131901699
40814	MARCIA PINIO MADUREIRA	131951823
43743	MARCIO ALVES GARCIA ME	132899701
43330	MARCIO MELLEBERGS LOFFI	132082276
43578	MARCIO RIBEIRO RODRIGUES	132056879
41385	MARCIO ROCHA DOS SANTOS	131898647
40947	MARCIO TIEGS	132195852
40948	MARCIO TIEGS	132195852
43470	MARCO A C POVOAS	131771361
44302	MARCOS ANTONIO PICHIRILLI	131825607
44324	MARCOS ANTONIO ROSINI	131958151
42576	MARCOS EUGENIO DA SILVA	132575590
40855	MARCOS IVORE TEIXEIRA CAMPOS	132013002
43734	MARCOS JOSE ARAUJO DA SILVA	131429310
43620	MARCOS JOSÉ TENÓRIO RODRIGUES ME	132168880
42215	MARCOS LUIZ GALVAO	131342428
40987	MARCOS ROBERTO PEREIRA	132497883
43629	MARCOS ROGERIO DE SOUZA	132255049
43135	MARCOS ROGERIO DE SOUZA	131448196
42940	MARCOS ROGERIO GAMA	132101491
43148	MARCOS VINICIUS SEMPRE BOM EQUIP E SERVICOS	132916339
39864	MARCOSONEY FELICIANO DE SOUZA	131565990
42076	MARCUS EDUARDO S BARROS	132086611
43375	MARIA A V SANTANA	130223476
41418	MARIA ABADIA DOS REIS SANTOS	131942239
41013	MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA ARRAES ME	132910250
40471	MARIA APARECIDA CABRAL ME	133512258
43511	MARIA APARECIDA INACIO OLIVEIRA	131903799
43178	MARIA APARECIDA SANTANA DA CUNHA	133049663
42935	MARIA AUGUSTA MARTINS SANTIN	132094169
43057	MARIA AUXILIADORA COSTA SILVA	130933732
41177	MARIA CONCEICAO SANTOS FERREIRA	131735349
43232	MARIA DAS DORES PEREIRA CARLETO ME	133073963
42473	MARIA DE FATIMA GOMES PINHEIRO	132101718
44026	MARIA DE L P GIMENEZ ME	131957503
41964	MARIA DE LOURDES ROMERO MATSUBARA	131858130

41318	MARIA DE LOURDES SANTANA DE ARAUJO	131776207
41527	MARIA DE SOUZA CONFECÇOES	132074494
40783	MARIA DO CARMO BRAGA DE OLIVEIRA	131896270
40784	MARIA DO CARMO BRAGA DE OLIVEIRA	131896270
42879	MARIA DO CARMO VARGAS	132020181
42220	MARIA ELAINE SILVA DOS SANTOS-ME	132794497
41361	MARIA ELZA DOS SANTOS	131862782
41583	MARIA FERREIRA DA ROCHA SILVA	132152886
40956	MARIA INEZ SIMON	132236680
40957	MARIA INEZ SIMON	132236680
40756	MARIA JOSE CORREA CAMARA ANTUNES	131816535
44436	MARIA LUCIA DA SILVA BELARMINO - ME	132226790
42727	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA ME	131650300
41994	MARIA LUZITELMA DAS NEVES	131925903
41410	MARIA M DE BARROS	131929674
40932	MARIA MACHADO	132154501
40820	MARIA PERPETUO SOCORRO ANGELIM BARBOSA	131956191
40821	MARIA PERPETUO SOCORRO ANGELIM BARBOSA	131956191
42461	MARIA S DE SOUZA MADEIRAS	132085410
41051	MARIA S P DOS SANTOS	130213403
41052	MARIA S P DOS SANTOS	130213403
42916	MARIA SARMENTO DE SOUZA ME	132072475
40720	MARIA SILMA BRAZ	131700260
42031	MARIA TOMASINE	132012189
42199	MARIA WANDERLEIA DE CASTRO	132649632
40025	MARIANA MAGALHÃES MOREIRA ME	133084132
41038	MARIANA MAGALHÃES MOREIRA ME	133084132
42772	MARILENA APARECIDA DE FREITAS ZANCANARO	131791168
41538	MARILENA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132082705
42571	MARILENE APARECIDA DOS PASSOS ME	132557207
43405	MARILENE DA LUZ OLIVEIRA ME	132693585
43159	MARILENE DE M ALMEIA ME	133002560
42969	MARILENE SOUSA DOS SANTOS	132190435
41656	MARINA DOS SANTOS	132318628
41109	MARINA FLORES E DECORACOES LTDA	131326180
42490	MARINA TEREZA CAPILE MENDES ME	132164957
43612	MARINALVA PRUDENTE CAMPOS SOUZA VERAS	132135620
43307	MARINEIVA KULESZA VALIN	132006731
41473	MARIO CESAR DO NASCIMENTO	132013657
40713	MARIO R DE OLIVEIRA E COMERCIO	131668781
40594	MARISA APARECIDA FIGUEIREDO PIZZULO	133500578
43444	MARISA BIASIBETTI BEHNEN & CIA LTDA	131680943
42970	MARISE DE SOUZA MARTINS	132192462
41305	MARISONIA M DE JESUS	131761528
43764	MARISTELLA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA DA SILVA	133045390
43419	MARIZETE FERREIRA DE ARAUJO	132950111
42724	MARLEI ALVES LEAL ME	133194230
41178	MARLENE FRANCISCA DE SOUZA	131788914
42454	MARLENE LUIZA FERREIRA	132075458
42455	MARLENE LUIZA FERREIRA	132075458
41423	MARLENE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA ME	131956892
41763	MARLENE UBEDA ME	132635372
44381	MARLI DOS SANTOS CANTAO SOUZA & CIA LTDA	132095165
40942	MARLISE SCHWARZ	132167026
40079	MARLUCIA OLIVEIRA TRINDADE	131498550
40278	MARLY DE SOUZA RIBEIRO DAROLD	132009579
40287	MARLY DE SOUZA RIBEIRO DAROLD	132009579
40747	MARMORARIA VERONA LTDA	131790943
42190	MAROSTICA E NEIVA LTDA ME	132555662
43739	MARQUES DA SILVA CHANG & CHANG LTDA	132794314
42857	MARSAT LTDA	131966693
42445	MARTA DE LOURDES GONCALVES GOMES	132052466
40453	MARTA MARIA FERNANDES ME	133479706
42472	MARTA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA	132100371
43380	MARTINELLI PROP E REPRESENTACOES LTDA	130457132
43654	MARTINS & ALMEIDA LTDA ME	132476630
42147	MARTINS & RAJEH LTDA ME	132418592
40943	MARTINS & SALGUEIRO LTDA ME	132176416
42764	MARTINS DE OLIVEIRA & COLLETA LTDA	131769120
42407	MARTINS EREDIA E CIA LTDA	131964810
40522	MARVALDI GORGEN E OUTRO	132508338
40266	MASTERFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	133219836
44028	MATALURGICA JASSNIKER LTDA ME	131962370
41691	MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	130138720
41692	MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	130138720
42765	MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES	131779087
43680	MATSUSHITA & CIA LTDA	131145380
41703	MAURICIO ROGERIO R EQUENA	130330507
43543	MAURO RODRIGUES BACCHIN JUNIOR	131970364
44413	MAURYTANIA CELESTE B SANTOS BAUERMEISTER	132124548
42154	MAXIGEN INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	132446243
40994	MAYZA RAMIRES DE SOUZA ME	132564386
43229	MB AGROCOMERCIAL LTDA	133067300

41933	MC INFOR SERV COM E REPRESENTACOES LTDA	131677764
40911	MCA MATERIAIS PARA CONSTR E ELETRICOS LTDA	132106590
43755	MECANICA DIESEL MG LTDA	132966441
40823	MECANICA VOLTEC LTDA	131956884
43733	MECANIZACAO AGRICOLA TREVO LTDA	131426729
43382	MED K PROD SERV MED HOSPITALAR LAB LTDA	130752533
43494	MEDICAMENTOS 2R LTDA	131856340
42920	MEGA IMPORT COMERCIO LTDA	132076853
39986	MEGA OESTE LTDA EPP	132113198
44040	MEGAPOLPAS IND E COM. DE SUCOS LTDA	132401916
41819	MEGASAT EQUIP TRANSMISSAO RECEPCAO LTDA	131402552
41610	MEIRA & PAYA LTDA	132173220
41611	MEIRA & PAYA LTDA	132173220
42913	MEIRE JURUA ARRUDA PAES	132067412
40887	MELCHIOR CUSTODIO & SOUZA LTDA	132066130
41198	MELDOLA E MELDOLA LTDA	131517180
44417	MELO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	132139367
41851	MENCATO AUTO PEÇAS LTDA - ME	132939061
40934	MENDONCA CONFECÇÕES LTDA	132155141
44332	MERCADO CARRI LTDA	131999532
41238	MERCADO ELDOorado LTDA	133052109
41074	MERCADO J M LTDA	130751294
43504	MERCADO MINEIRAO LTDA	131883208
42606	MERCANTIL 4S DE COMB LUBRIFICANTES LTDA	131270656
40791	MERCANTIL DE ALIMENTOS QUALIDADE LTDA EPP	131908812
40792	MERCANTIL DE ALIMENTOS QUALIDADE LTDA EPP	131908812
44349	MERCEARIA PANIFICADORA TELES PIRES LTDA	132038595
42419	MERCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131993011
42477	MERIANA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME	132116138
44036	METALNOBRE GS LTDA	132084619
42214	METROPOLITANA COM E SERV LTDA	131311018
44275	MFW ENGENHARIA E MINERACAO LTDA	133464350
40910	MHI CYBER LTDA	132105942
42497	MICHEL MIAMOTO DA SILVA ME	132200821
42142	MICHELL DE SOUSA LIMIRO ME	132351315
40111	MIDAS RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	132442230
40159	MIDAS RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP	132442230
41508	MIGUEL LEITE DA SILVA	132056445
44357	MIGUEL LEITE DA SILVA	132056445
42026	MILAGRES & SILVA LTDA ME	132006383
42792	MILENS A BELONCI COMERCIO	131845713
40373	MILLE HUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	132451360
40983	MILLE HUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	132451360
43514	MILTON BORGES DAVID	131911155
44342	MILTON CHEREMETA	132030560
41434	MILTON PEREIRA DOS SANTOS EXTINTORES	131970860
41612	MIMI MOTOS LTDA ME	132176335
43293	MINEIROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	131954474
43884	MINERACAO MILENIO LTDA	131619101
40188	MINERACAO MILENIO LTDA	131619101
40284	MINERACAO MILENIO LTDA	131619101
44000	MINERACAO TRADICAO IND E COM LTDA	130580279
42072	MINI MADEIRAS MAT CONSTRUCAO LTDA	132080109
40970	MIRASSOL COM DE FRALDAS DESCARTAVEIS LTDA ME	132345366
42741	MIRTES G SILVA MOVEIS	131699296
42371	MK ATACADISTA DE ACES PARA CELULARES LTDA	131886754
39872	MMR INDUSTRIA DE SUCOS LTDA	131185349
44158	MOACIR CLOVIS SMANIOTTO	132497123
40367	MOACIR GROFF ME	132227762
43898	MOACYR JACOB VOLKWEIS E OUTROS	132578557
43892	MOCELIN & OLIVEIRA LTDA EPP	131831224
40193	MOCELIN & OLIVEIRA LTDA EPP	131831224
44051	MODESTA DIAS DA CONCEICAO OJEDA	133046761
40080	MODULARES STANDS DE ALUMINIO LTDA	131499084
41666	MOISES PEREIRA MENDES ME	132363593
41667	MOISES PEREIRA MENDES ME	132363593
42308	MOLDARTE MOLDURAS E TELAS LTDA	131704613
41462	MOLDURA E ARTE LTDA ME	132003309
42855	MONICA C G LOPES PANIFICACAO	131960075
43830	MONSANTO DO BRASIL LTDA	133115259
42955	MONTEIRO & COLERAUA LTDA	132127830
40446	MOREIRA & GRIGOLETTO LTDA	133462137
43423	MOREIRA BRITO & ROCHA DE AQUINO LTDA	132998882
43060	MORIAH VEICULOS LTDA	132498219
41652	MORIMOTO E MORIMOTO LTDA	132308207
43815	MORRINHO MINERACAO LTDA	131880624
43896	MORRINHO MINERACAO LTDA	131880624
40977	MOSLAVES DA SILVA & CIA LTDA ME	132376296
41530	MOTAO PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA	132078740
42899	MOTO PECAS CACERES LTDA	132041243
43055	MOTORFORTE RETIFICA DE MOTORES LTDA	130877638
42803	MOTORMAQ AUTO PECAS LTDA	131864181
40969	MOVEIS BETEL LTDA ME	132314118

38817	MÓVEIS DE FERRO FOGACA LTDA ME	132281007
42993	MÓVEIS DE FERRO FOGACA LTDA ME	132281007
40256	MP RECICLAGEM E IND DE PLÁSTICOS LTDA	132366568
44289	MR JOE IND COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	131771353
41539	M S V MODAS LTDA	132084104
41615	MT AVIAÇÃO AGRÍCOLA LIMITADA	132180359
40415	MT DISTRIB. DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS	133248950
43694	MULLIERE CONFECÇÕES LTDA	132614472
42056	MULT COUROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	132053853
40807	MULTIPLA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	131931776
42320	MUNDIALFIX PEÇAS AUT PARAFUSOS LTDA	131750640
41817	MUNDO BORRACHA COMERCIAL LTDA	131389963
42409	MUNDO DOS BRINQUEDOS LTDA	131970887
40251	MYNO ALIMENTOS LTDA	132026554
43249	N A GASQUES SUARES	131689690
41898	N A KARIM DE BRITO	131631314
40727	N B DA SILVA VIDRACARIA	131739921
40358	N G L LANA ME	132105985
41156	N J CAVALLI	131544985
43106	N JOSE DE MATTOS	131299549
43741	N L DA SILVA & CIA LTDA ME	132871882
42050	N M DE LIMA ARTIGOS DO VESTUÁRIO	132035057
43276	N MARIA TEIXEIRA & CIA LTDA	131836544
41227	N MARTINS DA SILVA	131601717
42909	N MONTEIRO DE FARIA	132060132
42310	N R LIMA	131707981
42738	N RODRIGUES DE SOUSA & CIA LTDA	131695002
42696	N SILVA BUENO	131621220
42359	N VIEIRA AGRO INDUSTRIAL LTDA	131867237
41547	N Z FARIAS FOTO	132093022
39266	N C NASCIMENTO DA SILVA	133540944
43981	N DE B ALMEIDA ME	133448517
43192	N L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	131556258
40395	N R COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES	133058735
42023	N S PINHEIRO COMERCIO	131996169
42392	NACIONAL DOCES DS PRO ALIMENTÍCIOS LTDA	131937316
38976	NACIONAL EXPRESSO LTDA	130769312
40176	NACIONAL EXPRESSO LTDA	130769312
41502	NAMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	132050293
44354	NAMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	132050293
41738	NARCISO LUIZ STURN	132484978
43761	NASCIMENTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	133025594
43526	NASSER & CIA LTDA-ME	131938967
40327	N'ATIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	131847120
43991	NAVEGAÇÃO NOVA FRONTEIRA LTDA	133534731
40011	NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	132921693
42456	NEGOCIO FECHADO COM CONFECÇÕES LTDA	132080303
43421	NEIDE MARIA CANFILD ME	132960532
44050	NEIDE MARIA DE CAMPOS GOMES ME	133046559
44374	NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE	132083337
43034	NEIDE RODRIGUES ROMANI	130261939
42361	NEIDE ZILIANI ZORMANN	131868683
41778	NELSON DONIZETE RODRIGUES MOREIRA	132716445
42580	NELSON JOSE DO CARMO FERREIRA	132600943
43643	NELZA B M PERREIRA	132369621
41489	NERCI DA SILVA	132042681
43699	NERI LOURENÇO DA SILVA	132663198
42731	NERILZA FERREIRA DA CRUZ	131670816
41684	NEUSA APARECIDA REAL	132451263
42961	NEUSA BERTOLDO	132152690
42116	NEUZA F DA SILVA ME	132159694
42117	NEUZA F DA SILVA ME	132159694
43224	NEUZA GEROLIN SOARES ME	133060560
42299	NEW IND COM IMP E EXP DE PROD ALIM LTDA	131657518
41533	NEWSOFT COMERCIO E SERVIÇO LTDA	132081920
40571	NEWTON VIEIRA BARBOSA	133087220
41759	NIBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132619911
41760	NIBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132619946
43268	NILCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	131819275
42452	NILDA MARIA VITAL BELUCO	132064472
41922	NILO BRITO	131642065
40566	NILSON ANTONIO RAINERI	132854791
41157	NILSON P QUEIROZ	131573276
41158	NILSON P QUEIROZ	131573276
42512	NILTON MARTINS GARCIA	132300800
41663	NIPO INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	132352958
43708	NIRACY GUIMARAES FARIAS	131230573
41262	NISHI SERVICOS ELETRONICOS LTDA	131649183
41263	NISHI SERVICOS ELETRONICOS LTDA	131649183
41435	NITEL MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	131971301
40874	NIUDA QUEIROZ SILVA & CIA LTDA	132043548
41321	NIZETE MARIA DE SOUZA	131781758
42068	N J P COMERCIO LTDA	132071525

41844	NOELI CARMEN BARETTA HOMOCHEKINSKI ME	132851032
42257	NOGUEIRA & CRUZ LTDA	131582526
42443	NOGUEIRA ROSA & ALMEIDA SOUZA LTDA	132051648
44375	NOLETO & SILVA LTDA ME	132086239
39981	NOLETO & SILVA LTDA ME	132086239
42040	NORONHA BENTO & SANTOS LTDA ME	132021209
43222	NORONHA BENTO & SANTOS LTDA ME	133056430
41618	NORTE OLEO COM E DISTRIB DE LUBRIF LTDA EPP	132187957
43792	NORTH SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	133040593
39975	NOVA MODA COM DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	131987739
43325	NOVA NAUTICA LTDA	132066548
42018	NP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	131987100
41752	NUDY MILLA FERREIRA SANTOS ME	132579510
42647	NUNES & CIA LTDA ME	132828049
39890	NUTRIBARRA IND RAC E NUTR ANIMAIS LTDA	131720449
42506	NUTRICERRADO AGROPECUARIA LTDA ME	132274655
42603	NUTRIVALE IND E COMERCIO DE RACOES LTDA	131232134
41315	O C PINHEIRO	131768417
42196	O CORDEIRO SUPERMERCADOS ME	132611600
40802	O FRANCO FERNANDES	131925482
41406	O P ALVES JUNIOR INFORMATICA	131926918
40886	O V DOS SANTOS CORREA	132060914
43239	O B GIRO & CIA LTDA	133099792
42752	O P M DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE ALIMENTOS	131721186
41764	O R DA SILVA ME	132639122
42316	O B MARQUES	131734199
40585	ODAIR DE RESENDE	133381307
43138	ODETE D PICK EPP	132750988
41947	ODIL NUNES DA SILVA	131773798
42591	ODILIO APARECIDO BELIZARIO EPP	132704560
40801	ODINEIA DOS SANTOS SUPERMERCADO	131919067
41884	OFICINA E FUNILARIA MAFFISONI LTDA	131478710
43352	OGUIDO & OSHIRO LTDA	132203510
42486	OG-VAP'S COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	132134071
41529	OLDEMAR G MULLER & SILVA MULLER LTDA	132076608
43871	OLI BALTAZAR LERMEIN E OUTRA	132236486
41868	OLIVEIRA & OGAWA LTDA ME	133037355
43508	OLIVEIRA & PACHECO LTDA	131896814
42903	OLIVEIRA DE SOUZA & GALVAO NETO LTDA	132051290
42904	OLIVEIRA DE SOUZA & GALVAO NETO LTDA	132051290
43515	OLIVEIRA SANTOS & GRACAS LTDA EPP	131914979
43409	OMIKRON TELEINFORMATICA LTDA	131380168
43702	ONISIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA ME	132702070
42469	OPCAO FARMA MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA	132096722
40372	OPÇÃO INFORMÁTICA LTDA ME	132430380
41698	ORGANIZACAO ESTRELA MOV ELETROD LTDA	130255939
41714	ORGANIZACAO ESTRELA MOV ELETROD LTDA	130571024
41141	ORGANIZACAO ESTRELA MOV ELETROD LTDA	131494740
41231	ORIDES CASAGRANDE	131620118
43095	ORION COMPUTADORES LTDA	132714175
42848	ORLANDO SILVA JUNIOR	131949314
40432	ORMOND SIMOES & CIA LTDA	133386996
44348	ORMONDES PEREIRA & CIA LTDA	132038170
42248	ORTIZ & RODRIGUES LTDA	131514547
43544	OSCAR CANDIDO DA SILVEIRA FILHO	131974750
40587	OSMAR DALLA LIBERA	133446123
44111	OSNI MORAIS EUSEBIO ME	132180235
43069	OSVALDO A DRUM ME	132567644
43359	OSVALDO CARDOSO PNEUS ME	132287919
43669	OSVALDO EICKHOFF	130699160
43555	OURO BRANCO MAT DE CONSTRUCAO LTDA	131996185
42348	OVANDE HENNING	131834010
44101	P A ALIMENTOS LTDA EPP	131871765
43274	P A SILVA COMERCIO	131830686
44127	P C ALVES LUZ COMERCIO ME	133550036
40483	P C ALVES LUZ COMERCIO ME	133550036
41376	P C BECHER PAES	131879596
39958	P C BECHER PAES	131879596
43450	P C L COM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	131708589
42161	P C ROSA	130116416
42579	P CESAR GAMA	132584778
43452	P G DE MATOS	131716735
42790	P H M DUARTE	131842005
44367	P J DA ROCHA MERCEARIA	132073331
42910	P PAULO DE SOUZA	132063956
43447	P RODRIGUES PEREIRA	131696050
42405	P S MOTORES LTDA	131964461
44205	P S ROSSETO	131695134
43787	P S VIEIRA	131989065
39893	P S VIEIRA	131989065
41870	P L DE SOUSA & CIA LTDA	133046397
40975	P V B REIS ME	132369532
41644	P R MARIM & CIA LTDA	132290065

42629	PABLO PHAHOLO BORGES DE FARIA EPP	131391470
40326	PACHECO COM ATAC E DISTRIBUICAO LTDA EPP	131845152
43762	PADARIA DA RUA F LTDA	133029565
40830	PALITO S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131969692
37377	PANIFICADORA E CONF VILA REAL LTDA	131436589
37378	PANIFICADORA E CONF VILA REAL LTDA	131436589
37886	PANIFICADORA E LANCHONETE UNIVERSO LTDA	131417169
42482	PAPELARIA E BAZAR ORIENTAL LTDA	132124157
42309	PAPELARIA E EMBALAGENS COLIBRI LTDA	131707760
41128	PAPELARIA MENDANHA LIMA LTDA	131419978
42912	PAPELARIA SOUZA & VIANA LTDA	132066572
40128	PARREIRA CONSTRUCOES CIVIS LTDA	133257916
42307	PASCOAL JOSE VICENTINO	131698338
42860	PATEL E BENETTI LTDA	131973746
40978	PATRICIA MOREIRA GARCEZ	132376393
44362	PATRICIA A LINDNER	132064715
42049	PATRICIA BADARO R MARTINS ENXOVAIS	132033852
42801	PATRICIA DE OLIVEIRA MARCON TELÓ	131862367
43141	PATRICIA SERRA LOMBARDI	132795515
43606	PAULA BATISTA FRANZIM GARCIA	132113260
44331	PAULA RENATA ALVES CARVALHO	131989715
39951	PAULINA MARIA DE B SALEH	131816381
43207	PAULINO DA SILVA BENTO	131603841
41431	PAULO ALVES	131967878
41206	PAULO Q SUCUPIRA	131547500
40024	PAULO ROBERTO MENDES REIS ME	133078493
39865	PAULO RODRIGUES GUILHEN	131624253
41424	PAULO SANTANA DE CARVALHO	131957392
41451	PAULO TODERO COMERCIO	131989081
43119	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	131376578
43398	PAULO ZIMMERMANN - ME	132645459
42121	PE DIREITO MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME	132166925
44083	PEDREIRA L.M LTDA	133183823
43165	PEDRO BATISTA CORREIA ME	133023699
44126	PEDRO DE SOUZA COMERCIO ME	133543838
40481	PEDRO DE SOUZA COMERCIO ME	133543838
43670	PEDRO ELPIDIO DIAS	130710679
40818	PEDRO GONCALVES SILVA	131953397
42387	PEDRO JORGE CABRAL	131924648
41098	PEDRO LUIZ FERREIRA	131208306
41998	PEDRO NETO SOUZA RODRIGUES	131935755
43595	PEDRO VILALON DE CAMPOS	132099861
42992	PEDROSO & FRANCO DE AZEVEDO LTDA	132275554
42627	PEDROSO & OLIVEIRA LTDA	131381164
44352	PENNACCHI & CIA LTDA	132048108
40640	PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA	133403386
44049	PEREIRA & QUEIROZ LTDA. - ME	132806843
44334	PEREIRA DA SILVA & SILVA PEREIRA LTDA ME	132010496
39954	PEREIRA DE CARVALHO & RODRIGUES CARNEIRO	131850830
43536	PEREIRA DE SOUZA & PEREIRA LTDA	131952862
41977	PEREIRA E CESAR LTDA	131897179
42061	PEREIRA E GARCIA DE CAMPOS LTDA	132061856
42625	PERGHER & PERGHER LTDA	131369792
41336	PEROLA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	131804650
41983	PEROLA REPRESENTAÇÕES LTDA	131901192
44398	PERRI & SILVA LTDA	132114372
42505	PERSIANAS E DECORACOES LTDA	132274558
42956	PERSOFLEX MOVEIS E SUPRIM P/ ESCRITORIO LTDA	132127911
40138	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	130653276
40286	PETROLEO BRASILEIRO S/A	131767925
44240	PETRONILHO DIST PECAS E ACESS P/ VEIC AUT LTDA	133565955
44246	PETRONILHO DIST DE PECAS E ACES P/ VEICAUTLTDA	133565955
44384	PETROVICS & PETROVICS LTDA	132096960
43491	PEZARICO & PEZARICO LTDA	131841378
43244	PIERRE MARRET	131648730
39858	PIERRE MARRET	130026530
39859	PIERRE MARRET	130045950
41907	PIMENTA ARMANI E CAMARGO LTDA	133083659
40021	PIN COM DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	133055000
42200	PINHEIRO COM E REPRESENTAÇÕES DE PECAS LTDA	132659336
39929	PINZON & ROMANCINI LTDA	131505815
42716	PIQUIRI MT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	133136469
40580	PLAENGE INCORPORAÇÕES SPE LTDA	133548651
40606	PLAENGE INCORPORAÇÕES SPE LTDA	133548651
40049	PLANETA KIDS COM ROUPAS E ART INFANTIL LTDA	133365840
43603	PLANTAFORT COM PROD AGROPECUARIOS LTDA	132110253
43266	PLANTAGIL PLANTAS PROD AGROPECUARIO LTDA	131800957
40208	PLASTIBRAZIL IND E COMERCIO DE TUBOS LTDA	132673975
43523	PLASTICOM COM DE PLASTICOS LTDA	131927477
40637	PNEU POINT LTDA	133141438
44038	POLATO ALGODOEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	132162636
40162	POLATO IMP EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	133004368
41707	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	130429031

42645	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	132802902
42534	PONTO MAIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	132475111
43685	PONTO REAL BRINQUEDOS E UTIL DO LAR LTDA ME	132518481
43215	POP JEANS IND E COMERCIO CONFECÇOES LTDA	131623362
39261	POPCORN COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133522717
40984	POUSADA SÍTIO DA VOVO LTDA	132455633
42167	PRADO FARIA COM SERV REPRESENTACOES LTDA	130385573
40242	PRAPIZZA IND COM ATAC VAREJ PIZZAS LTDA	131784978
40247	PRE MOLDADOS TOCANTINS LTDA	132001047
44262	PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA	131374451
40301	PRIMAGRAN PRIMAVERA MARMORES GRAN LTDA	130663352
42451	PRO POSTO COM MAN POST COMBUSTIVEIS LTDA EPP	132063581
41579	PRO RACE IND COM PROD METALURGICOS LTDA	132143453
41580	PRO RACE IND COM PROD METALURGICOS LTDA	132143453
43488	PRO RURAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME	131827472
43054	PROBENS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	130709239
42661	PRODUCTION COM PRODUTOS P/ MADEIRAS LTDA	133005682
44018	PRODUTOS BRUVAN LTDA -ME	131788272
44247	PROJER COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	133575942
43912	PROTEGE AS PROTECAO TRANSPORTE VALORES	132053535
42471	PRUDENTE MOVEIS LTDA	132099888
41561	PUCHALLE & SAYED LTDA	132116090
41609	Q HAPUQUE MACHADO	132172488
42169	QUADROS & MASSARELLI & CIA LTDA	130455601
43934	QUATRO M ARCOS LTDA	132878577
43966	QUATRO MARCOS LTDA	133234428
40127	QUATRO MARCOS LTDA	133234428
40220	QUATRO MARCOS LTDA	133234428
43011	QUIRINO R ALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	132387310
43070	R A COM DE PECAS E SERV PARA CAMINHÕES LTDA	132573865
43632	R A DE ANDRADE EXTINTORES ME	132290499
41915	R A DE OLIVEIRA ARAUJO	133161587
43259	R A SOBRINHO COMERCIO	131744879
42675	R A T ROCHA DOS SANTOS	131497928
40744	R C BRITO COMERCIO	131779095
44428	R C DO NASCIMENTO INFORMATICA - ME	132179377
40313	R COSTA ME	131721658
42761	R D MAGALHAES	131765078
43973	R DA SILVA PORTUGAL	133294897
43182	R F DE SANTANA CONFECÇOES ME	131522450
43137	R GOMES PEREIRA	132748711
41828	R H ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	131428365
40592	R J SOUZA	133495671
40746	R J TAVARES	131785338
43040	R JOSE BARBOSA	130457370
43056	R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	130925330
43404	R M DA ROSA CONFECÇOES ME	132674343
40838	R M DE SOUZA ACESSORIOS E PECAS	131990616
40318	R M DO CARMO	131807234
42140	R M HONORIO & CIA LTDA	132314851
41956	R M POLIZELI GALVAO	131823108
41957	R M POLIZELI GALVAO	131823108
44310	R MARTINS DE SOUSA COMERCIO	131894773
44404	R O FERNANDES BATISTA	132117754
42825	R P ALVES TINTAS	131896849
43599	R PEREIRA SEBBA JOALHEIROS	132103281
42510	R R B DE ALMEIDA	132298180
43465	R R FERREIRA MARTELLO	131759388
40864	R R FONSECA COMERCIO	132028506
41354	R RIBEIRO DE PAULA COMERCIO	131851934
41355	R RIBEIRO DE PAULA COMERCIO	131851934
40770	R S ARAUJO MOTOS	131854550
40771	R S ARAUJO MOTOS	131854550
42004	R S DE OLIVEIRA	131952650
41613	R S H COMERCIO E SERVICOS LTDA	132179024
43179	R S NORBERTO	131483595
42303	R T DE OLIVEIRA & CIA LTDA	131683330
43693	R T GASPAR INFORMATICA	132609525
42657	R TOMAIN & CIA LTDA ME	132951320
42711	R TULIO INFORMATICA ME	133102670
41449	R V DE S CARVALHO	131987569
41073	R X DE LIMA	130729574
42665	R A ALVES & OGAWA LTDA ME	133021564
42286	R BAILAO ALVES	133110290
42488	R C S RODRIGUES	132162059
42594	R CARVALHO DE FREITAS & CIA. LTDA - ME	132711222
36544	R COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270
36574	R COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270
43366	R COURY & CIA LTDA ME	132371634
41065	R D L CARVALHO ME	130526010
42155	R DE MORAIS ALMEIDA SOUSA ME	132452642
43227	R L BELTRAMI MAGALHAES	133066134
41842	R LEMES DE SOUZA & CIA LTDA	132810301

42718	R RODRIGUES	133144712
40030	R SHINAYDER DA COSTA	133144259
42319	R D SANTOS & CIA LTDA ME	131745921
40872	RAFAEL AUGUSTO G DO NASCIMENTO	132041049
41542	RAFAEL GALVAN	132085267
41895	RAFAELA BABY COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	131606824
43865	RAIJAN CEZAR MASCARELLO	132679531
42537	RAIMUNDO PIRES DE SOUZA	130071560
42134	RAIR J DA SILVA	132256240
40558	RANK CONSTRUTORA LTDA	132271516
42019	RANNI COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTR LTDA	131988930
43904	RASTON JOSE PAITER JUNIOR	131969528
39876	RASTON JOSE PAITER JUNIOR	131969528
40333	RASTROFORTE AGRONEGOCIOS LTDA	131899929
42256	RB COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	131566679
41804	RD ODONTO HOSPITALAR LTDA	131274228
41260	REAL & REAL LTDA	131645552
42717	REALCE DIST DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	133139719
42562	RECAPADORA DE PNEUS DUMMEL LTDA	130723622
40615	RECH TRATORES LTDA	131598910
42608	REFRIGERACAO RESFRIAR LTDA	131275054
43921	REGI CAR VEICULOS LTDA ME	132152096
41148	REGIA DE M PEREIRA	131521721
41149	REGIA DE M PEREIRA	131521721
41150	REGIA DE M PEREIRA	131521721
41768	REGIANE BRUM	132660610
43041	REGINATO BISCHOFF LTDA	130477524
41363	REI COMÉRCIO DE CARDANS LTDA ME	131866516
40228	REI INDUSTRIA DE PLASTICO REFORCADO LTDA	133322530
40292	REI INDUSTRIA DE PLASTICO REFORCADO LTDA	133322530
43791	REIFORT COM IND E ATACADO DE BATERIAS LTDA	132794730
44048	REIFORT COM IND E ATACADO DE BATERIAS LTDA	132794730
42811	REINALDO MARTINIANO DE BRITO	131872818
43213	RELAMPAGO AUTO PECAS LTDA	131616846
42809	RELOJOARIA SEBBA LTDA	131870955
43986	REMA AUTO CAR COMERCIAL LTDA	133502210
40478	REMA AUTO CAR COMERCIAL LTDA	133502210
40361	RENA TECNOLOGIA LTDA	132115476
42033	RENASCE INFOCEL TECNOLOGIA LTDA	132017407
43559	RENATA DE MORAIS RODRIGUES & CIA LTDA	132010119
39997	RENATO CESAR NABÃO	132304457
41973	RENATO DA COSTA M VALERIO	131888137
41264	REIVALDO DUTRA	131657526
42446	RENOAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132052490
40959	RENOMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC LTDA	132260891
41713	REPROGRAF COM ASSIST TECNICA LTDA	130565342
42277	RESTAURANTE, BAR E PIZZARIA GRF LTDA	133056481
42636	RETIFICA DE MOTORES CENTRO NORTE LTDA	131426060
42288	REVESTIRE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	133141390
41912	REYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME	133129888
44119	REYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME	133129888
41860	REYNAUD & FARIA LTDA	132996758
41514	REZENDE & LISOSKI LTDA	132060400
41903	REZENDE DIAS & KOTTWITZ LTDA	133059278
40974	REZENDE DUTRA & REZENDE LTDA	132365634
42939	RHAFAELA NOGUEIRA DE FREITAS & CIA LTDA	132098547
42062	RIBEIRO PREZA & CIA LTDA	132062461
42294	RICARDO BATISTA MAGALHÃES	133223361
42148	RICARDO VILAS BOAS BORGES	132420899
40277	RINALDO JOSE DA SILVA ME	133564134
40604	RINALDO JOSE DA SILVA ME	133564134
41465	ROBERTO CARLOS CORREA	132007223
42709	ROBERTO GALLO	133094626
43378	ROBERTO HILARIO FACCIÓ ME	130315796
43219	ROBERTO RIBEIRO	131629891
42433	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	132031019
44343	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	132031019
43088	ROBESPIERRE MIGNAC NETO - ME	132662507
43144	ROBISOM C BORGES S DA SILVA ME	132842220
40966	ROCHA & SECRETTI LTDA	132304082
43329	ROCHA INFORMÁTICA LTDA	132081865
41082	ROCKY COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOM LTDA	133191028
41625	RODAR PNEUS LTDA	132196654
41161	RODAR PNEUS LTDA	131584618
43043	RODAUTO COMERCIO DE PECAS PARA AUTO LTDA	130518930
41634	RODRIGO BUMLAI MARQUES ME	132250616
43510	RODRIGO DE MARCHI	131902032
41524	RODRIGO FERNANDO MIGUEL	132070774
41954	RODRIGO VILELA BISO GNIN	131808320
42959	RODRIGUES & PADILHA LTDA	132141493
41428	ROFIOS COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	131965514
41767	ROJ ARMAZENS GERAIS LTDA	132652978
42708	ROMILDO MOREIRA DA SILVA ME	133090663

41617	RONAIR JESUS DE MORAES	132184826
43118	RONCADA COMERCIO E SERVICOS ME	131370251
44021	RONI DOS SANTOS AVELINO COMERCIO	131857002
40847	RORATO FERRAGENS E HIDRAULICAS LTDA	131999915
41035	ROSA & CARVALHO LTDA	133078655
41566	ROSA DE LIMA COMERCIO E SERVICOS	132121000
41220	ROSA MISTICA DISTR DE COLCHOES LTDA	131588877
44409	ROSANA M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	132121484
40545	ROSANA SORGE XAVIER	132495228
43535	ROSANA TANASSOF MAGALHAES	131950738
41230	ROSANE KAPP DIAS	131618555
42279	ROSANGELA APARECIDA MARTIM ME	133067041
44416	ROSANGELA F DE OLIVEIRA	132138700
38501	ROSANGELA P DE SOUZA	132058154
43139	ROSANGELA VALERIA G PAIVA ME	132755793
43280	ROSE IVANE NUNES DE ALMEIDA	131883593
41830	ROSE REGINA DA COSTA BISPO	131439588
44419	ROSECRER SEMIGUEM TOGNI	132144689
41084	ROSELY RAMOS DE BARRROS SPURIO	133198880
41940	ROSEMARY MARTINS DA SILVA GRUBERT	131742655
41883	ROSIMAR ALVES SANTOS CONFECCOES	131468979
43607	ROSIMEIRE CHIQUIM	132114798
42073	ROSINEI GONCALVES DOS SANTOS DIAS	132080907
40423	ROSINEIDE DOMINGOS MILA	133298884
42489	ROSIRENE M DE O GONCALVES	132164949
39758	ROTILLI & MACHADO LTDA	133384284
44305	ROTTA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	131848674
42479	ROUPARIA CONFECCOES LTDA ME	132118564
41214	ROUXINOL COM E DISTR DE GENER ALIMT LTDA	131573802
43726	ROZANE PINHEIRO ITO MODAS	131376381
43688	ROZELIA B DOS SANTOS	132541505
41721	ROZIMEIRE DIAS DOS SANTOS	130688703
39910	ROZIMEIRE DIAS DOS SANTOS	130688703
41201	R P G INDUSTRIA COMERCIO CONFECCOES LTDA	131536265
42292	R R DE ARRUDA & CIA LTDA ME	133180492
40274	R S EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	133526470
40989	RUARO & RUARO LTDA ME	132553155
44010	RUBENS GIMENES ALBUQUERQUE EPP	131664794
40366	RUBENS SIQUEIRA LEÃO	132205165
43854	RUI CARLOS OTTONI PRADO	132484722
44299	S A A ALI FAYAD	131813790
42931	S A FAZOLO PECAS E ACESSORIOS	132089394
43538	S A MOTOS LTDA	131953885
40889	S A VIEIRA INFORMATICA ME	132068974
40899	S DE MARIA P DE OLIVEIRA	132090600
36455	S F CORREA & CIA LTDA	133270572
43969	S F CORREA & CIA LTDA	133270572
44085	S F CORREA & CIA LTDA	133270572
40222	S F CORREA & CIA LTDA	133270572
40291	S F CORREA & CIA LTDA	133270572
41075	S F EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	130842893
43513	S FERNANDES DA CONCEICAO	131910167
41943	S FREITAS SANTOS & CIA LTDA	131755102
41784	S G SOARES CUNHA	131174878
42123	S H CARMO DA COSTA GONTIJO	132194627
41889	S H TRANSPORTES DO NOROESTE LTDA	131545060
43186	S H TRANSPORTES DO NOROESTE LTDA	131545051
40647	S I BOULOS EPP	133498751
43004	S LOPES DA SILVA COMERCIO	132316625
42872	S M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	131993186
43067	S M DE SOUZA COMERCIO ME	132560607
42008	S M G FAUSTAINA & CIA LTDA	131961926
42345	S M L DOS SANTOS	131828398
41727	S M SANTANA	130920770
40403	S OLIVEIRA DE REZENDE & CIA LTDA	133123120
43367	S R A DOS SANTOS SILVA	132371731
40851	S R COURA PIM	132001004
42587	S ROBERTO DA SILVA	132662248
43440	S RODRIGUES AZEVEDO	131666258
42241	S S C SUPERMERCADO LTDA	131479814
39947	S T SAWAMURA	131787578
42110	S A ALEXANDRE ME	132134020
41660	S A SIQUEIRA COMERCIO	132332205
43010	S CARVALHO DE REZENDE	132373742
43758	S DA CRUZ CARVALHO ME	132998220
42227	S FERNANDES DE MATTOS & CIA LTDA	132994259
41608	S L DE OLIVEIRA ME	132171511
41638	S L FRANZ REPRESENTAÇÕES	132271508
41855	S LOPES FILHO	132963833
39271	S M MAIA & CIA LTDA	133547922
42785	S M COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131824724
36545	S R DE MEDEIROS MUNHOZ ME	133302598
39896	S R DE MEDEIROS MUNHOZ ME	133302598

43155	S R ITO SERVIÇOS ME	132955695
43637	S T BONFIM COSMÉTICOS	132311127
43077	S DOS SANTOS FERREIRA ME	132600986
41654	S P P COMERCIO DE VIDROS E PISCINAS LTDA ME	132317850
42046	SABIN & SORDI LTDA ME	132028239
40000	SABRINA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	132479346
40388	SADER & SADER JUNIOR LTDA ME	133007774
41022	SADER & SADER JUNIOR LTDA ME	133007774
40315	SALESDIAS TRATOR PECAS LTDA	131735888
40618	SALESDIAS TRATOR PECAS LTDA	131735888
44322	SALIS INFORMATICA LTDA	131943456
42945	SALISBURY INFORMATICA LTDA	132114437
44350	SALVADOR MARINHO PIZZOLIO ALVES	132040824
42235	SALVIANO DOS SANTOS & CIA LTDA	133033260
42158	SAMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	132471647
42164	SAMPAIO & SAMPAIO LTDA	130282570
41847	SAMPAIO MACHADO & MACHADO LTDA ME	132901749
40044	SAMUEL CRISTIANO MENEZES VIDOTI ME	133287750
41338	SAN MARINO ELETROMOVEIS LTDA	131808338
41024	SANAA A A ALI	133024130
42132	SANDIM & SANDIM LTDA	132249189
43646	SANDOVAL OLIVEIRA CALDEIRA	132401061
43517	SANDRA ALMEIDA FARIAS	131922866
43408	SANDRA ELIANE P DE CARVALHO	131328620
40389	SANDRA MARA TRANCOSO PACHECO	133026655
42668	SANDRA MATHEUS VIEIRA ME	133037320
41971	SANDRA REGINA DA SILVA MOVEIS	131882880
41687	SANDRA REGINA PETTERSON MORAGA	132471108
40712	SANDRA RODRIGUES MALLMANN ME	131663313
43104	SANDRI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	131296647
42281	SANMIR COMERCIO E SERVICOS DE ESTOPAS LTDA	133080412
41325	SANTA CLARA COM DE VENTILADORES LTDA	131793233
40875	SANTA RITA PNEUS LTDA	132043688
41485	SANTAREM DISTRIBUIDORA LTDA	132030322
42086	SANTES & BIANCHINI LTDA	132104610
41143	SANTOS & FORIN LTDA	131498762
39912	SANTOS & ROCHA LTDA EPP	130950319
39863	SANTOS & TREVISAN LTDA	131503600
41531	SANTOS NETO & ALMEIDA LTDA	132078953
41077	SANTOS PEREIRA & MELO LTDA	133135993
42670	SAO GONCALO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133038157
40489	SAO PAULO COM ATAC DE UTILIDADES DOMESTI LTDA	133566960
41576	SAPORE RESTAURANTE PARA COLETIVIDADE LTDA	132132834
43340	SAPORE RESTAURANTE PARA COLETIVIDADES LTDA	132132842
43417	SARA BARBOSA DA COSTA	132902818
41125	SATIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131395068
43168	SBC COM DE MÉDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	133028798
37998	SBORCHIA & SBORCHIA LTDA	131511360
37999	SBORCHIA & SBORCHIA LTDA	131511360
41987	SCARANARO & SCARANARO LTDA	131913034
41769	SCARPAZZA DA SILVA & FREITAS LTDA	132669145
41832	SCHILKE & SCHILKE LTDA	132746468
40888	SCHILKE & STALLBAUM LTDA	132067471
43185	SCHIMANOSKI COMERCIO E REPRESENT LTDA	131545035
41708	SCHMIDT & BRITO LTDA	130465496
42721	SCHOENHERR & IMMIG LTDA ME	133160858
41637	SCHONHOLZER FILHO & OLIVEIRA LTDA	132258129
41972	SCHUMACKER PICCIRILLO & FILHOS LTDA	131885626
44308	SCHUMACKER PICCIRILLO & FILHOS LTDA	131885626
41169	SEBASTIANA BARBOSA DO PRADO	131816942
42592	SEBASTIANA XAVIER PRADO SANTOS	132710099
43411	SEBASTIAO RODRIGUES COMERCIO	131406850
39955	SECAMAT INDUSTRIA MECANICA LTDA	131858033
40781	SECULOS COM REP ELETRO ELETRONICOS LTDA	131883844
42682	SEILA MARIA ALVARES DA SILVA	131547160
42179	SEISHIN KINJO	130670880
40686	SELCO ENGENHARIA LTDA	130287369
41373	SELMA DOS SANTOS MARQUES	131877488
43895	SEMEAR ALIMENTOS LTDA	131875400
44325	SEMEAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131965611
41882	SEMENTES DAMATTA LTDA	131461702
42300	SEMENTES PRIMAVERA LTDA	131664549
43587	SEMENTES VIDA LTDA	132078902
42423	SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA	131997521
43406	SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA	132712555
40913	SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA	132113740
40440	SENNA AUTO PECAS LTDA ME	133428028
44443	SEPAÇO SEM DE PASTAGENS CENTRO OESTE LTDA	131812297
42723	SERAFIM ALVES DE CARVALHO	133177530
40768	SERAMA LUBRIFICANTES LTDA	131852574
43744	SERAMA LUBRIFICANTES LTDA EPP	132910063
44371	SERGIO S SOBRINHO COMERCIO EPP	132081326
40894	SERGIO S SOBRINHO COMERCIO EPP	132081326

43154	SERRA DOURADA MATERIAIS PARA CONSTR LTDA	132953447
41203	SERRALHERIA PIONEIRA LTDA	131540670
40630	SERRANA DIST ATAC MEDICAM LTDA - ME	132764172
42523	SERRANA MOTO SERRAS COM DE FER E FERRAM	132382040
42022	SERRARIA EGIDIO LTDA	132054302
41577	SERVICOTEL SERVICOS E COMERCIO LTDA	132139006
42865	SEVERINO & PASSARETTI LTDA	131980041
42332	SHAMARA BORGES	131774298
44064	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND COM LTDA	131349015
43636	SHOPPING COM DE PORCELANATO E REVESTIMENTOS	132307529
40918	SHOPPING DO ESTUDANTE E CONFECCOES LTDA	132116316
41565	SI SOLUTION INFORMATICA LTDA	132120860
43371	SIDINEI ROSSA & CIA LTDA	132462087
43388	SIDNEY JOSE MEDEIROS DA SILVA ME	132510367
39272	SILMA M DE O PEREIRA	133556034
40985	SILVA & DEITOS LTDA	132465540
44396	SILVA COM DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA ME	132112140
44294	SILVA DE OLIVEIRA & SANTOS LTDA	131788124
42058	SILVA DIAS E CAMPOS LTDA ME	132054469
41916	SILVA GONCALVES & GONCALVES LTDA EPP	133184285
41835	SILVA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	132778343
43682	SILVANA IZABEL CONTO BAUGIS SALTO GRANDE ME	132479362
41802	SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER	131273469
42998	SILVANI DE MORAES ME	132298279
40839	SILVEIRA & CARMO LTDA	131990632
35309	SILVESTRE AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	131731858
42106	SILVESTRE SILVA DE LIMA	132126710
42530	SILVESTRE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAM.	132457512
42467	SILVIA ALVES RIBEIRO	132093073
41194	SILVIO MACCARI	131476904
41195	SILVIO MACCARI	131476904
44359	SILVIO MENDES VENTUROLI	132059134
43765	SIMARA A DOS SANTOS	133045480
41671	SIMONE AKEMI MAEDA - ME	132384469
43576	SIMONE ANDRADE DA SILVA RIBEIRO ME	132054540
42892	SIMONE DE MATTOS GONCALVES	132032511
40903	SIMONE FERREIRA MOTTA	132096501
41067	SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO	130649937
44379	SIMONE SOUZA DIAS COMERCIO	132094150
40581	SINALTA PROPRIETA SINAL SEG E COM VISUAL LTDA	133278859
40837	SINATRA CALCADOS E CONFECCOES LTDA	131987771
40022	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	133059367
41888	SINTONIA COSMETICOS LTDA ME	131510967
43245	SIRIANNI & SIRIANNI LTDA	131649868
43703	SIRLEILA RODRIGUES	132713691
43300	SIRLEY R. DA SILVA ME	131978764
41999	SISTEM BIKE COM BIC MAT ESPORTIVOS LTDA	131935801
40794	SMV INFORMATICA LTDA	131911414
43127	SO AR COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	131415972
40484	SOL COMERCIO MOVEIS E COLCHOES LTDA	133550559
43350	SOLANGE BURNIER	132186985
40885	SOLANGE DE OLIVEIRA COMERCIO	132055473
42953	SOLLMAR DISTRIBUIDORA CUIABA LTDA ME	132126834
43841	SOLOPLAN TER CONST CIVIL E PAVIMENT LTDA	130173266
40165	SOLOPLAN TER CONST CIVIL E PAVIMENT LTDA	130173266
42011	SONIA CAMARGO PAESANO	131977687
41893	SONO BOM COLCHOES LTDA	131587102
42525	SORAIA SILVA PITA CLEMENTE	132430355
42996	SORRISO COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	132295423
42906	SOUTELLO & SOUTELLO LTDA	132055171
43286	SOUTILHA & CIA LTDA	131924109
40437	SOUZA & ALBUQUERQUE LTDA	133416585
42077	SOUZA & BISPO LTDA	132088401
41087	SOUZA & BRITO LTDA	130930458
40032	SOUZA & DAMASIO LTDA	133162494
42771	SOUZA SILVA & FERNANDES LTDA	131785087
40229	SP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	133370844
39726	SPRAYTEC FERTILIZANTES LTDA	133025080
42103	STADLER & TIBES LTDA	132121115
18799	STAR FIX PARAF E PEC AUTOMOTIVAS LTDA	131953699
41114	STAR JEANS MODAS E CONFECCOES LTDA	131350129
41006	STEIN NET PROVIMENTO DIGITAL LTDA-ME	132800071
41982	STELLAMARCIA LEANDRO LOPES	131898957
44118	STILO PRESENTES E UTIL PARA O LAR LTDA E.P.P	133122972
44415	STREY & SILVA STREY LTDA	132129787
43309	SUD COMPANY COM E REPRESENTACOES LTDA	132018500
41614	SUELEN CRISTINA PEREIRA DO CARMO	132179040
40790	SUELI DE ANDRADE VESTUARIO	131906860
43247	SUELI S MARTINS	131686143
40938	SUELI SOARES DEL VECCHIO MOVEIS ME	132163845
43439	SUELY DUQUES SANTOS	131665324
41567	SUL AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	132121565
42356	SULAMERICA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	131859331

41237	SULCALHAS COM DE EXAUTORES E CALHAS LTDA	131637690
40172	SULMAP SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGROPEC LTDA	130619876
43449	SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA	131701371
41896	SUPERMERCADO CEARA LTDA ME	131627945
43443	SUPERMERCADO COLOMBO LTDA	131674455
43471	SUPERMERCADO ENTRE RIOS LTDA	131772023
44300	SUPERMERCADO GLOBO LTDA	131820893
40029	SUPERMERCADO LOWE LTDA	133134660
41695	SUPERMERCADO MODELO LTDA	130194980
40652	SUPERMERCADO MODELO LTDA	131436988
40687	SUPERMERCADO MODELO LTDA	131436988
41130	SUPERMERCADO MODELO LTDA	131436988
43593	SUPERMERCADO MODESTO LTDA	132095254
41049	SUPERMERCADO PARATI LTDA	130170879
41247	SUPERMERCADO QUERENCIA LTDA	133112373
42120	SUPERMERCADO RANÇÃO LTDA	132164027
44426	SUPERMERCADO TIO VALENTIN LTDA	132176467
43092	SUPERMERCADO VITÓRIA LTDA	132699907
41715	SUPERMIX CONCRETO S/A	130573779
43710	SUPERSOLDAS COM DE MAT PARA SOLDAS LTDA	131255088
40376	SUPRICENTER COPIADORAS LTDA	132546094
42255	SUPRIMARKET BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	131561766
41308	SURVEYSEE WARRANTS LTDA	131764535
43462	SUSPENSÃO AUTO PECAS LTDA	131750801
41053	SUZUKI E CIA LTDA	130216496
44318	SWATT COM REP E CONSULTORIA LTDA	131919873
42291	SWEET GUM COMERCIO DE DOCES LTDA ME	133178609
44361	T DE J L SILVA	132061082
44122	T F INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA	133448649
43161	T M A MONTANHA	133007065
43117	T N O SILVA E CIA LTDA ME	131365738
42853	T R MADUREIRA	131956566
41382	T BARBOSA COMÉRCIO ME	131889982
42655	T C F DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME	132939398
43342	T M CAPARELLI ME	132145316
40927	T7 COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	132124750
42532	TABACARIA CUIABA LTDA	132464632
39335	TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS SA	133544427
39576	TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS SA	133544427
43875	TAIAMA INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	131476165
43028	TAL TECIDOS ARAGUAIA LTDA	130155055
44253	TALISMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133583015
41085	TANIA MARA LOPES DA SILVA ME	133207315
42519	TANIA TELES DE ALMEIDA	132362155
43727	TAPECAR COMERCIO DE PECAS LTDA	131378040
41224	TAPECARIA E DECORAÇÕES REALCE LTDA	131598538
42555	TAS COUTINHO	130515655
41549	TATIANA ALVES ALMEIDA PINTO RIBEIRO ME	132094894
43466	TAUARI MADEIRAS LTDA	131760440
42239	TAVARES & RAMPASO LTDA	131476491
42240	TAVARES & RAMPASO LTDA	131476491
40725	TAVOLA PIENA RESTAURANTE LTDA	131734245
40008	TEBALDI & TEBALDI LTDA ME	132819775
43242	TEC LIMPH DISTRIB DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	133202984
44106	TECIDOS CAMPO NOVO LTDA	132061139
40103	TECNOLOGIA EM ESTRUTURAS METALICAS TECNO S/A	132025450
40844	TECWORLD EQUIP TELECOM INFORMATICA LTDA	131998064
38923	TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA	133198065
40344	TEIXEIRA NETO COSMETICOS LTDA	132023547
43475	TELE PIZZA ITALIA PIZZARIA LTDA	131793446
40757	TELEAGRO COM DISTRIBUIDORA IMP EXP LTDA	131817833
42829	TELEBAG - INFORMATICA E TELEFONES LTDA ME	131904566
42333	TELEBRASIL TELEINFORMATICA LTDA	131775014
41179	TELMA FARIA DE SOUZA	131853570
42260	TELMIZA GARCIA DE DEUS	131606352
41737	TEMPER CLIMATIZAÇÃO COM SERV REPR LTDA	132477041
43569	TEMPERO TIO JONAS IND E COMERCIO LTDA	132022540
40480	TERÇA UMBELINA DA C BISPO	133538680
43539	TEREZA MARIA DE JESUS	131954555
41777	TEREZA YURIKO NAKAMURA ME	132713560
40817	TEREZA YURIKO NAKAMURA ME	131952455
40762	TEREZINHA GUEDES CARRARA ME	131838709
42344	TEREZINHA MARIA NUNES	131822764
44301	TEREZINHA MARIA NUNES	131822764
42689	TEREZINHA VERONICA DE JESUS	131591789
41383	TERRA SOLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	131895028
44273	TERRAPLANAGEM CAMPOS NOVOS LTDA	133434478
40253	TERRAPLENAGEM CAMERA LTDA	132086220
41668	TERTULIANO LEITE DA COSTA ME	132368234
41088	TESCH-PROD TELEFONIA INF E ELETRICIDADE LTDA	130938998
40133	THIAGO G DA SILVA ME	133430499
41899	THROPICAL COMERCIO ATACADISTA LTDA	131632680
42094	TIAGO DE OLIVEIRA TAVEIRA	132113309

42981	TIAGO ROOS & CIA LTDA ME	132228122
41405	TINGO & CAMPOS LTDA	131924931
43324	TJ FOTO E VIDEO LTDA	132065975
40694	TNL PCS AS	132078007
42163	TOK DECORACOES LTDA	130253308
43373	TOMAZ DE AQUINO NUNES	130079936
41377	TOP MODEL CONFECÇÕES LTDA ME	131879863
40330	TOP MODEL CONFECÇÕES LTDA ME	131879863
40428	TOP STORE LOJA DE CONVENIÊNCIAS LTDA ME	133357945
43658	TOPEBAAL-ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	130302228
42517	TOQUE LEVE COM CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	132312697
41811	TRACK CENTER MANUT E LOC DE EQUIP LTDA	131346695
42149	TRACTOR AGRO MAQUINAS E IMPLM AGRIC LTDA	132429942
42919	TRAKINOS CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA	132074753
44174	TRANSLAZA LTDA	132054744
42687	TRANSPEDRA TRANSP COM MAT CONST LTDA	131576631
40232	TRANSPORTADORA CHANES LTDA ME	133580113
41180	TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	131125052
43776	TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	131125052
44005	TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	131125052
43810	TRANSPORTES SATELITE LTDA	131580515
41928	TRATOR MAQ COM PECA PARA TRATORES LTDA	131664875
44211	TRATORVAL COMERCIO PECAS AGRICOLAS LTDA	131968734
43027	TREVIFERRO COMERCIO DE FERROS LTDA	130109568
39980	TRILHA-MT COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	132025167
43263	TROPICAL FERRAGENS LTDA	131775308
40593	TROPICAL PNEUS LTDA	133496112
43570	TRUCKS AUTO PECAS LTDA	132022818
43911	TRULLY MADEIRAS LTDA ME	132051265
41965	TUDO BELO PRESENTES LTDA	131858955
41069	TUIUIU MADEIRAS LTDA	130672173
41070	TUIUIU MADEIRAS LTDA	130672173
42504	TUPA TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	132263238
41960	TUPER S A	131840622
40708	TURBO MULLER COM DE PECAS TURBINAS LTDA	131645030
40649	TVCO LTDA	131329545
40693	TVCO LTDA	131329545
40787	U P ORRIGO JUNIOR	131899732
42185	UBIRAJARA ANDRADE DE OLIVEIRA ME	132517485
42306	UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO	131697242
39420	ULISSES BERNARDON	132444178
42617	UMUARAMA EQUIPAMENTOS LTDA	131330926
42618	UMUARAMA EQUIPAMENTOS LTDA	131330926
44019	UNIAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	131823400
43621	UNICA FASHION COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	132176378
43205	UNIDATA SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA	131600923
41029	UNIGESSO COMERCIO DE GESSO LTDA ME	133043223
43200	UNITUBOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	131590456
42025	UPJEANS INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA	132005190
36565	USICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA ME	131887769
40248	USINA BENEF ALGODAO CHAP PARECIS LTDA	132011158
43527	UTILITARIO AUTO PECAS LTDA	131940570
43622	V D DIAS ME	132176475
41927	V A ROSANELI	131664263
39983	V C PINTO	132091453
43464	V D AGUA IMPERMEABILIZACAO LTDA	131755790
43732	V EVANGELISTA DE JESUS	131423894
43597	V FABIANI	132101009
44006	V GIGLIO CONFECÇÕES	131427407
40038	V GREGOLIN ME	133235629
42886	V J DE SANTANA	132027070
41344	V L BARBOSA SUPERMERCADO	131834231
42268	V M C MARQUES	131622854
42374	V M DA SILVA ANACLETO ME	131890930
43605	V M DE CAMPOS COMERCIO	132112175
42481	V MARQUES OLIVEIRA	132122260
41801	V NOGUEIRA COMERCIO - ME	131269747
42816	V PIVETA VEICULOS PECAS SERVICOS	131885430
43673	V R PORTO	130733601
41440	V SCHONHOLZER	131977644
41441	V SCHONHOLZER	131977644
36476	V SIMI	131671316
44011	V SIMI	131671316
40230	V J INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	133442314
40043	V J MOREIRA	133286720
42663	V J RODRIGUES CONFECÇÕES-ME	133016021
43080	VCS IND E COM DE PECAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA	132612607
42873	VV BRAGA & CIA LTDA	131994042
42063	VAGNER MARCOS DA SILVA	132066211
43493	VALCIDE JORGE DA SILVA	131856278
41122	VALDA ZENILDES PAULA NUNES	131379747
44045	VALDECI COMIN ME	132605953
41878	VALDECI DE SOUZA PEREIRA	131478214

43651	VALDECI FRANCISCO DA SILVA	132455900
41918	VALDECI REBOUCAS ME	133231780
43433	VALDECI RICARDO ALMEIDA OLIVEIRA	133130266
40780	VALDESON JOSE VILELA	131882910
41744	VALDINEI DA SILVA MORAES ME	132518570
41745	VALDINEI DA SILVA MORAES ME	132518570
43600	VALDINEZ PEREIRA DE SOUZA	132104091
42578	VALDIR FUENTES CAMPOS ME	132579600
41729	VALDIRENE ALVES SILVA	130929131
43167	VALDIRENE GROVO ME	133028488
41974	VALDIRENE MIDDING STEFANELLO	131890174
39824	VALLEE S A	131938860
42393	VALLEE S A	131938860
40092	VALLEE S A	131938860
43616	VALMATSU COM PECAS P/ VEICULOS MAQ E TRATORES	132159082
41369	VALMIR BELISKI	131874640
41390	VALMIR CLEMENTE DOS SANTOS	131904680
42210	VALMIR F DE SOUZA	131252470
40442	VALTER MESIO SATURNINO SILVA	133441903
43672	VALTER VICENTE DA SILVA	130732958
42335	VANDA DECORACOES E INTERIOR LTDA	131787250
44293	VANDA DECORACOES E INTERIOR LTDA	131787250
41520	VANDA MOREIRA BARBIERI SANTOS	132067455
41633	VANDER M DA SILVA	132230976
41509	VANDERLAN MARTINS FERREIRA	132056658
42646	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	132826070
42826	VANDERLUCIA A DE SOUZA	131898400
41902	VANESSA DOS SANTOS COSTA	133056759
42003	VANIA MARIA DOS SANTOS	131950363
42035	VANICE BEHNE REPRESENTACOES	132019264
42425	VANILDES BENEDITA DE BARROS CAMPOS	132011964
42883	VANIO KUHNNEN	132023962
42028	VANNER CARVALHO BERGAMASCHI	132007797
43130	VANTUIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	131433296
40624	VAPEF COMERCIAL LTDA	131960938
43487	VAZ TINTAS E MAT DE CONSTRUCOES LTDA	131825704
43782	VE GRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131651595
43641	VEGA MARTE IND E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	132331179
42995	VERA LUCIA CARVALHO - COMERCIO	132292173
42948	VERA LUCIA VAZ TEODORO	132121719
44285	VERUSCA FREITAS RODRIGUES	131747550
42410	VETOR CORPORATION LTDA	131978470
42204	VIA VAGRAN COMERCIAL LTDA ME	132706547
43902	VIACAO JUINA LTDA	131964631
40166	VIACAO SAO LUIZ LTDA	130237370
42176	VICTOR CHAHINE SAYEGH	130587710
43251	VIDA E PRAZER CONVINIENCIAS LTDA	131692453
40296	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	130324094
44355	VIEIRA DE BOMFIM & CIA LTDA	132052326
41017	VIGIL & NOVAES LTDA ME	132952971
41629	VIK PAPELARIA LTDA	132211130
40813	VILTONIO JOSE DE ALMEIDA SOUZA	131943170
43951	VINIICIUS TEODORO MICHELS	133109836
44186	VINIICIUS TIAGO PAIS SIMÃO DOS SANTOS	133365409
40319	VISUAL BYTE COM PROD DE INFORMATICA LTDA	131808419
40381	VISUAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	132921944
41861	VITA ATACADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	133005070
44295	VITAL RODRIGUES DA COSTA	131796313
43850	VITOR ELISIO POLTRONIERI	132707560
40595	VITORIA REMOLDAGEM IMP EXP DE PNEUS S/A	133519856
43194	VIVEIROS MATO GROSSO LTDA	131570390
41456	VIVIANE C NOGUEIRA & ARRUDA LTDA ME	131997696
43096	VIVIANE HINKEL	132736780
39046	VIVIANE STACKE BENI	132572818
44043	VIVIANE STACKE BENI	132572818
41785	VIZELI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	131206524
39877	VLADEMIR CANELLO	131994549
40897	VOLMIR DE QUADROS	132088886
40898	VOLMIR DE QUADROS	132088886
41787	VOMACO SINALIZACOES E CONSTRUCOES LTDA	131220721
42059	VVC COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	132054795
41773	W AL JAWABRI & I AL JAWABRI LTDA ME	132696550
41083	W B ALCE JUNIOR & CIA LTDA	133191893
41275	W C FERREIRA TALEVI	131687166
42427	W D LIMA COELHO	132019574
42634	W HILARIO RIBEIRO	131405543
43235	W J DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME	133092763
42412	W J O COMERCIO E BRINDES LTDA	131983997
42428	W K DE O MARQUES	132020998
43540	W N FIXINA	131958208
42055	W PEREIRA BRETAS	132048078
41296	W ROMAN ROS	131734105
40034	W A ALBUES	133186512

42714	W JOSE OLIVEIRA LACERDA ME	133129357
40424	W O DE SOUZA-ME	133322580
43774	W V IND E COM DE CEREAIS E INSUMOS AGRIC LTDA	133321169
40804	WAGNER APARECIDO MENDONCA	131928147
40999	WAGNER ROSA BAILÃO-ME	132641690
40753	WALCYR LOPES JUNIOR	131802747
43626	WALDEVINO BARBOSA	132211106
41931	WALDO R DE JESUS	131673726
41932	WALDO R DE JESUS	131673726
42078	WALDOMIRO A FECINE	132090082
41732	WALFRIOS LTDA	131006711
40866	WALTER CAIRES	132033739
43745	WANDERLUCIA AURORA DE JESUS	132916290
44312	WANDERSON AFONSO DE OLIVEIRA	131902482
43623	WANESSA ANDREIA DE ARAUJO ME	132180006
41677	WECSLEY RODRIGO DE ALMEIDA ME	132408295
40599	WELVES VIEIRA DE SOUZA	133548490
42069	WENER KLESLEY DOS SANTOS	132075652
38509	WIEGERT E RIBEIRO LTDA	132066289
42907	WILLIAM SOARES DA ROCHA	132055252
43729	WILSON GALDINO DA SILVA	131394223
41661	WOLF & SOARES LTDA	132339382
41403	WORLDTECH INFORMATICA LTDA	131922165
40005	XAVIER & FORTES LTDA ME	132689081
41391	XAVIER & PEIXOTO LTDA	131905902
44313	XAVIER & PEIXOTO LTDA	131905902
40359	XAVIER DA CRUZ & SOUZA LTDA	132110750
40964	YASMIN COM.GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	132300265
42329	YOLETE A MILANDA & CIA LTDA ME	131772279
43972	YURI INDUSTRIA COM E EXP DE MADEIRAS LTDA	133281906
40711	Z C VASCONCELOS FERRAGENS	131651757
42599	Z DIAS DE LIMA	131160613
41674	Z M S ANDRADE COMERCIO	132395274
42929	ZAGUETTI & ZAGUETTI LTDA ME	132086107
40919	ZAKI ZANETE ZACURA	132118408
40920	ZAKI ZANETE ZACURA	132118408
42820	ZEN CALCADOS LTDA EPP	131893157
37883	ZILDO R MACHADO	130543608
40944	ZILIOOTTO & CIA LTDA	132187043
40945	ZILIOOTTO & CIA LTDA	132187043
42201	ZIMMERMANN & FELIPI LTDA ME	132662027
42237	ZONA FRANCA ROUPAS FEITAS LTDA	131451707
44165	ZORTEA CONSTRUCOES LTDA	130799467
44257	ZORTEA CONSTRUCOES LTDA	130799467
44383	ZPS COMERCIO E SERVICOS LTDA	132096617
43270	ZULMIRA CECILIA STEFFENS	131819763
43271	ZULMIRA CECILIA STEFFENS	131819763

- As informacoes relativas aos debitos, constantes dos Avisos de Cobranca listados, poderao ser consultadas pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas;
2. Ficam tambem os contribuintes acima relacionados identificados de que o valor total informado no Aviso de Cobranca sera recomposto na data do efetivo pagamento;
3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte podera:
- 3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos debitos em ate 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no paragrafo unico do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redacao dada pela Lei nº 7.867/2002, respeitadas tambem as demais condicoes previstas na legislacao tributaria;
 - 3.2. Excepcionalmente, em relacao aos debitos vencidos ate 30/06/2004, fazer opcao pelo beneficio do Programa de Recuperacao de Credito da Fazenda Publica Estadual - REFAZ - Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em ate 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007;
 - 3.3. Em relacao aos debitos vencidos ate 31/12/2006, o contribuinte podera fazer opcao pela compensacao de dividas liquidas e certas, conforme Decreto 693/07, atraves da Gerencia de Conta Corrente Fiscal.
4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicara a remessa do Aviso de Cobranca para inscricao em Divida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicacao da penalidade cabivel ao lancamento de oficio;
- Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2009. Jose Carlos Bezerra Lima-Superintendente da Analise da Receita Publica-Matr.1326060020.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: Aurora Silvério Tafelli 13.367.567-0; Wisis Laurindo da Silva 13.362.235-5; Nelson Luiz Pego 13.367.388-0; Tiago Del Castanhel 13.365.421-4; Cintya Vieira Souto 13.366.220-9; Lucio Del Castanhel 13.365.420-6; Francisco Leite dos Santos 13.363.286-5; Ediberto de Aguiar Braga 13.361.895-1; Césae Possobom Mafa 13.362.967-8; Osmar Possobom Mafa 13.362.968-6; Osvaldinei Gaklik 13.362.969-4; Aparecido de Lira Ramos 13.362.144-8. João César B. de Novaes Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNOORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Elton Acco IE: 13.365.854-6; Neuto Luis Ferrari IE: 13.261.829-0; Valéria Massaroto IE: 13.661.105-9; Hugo José Assmann,

Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO COVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Cintia Michelle Chist Nichel CPF nº 737.177.979-7 Insc. Est. 13.362.860-4. Fernando Dias Fernandes, Ger. Fazendário Substituto, Mat: 506990010.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**INTIMAÇÃO**

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 204/2008, às fls. 98 a 107, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE no seu valor retificado, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, ou apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes - Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Empresa: OASIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 02193559/0001-00 PAT Nº 3239/06 NAI Nº: 38425001700033200519 de 28/7/05 End: Rodov SP 332, km 135, s/nº - Itapavaussu - Cosmópolis/SP. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2009 - Vanda Helena da Silva Peres - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal e procurador da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 224/08, às fls. 138 a 143, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Empresa: PORCIMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - IE. 13151263-3 CNPJ 867008200001-01 PAT Nº 044/96 AAIM Nº 29506/96 de 29/04/96 - End: Ave Beira Rio, 2451-A - Praeiro - Córrego Barbadão - Cuiabá/MT. Por tratar-se de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado contra decisão proferida pela câmara, conforme art. 67, inciso II e § único do art. 82 da Lei 8797/2008. Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2009 - Vanda Helena da Silva Peres - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30hs, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 163/2008 (fls. 2090 a 2099), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: NUTRI OESTE IND COM DE ALIMENTOS LTDA - End. Rua D, 400 - Distrito Industrial - Cuiabá/MT - I.E. 13205058-7 - PAT nº 2669/06 NAI nº 21229001000007200313 de 11/12/03. SOLIDÁRIOS: ERONILSON MAGALHÃES DA SILVA, CPF 394068301-91 - Cond. Morada da Serra I, 58 - Conj. Vila da Serra - Cuiabá/MT; COPRAMIL COM IMP EXP DE CEREAIS LTDA - CNPJ 03307547000637 Rua Polônia, 505 - Ponta Grossa/PR; INSOL INTERTRADING DO BRASIL LTDA CNPJ 04440724000298 - Ave Cel. José Lobo, 565 - Oceania/D Pedro II - Paranaguá/PR; IRINEU DEVECCI CPF 105918261-00 - Rua Toshinobo Katayama, 1080 - Vila Planalto - Dourados/MS; TRADING COMMODITY DO BRASIL LTDA CNPJ 041081090001-06 Rua Júpiter, 516 - Jd Marliu - Carapicuíba/SP. RESUMO DO ACÓRDÃO: "Concluído o julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 06/11/08, por maioria de votos, (vencido o Conselheiro Victor Humberto da Silva Maizman), pelo conhecimento e desprovemento do recurso, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada". O não cumprimento desta intimação no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2009 - Vanda Helena da Silva Peres - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30hs, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 176/2008 (fls. 385 a 402), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: TIM CELULAR S/A - End. Ave Brasília, 146 - Boa Esperança

- Cuiabá/MT - I.E. 13210374-5 - PAT nº 8096/06 NAI nº 122752001500009200619 de 14/11/06. RESUMO DO ACÓRDÃO: "Concluído o julgamento, decidiu o Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, em 27/11/08, por maioria de votos, (vencido o Conselheiro Victor Humberto da Silva Maizman, que julgou improcedente a ação fiscal e os Conselheiros Walcemir de Azevedo Medeiros e Elizete Araújo Ramos, que julgaram procedente, porém com fundamentação diversa) e consoante parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, manter a decisão singular que julgou parcialmente procedente a ação fiscal, na forma retificada". O não cumprimento desta intimação no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2009 - Vanda Helena da Silva Peres - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30hs, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 149/2008 (fls. 111 a 119), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: CPM COMERCIO REP MED HOSPITALARES LTDA - End. Rua Des. Milton Figueiredo F. Mendes, 80 - Jd Petrópolis - Cuiabá/MT - I. E 13165616-3 NAI 8614001900114200515 de 15/04/05.

RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento, decidiu o Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, em 09/10/08, por unanimidade de votos e consoante parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, pelo conhecimento e desprovemento do recurso, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal". O não cumprimento desta intimação no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2009 - Vanda Helena da Silva Peres - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação promovida pelo FTE autuante às fls. 53 a 55 dos autos, abrimos vista do PAT nº 8718/07, relativo à empresa e/ou representante legal adiante mencionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave. Rubens de Mendonça, 3415A - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 hs, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Empresa: P BASTOS TOMAZ - I.E. 13190542-2 - Ave Brasília, 146 - Shop 3 Americas - Jd das Américas - Cuiabá/MT - NAI 16915001100221200516 de 27/04/05. PROCURADORES: DRª LUCIANA ZAMPONI BRANCO - OAB/RO nº 2062 e DR. EMERSON SANÁBRIA CARVALHO - OAB/MT nº 6413 - End. Ave Rubens de Mendonça, 2000 - sl 1007, 10º and. - Bosque da Saúde - Cuiabá/MT. Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2009 - Vanda Helena da Silva Peres - Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ISAIAS DE FRANÇA BARBOSA 594.026.441-72, GERONIMO EMILIANO DE CASTILHO 274.248.631-34, VALDINEI ANTONIO DA CRUZ 021.072.821-37, ERISBERTO ROMÃO DE ALMEIDA 474.868.641-34, LUCINDO EVANGELISTA DA CRUZ 902.832.521-20, EUCLIDES GABRIEL DOMINGOS 951.892.466-04, ANDRÉ LUIZ DE CASTRO 013.097.501-06. Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA

CONTRIBUINTE QUE LAVROU TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO ANDRE SCHWINGEL INSCR. EST: 13.276.062-2.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram com as exigências do art. 26 da Portaria 114/02. IZONEL TEODORO ANICÉSIO CPF 203.686.311-68, JOAO BOSCO LOPES FILHO CPF 011.878.591-50, JOSE CARLOS FELIX SOARES 203.774.951-15.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I Portaria 079/00-SEFAZ-MT). ELBIO DE MELLO VALLE INSCR. EST. 13.367.475-4. Almey Dourado Macedo - Matrícula - 8702454.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA 28/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do seu Regimento Interno, e com base no art. 3º da Lei Complementar n.º 038/95 alterada pela Lei Complementar 232/2005 e,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos pesados na estrada Parque de Chapada dos Guimarães;

Considerando a Lei n.º 6.142, de 17.12.92 que dispõe sobre a criação de estradas parque no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto n.º 1.473, de 09.06.2000 que declarou como estrada parque a rodovia MT 251 trecho Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Mirante – Km 15;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso n.º 08/2008/CETTRAN-MT que proíbe o tráfego de veículos cujo peso bruto total – PBT ou peso bruto total combinado – PBTC seja igual ou superior a 26.000 quilos na rodovia MT – 251, no trecho compreendido entre os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o tráfego de veículos cujo peso bruto exceder a 26.000 quilos, ter mais que 3 (três) eixos e comprimento maior que 14,00 metros, na estrada parque, rodovia MT 251 trecho Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Mirante – Km 15.

Art. 2º - Deve o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, enviar todos os esforços possíveis no sentido de comunicar a Secretaria de Infraestrutura (SINFRA), Secretaria de Segurança Pública e Justiça (SEJUSP) e ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do referido teor desta resolução, para que as referidas Secretarias e autarquia tomem as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 27/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a audiência pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da CIA Energética Verde Norte Usina de Álcool e Geração de Energia Elétrica, Município de Denise, Mato Grosso;

Considerando o que determina o artigo 43, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes do Instituto Creatio, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, Organização Não-Governamental Ambientalista Roncador do Araguaia – ONGARA e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, na Audiência Pública, a qual se realizará no dia 18 de março de 2009, no município de Denise, Estado de Mato Grosso, para apresentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da CIA Energética Verde Norte Usina de Álcool e Geração de Energia Elétrica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 25/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 9330/06 – Rui Moraes Terra.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Leonardo Pio da Silva Campos, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, cancelando o auto de infração nº 7.374, de 30 de setembro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 24/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 97930/05 – Adair Miguel Formigueri.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Paulo José F. dos Santos, Representante da Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão n.º 129/08, multa de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 23/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 39339/06 – Madenorte Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Lindemberg Gomes de Lima, Representante da Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso - FEPESC, reduzindo a multa em 90 % (noventa por cento), perfazendo total de 50,1 (cinquenta ponto uma) UPF/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 22/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1772/06 – Anselmo Duarte Assunção.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Rogério Monteiro Costa e Silva, Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão n.º 225/07, multa de R\$ 50.605,78 (cinquenta mil seiscientos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 16/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o artigo 2º, inciso I, alínea "p" do Decreto n.º 3.449, de 28 de novembro de 2001;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Rede de Organizações Ecológicas do Pantanal – ROECOPAN (titular) e Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT (suplente), para comporem a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 3ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de março de 2009, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso**, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de "quorum";
- II - Abertura da sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;
- IV - Leitura da Pauta da Reunião;
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII – Pauta da reunião;
- VIII – Assuntos de ordem geral;
- IX – Encerramento.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2009.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 17/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Instituto Creatio, Instituto de Pesquisa Ambientais e Sócio-Culturais Charles Darwin – IPASC e Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, para comporem a Comissão Especial Temporária com o objetivo de revisar o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 21/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Instituto de Pesquisa Ambientais e Sócio-Culturais Charles Darwin – IPASC, Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso – FEPESC, Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para comporem a Comissão Especial Permanente de Recursos Pesqueiros e Pesca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 20/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Organização Não-Governamental Ambientalista Roncador do Araguaia – ONGARA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Instituto de Pesquisa Ambientais e Sócio-Culturais Charles Darwin – IPASC e Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, para comporem a Comissão Especial Temporária com o objetivo de analisar a minuta de Resolução que dispõe: "sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública para usinas de geração de eletricidade no Estado de Mato Grosso".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 19/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Organização Não-Governamental Ambientalista Roncador do Araguaia - ONGARA e Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, para comporem a Comissão Especial Temporária com o objetivo de analisar a minuta de Resolução que dispõe: "sobre sistema de separação de água e óleo em postos de combustível e outros locais no Estado de Mato Grosso".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 18/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes do Instituto Creatio, Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental – ARPA, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Saúde – SES e Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, para comporem a Comissão Especial Temporária com o objetivo de analisar a minuta de Resolução que dispõe: "sobre a utilização de sacolas de plástico fabricadas com materiais oxi-biodegradáveis no Estado de Mato Grosso".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 26/09
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 43243/05 – Claudio Schecheli e Outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto oral do revisor Sr. Rodrigo Dutra da Silva, Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, reduzindo a multa para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salatiel Alves Araújo
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número: 070/2009

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Eng.º **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços de Sinalização Rodoviária, com fornecimento de 109 (cento e nove) Placas de Sinalização Semi Refletiva com Cavelete, nas Rodovias pertencentes ao Sistema Rodoviário Estadual atendidas pelos Consórcios Intermunicipais, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 025/2009/00 – ASJU, celebrado com a Firma **M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93.

INSTITUIR, a comissão formada pelos servidores: Eng.º **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Eng.º **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Fevereiro de 2.009

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :069/2009

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor Eng.º **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Barão de Melgaço, Trecho: Barão de Melgaço – Posto São João, numa extensão de 12,60 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 028/2009/00 – ASJU, celebrado com a Firma **DINAMO CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93.

INSTITUIR, a comissão formada pelos servidores: Eng.º **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO** e Eng.º **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Fevereiro de 2.009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :053/2009

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor Eng.º **ESMERALDO TEODORO DE MELO**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-040, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-458, numa extensão de 50,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 019/2009/00 – ASJU, celebrado com a Firma **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93.

INSTITUIR, a comissão formada pelos servidores: Eng.º **JOSÉ TEODORO NETO** e Eng.º **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Fevereiro de 2.009

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2005/01/03- ASJU

Processo nº 790568/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-170, Trecho: Brasnorte – Rio Juruena, Sub-Trecho: Est. 235 + 0,00 – Est. 4632+ 11,79, com extensão de 87,95 km.

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 001/2005/00/00-ASJU.

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 403/2007/01/02- ASJU

Processo nº 95715/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Adequações da Coordenadoria Regional da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no Município de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 403/2007/00/00-ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Partes: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 019/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

Institui parâmetros para o envio dos Mapas de Alimentação pelas Delegacias e CISC's – Centros Integrados de Segurança e Cidadania do Estado de Mato Grosso e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições:

CONSIDERANDO os esforços da Coordenadoria de Alimentação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em fiscalizar os alimentos fornecidos aos reeducandos recolhidos nas Delegacias e CISC.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todas as Delegacias e CISC's do Estado de Mato Grosso enviem seus Mapas de Alimentação à Coordenadoria de Alimentação, juntamente com a escala de plantão do mês referente ao mapa supracitado;

Art. 2º Em caso de qualquer alteração deverá constar às observações ora ocorridas no mapa do mês apresentado;

Art. 3º No que tange a obrigação de confeccionar e endereçar os mapas de alimentação, este ficará sob a responsabilidade do delegado chefe ou seu representante legal, sendo atividade interna de cada Delegacia ou CISC, não podendo ser realizado tal procedimento pelo fornecedor;

Art. 4º Fica fixado que serão servidos aos Agentes Prisionais de plantão nas Delegacias e CISC do Estado de Mato Grosso as refeições almoço, jantar e café da manhã, este último na saída do plantão;

Art. 5º Quanto ao fornecimento da alimentação aos Policiais Militares que prestam apoio às Unidades Prisionais, Delegacias e CISC's, deverá ser feito o repasse da etapa de alimentação à Unidade Fornecedor, ou seja, deverá o referido valor ser repassado à Instituição que providenciou a alimentação, visando assim não ocorrer duplicidade de pagamento;

Art. 6º O não cumprimento dos artigos anteriores acarretará em sanções administrativas;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

NOTA P/ BCG Nº 008/CCDP/2009 DATA: 04 / 02/ 2009

01 – ATA DE MATRÍCULA – TRANSCRIÇÃO:

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Quartel do Comando Geral - Centro de Capacitação Desenvolvimento E Pesquisa - Academia de Polícia Militar Consta Verde - **Ata de Matrícula do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO – CEGESP/2009** - Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no Quartel da Academia de Polícia Militar Costa Verde, reuniu-se a Comissão composta pelo Ten Cel PM Antonio Ribeiro Leite, Maj PM Adriana de Souza Metelo e a Prof.ª Msc Lucia Regina de Souza – membros, nomeada pela Portaria nº.005/PMMT/2009, com a finalidade de matricular os Oficiais Alunos no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Pós Graduação Especialização "Lato Sensu" em Gestão de Segurança Pública de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) 2009, e a Lei nº 6.388/94 modificada pela Lei nº 8.023/03, e pela a Resolução nº01/2001/CNE/MEC. Dando início aos trabalhos verificou-se que se inscreveram no processo seletivo pertinente ao Edital nº 012/CCDP/08 de 20 de outubro 2008, **vinte e nove Oficiais** que após apresentarem-se para a Ata de Inspeção de Saúde e realizarem o Teste de Aptidão Física/TAF, foram considerados aptos os seguintes Capitães: Alessandro Gonçalves Guimarães Ferreira – Cap PM, Ottoni Cezar Castro Soares – Cap PM, Kleber Franklin de Lima Ferreira – Cap PM, Jean Kleber Brito da Silva – Cap PM, Januário Antonio Edwiges Batista – Cap PM, Wilson Campos Martins – Cap PM, Reginaldo Azizes Ferreira – Cap PM, Edylson Figueiredo Pintel – Cap PM, Jony Cesar Ramos Barros – Cap PM Sízano Atir de Oliveira Barbosa – Cap PM, Josadak Valdivino Teixeira – Cap PM, Hender Ulisses da Silva – Cap PM, Wellington Augusto Prado de Campos – Cap PM, Juliano Paulo de Athayde – Cap PM, Sizieboro Elvis de Oliveira Barbosa – Cap PM, Robson Luis Sales Ormay – Cap PM, Anderson Luiz da Silva – Cap PM, Lupercio Cabral Santos – Cap PM, Sandro Barbosa da Silva – Cap PM, Juliano Chirulli – Cap PM, Grasielli Paes Silva Bugalho – Cap PM, Manoel Bugalho Neto – Cap PM, Rodrigo Eduardo Costa – Cap PM, Adão Cesar Rodrigues Silva – Cap PM, Cláudio Regina Soares – Cap PM, André William Dorileo – Cap PM, Jane de Souza Melo – Cap PM e Cláudio Fernando Carneiro de Souza – Cap PM. **Ficam matriculados os Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas:** Disney de Lima Brilhante – Cap PM, Marcelo Marcio Santiago – Cap PM, João de Deus Dias de Figueiredo – Cap PM, Alexandre Marinho de Moraes – Cap PM, Norberto Rodrigues Mathias – Cap PM, Nero Marinho dos Santos – Cap PM, e ainda o **oficial da Polícia Militar do Estado do Tocantins:** Cláudio Thomaz Coelho de Souza – Cap PM. o Cap PM Fernando Schulz Galvão da Silva - sob o constante do Art 35 e incisos II da Lei de Ensino, o qual foi encaminhada através de informação solicitada a Assessoria Jurídica da PMMT, constam em seu desfavor os seguintes processos: 11ª Vara Criminal Especializada em Justiça Militar, Ação Penal de nº 388/2008; além de Conselho de Justificação instaurado em seu desfavor ter concluído que ele não reúne condições de permanecer na PMMT, ensinando, por conseguinte, no encaminhamento dos autos nº 244277/2007 – CCV ao Egrégio Tribunal de Justiça para processamento do feito e emissão de decisão final. Entretanto resolveu a comissão não indeferir o pedido de matrícula por motivos descritos no Art. 35 incisos II da lei nº 6388/94, a qual transcrevemos:

[...]

Art 35 – Além das condições específicas em cada curso ou estágio, são estabelecidas, ainda, as seguintes condições gerais para efetivação da matrícula:

[...]

II – não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular, nem estar "sub judice" ou respondendo a inquérito ou processo;(Grife).

Destarte ao acima exposto e como não consta do Edital do Curso sobre solicitação de certidão negativa da Corregedoria ou outro órgão procedente e como, também, o Cap PM Fernando Schulz Galvão da Silva, aguarda decisão final do recurso impetrado, de forma, ainda, em homenagem ao Princípio da Inocência previsto no Artigo 5º inciso LVII, da Constituição Federal "in verbis": – "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". Desta forma, decidiu a comissão por unanimidade considerar matriculado o referido Cap PM e encaminhar um expediente por conta da rigidez da Lei 6388/94, solicitando um parecer a Procuradoria Geral do Estado para orientar os trabalhos das Comissões de Matrícula fins de gerar regulamentação desse procedimento escolar nos cursos da PMMT. E como nada mais houve a tratar deu-se a Sr Presidente por encerrado a reunião, lavrando o presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos e por mim Adriana de Souza Metelo – Maj PM _____, que secretariei a presente reunião. – ASS.: Antonio Ribeiro Leite – Ten Cel PM – Presidente - Adriana de Souza Metelo – Maj PM – Membro - Lucia Regina de Souza– Profª Msc – Membro. Despacho Diretor do CCDP: Ciente, publique-se, archive-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Diretor do Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 011/2006.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: GENTILINO DO NASCIMENTO RADDIS

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 011/2006, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Av. Filinto Muller, nº. 147, Bairro Centro, no município de Várzea Grande/MT, para abrigar a **EE Adalgisa de Barros**, por não ser mais interesse da administração, sendo de conveniência administrativa e razões de interesse público a presente rescisão.

Fundamento Legal: art. 58, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do 4º termo aditivo.

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 076/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: NAIRTO SIMON

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 076/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua A, L04 e 05, quadra 01, Bairro Alto da Glória, no município de Sinop/MT, para abrigar a **EE Nossa Senhora da Glória**, assinado em 04/08/2008, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.

Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93

Cuiabá/MT, 20 de Novembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 090/2008

ORIGEM: Contrato nº. 090/2008.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA V.I.C. LTDA.**

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução, do contrato nº. 090/2008, que terão a seguinte redação:

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150(cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de **210 (duzentos e dez)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 08/09/2008 até 06/04/2009.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 03 de Fevereiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 058

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 296/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT, CNPJ/MT 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 296/2007, reforma geral e construção de banheiros M/F na Escola Estadual 25 de Outubro no Município de Arenápolis - MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27 de novembro de 2008 para 29 de maio de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 297/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT, CNPJ/MT 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 297/2007, reforma parcial, ampliação e reforma da cozinha e adequação ao PNEE e reforma dos banheiros da EE João Ponce de Arruda no Município de Arenápolis - MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27 de novembro de 2008 para 29 de maio de 2009.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa de Transportes Andorinha S/A.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato original pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16.12.2008 até 15.06.2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, § 4º e 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2008.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretário de Estado de Trabalho,Emprego,
Cidadania e Assistência Social

PAULO HUMBERTO NAVES GONÇALVES

Representante Legal

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Quality Aluguel de Veículos Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de 02 (dois) veículos leve, com no mínimo 60cv, bi-combustível (gasolina/álcool), 02 portas, básico, com ar-condicionado, com no máximo 01 ano de fabricação, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS, conforme especificações e condições constantes.

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei n.º 8.666/93.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: **R\$ 26.856,00** (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO/ENTIDADE: 22101

Projeto/Atividade : 2006 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 33903900

Nota de Empenho n.º 22101.0001.09.00141-3

DATA: Em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho,Emprego,
Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE

MONICA DA MATA PINHO

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 036/2007/SETECS/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e Gedenil Socorro de Moraes.

OBJETO= O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 036/2007/SETECS e do Primeiro Termo Aditivo, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 10 de fevereiro de 2009.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social -Contratante, e GEDENIL SOCORRO DE MORAES –Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2007/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá/MT-APAE.

OBJETO:Regulamentar a cedência da servidora da SETECS/MT ao CESSIONÁRIO, para o exercício de funções relevantes a CEDENTE, conforme anexo único, parte integrante deste Termo.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir de 09.04.2009, encerrando-se em 08.04.2010, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses), conforme dispõe o art. 57,II da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, BRUNO SÁ FREIRE MARTINS-Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAD e ALDA ELIZABETH BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO- Presidente da APAE de Cuiabá/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

OBJETO= O Objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão dos seguintes veículos: 02 (dois) fiat uno mile way economic 1.0, flex (álcool/gasolina), 8 (oito) válvulas, 4 (quatro) portas, 2008/2009, 0 (zero) km, Chassis:9BD15844A96231077 e 9BD15844A96231840 na apólice n.º 1110270810 de Seguro da Frota de automóveis do SINE/MT, junto a empresa UNIBANCO AIG SEGUROS, a partir de janeiro de 2009.

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto correrá pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22101- SETECS,Projeto Atividade: 2628, Fonte: 261,Elemento de Despesa: 33903900

DA JUSTIFICATIVA= Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **ADEVAIR CHAVES DA SILVA--** Representante Legal Unibanco Aig Seguros S/A.

RESOLUÇÃO Nº 04/2009/CEAS/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2009;

Considerando o processo de eleição das entidades da sociedade civil que irão compor o Conselho Estadual de Assistência Social no biênio 2009-2011;

Considerando que a Lei em vigor nº. 9051/2008 revogou a Lei nº. 6696/1995;

Considerando que o regimento interno do CEAS/MT foi elaborado com base na referida lei revogada;

Considerando a premissa de tempo para a elaboração de um regimento interno para atender o art. 18 da Lei 9051/2008;

RESOLVE:**DAS ELEIÇÕES**

Art. 1º A eleição das representações da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato grosso processar-se-á de acordo com as disposições contidas nesta Resolução:

DA HABILITAÇÃO

Art. 2º As entidades representantes dos prestadores de serviço de assistência social, dos usuários da assistência social e dos profissionais ligados a área da assistência social, que desejarem participar do processo de escolha dos respectivos representantes no CEAS/MT deverão cadastrar-se perante a Comissão de Habilitação no prazo estabelecido no Anexo I desta resolução.

Art. 3º O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade, dirigido ao Presidente da Comissão de Habilitação e protocolado na Secretaria Executiva do CEAS/MT.

Art. 4º O pedido de habilitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Estatutos da entidade ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;
- b) Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- c) Ata das duas últimas assembleias gerais ordinárias;
- d) Procuração particular outorgando poderes especiais ao mandatário para representar a entidade, quando não o fizer o representante legal da mesma;
- e) Documento que comprove a inserção em nível estadual da entidade;

§ 1º Será indeferido de plano a habilitação quando a sua solicitação não for acompanhada dos originais ou cópias autenticadas dos documentos elencados no caput do artigo anterior.

§ 2º É vedado que mais de uma entidade seja representada pelo mesmo procurador.

Art. 5º Somente poderão requerer habilitação as entidades mencionadas no inciso II do art. 17 da Lei 8.742/93, de acordo com o especificado na Lei de criação do CEAS/MT, e que comprovem ter âmbito estadual.

§ 1º Entende-se por entidade de âmbito estadual aquelas cuja atuação, direta ou indireta, se dê em duas ou mais regiões e no mínimo em cinco municípios, ou que comprovem o atendimento da demanda do Estado, em documento assinado por autoridade competente.

§ 2º No caso de entidades com natureza jurídica de fundação, o documento de comprovação de atendimento em âmbito estadual deverá ser emitido pelo Ministério Público.

§ 3º A habilitação da entidade de natureza confederativa exclui a de qualquer outra que lhe seja filiada.

§ 4º As decisões relativas aos pedidos de habilitação serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

Art. 6º Para atender as entidades interessadas em participar do processo eleitoral do CEAS/MT será criada uma Comissão de Habilitação.

Art. 7º A Comissão de Habilitação será constituída por dois conselheiros representantes da sociedade civil e dois conselheiros representantes governamentais, titulares e suplentes, designados pela plenária do CEAS/MT.

Art. 8º Contra as decisões da Comissão de Habilitação caberá recurso para a Junta Eleitoral, no prazo de 48h, contadas da ciência de decisão por parte da entidade interessada ou de sua publicação em diário oficial, valendo o que primeiro ocorrer.

Parágrafo único. Na fase de habilitação somente se admitirá recurso de entidades no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação.

Art. 9º A Comissão de Habilitação apresenta Calendário Eleitoral; com Edital de Convocação e Cronograma no Anexo I desta Resolução.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2009.

(original assinado)
LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/2009/CEAS/MT**Edital de Convocação**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA as entidades não governamentais, de âmbito estadual, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, biênio 2009/2011, na forma estabelecida neste edital.

Cronograma do Processo Eleitoral do CEAS/MT Gestão 2009/2011

De 02/03/2009 à 31/03/2009 – período de habilitação das entidades não governamentais de assistência social candidatas a compor o CEAS/MT, em sua sede à Rua Baltazar Navarros, nº 567, bairro Bandeirantes, em Cuiabá, em horário de expediente: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;

Dia 03/04/2009 - prazo final para julgamento dos pedidos de habilitação, pela comissão designada;

Dia 06/04/2009 - publicação dos nomes das entidades habilitadas, em relação afixada na sede do CEAS/MT e no Diário Oficial do Estado;

Dia 14/04/2009, até as 18h00 – prazo para recurso à Comissão Habilitação pelas entidades cujos nomes tiveram sua habilitação indeferida, via de exposição de motivos;

Dia 16/04/2009, até as 18h00 – prazo final para julgamento dos recursos indicados no inciso anterior, com expedição de notificação aos interessados;

Dia 17/04/2009 - publicação no Diário Oficial e afixação na sede do Conselho da relação das entidades habilitadas e candidatas à vaga na composição do CEAS/MT para gestão 2009/2011;

Dia 23/04/2009, das 08h00 às 12h00 – Eleição das entidades não governamentais dos segmentos de prestadores de serviços, profissionais de área e usuários da assistência social do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, a ser realizada na sede do CEAS/MT, na Rua Baltazar Navarros, nº 567, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá, em horário de expediente: das 08h00;

Dia 23/04/2009, às 13h00 – proclamação e publicação do resultado das eleições da Sociedade Civil.

Dia 30/04/2009 - prazo final para confirmação dos nomes dos representantes Governamentais e da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso. Encaminhamento da nova composição do CEAS/MT para nomeação pelo Governador.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 01/2009/SEC. referente ao Processo nº 65781/2009/SEC**

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Cultura - SEC- CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

CEDEnte: Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá – CNPJ Nº. 01973.847/0001-48.

OBJETO: O presente termo de cessão tem por objeto a formalização da cedência da servidora Luiza Pereira, pertencente ao quadro de servidores da Cedente para a Cessionária para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhe for determinado, preste os seus serviços funcionais.

VALOR: R\$ 18.747,37 (dezoito mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 01/02/2009 a 31/12/2009.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT, Carlos Carlão Pereira do Nascimento – Secretário Municipal de Educação, e Luiza Pereira – Servidora.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 019/2008 Processo: 162760/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA** – CNPJ – MF Nº 15.023.906/0001-07

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **04 (quatro) meses**, com início em **02/03/2009**, passando o término da vigência para o dia **29/06/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **29/07/2009**.

Data de Assinatura: **27/02/2009**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 041/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA** CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **12 (doze) meses**, com início da vigência em **06/02/2009** e com o término em **05/02/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até **05/03/2010**.

Data de Assinatura: **04/02/2009**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34
(Documento Original Assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2009/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Seleção N. 001/2009/DG/ESP/SES-MT publicado no Diário Oficial do Estado de 02/02/2009 para SELEÇÃO DE DOCENTES do quadro interno de servidores da Secretaria de Saúde de Mato Grosso dos cursos a serem realizados em 2009, nos seguintes termos:

1 O quadro 1, o item que trata do curso de Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) passa a ser redigido da forma abaixo descrita.

Cursos/Capacitações/Componentes curriculares	Setor Responsável e prováveis locais de realização	Previsão de realização
Curso de Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	Regionais de Diamantino, São Félix do Araguaia e município de Cuiabá/MT	2009/2010

2 O item: 2.1 – Das inscrições:

Os prazos para inscrições dos cursos constantes do referido Edital fica prorrogadas até o dia 06/03/2009

3 O item: 2.2 – Dos documentos necessários a inscrição passa a ter a seguinte redação:

- 1- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- 2- Currículo resumido com trajetória de experiência na docência, em no máximo duas páginas;
- 3- Cópia do RG, CPF e do Conselho de Classe.
- 4- Cópia dos principais títulos: Diploma de Graduação, Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- 5- Cópia de comprovante de experiência em docência e orientação de trabalho de conclusão de curso;
- 6- Declaração de Dispensa da Chefia Imediata concordando com sua liberação para os períodos para qual for selecionado, sem prejuízo das suas atividades;
- 7- Comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais*
- 8- Comprovante de capacitação pedagógica com enfoque na metodologia da problematização*
- 9- Comprovante de experiência em Movimentos Sociais e/ou Educação Popular*
- 10- Comprovante de participação no Curso de Formação de multiplicadores para o Curso Introdutório em Saúde da Família realizado pela ESPMT*.
- 11- Comprovante de experiência em Ouvidoria (1 ano no mínimo) do SUS, no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria Executiva de Conselhos de Saúde.*
- 12- Comprovante de experiência em Saúde da População Negra e/ou Movimentos Sociais*.

***Observação:**

- a) Itens 7 e 8 - são exigências apenas para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais";
- b) Itens 8 e 9 - são exigências apenas para o Curso de Extensão: "Trocas de saberes em educação popular"
- c) Item 10 - exigência apenas para o Curso Introdutório em Saúde da Família.
- d) Item 11 - exigência apenas para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social".
- e) Item 12 - exigência apenas para o Curso de Extensão: "Controle Social e Saúde da População Negra".

4 O item: 2.4 - Da Seleção passa a ter a seguinte redação:

O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que se responsabilizará pela seleção dos(as) candidatos (as). Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT), Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SESMT) e um membro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso (CESMT).

- 1 A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no Quadro nº 1 e item 2.2, deste edital, incluindo a análise do currículo com os devidos comprovantes.
- 2 Os candidatos poderão se inscrever para mais de um curso, capacitação, componente curricular e orientação de trabalho de conclusão de curso.

Critérios para o Processo Seletivo para docência e orientação de trabalho de conclusão de curso:

- Análise de Currículo;
- Profissional habilitado para o curso;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre e/ou Doutor;
- Experiência comprovada em docência e orientação de trabalho de conclusão de curso para o qual se candidatou;

Critérios para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais" :

- Análise de Currículo;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor;
- Comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais*
- Comprovante da Capacitação Pedagógica com abordagem problematizadora.

*É obrigatório comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais para o **Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais"**. Caso o candidato não atenda a este critério estará automaticamente desligado do processo seletivo para esse curso.

Critérios para o Curso de Extensão: "Trocas de Saberes em Educação Popular"

- Análise de Currículo;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor;
- Comprovante de experiência em Movimentos Sociais e/ou Educação Popular;
- Comprovante da Capacitação Pedagógica com abordagem problematizadora.

Critérios para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social";

- Análise de Currículo;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor;
- Comprovante de experiência em Ouvidoria do SUS no âmbito do Controle Social e/ou de Secretaria Executiva de Conselho de Saúde**;
- Comprovante da Capacitação Pedagógica com abordagem problematizadora.

É obrigatório comprovante de experiência em Ouvidoria (1 ano no mínimo) do SUS, no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria Executiva de Conselhos de Saúde (1 ano no mínimo), para o cursos **"Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social" Caso o candidato não atenda a este critério estará automaticamente desligado do processo seletivo para esse curso.

Critérios para o Curso de Extensão: "Controle Social e Saúde da População Negra"

- Análise de Currículo;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor;
- Comprovante de experiência em Saúde da População Negra e/ou Movimentos Sociais;

A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas e documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

Caso ocorra empate durante o processo de classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado seguindo os critérios:

- 1º: Maior idade.
- 2º: Maior tempo na atividade docente ou de orientação de trabalho de conclusão de curso devidamente comprovados.

O candidato aprovado para os **Cursos de extensão, técnico e especialização de nível técnico** que não tiver capacitação pedagógica com abordagem na problematização deverá obrigatoriamente participar da Capacitação Pedagógica que será realizada pela ESPMT, em data a ser comunicada com antecedência. A não participação na Capacitação Pedagógica implicará, automaticamente, no impedimento para atuar como Docente ou Monitor.

A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou monitores e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem com o Projeto Pedagógico e Regimento Interno da ESP/SESMT.

O item 2.10 – Do Pagamento passa ter a seguinte redação:

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelo curso e orientação de trabalho de conclusão de curso, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme capítulo V. e conforme as exigências da Portaria nº053 GB/SES/2008.

O recebimento de hora-aula está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(S) pela Coordenação do(s) curso(s);

-Neste edital, os valores de pagamento de hora-aula/hora-atividade, orientação de trabalhos de conclusão de cursos, coordenação de curso e monitorias correspondem à:

Aulas teóricas e práticas:

Aos Especialistas: R\$ 50,00(cinquenta reais) a hora/aula.

Aos Mestres: R\$ 60,00(sessenta reais) a hora/aula.

Aos Doutores: R\$ 80,00(oitenta reais) a hora/aula.

Orientação de monografias:

Aos especialistas: 300,00(trezentos reais) por orientando.

Aos Mestres: R\$ 400,00(quatrocentos reais) por orientando.

Aos Doutores: R\$ 600,00(seiscentos reais) por orientando.

Coordenação Local para Curso de Especialização Saúde da Família: R\$50,00 (especialista) a hora/aula.

Cursos da Educação Profissional (Técnico em Enfermagem, Capacitação de Socorrista, Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário (ACD), Especialização de nível técnico em Saúde do Idoso – subárea enfermagem e saúde bucal, Especialização de nível técnico em odontologia para pacientes especiais)

Docente:

Graduado: R\$25,00(vinte e cinco reais) a hora-aula

Pós-graduado: R\$30,00(trinta reais) a hora-aula

Coordenação Local para os Cursos de Educação Profissional: R\$25,00 a hora/aula- 40 horas/mês.**Cursos de Extensão:****Docente:**

Graduado ou especialista: R\$30,00(trinta reais) a hora-aula

Mestre ou Doutor: R\$35,00(trinta e cinco reais) a hora-aula

Monitor:

Monitor de nível básico e médio: R\$15,00(quinze reais) a hora-aula.

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula ou hora-atividade, podendo o docente ministrar um ou mais curso e orientação de trabalho monográfico, desde que não prejudique as suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

-Não será permitido o pagamento de hora aula a servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho, somente será remunerado o excedente à sua jornada de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme Portaria nº53 GBSES/2008.

- O pagamento de hora aula será efetuado ao servidor por hora trabalhada fora do seu horário de expediente, dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 6º da Lei 8.151/2004.

-Considera-se para efeito de cálculo de hora atividade, o percentual de 25% do total das aulas a serem ministradas, cumpridas obrigatoriamente fora da jornada normal diária do servidor.

- O servidor somente será remunerado por orientação de trabalho de conclusão de curso se desenvolver esta atividade fora do seu período de trabalho.

- O valor estabelecido para orientação será por aluno de modo que o professor/orientador somente fará jus à remuneração após a entrega e defesa do trabalho orientado, respeitando-se o limite máximo de 05(cinco) alunos por orientador. A Gerência de Pós-graduação da ESPMT estabelecerá junto ao orientador a forma de acompanhamento do aluno.

- A carga horária final do Coordenador Local do curso de Especialização em Saúde da Família será estabelecida em função da sua jornada semanal de trabalho, considerando a especificidade de cada curso.

-Somente será selecionado docente com título de Especialista para Curso de Especialização em Saúde da Família obedecendo a porcentagem máxima de 50% do quadro de docentes e orientadores para esse curso.

5 Quadro 7 – Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: “Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais” passa a ter a seguinte redação:

Curso de Extensão: “Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais”	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em Conselhos de Saúde e/ou movimentos sociais	24h	20 docentes	141
Monitor	Profissional de nível básico e médio com experiência em Conselhos de Saúde e/ou movimentos sociais	24h	20 monitores	

6 Quadro 8 – Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: “Trocas de saberes em educação popular” passa a ter a seguinte redação:

Curso de Extensão: “Trocas de saberes em educação popular”	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em movimentos sociais e/ou educação popular	24h	10 docentes	40
Monitor	Profissional de nível básico e médio com experiência em movimentos sociais e/ou educação popular	24h	10 monitores	

7 Quadro 9 - Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: “Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social” passa a ter a seguinte redação:

Curso de Extensão: “Trocas de saberes em educação popular”	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em Ouvidoria Geral do SUS no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria de Conselhos de Saúde	48h	20 docentes	141
Monitor	Profissional de nível básico e médio com experiência em Ouvidoria Geral do SUS no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria de Conselhos de Saúde	48h	20 monitores	

8 Quadro 12- Passa a ter a seguinte redação:

Informações Específicas do Plano de Curso do Técnico em Enfermagem – Cuiabá (ESPMT) e Rondonópolis (Hospital Regional). 858 horas – 02 turmas

9 Quadro 13 – Nova redação descrita abaixo:

Informações Específicas sobre o Curso de Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) Regionais de Diamantino, São Félix do Araguaia e Município Cuiabá:

Componentes Curriculares	Área de Conhecimento	Carga horária		Nº de docentes e monitores	Nº turmas
		Teoria/Prática	Estágio		
Organização do processo de trabalho em saúde e Ética e humanização nos serviços de saúde	Profissional de nível superior da área da Saúde	40 horas	-	01	03
Promoção da saúde e segurança no trabalho		30 horas	-	01	
Primeiros socorros	Médico ou Enfermeiro	30 horas	-	01	
Informática Básica	Profissional de nível superior com experiência em informática	20 horas	-	01	
Introdução à odontologia	Odontólogo	20 horas	-	01	
Saúde coletiva em odontologia		40	-	01	
Anatomia, histologia e fisiologia humana		40	-	01	
Anatomia bucal (teórico/prático)		50	-	01	
Anatomia bucal (prático)		10	-	01	
Semiologia e patologia bucal		50	-	01	
Educação em saúde odontológica		60	-	01	
Biossegurança na odontologia e Ergonomia aplicada		50	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teórico/prático)		80	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prático)		40	-	01	
Noções de radiologia	30	-	01		
Conceitos de moldagens e modelos	30	-	01		
Administração e gerenciamento em odontologia	30	-	01		
Estágio Supervisionado	-	120	05		

Curso/Função	Perfil	Locais	C. Horária mensal	Nº de Coordenadores	Período
Coordenador Local para o Curso de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	Odontólogo	São Félix do Araguaia	40 horas	01	2009 e 2010
Coordenador Local para o Curso de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	Odontólogo	Diamantino	40 horas	01	2009 e 2010

10 FICHA DE INSCRIÇÃO

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

1. Dados do Edital

Nome do Curso:

Componente curricular e/ou Área de interesse:

Docente () Orientador () Monitor () Coordenador Curso ()

2. Dados Pessoais
 Nome Completo:
 Data de Nascimento: Sexo:
 RG: SSPJ: CPF:
 End. Res.: Nº:
 Bairro: Cidade: UF: CEP:
 Telefone Fixo: Celular: E-mail:
3. Dados Profissionais
 Local de Trabalho:
 Jornada: () 20h () 30h () 40h Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno
 Categoria Profissional: Reg. Conselho de Classe:
 Cargo/Função:
 End. Comercial:
 CEP: Cidade: UF:
 E-Mail: Fone: Fax:
4. Dados de Escolaridade
 Formação Acadêmica Graduação em: Ano:
 Instituição:
 Pós – Graduação Lato Sensu: Ano:
 Instituição:
 Pós – Graduação Stricto Sensu: Ano:
 Instituição:

Confirmando que li o Edital nº001-/2009 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: Data: Assinatura:

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Neide Fernandes Pereira

Diretora Substituta da Escola de Saúde Pública

(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 de fevereiro de 2009 – PÁG. 04.

Onde se lê: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Leia-se: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – AGER.

Onde se lê: **VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 05/05/2009.

Leia-se: **VIGÊNCIA** - O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 05/04/2009.

Onde se lê: **VALOR** – O valor mensal do CONTRATO é de **R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 10.120,00 (Dez mil cento e vinte reais)**.

Leia-se: **VALOR** - O valor mensal do CONTRATO é de **R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 7.590,00 (Sete mil quinhentos e noventa reais)**.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2006.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DOS ESTADOS DE MATO GROSSO - AGER

CONTRATADA: TRANSMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo acordado na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em **16/02/2009** e seu término em **16/02/2010**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante formalização de novo Termo Aditivo.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Cuiabá – MT, 16 de fevereiro de 2009.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT
CONTRATANTE

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA
Diretor Regulador AGER/MT
CONTRATANTE

GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda
CONTRATADA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2007/IMEQ-MT/SOE

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA

Objeto: Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato n.º 01/2007, a contar do dia 27 de fevereiro de 2009.

Data: 26 de fevereiro de 2009.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada

Termo de Re-ratificação

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, re-ratificar o 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2006, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do dia 12 de fevereiro de 2009, na página 16, informando que,

Onde se lê: **Data: 10/03/2009**

Leia-se: **Data: 12/02/2009**

Ratificam-se as demais informações contidas no referido termo Aditivo bem como na referida publicação.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

Tornar-se sem efeito o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio 008/2004/MTS, publicado no D.O.E. em 16/02/2009, página 32.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 017 2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando Parecer de n.º 065/2009, exarado pela Assessoria Jurídica do Intermat; Considerando o que dispõe o § 4º, do Art. 51, da Lei de n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO, DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2009/INTERMAT**, para seleção de uma entidade de direito público, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que se interesse em realizar, por meio de Termo de Parceria, em estreita cooperação com o INTERMAT, a implementação de sistema de Organização e Processamento de Informações Cadastrais do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso que tenha como produto final a elaboração de uma Base Cadastral dos Títulos Definitivos, em conformidade da **Lei nº10.267** e o **Decreto nº 4.449** que trata do Georreferenciamento de Imóveis rurais, **Medida Provisória nº 2.166-67**,

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Odemir Moreira de Castilho

Membros: Maria do Carmo Cardoso

Luis Carlos Barreto

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 27 de Fevereiro de 2009

Afonso Dalberto
Presidente

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º005/2009/INDEA (Proc. 45587/INDEA)

Extrato do Contrato n.º 05/2009, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos, para atender ao INDEA, com dispensa de licitação.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2007 fonte: 240 Elemento de despesa: 3390.3900.

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: Décio Coutinho, RG: 34561666 IFP/RJ CPF: 724.587.121-34 pela empresa- SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e seu representante Alessandro Neves Botelho RG: 1485221-7 e o CPF: 724.587.121-34

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 34/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução n.º. 074/98 do CONTRAN e Portaria n.º 047/99 do DENATRAN e as Portarias n.ºs. 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"ANDRADE & GRIGOLETO AUTO ESCOLA LTDA ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.291.851/0001-42, com sede a Avenida Fernando Correa, 3595 - Boa Esperança - Cuiabá – MT, com o nome de fantasia de **"CFC SATÉLITE"**, de classificação "A", com o código n.º 9162, vinculada à 1ª CIRETRAN em Cuiabá – MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00012/2009 DE: 27/02/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 060317/2004/pge

Nome: (33818/1) DIONETE AUXILIADORA MAGALHAES

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 31/03/2003

A Partir de: 05/04/2004 Ate 04/05/2004

Processo N.: 62630/2009/pge

Nome: (4538/1) ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 21/10/2000 Ate 20/10/2005

A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009

Processo N.: 17014/09/pge

Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 18/09/2001 Ate 17/09/2006

A Partir de: 25/02/2009 Ate 25/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00013/2009 DE: 27/02/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 617698/2008/pge

Nome: (64200/1) GERSON VALERIO POUSO

Quinquênio: 17/03/1997 Ate 16/03/2002

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00013/2009 DE: 27/02/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 34698/09/pge

Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS

A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (109) ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO

Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00023/2009 DE: 27/02/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 41159/2009

Nome: (139799/1) LIGIA MACIEL DA FONSECA MOURA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Da Un. Adm: (139203) GER.CARGOS,CARREIRAS E REMUNERACAO III

Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 28229/2009

Nome: (106555/1) RODINEY ALVES CASTELHANO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO

Para Un. Adm: (134724) GAB.SECRETARIO ADJ.VIAS URB,HABIT,SANEAM

A Partir de: 01/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00024/2009

DE: 27/02/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 49726/2009

Nome: (101012/2) ADAO ALVES SILVA

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113492) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POCONE

A Partir de: 15/12/2008

Processo N.: 49726/2009

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114375) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE COMODORO

A Partir de: 17/01/2008

Processo N.: 49726/2009

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA

Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Un. Adm: (114510) UNID.LOCAL DE EXEC.DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/11/2008

Processo N.: 40246/2009

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/08/2008

Processo N.: 49726/2009

Nome: (120268/2) KELSON OSORIO DA SILVA

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114456) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL

A Partir de: 29/12/2008

Processo N.: 72167/2009

Nome: (104953/1) RITAMARIS DE ARRUDA REGIS BORGES

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136867) GER.DA UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

A Partir de: 29/10/2007

Processo N.: 49726/2009

Nome: (101887/2) ROZENDO MATOS BARBOSA

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114391) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JAURU

A Partir de: 28/12/2008

Processo N.: 49726/2009

Nome: (100577/4) TARCISIO DE FRANCA

Cargo: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114367) UNID.LOCAL DE EXEC.VILA BELA S.TRINDADE

A Partir de: 19/12/2008

Processo N.: 49726/2009

Nome: (127435/1) VANIO LUIS BRANDALISE

Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (114413) UNID.LOCAL DE EXEC.DE CAMPOS DE JULIO

A Partir de: 23/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00056/2009

DE: 27/02/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 638535/2008

Nome: (63784/1) CARMEN LUCIA RODRIGUES

Quinquênio: 22/10/2001 Ate 21/10/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 1174/2009

Nome: (34/2) IEDA DE OLIVEIRA SOUSA

Quinquênio: 24/05/1995 Ate 23/05/2000

Qtde Dias: 90

Processo N.: 386142/2008

Nome: (42096/1) MESSIAS ANTONIO PEIXOTO

Quinquênio: 31/05/2003 Ate 30/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 467786/2008

Nome: (18114/1) NILVA OLIVEIRA DA SILVA CASTRO

Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 196719/2008

Nome: (77494/3) NILZA BRITO SOUZA SILVA

Quinquênio: 30/07/2001 Ate 29/07/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 483936/2008

Nome: (20326/1) SILVANA CONSUELO SANTANA DOS SANTOS

Quinquênio: 18/07/1991 Ate 17/07/1996

Qtde Dias: 90

Processo N.: 606139/2008

Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE

Quinquênio: 24/11/2003 Ate 23/11/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00004/2009 DE: 27/02/2009
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 117860/2009
 Nome: (40165/1) JOSE FRANCISCO OURIVES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 03/09/1999 Até 02/09/2004
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00167/2009 DE: 27/02/2009
 Processo N.: Protocolo n° 94061/2009
 Contratado: (129273/2) DEVANIR ROSA DOS SANTOS
 CPF: 000.571.781-78
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 Em: 11/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00084/2009 DE: 27/02/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAU
 A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00070/2009 DE: 27/02/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (040029) DEL. MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (13363/1) ALCIDINO DIONIZIO SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (097586) DELEG.DISTRITAL DE POLICIA JUDIC.CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203462/1) ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (16531/1) ANTONIO ANTONIOLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (25143/1) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (23472/1) ANTONIO JOSE POLARI FONSECA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.B.GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (16688/1) AROLDO VASCONCELOS LUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DEFESA MULHER B.DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL B.SAO JOSE DE B.GARC
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (44122/1) CLAUDIO LIONIS GONZAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005746) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAL. CARNEIRO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23549/1) EDVIDES DE FRANCA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (95850/1) ESYLY BORGES MASSENA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL B.SAO JOSE DE B.GARC
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (9072/1) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006181) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00071/2009 DE: 27/02/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 19/01/2009 Até 19/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00039/2009 DE: 27/02/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (37618/1) ADEMAR ANTONIO ROHLING
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 11/02/2009 Até 12/03/2009

Processo N.:
 Nome: (37795/1) ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N.:
 Nome: (49892/1) ANTONIO IREMAR DALLA COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:
 Nome: (35220/1) APARECIDO SOARES CRUZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 16/02/2009 Até 02/03/2009

Processo N.:
 Nome: (44634/1) EZIO MARTINS DE FREITAS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/01/2009 Até 08/02/2009

Processo N.:

Nome: (38610/1) LUIZ ANTONIO SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 06/02/2009 Até 25/02/2009

Processo N.:
 Nome: (108079/1) MARIZA KOLLING
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 26/12/2008 Até 24/01/2009

Processo N.:
 Nome: (73061/1) WILTON XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/02/2009 Até 15/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00022/2009 DE: 27/02/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (24693/1) ADEMIR MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
 A Partir de: 10/02/2009 Até 11/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00037/2009 DE: 27/02/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 71185/2009
 Nome: (26190/1) ENIO DONIZETE DE ARRUDA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 28/01/2009

Processo N.: 57612/2009
 Nome: (33213/1) LIDUVINA NICOLINA DO CARMO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 28/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00099/2009 DE: 27/02/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (19487/1) ANA MARIA FONTES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:
 Nome: (25577/1) ANGELA MARIA JAMARIQUELLI CASTILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 05/02/2009 Até 21/03/2009

Processo N.:
 Nome: (31834/1) ANTONIO ALBERTO MENDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 20/02/2009 Até 20/05/2009

Processo N.:
 Nome: (31063/1) CLEUZA MARIA DE SOUZA BERGAMINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI L FARIA
 A Partir de: 16/02/2009 Até 16/04/2009

Processo N.:
 Nome: (17279/1) ELIANE SCHNORR KLEIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:
 Nome: (3295/1) ELZA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 16/02/2009 Até 02/03/2009

Processo N.:
 Nome: (37019/1) GENOEFA REZENDE DO CARMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 09/02/2009 Até 25/02/2009

Processo N.:
 Nome: (566/1) ISABEL FORTUNATO DE PALMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 13/02/2009 Até 14/03/2009

Processo N.:
 Nome: (28693/1) IVETE SANTANA PIRES CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
A Partir de: 11/02/2009 Até 11/04/2009

Processo N.:
Nome: (38271/1) JOSE CARLOS SALAMONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 11/02/2009 Até 07/03/2009

Processo N.:
Nome: (3233/1) JULIA DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/02/2009 Até 19/04/2009

Processo N.:
Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 22/01/2009 Até 20/02/2009

Processo N.:
Nome: (34720/1) LUCIA HELENA FAVATO BREGOLATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 09/02/2009 Até 25/03/2009

Processo N.:
Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:
Nome: (22160/3) MARIA ANTONIETA DA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 19/02/2009 Até 19/04/2009

Processo N.:
Nome: (1041/1) MARIA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/02/2009 Até 10/04/2009

Processo N.:
Nome: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
A Partir de: 30/01/2009 Até 28/02/2009

Processo N.:
Nome: (87777/1) MARIA ROSA DE CAMPOS RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 17/02/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:
Nome: (28867/1) MARLI CORREA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 17/02/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:
Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRO UNIAO
A Partir de: 29/01/2009 Até 14/03/2009

Processo N.:
Nome: (66682/2) RAIMUNDO LEANDRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:
Nome: (72944/5) RITA MARINEZ TEDESCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 07/02/2009 Até 08/03/2009

Processo N.:
Nome: (14765/1) ROSA MARLI MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 13/02/2009 Até 22/02/2009

Processo N.:
Nome: (36904/1) VALDEDIR JOSE FORTKAMP
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:
Nome: (30696/1) ZENILDA WEBER
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 19/02/2009 Até 20/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00100/2009 DE: 27/02/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (18468/1) EDNA MARIANO MASSUIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 09/02/2009 Até 13/02/2009

Processo N.:
Nome: (37364/1) JANE APARECIDA POMPOLIM GARCIA COLICHIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009

Processo N.:
Nome: (36904/1) VALDEDIR JOSE FORTKAMP
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 06/11/2008 Até 20/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00101/2009 DE: 27/02/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (69615/4) ELZA RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
A Partir de: 09/02/2009 Até 07/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00032/2009 DE: 27/02/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81619/1) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/02/2009 Até 18/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00002/2009 DE: 27/02/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 110694/2009
Nome: (122429/1) MARCOS CESAR BATISTA
A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (75183) RAIMUNDO BIAS MENDES LEAO
Un. Adm: (145580) COORD.DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00002/2009 DE: 27/02/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 107082/2009
Nome: (128627/4) MURVEL DE CAMPOS RODRIGUES
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/04/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (93474) CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO
Un. Adm: (141267) GAB. DE DIREÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00124/2009 DE: 27/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 65542/2009
Nome: (82452/1) ACACIA PINTO DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (14144/1) ADAUTA CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (111317/1) ADRIANA RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (43445/1) ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (94438/1) ANA MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (113127/1) ANA PAULA MOSA PULCHERIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (96189/1) AUREA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (94451/1) CELSON TAPAJOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2008
Processo N.: 65542/2009
Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 52393/2008
Nome: (92110/1) DIMAS DUARTE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (96524/1) ELZA GOMES COLOMBO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (93299/1) EVANIA LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (111132/1) HEBERT DONIZETI SALERNO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (108572/1) JOSE ALFREDO SEJOPOLES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (87462/1) JOSE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (124360/1) JOSE ROBERTO MAYA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (92163/2) JUCILENE FATIMA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (90085/1) LAURA BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (98896/1) LUCI DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (43132/1) LUZINETE SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (42301/2) MAILZA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (30876/3) MARCOS COMPERTINO SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (17027/1) MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (107303/1) MARIA CRISTINA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (115755/1) MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE ALMEIDA PLENS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (106327/1) MIGUEL ANTONIO THOME
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (101650/2) ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 35978/2009
Nome: (106800/1) SIMONE DANIELLE ARCE VERA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/02/2009
Processo N.: 65542/2009
Nome: (42987/2) SUELY AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 110254/2009
Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (131750) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 29/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00125/2009 DE: 27/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (43670/3) ALMIRA DE MORAES FRANCA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 19/02/2009 Até 19/05/2009
Processo N.:
Nome: (90038/1) ERLI CANDIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/02/2009 Até 20/02/2009
Processo N.:
Nome: (93999/1) JUVENTINO PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 11/02/2009 Até 11/04/2009
Processo N.:
Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 18/02/2009 Até 18/04/2009
Processo N.:
Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137456) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/02/2009 Até 07/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00126/2009 DE: 27/02/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (43729/2) MARIA DIVINA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 06/02/2009 Até 11/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00127/2009 DE: 27/02/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 65259/2009
 Nome: (68130/1) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/2002 Ate 02/05/2007
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00076/2009 DE: 27/02/2009

Processo N°: 002/2008
 Contratado: (87027/2) PAULO VICENTE DA SILVA
 CPF: 403.629.731-72
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2008 Até 28/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00022/2009 DE: 27/02/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 11/02/2009 Até 20/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 005/2009/SAD do Pregão 134/2008/
 SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 26 de Fevereiro de 2009, página 43 conforme abaixo:

“Onde Se Lê”:
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2008/SAD

“Leia – Se”:
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2009/SAD

Secretaria de Estado de Administração

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 008/2009/SAD do Pregão 133/2008/
 SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 26 de Fevereiro de 2009, página 46 conforme abaixo:

“Onde Se Lê”:
 PREGÃO: N°131/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

“Leia – Se”:
 PREGÃO: N°133/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria de Estado de Administração

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 077/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no artigo 25, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 7.217 de 14.03.2006,
 RESOLVE:

Nomear a equipe técnica da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, responsável pelas licitações na modalidade de PREGÃO/2009, bem como definir suas funções e atribuições:

- 1 – PREGOEIROS: Elzo Gonçalves da Silva, Sidnei Garcez de Souza, Carlos Augusto C. Pinheiro
- 2 – EQUIPE DE APOIO: Laura Vicuna de Magalhães, Joacir Hermes de Amorim

Ao Pregoeiro, cabe:

I – Conduzir os trabalhos do Pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;

II – Atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em Pregão realizado junto à Autoridade Superior, Órgãos Oficiais e demais interessados.

A Equipe de Apoio, cabe:

I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de Pregão.

II – Levantar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 RESULTADO
 CONCORRÊNCIA Nº 029/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência nº 029/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovias, nas Rodovias: **MT-020**, Trecho: Paranatinga - Canarana e **MT-430/437**: Trecho: Confresa – Santo Antonio de Fontoura – Entº MT – 430, divulgamos os seguintes resultados:

RODOVIA MT-020

LOTE 01: EMPRESA VENCEDORA: VALOR ENGENHARIA LTDA

LOTE 02: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA

LOTE 03: EMPRESA VENCEDORA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

LOTE 04: EMPRESA VENCEDORA: LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

RODOVIA MT- 430/437

LOTE 01: EMPRESA VENCEDORA: SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

LOTE 02: EMPRESA VENCEDORA: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
 RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/09 –INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 08/09-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 25 de fevereiro de 2.009 e que sagrou-se vencedora a Sra. **NEUZENITA TEIXEIRA MOUZINHO DE PAULA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 25 de fevereiro de 2.009.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
 Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT

AFONSO DALBERTO
 Presidente- INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 055/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000931-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **CAROLINA ELMA PEREIRA SCHUCK**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1302036-6-SSP/MT e do CPF nº 980.340.221-87, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **COLNIZA/MT**, com efeitos **retroativos a 06.01.2009**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 056/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001113-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, RESOLVE: Nomear **MARCIA MARIA GIOVANI CARVALHO GONÇALES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1449117-6-SSP/MT e do CPF nº 652.638.631-87, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete do Dr. PAULO FERREIRA ROCHA, com efeitos **retroativos a 20.02.2009**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 057/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001118-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, RESOLVE: Nomear **PRISCILA GHILARDI BORGES VALIM**, advogada, portadora do RG nº 1092309-SSP/MT e do CPF nº 827.419.481-00, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006872-001/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2008, que entre si

celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de serviços de pintura e limpeza geral na construção da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Cuiabá/MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** TRINTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2009. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça / Eder Alberto Francisco Meciano-Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000749-001/2009 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2008, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**. **OBJETO:** Aditamento de valor ao contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança armada, por interesse e necessidade da Administração. **VALOR:** Adita-se mensalmente R\$ 7.941,57 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2009. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça / Cipriano Lima de Matos - Representante da Contratada.
Republica-se por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000641-001/2009 **ESPÉCIE:** 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**. **OBJETO:** Aditamento de valor ao contrato de prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, copeiragem e jardinagem, incluindo o fornecimento de mão de obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, nas mesmas condições originárias. **VALOR:** Adita-se mensalmente R\$ 1.112,24 0 (hum mil, cento e doze reais e vinte quatro centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2009. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça / Cipriano Lima de Matos - Representantes da Contratada.
Republica-se por ter saído com incorreção.

RESOLUÇÃO nº 003/2009-CPJ

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* deste Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 65, *caput* da Resolução nº 02/94-CPJ, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 65** – Em caso de extinção de mandato, a reunião especial para eleição do Corregedor-Geral e do Corregedor Geral Adjunto do Ministério Público será secreta e realizada na primeira quinzena do mês de março dos anos ímpares. Vagando o cargo, durante o mandato, a reunião realizar-se-á dentro de 5 (cinco) dias úteis da vacância.”.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Presidente do CPJ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 059/2008 - PGE

CONTRATANTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO - FUNDETEC
OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a Fonte Pagadora e, conseqüentemente, o preâmbulo do Termo Contratual, além da Dotação Orçamentária. (...).
Altera-se a Fonte pagadora da Procuradoria Geral do Estado – PGE para o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos – FUNJUS

Dilmar Portinho Meira Procuradoria Geral do Estado Contratante	Maria Amélia Santos da Silva Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Ivo da Silva Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - Fundetec Contratada
--	--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESIÃO N. 007/09/SEJUF/FUNJUS AOS CONTRATOS

EMERGENCIAIS:

ADERENTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
CONTRATADAS: Contratos Emergenciais números: N.º002/2009/SAD, N.º 003/2009/SAD, N.º 004/2009/SAD, N.º 005/2009/SAD, N.º006/2009/SAD, N.º007/2009/SAD, N.º008/2009/SAD, N.º 009/2009/SAD, N.º 010/2009/SAD, N.º011/2009/SAD, N.º012/2009/SAD, N.º013/2009/SAD, N.º 014/2009/SAD, N.º015/2009/SAD, N.º016/2009/SAD, N.º017/2009/SAD, N.º018/2009/SAD, N.º019/2009/SAD, N.º020/2009/SAD, N.º021/2009/SAD, N.º022/2009/SAD, N.º023/2009/SAD, N.º 024/2009/SAD, N.º 025/2009/SAD, N.º026/2009/SAD, N.º027/2009/SAD, N.º028/2009/SAD.

N.º029/2009/SAD, N.º 030/2009/SAD, N.º031/2009/SAD, N.º032/2009/SAD, N.º033/2009/SAD, N.º034/2009/SAD, N.º035/2009/SAD, N.º036/2009/SAD, N.º037/2009/SAD, N.º 038/2009/SAD, N.º039/2009/SAD, N.º040/2009/SAD, N.º041/2009/SAD, N.º042/2009/SAD, N.º043/2009/SAD, N.º044/2009/SAD, N.º045/2009/SAD, N.º046/2009/SAD, N.º 047/2009/SAD, N.º 048/2009/SAD, N.º 049/2009/SAD, N.º050/2009/SAD, N.º051/2009/SAD, N.º052/2009/SAD, N.º053/2009/SAD, N.º054/2009/SAD, N.º055/2009/SAD, N.º056/2009/SAD, N.º057/2009/SAD, N.º058/2009/SAD, N.º 059/2009/SAD, N.º060/2009/SAD, N.º061/2009/SAD, N.º062/2009/SAD, N.º063/2009/SAD, N.º064/2009/SAD, N.º065/2009/SAD, N.º066/2009/SAD, N.º067/2009/SAD, N.º068/2009/SAD, N.º069/2009/SAD, N.º 070/2009/SAD, N.º071/2009/SAD, N.º072/2009/SAD, N.º073/2009/SAD, N.º074/2009/SAD, N.º075/2009/SAD, N.º076/2009/SAD, N.º077/2009/SAD, N.º078/2009/SAD, N.º079/2009/SAD, N.º080/2009/SAD, N.º081/2009/SAD, N.º082/2009/SAD, N.º 083/2009/SAD, N.º084/2009/SAD, N.º085/2009/SAD, N.º086/2009/SAD, N.º087/2009/SAD, N.º088/2009/SAD, N.º089/2009/SAD, N.º 090/2009/SAD, N.º091/2009/SAD, N.º092/2009/SAD, N.º 093/2009/SAD, N.º094/2009/SAD, N.º095/2009/SAD, N.º096/2009/SAD, N.º097/2009/SAD, N.º 098/2009/SAD, N.º099/2009/SAD, N.º100/2009/SAD, N.º101/2009/SAD, N.º102/2009/SAD, N.º103/2009/SAD, N.º 104/2009/SAD, N.º 105/2009/SAD, N.º 106/2009/SAD, N.º 107/2009/SAD, N.º 108/2009/SAD.
OBJETO: (...) Para atender a situação emergencial formalizada nos autos do processo 91.957/2008/SAD, tendo por objeto Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os veículos da PGE no interior do Estado de Mato Grosso. (...)
VALOR: (...) O Valor do Termo de Adesão é estimado em R\$ 10.880,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais).(...)
VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão terá início no dia 05 de fevereiro de 2009, com término em 05 de abril de 2009. (...)

Maria Amélia Santos da Silva Ordernadora de Despesas FUNJUS	Benedito Nery Guarim Strobel do Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior e Secretário de Estado de Administração
---	--	---

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 056/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos

seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº.71273/2009, referente ao afastamento das atividades do Coordenador da Defensoria Pública de

Barra do Garças/MT, Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 02/03/2009 a 31/03/2009 e, observando o disposto na Portaria nº. 21/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado, **Dr. Edegar Barbosa Belém**, para exercer a função de Coordenador da Defensoria Pública de Barra do

Garças/MT no período compreendido entre 02/03/2009 a 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 066/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º. 5.144-6/2006
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR EPAMINONDAS CONCEIÇÃO DA SILVA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Epaminondas Conceição da Silva, ex-gestor da Câmara Municipal de Campinópolis, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º. 4.792-9/2006
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Carlos de Almeida, ex-gestor da Câmara Municipal de Barra do Bugres, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º. 4.849-6/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
GESTOR CARLOS ALBERTO CAPELETTI
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Carlos Alberto Capeletti, ex-gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Tapurah, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Será sorteado o Relator do Pedido de Rescisão referente ao processo abaixo relacionado, na Sessão Plenária do dia 03/03/2009:

01 – PROCESSO: 4.427-0/2009
INTERESSADO(A): Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo
GESTOR(A): Rivaldo Rosa da Silva
PROCURADOR(A): Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT n.º. 4.198
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 (Processo n.º. 5.236-1/2008) – Acórdão n.º. 1.751/2008 – Pedido de Rescisão
RELATOR ORIGINAL: ARY LEITE DE CAMPOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º. 079/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007-RITCE, **NOTIFICO** o Sr. **Dener Araújo Chaves, ex-Prefeito de Juscimeira**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste sobre o atraso no envio das informações do LRF – Cidadão, referentes ao 4º bimestre do exercício de 2008, da Prefeitura de Juscimeira. Ressaltando ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução n.º 14/07-RITCE. Processo n.º. 16.816-5/2008 (Representação natureza interna)

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º. 080/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007-RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício n.º 935/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Pedro Luiz Brunetta, ex-Prefeito de Santo Antônio do Leste**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do processo infra-citado. Ressaltando que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução n.º 14/07-RITCE. Processo n.º. 16.611-1/2008 (Representação do Sistema Aplic)

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 065/AS/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º. 16.005-9/2007 (*)
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
GESTOR EDI ESCORSIN
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2007

...E ainda, acompanho o Parecer Ministerial n.º. 3.654-08 e nos termos do artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigo 70, inciso I, artigo 75, inciso III e artigo 78 da Lei Complementar n.º. 269/2007 combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º. 14/2007 e **COMINO multa de 50 UPF's ao Sr. Edi Escorsin**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, face a ausência de previsão nas peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) da realização do concurso público e a conseqüente admissão dos servidores, que deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS - Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no **prazo de 15 (quinze) dias**.

Decorrido prazo sem a comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso pelo interessado proceder-se-á a inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal fica automaticamente declarado em débito perante o Tribunal de Contas, devendo a Subsecretaria Geral de Emissão de Certidões e Controle de Sanções providenciar a formação de autos apartados para o encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito.

Após, retornem os autos à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal para acompanhamento das admissões de pessoal que ocorrerem durante o prazo de validade do concurso, nos termos do artigo 204, § 3º da Resolução n.º. 14/2007.

(*) REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM ERRO

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 067/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º. 18.419-5/2008
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR PEDRO LUIZ BRUNETTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Em razão do não atendimento às notificações feitas por este Tribunal mediante ofício n.º 1.128/08/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27/11/2009, referente ao processo n.º 18.419-5/2008, **CONSIDERO** o Sr. Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, revel nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n.º 14/07 – RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º. 18.618-0/2008
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
GESTOR CÍCERO PATRÍCIO FERRAZ
ASSUNTO CONSULTA SOBRE A LEGALIDADE DA LEI N.º 1117/2008 QUE FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA O QUADRIÊNIO 2009/2012

...Pelo exposto, acompanho o Parecer Ministerial n.º 4.991/2008, do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, e o Parecer n.º 116/CT/2008, da Consultoria Técnica deste Tribunal, **DECIDO** no sentido de não conhecer a consulta, pois não preenche os pressupostos de admissibilidade dispostos nos artigos 48 e 49, da Lei Complementar n.º 269/07, deste Tribunal. **Decido** ainda, pelo encaminhamento de fotocópias ao consulente, do Parecer n.º 116/CT/2008, de fls. 8/10-TCE, da Consultoria Técnica deste Tribunal, bem como do Parecer n.º 4.991/2008, de fls. 11-TCE, do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º. 1.260-2/2009
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR ENIO LUIZ CARLINI
INTERESSADO MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria de fls. 7/8-TCE, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º. **423/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Manoel Nascimento da Silva**, Vereador da Câmara Municipal de Sapezal-MT, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º. 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.744-9/2008
INTERESSADO **PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA BRASÍLÂNDIA – PREV-BRAS**
GESTOR VERA LÚCIA ALVES PINTO
ASSUNTO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2008
 Em razão do não atendimento às notificações feitas por este Tribunal mediante ofício nº 1.041/08/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 22/01/2009, referente ao processo nº 15.744-9/2008, **CONSIDERO** a Sr. **Vera Lúcia Alves Pinto, Presidenta da Previdência dos Servidores Públicos de Nova Brasilândia**, revel nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/07 – RITCE.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 068/WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 18.571-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**
GESTOR WALMIR GUSE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008
 Em razão do não atendimento às notificações feitas por este Tribunal mediante ofício nº 1.131/08/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27/1/2009, referente ao processo nº 18.571-0/2008, **CONSIDERO** o Sr. **Walmir Guse, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste**, revel nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/07 – RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.587-6/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**
GESTOR JOSÉ LUIZ EMERICK
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008
 Em razão do não atendimento às notificações feitas por este Tribunal mediante ofício nº 1.130/08/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27/1/2009, referente ao processo nº 18.587-6/2008, **CONSIDERO** o Sr. **José Luiz Emerick, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste**, revel nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/07 – RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.415-2/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**
GESTOR OZEIAS MARTINHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008
 Em razão do não atendimento às notificações feitas por este Tribunal mediante ofício nº 1.123/08/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 26/1/2009, referente ao processo nº 18.415-2/2008, **CONSIDERO** o Sr. **Ozeias Martinho de Oliveira**, revel nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/07 – RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.259-9/2009
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**
GESTOR ENIO LUIZ CARLINI
INTERESSADA MARIA CAROLINA SCHWANCK GHEDIN
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria de fls. 7/11-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. 407/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato da Sr. **Maria Carolina Schwanck Ghedin**, Vereadora da Câmara Municipal de Sapezal-MT, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.258-0/2009
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**
GESTOR ENIO LUIZ CARLINI
INTERESSADA ANTÔNIO FRANCO DIAS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria de fls. 7/10-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. 423/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Antônio Franco Dias**, Vereador da Câmara Municipal de Sapezal-MT, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 081/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007-RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício n.º 937/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Cloaldo Miranda da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do processo infra-citado. Ressaltando que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE. Processo n.º 16.614-6/2008 (Representação do Sistema Aplic)

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 082/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Juracy Moraes de Aquino, ex-Prefeito Municipal de General Carneiro-MT**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 1.605-5/2009 (Representação de Natureza Interna).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 083/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Osmari Cezar de Azevedo, ex-Prefeito Municipal de Araguaína-MT**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 1.606-3/2009 (Representação de Natureza Interna).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 084/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 1.603-9/2009 (Representação de Natureza Interna).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 085/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Orlei José Graselini, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 5.336-8/2007 (Contas Anuais).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 064/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º. 2.720-0/2008
INTERESSADO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA**
GESTOR ISABEL SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Isael Silva dos Santos, ex-gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra, exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º. 4.894-1/2007
INTERESSADA **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA**
GESTOR DIOMAR ANTÔNIO DOS SANTOS

ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Diomar Antônio dos Santos, ex-gestor da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 005/2009**, do Tipo Menor Preço para contratação de horas de máquinas e caminhões, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 16/03/09 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 13/03/09, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 19 de fevereiro de 2009.

Dilson Stipp - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 006/2009**, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de infra-estrutura econômica pavimentação asfáltica, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 20/03/09 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 17/03/09, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012.

Alta Floresta-MT, 27 de fevereiro de 2009.

Dilson Stipp

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 008/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote. Para o LOTE 03 - sagrou-se vencedora a empresa: **ARNALDO VIEIRA DE REZENDE & CIA LTDA**, com o valor total dos referidos lotes de **R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais)**. Para os LOTES 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 - sagrou-se vencedora a empresa: **CAMPOS E CAMPOS CARNEIRO LTDA**, com o valor total dos referidos lotes de **R\$ 80.055,59 (Oitenta mil cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos)**. Para os LOTES 05, 07, 14 e 16 - sagrou-se vencedora a empresa: **SUPERMECADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA**, com o valor total dos referidos lotes de **R\$ 14.020,05 (Quatorze mil vinte reais e cinco centavos)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 27 de Fevereiro de 2.009

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 007/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 12/03/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço global por lote**, para **Aquisição de Oleo Lubrificante, Graxa de Chassis e Graxa de Rolamento**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga – MT. 27 de fevereiro de 2009.

Reginaldo Luiz Schiavinato – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 13/03/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para

“Aquisição de Pneus Camara de Ar e Protetores e Serviços de Recapagem e Recauchutagem de Pneus”. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga – MT. 27 de fevereiro de 2009.

Reginaldo Luiz Schiavinato – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

Aviso de Publicação para Reabertura. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/ PMBG-MT.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de kits escolares para atender alunos da Rede Municipal de Ensino, com apresentação de amostra. **Data:** 17 de Março de 2009 – **Hora:** 14:00 h. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052. Barra do Garças/MT, 27 de Fevereiro de 2009. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item .

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para aquisição de 4.000 (quatro mil) carteiras tipo universitária com armação tubular e 200 (duzentos) jogos de mesinhas com 04 cadeiras para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino desta Prefeitura de Cáceres-MT.

DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Será no dia **10 de Março de 2009, às 14:30 horário de Brasília e 13:30 hs (horário local)**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal www.cidadecompras.com.br ou solicitado através do email: r.santana_pmc@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223.1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 26 de Fevereiro de 2009.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 13 de 13/01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 002/2009

1.1 - O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Licitação, comunica a realização de Processo de Licitação, na modalidade de Concorrência, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujos envelopes de documentação e propostas serão abertos pela Comissão de Permanente de Licitações no dia **31 de março de 2009, às 08:00** horas, na sala de reuniões desta Prefeitura, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com este Edital e seus Anexos.**

1.2 – Maiores Informações pelo telefone (0xx65) 3382 5108 e 3381 5147, o Edital e seus anexos poderão ser retirados a partir de sua publicação, junto ao Departamento Administrativo da prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 66 NE, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas **Campo Novo do Parecis, 27 de fevereiro de 2009.**

MAURO VALTER BERFT

LEANDRO NERY VARASCHIN

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO SELETIVO 001/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2009

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na

Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2008

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2008.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Classificação	Candidato	Inscrição
13º	JORGE ALVES FERNANDES	003
14º	JOANA MARIA UREL	022

Cargo: PROFESSOR LETRAS – PORTUGUÊS / INGLÊS

Classificação	Candidato	Inscrição
3º	EDINA TEIXEIRA BELAI GINEZ	023

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Candidato	Inscrição
3º	THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI	041

Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES - VAN**, na Modalidade Pregão nº 007/2009, dia 13 de março de 2009 às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de fevereiro de 2009

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **Combustível**, na Modalidade Pregão nº 010/2009, dia 11 de março de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de fevereiro de 2009

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **Gêneros Alimentícios**, na Modalidade Pregão nº 011/2009, dia 13 de março de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de fevereiro de 2009

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **Pneus**, na Modalidade Pregão nº 012/2009, dia 13 de março de 2009 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br.

br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de janeiro de 2009

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **Equipamentos de Informática**, na Modalidade Pregão nº 013/2009, dia 20 de março de 2009 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de fevereiro de 2009

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 008 2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS PARA A EXECUÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA NO MUNICIPIO DE CARLINDA-MT.

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 150.740,00 (CENTO E CINQUENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2009

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA /MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOURARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2012/2000.

Carlinda/MT, em 26 de fevereiro de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA COM BANHEIRO EM ALVENARIA PARA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA CRECHE DO SETOR DEL REY DESTA MUNICIPIO DE CARLINDA-MT.

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 56.980,48 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2009

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOURARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2012/2000.

Carlinda/MT, em 26 de fevereiro de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT., através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, aos interessados, o cancelamento do Pregão Presencial nº 001/2009, cujo objeto é a Locação de Um Ônibus para transporte de pacientes, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, equipado com poltronas rodoviárias reclináveis, potência mínima de 150 CV, por razões administrativas.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT., através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, aos interessados, o cancelamento do Pregão Presencial nº 002/2009, cujo objeto é a Contratação de empresas para Fazer o Transporte Escolar nas Linhas A, B, C, D, E e F, por razões administrativas.

Cláudia/MT., 27 de Fevereiro de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 001/2009, do tipo **MAIOR OFERTA**, para alienação de bens imóveis, no Município de Comodoro-MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 02/04/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Presidente da CPL das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro – MT, 27 de fevereiro de 2009.

João Alfredo da Silva Borges
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

Publicação de Resultado de Licitação - Pregão Presencial - 002 / 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, torna-se público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO 002 / 2009 teve como vencedoras as empresas SULMEDI COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA – LOTE 001 E 002, DENTAL CENTRO OESTE LTDA – LOTE 003 e STOCK DIAGNOSTICO LTDA – LOTE 004, que ofertaram melhores lances nos respectivos lotes licitados.

Publicação de Resultado de Licitação - Pregão Presencial - 003 / 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 / 2009, que tem como objeto, a Aquisição Mudas, Insumos e contratação de serviços para implantação de 20 hectares de seringueiras, teve como vencedoras as empresas GUAPORÉ PECUARIA S/A – lote 001, AGRO-SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – lote 002 e F G TRANSPORTADORA LTDA ME – lote 003, que apresentam menor preço no objeto licitado.

Conquista D'Oeste, 26 de fevereiro de 2009.

Wellington Derze – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 001/2009, do tipo Registro de Preço, por **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais

Hidráulicos (**TUBOS**), suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, em **13/03/2009 às 09:00h** (nove) horas, a qual seria realizada em 03/03/2009 às 09:00 (nove horas) horas, foi prorrogado para o dia **13/03/2009, no mesmo horário**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial

**Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap
Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2009

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania. **Identificação:** Pregão Presencial nº 004/2009. **Objeto:** Aquisição de materiais permanente, equipamentos de informática e veículo de passeio, em cumprimento ao Convênio nº 191/2007/FNCA/SEDH/PR. **Data Abertura:** 12/03/2009. **Horário:** 09h00min. **Pregoeiro:** Landolfo L Vilela Garcia. **Informações:** Diretoria de Gestão do Gasto Público. **Telefone:** (65) 3051-9292. **Contato:** Válidos Augusto Miranda. **Atendimento:** 12:00 às 18:00 h. **Retirada Edital:** Diretoria der Gestão do Gasto Público. **Cuiabá/Mt. 27 de fevereiro de 2009.**

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro Oficial

GONÇALO DIAS DE MOURA

Diretor de Gestão do Gasto Público

Representante do Comprador

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de março de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 010/2009, para **aquisição de materiais de limpeza**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 16 de março de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 011/2009, para **aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 16 de março de 2009 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2009, para **construção de capela funerária**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 04/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa OXIGENIO CUIABA LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 11.325,00 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 26 de fevereiro de 2009.

TATIANE ELLER DOS SANTOS / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 02/2009 – Tipo Menor Preço do dia 25 de fevereiro de 2.009, obteve-se o seguinte resultado: A empresa R. C. MACCARI – ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 04, 05, 07, 08, 13, 17, 18, 20, 23, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 53, 57, 62, 64, 65, 68 e 76 com o valor global de R\$ 93.406,94. A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME sagrou-se vencedora para os itens 03, 06, 09, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 33, 36, 37, 38, 41, 45, 55, 56, 58, 59, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 com o valor global de R\$ 47.308,60 (quarenta e sete mil trezentos e oito reais e sessenta centavos). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 140.715,54 (cento e quarenta mil setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2.009.

Waldir de Souza Santos / Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL Nº. 020/2009****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2009****• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO) – MICRO ÁREA 04**

1º - Dalva Regina Zini – Nota: 5.5

• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL) – MICRO ÁREA 05

1º - Tânia Maria Nicolau – Nota: 6.2

• AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1º - Márcia Candido da Silva – Nota: 8.4

2º - Mirian Leal de Souza – Nota: 8.4

3º - Simone Prada Cordova – Nota: 7.4

4º - Jucilene Gonçalves Costa – Nota: 7.3

5º - Marizielen DeluqueRodrigues – Nota: 7.2

6º - Ariane Canova – Nota: 7.1

7º - Rosane Salete Cechetti – Nota: 6.5

8º - Katiana Signor – Nota: 6.5

9º - Carolina Aparecida dos Santos – Nota: 6.0

10º - Bernardete Clem Schneiders – Nota: 5.8

11º - Sheyliane Ferreira Silva – Nota: 5.4

Ipiranga do Norte-MT, em 27 de Fevereiro de 2009.

ANDERSON MATOZO GAZAL **LUCIO TOSHICAZU MURAI**

Presidente

Membro

JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO LUCCHESI

Membro

EDITAL Nº. 021/2009

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL
Nº 004/2009**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 17/02/2009;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 004/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 20 (Vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado os candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

CARGO: Professor de Pedagogia de I a IV Série (01 Vaga)

1º. **SIMARLI NUNES CALDEIRA -6,5**

CARGO: Professor de Nível Médio Magistério (01 Vagas)

1º. **TEREZINHA BERNARDINO ZDEPSKI – 7,0**

CARGO: Apoio Administrativo Educacional (01 Vaga)

1º. **LELDINETE DE SOUSA SANTOS – 7,0**

CARGO: Motorista de Ônibus Cat. “E”

1º. **ADÃO ANTONIO F. JACQUES – 7,5**

Ipiranga do Norte-MT, em 27 de Fevereiro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2009

Para posse dos Convocados do Processo Seletivo 004/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:

• 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);

• 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);

• 01 CÓPIA TITULO DE ELEITOR;

• 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

• 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;

• 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;

• 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

• 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

• CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteira caso houver)

• 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;

• CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório) OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;

• CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)

• 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (se for declaração autenticar em cartório);

• EXAME MÉDICO ADMISSIONAL QUE COMPROVEM A PLENA SAUDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).

• CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL)

• DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); OBS: (autenticada em cartório).

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2009**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR POR KM RODADO DE CADA ITEM**, tendo por objeto: **“Contratação de empresa para transporte de alunos da zona rural e urbana para as escolas Estaduais e Municipais de Jaciara/MT”**, conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 16 DE MARÇO DE 2009 - 08:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 12:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 217-Jaciara-MT, 05 de fevereiro de 2009. **Marcos José Souza** - Pregoeiro. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: AMARILDO S. ALVES – EPP, M. MEIRA CARDOSO, AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, POSTO DE MOLAS E MECANICA RK LTDA, COMERCIAL DE PEÇAS NELLO LTDA, DMBF – MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, TOZZO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PADOVAN PICK-UP CENTER VEICULOS LTDA – ME, JUINA MULTIMARCAS SERVICOS E COM. DE PECAS LTDA, RAINHA MOTORES LTDA – ME, EVERALDO PEREIRA LEITE - ME. MARCIA ANGELICA BATISTA DA SILVA, JAILTO LEITE RUSSO, ELETRO TURBO DIESEL LTDA, AUTO POSTO M5 LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças, lubrificantes e serviços mecânicos diversos para manutenção de Ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura usados no transporte escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo, 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Juridica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.000,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 26/02/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/02/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

De ordem da Srª. Maria Manea da Cruz, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste - MT Comunica que **FICA CANCELADA NA ÍNTEGRA** a publicação do aviso de licitação Tomada de Preço nº. 001/2009, realizada no diário oficial do estado no dia 20/02/2009 na pag. 56,

Maria Manea da Cruz - Prefeita Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 14/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: DENTISTA 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09.º	KELLIN PIVATTO

Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	VALDES GOMES DIAS

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 26 de Fevereiro de 2009.

MARINO JOSE FRANZ **Jose Luiz Paetzold**
Prefeito Municipal **Secretário Municipal de Gestão Publica**
 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2009

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º **002/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de **410.000** (quatrocentos e dez mil) litros de Óleo Diesel, 73.600 (setenta e três mil e seiscentos) litros de **Gasolina** e **16.200** (dezesesseis mil e duzentos) litros de Álcool, com entrega parcelada com consumo previsto para os próximos 12 meses, cuja abertura se deu no dia 26 de Fevereiro de 2009, às 10:00 horas, com as seguintes empresas vencedoras: **Gazziero & Gazziero Ltda. no item 001 – 410.000 Litros de Óleo Diesel** com proposta no valor unitário de R\$ 2,399 (dois reais e trinta e nove centavos e nove décimos), gerando proposta total de R\$ 983.590,00 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais) e a **empresa H. D. Storch Posto no item 002 – 73.600 Litros de Gasolina** com proposta no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) gerando proposta total de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) e **no item 003 – 16.200 Litros de Álcool** com proposta unitária no valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) gerando proposta total de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais). Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 26 de Fevereiro de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL

CONTRATO 001/2009. OBJETO: Contratação imediata de empresa para prestar serviços técnicos especializados na área contábil, orçamentária, financeira e controle patrimonial nos moldes da lei 4.320/64, incluindo a responsabilidade técnica contábil.

CONTRATADO: ANDREOLLA & GOMES LTDA. VALOR: R\$ 72.600,00. (setenta e dois mil e seiscentos reais). Data Assinatura: 16/02/2009.

Data Vigência: 31/12/2009.

CONTRATO 002/2009. OBJETO: Consecução das ações previstas na **Lei Municipal nº638** e em consonância com o Título I, Art. 3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA. VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data Assinatura: 16/02/2009. Data Vigência: 31/12/2009.

CONTRATO 003/2009. OBJETO: Prestação de serviços técnicos na assessoria para envio de dados informatizados de auditoria publica informatizada – APLIC. CONTRATADO: JOSE MARCELO SOUZA ABREU. VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Data Assinatura: 19/02/2009. Data Vigência: 31/12/2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 060/2008. OBJETO: Este Instrumento Tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 060/2008 para execução dos Serviços Originalmente Contratados. DATA: 27/02/2009.

VIGENCIA: 30/05/2009.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061/2008. OBJETO: Este Instrumento Tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 060/2008 para execução dos Serviços Originalmente Contratados. DATA: 27/02/2009. VIGENCIA: 27/05/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 173/2009 de 26 de fevereiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2009**, no dia 11 de Março de 2009, às 15:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua J, s/nº, Jardim Paraná. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. (PETI, SENTINELA, LAR DOS IDOSOS E CRAS), conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site WWW.camaranobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3376-1219

Viviany Turque Pacheco – PREGOEIRA

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial N.º 001/2009, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2009.**, Neste Ato sagrou-se vencedora as Empresas abaixo relacionadas:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
LINHA DO SANTANINHA	ALDUIR SILVINO BOSA	97.500,00
LINHA DOIS IRMÃOS	GIAN TUR TURISMO-PEDRO DOMINGOS DADA	44.000,00
ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA LINHA I	JORGE BERNARDO RAFAEL	51.500,00
ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO LINHA I	JORGE BERNARDO RAFAEL	76.500,00
ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO LINHA II	JORGE BERNARDO RAFAEL	25.000,00
ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA LINHA II	JUN TRANSPORTE E TURISMO	71.500,00
BAIRROS DA CIDADE	JOSUE GONÇALO DE ALMEIDA LOBO –ME	25.000,00
ASSENTAMENTO RAIMUNDO DA ROCHA LINHA III	SERVEL -JOSE SOARES DE LIMA	46.500,00
TOTAL		437.500,00

Nortelândia-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

KELLY CRISTINA DA SILVA - PREGOEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL –REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2009

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços N.º 002/2009, para **Aquisição de Combustível (Óleo Diesel, Gasolina, Álcool) e Óleos Lubrificantes para Motores Diesel, destinados aos Veículos e Maquinários desta Prefeitura.**, Neste Ato sagrou-se vencedora as Empresas

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1	40.000 LTS	GASOLINA	EMPRESA VENCEDORA	112.000,00
2	115.000LTS	OLEO DIESEL	E. ALVES DA SILVA COMBUSTIVEL-POSTO DO DIDI	264.500,00
3	15.000 LTS	ALCOOL	E. ALVES DA SILVA COMBUSTIVEL-POSTO DO DIDI	23.550,00
4	30 GALÃO	OLE MD-400-40 GALÃO DE 20LT	E. ALVES DA SILVA COMBUSTIVEL-POSTO DO DIDI	4.140,00
5	20 GALÃO	OLEO P/TRANSMISSÃO	E. ALVES DA SILVA COMBUSTIVEL-POSTO DO DIDI	3.460,00
6	30 GALÃO	OLEO HIDRÁULICO-TIPO 68	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORTELÂNDIA	4.320,00
7	15 GALÃO	OLEO P/ DIFERENCIAL-TIPO 90	E. ALVES DA SILVA COMBUSTIVEL-POSTO DO DIDI	2.370,00
8	10 GALÃO	OLEO-TIPO 140	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORTELÂNDIA	1.680,00
9	10 GALÃO	GRAXA-GALÃO DE 20KG	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORTELÂNDIA	1.190,00
10	15 BALDE	BALDE P/ HID. SAE 10W	E. ALVES DA SILVA COMBUSTIVEL-POSTO DO DIDI	2.385,00
TOTAL				419.595,00

Nortelândia-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

KELLY CRISTINA DA SILVA – PREGOEIRA

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 007 de 06 de Janeiro de 2009, faz saber que, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2009**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, de higiene e limpeza**, realizada no dia 26 de Fevereiro às 13:00 horas, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Realizado a abertura dos envelopes **"A - HABILITAÇÃO"**, ficando constatado que no interior dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação, depois de rubricados foram analisados, onde as empresas **LETICIA REIS & CIA LTDA, N.M. PORTELA –ME, SUPERMERCADO BOERI LTDA-ME**, foram declaradas **inabilitada**, por não atender ao edital na sua integralidade, **motivo pelo qual foi abeto o prazo de 8 dias úteis para apresentação de novos documentos ficando marcado para o dia 10 de Março de 2009 as 15:00 horas**, na sala de licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Peixoto de Azevedo, 27 de Fevereiro de 2009.

AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 007 de 06 de Janeiro de 2009, faz saber que, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 004/2009**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes**, realizada no dia 26 de Fevereiro às 15:00 horas, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Realizado a abertura dos envelopes **"A - HABILITAÇÃO"**, ficando constatado que no interior dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação, depois de rubricados foram analisados, onde as empresas **AUTO POSTO BRAÇO NORTE LTDA, AUTO POSTO MATUPÁ LTDA, MAGALHÃES E NUNES LTDA**, foram declaradas **inabilitada**, por não atender ao edital na sua integralidade, **motivo pelo qual foi abeto o prazo de 8 dias úteis para apresentação de novos documentos ficando marcado para o dia 10 de Março de 2009 as 13:00 horas**, na sala de licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Peixoto de Azevedo, 27 de Fevereiro de 2009.

Valentin Luizão - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2009**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2009**, cujo certame se deu às 08h do dia 27/02/2009; sagrou vencedora a seguinte proponente: **T. M. MATIAS CAMPOS & CIA LTDA-EPP**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$11.092,10 (Onze mil e noventa e dois reais) e Lote 02, com valor de R\$42.123,00 (Quarenta e dois mil e centro e vinte e três reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT, 27 de fevereiro de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz – Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de março do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para Concessão do Terminal Rodoviário.

Pontes e Lacerda, em 27 de fevereiro de 2009.

ANA CRISTINA VELOSO SILVA CAMILO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2009**O **MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA/MT**, através da **COMISSÃO**

PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 18/03/2009 às 09:00 horas. **OBJETO:** **Aquisição de diversos tipos de peças para manutenção dos veículos e maquinários desta prefeitura municipal conforme anexo I do edital.**, **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na sede da prefeitura municipal de Porto Estrela em horário comercial, através de recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais) pago no setor de finanças desta prefeitura.
Silva da Silva Almeida - Pres. da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/03/2009**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de 24 Unidades Habitacionais referente ao Programa Habitacional FNHIS, com área de 31,98 m² cada unidade, totalizando 767,52 m², localizado no Bairro Primavera III, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos nos ANEXOS do Edital correspondente, com fornecimento somente de mão de obra. **REGIME:** Execução indireta por preço global. **TIPO:** Menor Preço. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias. **CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela Licitadora. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 13/03/2009 – 09:00 h.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 18/03/2009, às 09:00h.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Sala Setor de Licitações. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: OXX-66-3498-3333 ramal 215. **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "menu de navegação" n.º 1, no ícone "licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2009.

Mirna Heckler Braff - PRESIDENTE DA CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**EDITAL N.º 001/2009**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que Dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal. **Torna – se Público;** A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, torna – se Público o Balanço Geral de 2008, nos moldes da Lei n.º 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentações do STN, o qual ficará no período de 16/02/2009 a 15/04/2009, podendo questionar – lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação. Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu – se o presente Edital. **Publique – se.**

Gabinete do Prefeito Municipal; 16 de Fevereiro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 003/2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu, com abertura marcada para o dia 26 de

Fevereiro de 2009, com a participação de apenas uma empresa interessada, sendo considerada vencedora, SUPERMERCADO AMANDA LTDA-ME, CNPJ 03.889.414/0001-01, por apresentar as documentações solicitadas no edital e menor preço no valor global de R\$ 51.400,82 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais e oitenta e dois centavos), sendo, portanto Homologada e Adjudicada pelo Prefeito Municipal, a licitação em 26/02/2009.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 26 de Fevereiro de 2009.

Cléo Kossmann
Presidente da CPL

Eurípede Néri Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009 publicada no DOE dia 10/02/2009 pg. 44, por mais **08 dias úteis**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação no dia **12/03/2009 as 9:00 horas**.

Cléo Kossmann
Presidente da CPL

Eurípedes Néri Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de licitação tomada de preço nº.001/2009. A presente licitação não teve interessada, dando como resultado licitação **DESERTA**. Santo Antonio de Leverger-MT, 27 de fevereiro de 2009.

HARRISON BENEDITO RIBEIRO - Prefeito Municipal interino.

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de licitação tomada de preço nº.002/2009. A presente licitação não teve interessada, dando como resultado licitação **DESERTA**. Santo Antonio de Leverger-MT, 27 de fevereiro de 2009.

HARRISON BENEDITO RIBEIRO - Prefeito Municipal interino. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 04/2009, a Empresa MARCOS A. ROSA, foi vencedora desta Licitação com o valor global de R\$ 47.900,00 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos Reais). Objeto "prestação de serviços de limpeza pública manual". **JOSÉ CARLOS NEVES** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada na "IOMAT", na Quinta Feira dia 12 de fevereiro página 53 do corrente ano, **Onde se lê Tomada de Preço 04/2009. Leia se Tomada de Preço 01/2009.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa TRANSCARIBETUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, sagrou – se vencedora do Procedimento Licitatório nº 001/2009 na Modalidade Concorrência Pública no valor de **R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos)** por Km, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar rural no município de Sapezal.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 009/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna

público que no dia 18/03/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de **Dois veículos tipo ônibus usados, em perfeito estado de conservação**. A contratação se dará por empreitada global, por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br
Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO SELETIVO 001/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a Agente Combate as Endemias Maria Luzia Carlos Pereira, para no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar os documentos necessários para nomeação e posse.

Cinthia Marina do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 009/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 19/03/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de **Dois veículos tipo ônibus usados, em perfeito estado de conservação**. A contratação se dará por empreitada global, por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br
Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009 - ADIAMENTO DA ABERTURA DO ITEM 01 DO EDITAL. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, através de sua Pregoeira, torna público que, em razão de impugnação, promoveu alterações no Termo de Referência do Edital, especificamente no ITEM 001-NOTEBOOK, e que tais alterações influenciam na elaboração das propostas comerciais. Assim sendo, redesigna a data de abertura das propostas comerciais e recebimento dos documentos de habilitação para o dia 13.03.2009, às 08:00 horas, no mesmo local. Tangará da Serra, 27 de Fevereiro de 2.009. Flávia Aparecida Silveira Lopes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000

Fone: (66) 3583-3100. licita@vera.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009**. TIPO: Aquisição de um ônibus urbano, ano de fabricação 2000 à 2002, com motor movido à diesel, (6) seis cilindros em linha, com no mínimo 205 cv, itinerário mecânico, com capacidade mínima para (46) quarenta e seis lugares, poltronas urbanas, cinto de segurança em todos os assentos, assoalho de alumínio e apenas (1) uma porta na dianteira do ônibus para uso no Transporte Escolar Municipal. CRITÉRIO: MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR. O Município de Vera – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos que interessarem que realizará às 9:00 horas do dia 18/03/2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para a aquisição supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta feira no horário das 7:00 às 14:00 horas.
Vera - MT, 26 de Fevereiro de 2009.

Nilson Odílio Tolfo – Presidente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009, tendo como objeto contratação de empresas e pessoas físicas que possuem ônibus para transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, com abertura e julgamento ocorridos em 06 de fevereiro de 2009, teve como vencedora Empresa **ALCINDO AIARDES-ME** com proposta no valor global de R\$ **102.600,00** (cento e dois mil e seiscentos reais), **J. ARAÚJO TRANSPORTE -ME** com proposta no valor global de R\$ **180.792,00** (cento e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais) e **AUGUSTO FREIRES – ME** com proposta no valor global de R\$ **77.080,00** (setenta e sete mil e oitenta reais) e **as pessoas físicas: WALTER DE PAULO** com proposta no valor global de R\$ **60.062,00** (sessenta mil e sessenta e dois reais), **JOSÉ ERASMO PEREIRA DA SILVA** com proposta no valor global de R\$ **72.000,00** (setenta e dois mil reais), **DOMINGOS MENDES SOBRINHO** com proposta no valor global de R\$ **72.540,00** (setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais), **MANOEL MOREIRA NETO** com proposta no valor global de R\$ **99.972,00** (noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais), **MÁRCIO ARIIVALDO MURITIBA LIMA** com proposta no valor global de R\$ **65.540,40** (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais) e **JANICE SILVA MOREIRA** com proposta no valor global de R\$ **93.592,40** (noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) e **NILSON RODRIGUES DA**

COSTA, com proposta no valor global de R\$ **133.950,00** (cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais).

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 26 de fevereiro de 2009.

Nalice Marques Nantes Shimizu
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de óleo diesel, gasolina e filtros para manutenção da frota de veículos das secretarias de Educação, Obras, e Agricultura. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pelo Setor de Compras relacionado a Secretaria de Administração, competente da CONTRATANTE, mediante depósito. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 26 de Fevereiro de 2009. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante J C Moreira da Silva & Cia Ltda – Jânio Carlos Moreira da Silva - Contratada Valor R\$ 1.057.272,00 (Hum milhão cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais). Govesa Imports Veículos Ltda – Jan Cunha Goldfeld Filho - Contratada Valor R\$ 1.722,00 (Hum mil setecentos e vinte e dois reais).

QUELEN BORGHESAN

Pregoeira Oficial

Portaria nº 022/2009

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantino, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de março de 2009 as 09h00min horas a Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2461 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT - 78.400-00; a reunião de abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2009 na modalidade TP - Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUTÍVEIS PARA OS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**; que se dispõe no presente Edital as condições de sua realização, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cópia integral do presente edital e os anexos poderão ser solicitados no endereço acima especificado.

Diamantino 26 de fevereiro de 2009

Marli Dias Duartes Coimbra
Presidenta da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantino, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de março de 2009 as 14h00min horas a Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2461 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT - 78.400-00; a reunião de abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 002/2009 na modalidade TP - Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global; tendo como objeto **ASSESSORIA TÉCNICA PARLAMENTAR PARA AVALIAÇÃO MENSAL DE GASTOS DO MUNICÍPIO, ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS ENCAMINHADOS PELO PODER EXECUTIVO E ELABORAÇÃO DE PROPOSITURAS DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES NA FORMA QUE PREVÊ A**

LEGISLAÇÃO; que se dispõe no presente Edital as condições de sua realização, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cópia integral do presente edital e os anexos poderão ser solicitados no endereço acima especificado.
Diamantino 26 de fevereiro de 2009

Marli Dias Duartes Coimbra
Presidenta da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantino, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de março de 2009 as 16h00min horas a Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2461 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT - 78.400-00; a reunião de abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2009 na modalidade TP - Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto **contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal em jornal de abrangência local de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pela Câmara Municipal de Diamantino**; que se dispõe no presente Edital as condições de sua realização, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cópia integral do presente edital e os anexos poderão ser solicitados no endereço acima especificado.
Diamantino 26 de fevereiro de 2009

Marli Dias Duartes Coimbra
Presidenta da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Extrato de Contrato nº 004/2009. Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** SINO – Consultoria e Informática Ltda. **Vigência:** 02/02/2009 à 31/12/2009. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atualização da Home Page do Poder Legislativo de Sorriso. **Valor:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Asplemat/DO

TERCEIROS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/09 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 09/09-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30h do dia 25 de fevereiro de 2.009 e que sagrou-se vencedora a Sra. CARMEN DARQUES BONINI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 25 de fevereiro de 2.009.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas
- O.A.B/MT - 5318/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente- INTERMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro - Cuiabá-MT, na (terça-feira) dia 03 de março do ano de 2009, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Informes; 2. Avaliação, discussão e deliberação sobre a proposta da PLR apresentada pela ECT.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009
FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

Publicação de Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2008

NOME DO ORGAO PUBLICO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
- SANECAP

TERMO DE PARCERIA Nº 116/2004

Custo do projeto no período: R\$ 10.500.000,00 (Dez milhões, quinhentos mil reais).

Local de realização do projeto: Cuiabá

Data de assinatura do TP: 13/07/2004

Início do projeto: 13/07/2008

Término: 12/07/2009

Objetivos do projeto: Estabelecer e adequar as metas que viabilizam a gestão e qualidade de serviços em saneamento.

Resultados alcançados: A parceria desenvolveu soluções sustentáveis na gestão e qualidade de serviços para a distribuição e monitoramento da qualidade da água oferecida, colaborando de maneira significativa para garantia de qualidade de vida dos usuários.

Custos de Implementação do Projeto					
Categoria de despesa	Saldo Anterior	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	(313.139,66)	10.500.000,00	15.144.805,19	16.370.308,34	(1.538.642,81)
TOTAL	(313.139,66)	10.500.000,00	15.144.805,19	16.370.308,34	(1.538.642,81)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

Publicação Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2008

NOME DO ORGAO PUBLICO: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2005

Custo do projeto no período: R\$ 1.560.000,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Local de realização do projeto: Marcelândia

Data de assinatura do TP: 31/03/2005 **Início do projeto:** 01/04/2005 **Término:** 31/12/2008

Objetivos do projeto: Proporcionar o atendimento das necessidades relacionadas à saúde da população do município e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos. Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares.

Resultados alcançados: O IDEP, de acordo como Termo de Parceria que rege seus trabalhos no município de Marcelândia, atendeu as necessidades relacionadas à saúde da população, de acordo com a demanda do município, tendo realizado suas atividades de maneira satisfatória e eficaz.

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Serviços de Terceiros e encargos	1.560.000,00	996.206,19	996.206,21	(0,02)
TOTAL	1.560.000,00	996.206,19	996.206,21	(0,02)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

GILMAR GARBULHA DO PRADO, com CPF nº. 277.061.259-04, torna público que requereu a **SEMA/MT**, **Licença Ambiental Única**, da **Fazenda São Paulo**, com área de 1.410,80 ha, no município de Terra Nova do Norte - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

VICENTE LUIZ COSTA BEBER-CPF. 351.334.220-91, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Rancho Alegre**, **CC-SEMA**, Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Armazenamento de Cereais em **Nova Mutum-MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Maio a Dezembro de 2008

NOME DO ORGAO PUBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006/SES

PLANO DE TRABALHO Nº 006/2007

Custo do projeto no período: R\$ 1.317.000,00 (Hum milhão, Trezentos e Dezessete mil reais).

Local de realização do projeto: Cuiabá

Data de assinatura do TP: 12/04/2006 **Início do projeto:** 01/05/2008 **Término:** 31/12/2008

Objetivos do projeto: - Atender à Política Nacional de atenção às emergências;
- Promover o atendimento móvel de urgência no local da

ocorrência ;

- Contribuir com o processo de regionalização dos serviços de urgência e emergência;

Resultados alcançados: Tendo como referência os relatórios de Levantamento de Indicadores - 2008 encaminhado oficialmente ao IDEP pelo SAMU, temos como atendidas as metas propostas no Plano de Trabalho 006/2007 referente ao exercício de 2008, tendo obtido o máximo aproveitamento e otimização das tarefas propostas e com isso alcançado a excelência no trabalho executado pela parceria SES e IDEP.

Custos de Implementação do Projeto					
Categoria de despesa	Saldo Anterior	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos e encargos	56.586,86	1.317.000,00	1.317.000,00	890.988,36	482.598,50
TOTAL	56.586,86	1.317.000,00	1.317.000,00	890.988,36	482.598,50

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel./Fax:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2008

NOME DO ORGAO PUBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006/SES

PLANO DE TRABALHO Nº 004/2007

Custo do projeto no período: R\$ 8.340.000,00 (Oito milhões, trezentos e quarenta mil reais).

Local de realização do projeto: Cuiabá

Data de assinatura do TP: 12/04/2006 **Início do projeto:** 01/01/2008 **Término:** 31/12/2008

Objetivos do projeto: Manter o acesso da população às ações e aos serviços de assistência à saúde, com equidade; Organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos, e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados junto ao Sistema Único Saúde.

Resultados alcançados: O Plano de Trabalho 004/2007, viabilizou a garantia de manutenção de acesso da população às ações e aos serviços de assistência à saúde, com equidade, atingindo a meta proposta e superando significativamente o previsto.

Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Serviços de Terceiros e encargos	8.340.000,00	8.340.000,00	8.264.392,81	75.607,19
TOTAL	8.340.000,00	8.340.000,00	8.264.392,81	75.607,19

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Carlos Alberto Santana

Cargo / Função: Presidente

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2008

TERMO DE PARCERIA N 001/2006/SES

PLANO DE TRABALHO 003/2006

SUVSA – Superintendência de Vigilância em Saúde

Data de assinatura do TP: 12/04/2006 **Início do projeto:** 01/01/2008 **Término:** 31/12/2008

Objetivos do projeto: Desenvolvimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental

Resultados alcançados: De acordo com o relatório apresentado, demonstra-se que o realizado foi superior às metas previstas, excedendo em quantidade e mantendo a qualidade de ações ou mesmo elevando esta qualidade de atendimento no programa proposto por esta parceria.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Custo do projeto no período: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos	150.000,00	150.000,00	106.564,34	43.435,66
Eventos e Materiais	50.000,00	50.000,00	55.000,00	(5.000,00)
Sub-Total	200.000,00	200.000,00	161.564,34	38.435,66

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Custo do projeto no período: R\$ 369.771,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais).				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos	165.771,00	165.771,00	160.962,38	4.808,62
Eventos e Materiais	204.000,00	204.000,00	151.880,16	52.119,84
Sub-Total	369.771,00	369.771,00	312.842,54	56.928,46

VIGILANCIA AMBIENTAL				
Custo do projeto no período: R\$ 212.614,00 (Duzentos e doze mil, seiscentos e quatorze reais).				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos	192.614,00	192.614,00	165.144,53	27.469,47
Eventos e Materiais	20.000,00	20.000,00	20.245,07	(245,07)
Sub-Total	212.614,00	212.614,00	185.389,60	27.224,40

TOTAL	782.385,00	782.385,00	659.576,48	122.588,52
--------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Carlos Alberto Santana

Cargo / Função: Presidente

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT

DECISÃO COREN-MT N.º. 045/2008

Dispõe sobre o pagamento de Diárias, Jetons e Auxílios de Representação.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, VI, VIII, XI, XII e XIV artigo 15 e 16 da lei n.º. 5.905/73. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, § 3º da Lei Federal n.º. 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U., de 16.12.04, que autoriza os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas a

editar normas que disciplinam a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação; **CONSIDERANDO** a necessidade de meios eficazes de controle de custeio das referidas despesas; **CONSIDERANDO** a orientação do TCU no tocante a elaboração dos valores máximos das diárias fundadas na Lei em apreço; **CONSIDERANDO** a deliberação na 3ª. Sessão da 396ª. Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 24/11/2008 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso. **CONSIDERANDO** a deliberação na 371ª. ROP do Conselho Federal de Enfermagem; **DECIDE:** **Art.1º** - Aprovar que a concessão de diárias e o fornecimento de passagens para os conselheiros, assessores, empregados, representantes do COREN-MT e colaboradores passam a obedecer às normas e critérios estabelecidos na presente decisão. **Art.2º** - Farão jus a percepção de diárias aqueles que se deslocarem a serviço, da localidade onde têm domicílio ou se encontrem representando o COREN-MT em outro local no Estado de Mato Grosso, dentro e fora do território nacional. **Art.3º** - As diárias serão concedidas por dia de afastamento e destinam-se a indenizar o beneficiário por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção acarretadas pela viagem. **Parágrafo único** - As despesas referentes ao deslocamento até o local de embarque e de desembarque do local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção. **Art.4º** - Os valores máximos das diárias, auxílio representação e jetons previstos nesta Decisão são definidos pelo COREN-MT, com fundamento no § 3º. do art.2º., da lei n.º. 11.000, de 15 de dezembro de 2004, observados, no que couberem, os princípios e normas gerais aplicáveis à administração pública. **Art.5º** - Serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção: **a)** uma DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, com pernoite; **b)** meia DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, sem necessidade de pernoite. **Parágrafo único** - No caso do deslocamento exigir da pessoa designada mais de um dia em trânsito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada. **Art.6º** - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas), ou a critério da autoridade concedente: **a)** em caso de emergência as solicitações de diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento; **b)** em afastamento que compreenda período superior a 10 (dez) dias, as diárias poderão ser pagas parceladamente; **c)** a proposta de solicitação de diária em situação excepcional, que exija que o afastamento se inicie na sexta-feira, incluindo sábado, domingo e feriado, à exceção dos dias de realização de sessões plenárias do COREN MT, devem estar expressamente justificadas pelo proponente e autorizadas pelo ordenador de despesas. **Art.7º** - São elementos essenciais do ato de concessão de diárias: **I** - o nome, o cargo ou função do proponente; **II** - o nome, o cargo ou função do beneficiário; **III** - descrição objetiva do serviço a ser executado; **IV** - indicação dos locais onde o serviço será realizado; **V** - período provável de afastamento; **VI** - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; **VII** - autorização do pagamento de despesas pelo ordenador. **§ 1º** - Serão restituídos, pelo beneficiário, em cinco dias, contados da data de retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso. **§ 2º** - Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento da sede de origem. **§ 3º** - A restituição de diárias tratada neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta-corrente da COREN-MT, comprovando tal ato perante a administração. **Art.8º** - Deverá compor os autos de concessão de diárias: **I** - autorização de diárias; **II** - recibo de diárias; **III** - relatório de viagem e cópia do cartão de embarque ou cópia do bilhete rodoviário; e **IV** - cópia da requisição da passagem, mediante o preenchimento dos anexos desta Resolução. **§ 1º** - O relatório de viagem, conforme modelo (anexo), é dispensável à vista do registro de atividades em ata da reunião plenária ou de diretoria, e consignação em lista de presença. **§ 2º** - A emissão dos bilhetes será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada pela secretaria executiva. **Art.9º** - Nos casos em que o presidente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada por dirigente ou funcionário do COREN-MT para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a autoconcessão de diárias (decisão TCU 123/99 – ATA 19/19 – 2ª Câmara), sem prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida. **Art.10** - Os valores das diárias concedidas aos beneficiários desta Decisão são os seguintes: **a)** Diária Básica, para viagens dentro do Estado: R\$ 388,49 (trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos); **b)** Diária para fora do Estado: no valor da diária básica acrescida de 33% (trinta e três por cento); **c)** Diária para viagens internacionais em dólares norte-americanos de conformidade com o decreto n.º. 3.643, de 26.10.2000. **§ 1º** - Os Conselheiros, em atividades dentro do estado, farão jus a uma diária no valor de até 100% (cem por cento) do valor previsto na alínea "a" deste artigo, por dia de afastamento, de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **§ 2º** - Os servidores e colaboradores, em atividades dentro do Estado, farão jus a uma diária no valor de até 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, por dia de afastamento, de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **§ 3º** - Os Conselheiros, em atividades fora do Estado, farão jus a uma diária no valor de R\$ 516,69 (quinhentos e dezesseis reais sessenta e nove centavos), de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **§ 4º** - Os servidores e colaboradores, em atividades fora do Estado, farão jus a uma diária no valor de R\$ 258,34 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **Art.11** - Instituir no âmbito do COREN-MT, o **Auxílio Representação** a ser concedido a Conselheiros, funcionários e colaboradores, destinados ao custeio de transporte urbano, alimentação e outras despesas, no desempenho do encargo ou função. **I** - O teto para o **Auxílio Representação** dos Conselheiros, funcionários e colaboradores designados é de até R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). O teto para o **Auxílio Representação** dos Conselheiros, funcionários e colaboradores designados é de até R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), limitada à quantidade de 22 (vinte e dois) Auxílios Representação por mês. **II** - Será concedido **Auxílio Representação** aos Conselheiros, funcionários, colaboradores e profissionais, quando convocados/designados para desempenhar as atribuições inerentes aos respectivos cargos, funções e/ou designação, sendo que, a cada três representação/comparecimentos farão jus a dois auxílios, correspondendo cada um a 30% (trinta por cento) do valor do auxílio representação. **§ 1º** - Jornada de 01 (uma) a 02 (duas) horas: 30% (trinta por cento) do percentual mencionado no item II;

§ 2º - Jornada de 02 (duas) a 04 (quatro) horas: 50% (cinquenta por cento) do percentual mencionado no item II; § 3º - Jornada de 04 (quatro) a 06 (seis) horas: 70% (setenta por cento) do percentual mencionado no item II; § 4º - Jornada de 06 (seis) a 08 (oito) horas: 100% (cem por cento) do percentual mencionado no item II. **III** - É vedado o recebimento cumulativo de diárias com o auxílio representação; **IV** - É facultado à presidência, optar pelo recebimento do TETO do auxílio representação estabelecido no inciso I deste artigo ou pelo recebimento de diárias, quando na sede do COREN-MT. **Art.12** - Para efeito de concessão de pagamento da **Gratificação de Presença** aos Conselheiros membros do COREN-MT, por comparecimento em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Plenário ou Diretoria, deverão ser observados os seguintes preceitos: **I** - Fará jus a 30% (trinta por cento) do valor do Gratificação de Presença/Jetons o Conselheiro que na efetividade de seu cargo, comparecer a duas sessões das Reuniões Ordinárias de Plenário ou Diretoria e pela presença na Reunião Extraordinária do Plenário, conforme artigo 82 do Regimento Interno do COREN-MT. **II** - A gratificação do Presidente será acrescida a título de participação nos órgãos de deliberação coletiva, do percentual 30% (trinta por cento) sobre o valor do Jeton. **Art.13** - Para efetivar-se o disposto nesta Decisão, fica condicionado à respectiva previsão orçamentária à existência de disponibilidade financeira. **Art.14** - Os valores fixados nesta Decisão serão, automaticamente, atualizados trimestralmente, aplicando-se o índice do INPC correspondente à inflação acumulada no semestre, a partir da data de homologação desta Decisão pelo COFEN e publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso. **Art.15** - Os modelos constantes nos anexos I, II, III, IV e V fazem parte integrante da presente Decisão. **Art.16** - Esta Decisão entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem e Publicação na Imprensa Oficial Estado, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Decisão COREN-MT nº. 10/2007. Cuiabá, 24 de novembro de 2008.

Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-1633
Secretária

Vicente Pereira Guimarães.
COREN-MT-23641
Presidente

Asplemat/DO

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2008

**NOME DO ORGAO PUBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006/SES
PLANO DE TRABALHO Nº 001/2006**

Custo do projeto no período: R\$ 6.500.000, (Seis milhões, quinhentos mil reais).

Local de realização do projeto: Cuiabá

Data de assinatura do TP: 12/04/2006 **Início do projeto:** 01/01/2008 **Término:** 31/12/2008

Objetivos do projeto: Melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, mediante a manutenção de serviço intermediário de apoio as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde.

Resultados alcançados: Pode-se afirmar que durante o ano de 2008, as metas descritas no Plano Trabalho 001/2006 foram atendidas satisfatoriamente, superando o índice previsto, de acordo com o resultado final demonstrado na pesquisa de Avaliação de Desempenho.

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Saldo
Recursos Humanos e encargos	6.500.000,00	6.493.435,28	6.017.140,50	476.294,78
TOTAL	6.500.000,00	6.493.435,28	6.017.140,50	476.294,78

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Carlos Alberto Santana**

Cargo / Função: Presidente

Ademir C. Frigeri-EPP- CNPJ: **02.366.298/0001**, estabelecida em **Itaúba/MT**, torna público que solicitou à **SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, as Licenças Prévia-**LP**, de Instalação-**LI** e de Operação-**LO**, para desdobramento e beneficiamento de madeiras. Não fora solicitado EIA RIMA.

S. Feldkircher-ME- CNPJ: **37.524.717/0001-42**, situada em **Colíder/MT**, torna público que solicitou à **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a renovação da Licença de Operação-**LO**, para beneficiamento de madeiras. Não fora solicitado EIA RIMA.

Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso
- SINDCFC/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o disposto no Estatuto, será realizada eleição para membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e Representantes juntos aos pólos regionais, para o mandato 2010/2011, no dia 29/04/2009, das 08:00hs às 17:00 hs, na Rua Barão de Melgaço, nº 3241-A, Centro, Cuiabá-MT. Será de 10 dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste Edital e que expirará no fim do prazo concedido. O requerimento do registro de chapa, em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável e será entregue na Secretaria por essa finalidade, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 hs às 17:00 hs, onde serão prestadas todas as informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação com fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de chapa ou de candidato

poderá ser feita até o 5º dia seguinte ao da publicação da mesma (resultado final das eleições).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2009.

Humberto de Campos Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Colônia Z-08 de Pescadores de Santo Antonio do Leverger, Rosenil Domingas de Souza no uso de suas atribuições legais convoca todos os associados com direito a voto para Assembleia Geral que se realizará no dia 08 de Maio de 2009 com início as 08h e término previsto para as 16h para elegerem a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Colônia para o biênio 2009/2011. As chapas concorrentes deverão apresentar documentações em consonância com o Estatuto da Colônia até o dia 28 de março de 2009.

Santo Antonio do Leverger – MT, 27 de fevereiro de 2009.

Rosenil Domingas de Souza

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ)

Convoca-se filiados abaixo relacionados a participarem no dia 31 de março de 2009, na Av. Marechal Deodoro, 1216, Centro, Cuiabá-MT, 78.005-101, da Assembleia Ordinária de Eleição e Posse da nova diretoria da FMTJ, para o quadriênio 2009/2012, em primeira convocação às 19:30h, com a maioria dos filiados ou em segunda convocação às 20:00h, com qualquer número de filiados, sendo estes com direito a voto: 01-Associação de Judô Kodokan de Cuiabá; 02-Associação Atlético Uirapuru e 03-Associação do 5º BPM de Rondonópolis, e sem direito a voto: 01-Associação Juinense de Judô; 02-Associação de Judô Kodokan de Várzea Grande; 03-Academia Caminho Suave de Campo Verde; 04-Leopoldo Judô Clube; 05-Associação de Judô Estrela da Serra de Tangará da Serra; 06-Associação Sorrisense de Judô e 07-Associação de Judô de Primavera do Leste.

Fernando Moimaz (Presidente)

MUNICÍPIO DE SORRISO / MT

Termo de Parceria nº 001/2007 - Plano de Trabalho nº 001/2007

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R\$ 1.873.642,76 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) Local de realização do projeto: Município de Sorriso / MT.

Data de assinatura do TP: 06/12/2007

Início do projeto: 01/02/2008

Término: 31/12/2008.

Objetivos do projeto: Realizar ações que visem a adequação dos recursos humanos da área de saúde, através de readequação de funções, apoio profissional e capacitações, buscando a satisfação do usuário do sistema bem como do prestador de serviço. **Resultados alcançados:** Manutenção e melhoria dos serviços oferecidos e das equipes de trabalho, com aumento da qualidade dos serviços e satisfação do prestador de serviço público. **Custos de Implementação do Projeto**

Categorias de despesa	Previsto	Repassado	
<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>		
Recursos humanos e encargos	2.330.000,00	1.873.642,76	1.873.642,76
	0,00		
TOTAIS	2.330.000,00	1.873.642,76	1.873.642,76
	0,00		

Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste

- ADESCO

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000 – Sala 103 – Jardim

Aclimação

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78.050-000 Tel./Fax: (65) 3642-1123 E-mail: adesco@adesco.org.br

Nome do responsável pelo projeto: JAQUELINE ALESSANDRA NERI RISSATTO

Cargo / Função: CONSELHEIRA PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SORRISO / MT

Termo de Parceria nº 001/2007 - Plano de Trabalho nº 002/2008

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R\$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais). Local de realização do projeto: Município de Sorriso / MT.

Data de assinatura do TP: 06/12/2007

Início do projeto: 24/04/2008

Término: 31/05/2008.

Objetivos do projeto: Diagnosticar o perfil sócio econômico dos usuários do sistema de saúde do município de Sorriso/MT. **Resultados alcançados:** Obtenção de informações sobre o perfil sócio econômico dos usuários do sistema de saúde com vistas a elaboração de planejamento estratégico. **Custos de Implementação do Projeto**

Categorias de despesa	Previsto	Repassado	
<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>		
Serviços de Terceiros e encargos	12.000,00	12.000,00	11.760,00
	240,00		
TOTAIS	12.000,00	12.000,00	11.760,00
	240,00		

Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste

- ADESCO

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000 – Sala 103 – Jardim

Aclimação

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78.050-000 Tel./Fax: (65) 3642-1123 E-mail: adesco@adesco.org.br

Nome do responsável pelo projeto: JAQUELINE ALESSANDRA NERI RISSATTO

Cargo / Função: CONSELHEIRA PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SORRISO / MT

Termo de Parceria nº 001/2007 - Plano de Trabalho nº 003/2008

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Local de realização do projeto: Município de Sorriso/MT.
Data de assinatura do TP: 06/12/2007 Início do projeto: 24/04/2008
Término: 31/12/2008.

Objetivos do projeto: Realização de cursos de capacitação profissional. **Resultados alcançados:** Melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e resolutividade na execução das ações.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa		Previsto	Repassado
Realizado	Diferença		
Serviços de Terceiros e encargos 0,00	53.000,00	36.000,00	36.000,00
TOTAIS	53.000,00	36.000,00	36.000,00
0,00			

Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste - ADESCO

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000 – Sala 103 – Jardim Aclimação

Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78.050-000 Tel./Fax: (65) 3642-1123 E-mail: adesco@adesco.org.br

Nome do responsável pelo projeto: JAQUELINE ALESSANDRA NERI RISSATTO
Cargo / Função: CONSELHEIRA PRESIDENTE

AUGUSTA PRIOR ACCO

Inscrito no CPF/MF sob nº 717.514.249-87 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Palotinese, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Luiz Carlos Ramos de Oliveira, CPF: 357.127.911-53, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Retificação de Av. de Reserva Legal (ARL) de um imóvel rural denominado Fazenda Três Benções, localizada no município de Tabaporã-MT. Não EIA/RIMA.

ASSAD - Associação dos Servidores da Secretária de Administração
CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil
Decreto de Utilidade Pública – Lei nº 5040 de 01/07/86
Convocação Extraordinária

ASSAD, Convoca todos os associados aptos a votar (conforme estatuto) para participarem da Eleição para a escolha da nova Diretoria da ASSAD, eferente ao triênio 2009/2012.

E resolve também nomear os servidores: **WILSON DAVID DA SILVA**, como Presidente da mesa, **JOILSON DE SOUZA RONDON**, como Secretário e **NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA**, como Mesário, com o intuito de dirigirem e empossarem a nova diretoria da mesma, que se realizará através de eleição no dia 27/03/2009, na sede da mesma das 08:00 as 17:00h.

CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA
PRESIDENTE DA ASSAD

A empresa **R. F. TAVARES & CIA LTDA - ME**, no município de Mirassol D'Oeste/MT inscrita no CNPJ 05.738.154/0001-07, torna público que requereu junto a Sema, seu Licenciamento Ambiental – SEMA, requerendo a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Comércio varejista de produtos farmacêuticos no Estado de Mato Grosso.

A empresa **L. H. M. PAULINO ME**, no município de Cáceres/MT inscrita no CNPJ 36.932.804/0001-76, torna público que requereu junto a Sema, seu Licenciamento Ambiental – SEMA, requerendo a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e

Licença de Operação (LO), para o Comércio varejista de produtos farmacêuticos no Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SEMPHOSCOND – Sindicato dos Empregados nos Comércio Hoteleiros e Similares, Empregados em Condomínios de Edifícios Comerciais e Residenciais de Cuiabá - MT, através do Presidente Divino Braga, convoca todos os trabalhadores na categoria e base territorial acima citada para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-a no dia **04 de Março de 2009, na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CUIABÁ** sito à rua Galdino Pimentel Nº 14 - 2º Sobreloja Edifício Palácio do Comércio-Centro as **14:00 Horas** em primeira convocação com a presença da maioria absoluta e em segunda convocação as **16:00 horas** com qualquer quorum e para os trabalhadores em Condomínios as **16:00 em primeira convocação e as 18:00 em segunda e ultima convocação** com qualquer quorum. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) AUMENTO SALARIAL; B) DELIBERAR PODERES PARA O SIDICATO NEGOCIAR.

Divino Marques Braga
Presidente

A FETRATUH – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso através do Presidente Divino Braga, convoca todos os trabalhadores na categoria e base territorial acima citada para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada respectivamente nas cidades, Endereços, data e horários abaixo citados: **EM CUIABÁ** na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CUIABÁ sito à rua Galdino Pimentel Nº 14 - 2º Sobreloja Edifício Palácio do Comércio-Centro; **EM PRIMAVERA DO LESTE-MT** na Rua Lajes Nº 179, Bairro Primavera II; **EM BARRA DO GARÇAS-MT** na Rua A Quadra 02 Nº 03, Bairro Jardim Araguaia; **EM SINÓP-MT** na Rua das Bilberguas Nº 310, Bairro Jardim Primavera; **EM RONDONÓPOLIS-MT** na Rua Rio Branco Nº 2501, Bairro Jardim Santa Marta; **EM CACERES-MT** na Rua das Costas Pereira, Quadra 26, Casa 04. Bairro Cohab Nova. **No dia 04 de Março de 2009 as 14:00 Horas** em primeira convocação com a presença da maioria absoluta e em segunda convocação as **16:00 horas** com qualquer quorum. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) AUMENTO SALARIAL; B) DELIBERAR PODERES PARA A FETRATUH NEGOCIAR.

Divino Marques Braga
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso-ICEMAT, através de seu presidente infra-assinado e com base no artigo 25 do Estatuto/ICEMAT, convoca os alunos, funcionários e profissionais da educação, para **apresentar a Prestação de Contas do ano anterior**, que será realizada no dia **13 de Março de 2009**, às 08:00 h, no Salão do ICEMAT, localizado na Rua 48, Quadra 17, Lote 01, Setor 04, CPA 03, Cuiabá-MT.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2009.

ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA
Presidente do ICEMAT

Pedro Waldomiro Neis, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Nova Ubiratã, CPF 047 881 800 34, torna publico que requereu a SEMA / MT a solicitação para a Licença de Instalação para um complexo de armazém e secadores de grãos localizado na fazenda Nhanduti Norte, município de Nova Ubiratã. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MAGRIL MECANICA AGRICOLA E INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 300, Centro, em Sorriso-MT, Inscrito no CNPJ nº 02.393.619/0001-39 e Inscrição Estadual 13.035.860-6, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Prest. Serv. Série-1, nº 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **EDIZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME**; SITUADA A AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 1.342, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE DE SINOP-MT; DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.602.951/0001-01 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 13.172.444-4; COMUNICA O EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS **MOD-1 DO Nº 000.001 A 000.375; E MOD-7 DO Nº 000.001 A 000.125 E O LIVRO FISCAL DE APURAÇÃO DE ICMS ANO 2000. (DMT/DO)**

JJ NETO ME (FANTASIA: AUTO PEÇAS E ELETRICA PEZAO), CNPJ nº 00.208.368/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.156.957-0, estabelecida a Avenida JK, 600 - Centro, Juscimeira/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviosados no dia 06/02/2009, em Juscimeira, uma caixa contendo 03 (três) blocos de nota fiscal, modelo 01 (um) de nº 0001 à 0075, e 40 (quarenta) blocos de nota fiscal Série "D" de nº 001 à 2000 e todas as notas fiscais de entrada, conforme Boletim de Ocorrência nº 56/2009, registrado em 25/02/2009 na Delegacia Municipal de Juscimeira-MT.
Asplemat/DO 3X1 (27/02, 02 e 03/03/2009)

A empresa M.J. CURADO TRANSPORTES LTDA, estabelecida na cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.572.858/0001-56 e I.E. nº 13.182.494-5, declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ (Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso), nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou cinco (05) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, contendo as vias das NFPS devidamente enumeradas de 001 a 125. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ.

T J RETIFICADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Idemar Riedi, nº 9.302, Industrial, Sorriso-MT, Inscrito no CNPJ nº 00.430.271/0001-87 e Insc. Estadual 13.159.861-9, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Prest. Serv. Série-1, nº 187 e 277.

ZOLEIDE SCHROETER – ME

PESSOA JURÍDICA LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 20 – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE –MT, CEP 78.840-000, CNPJ Nº 04.139.370/0001-65, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE NUMERO DE SERIE "D-1", NÚMEROS DE 001 À 250, SEM MAIS A DECLARAR.

O HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA, com sede a Av. Isaac Povoas, 1000 – Centro de Cuiabá – MT, Inscrito no CNPJ.: 81.071.623/0005-80 e Inscrição Estadual Nº 13.308.579-1 **DECLARA** o extravio de todas as vias da Nota Fiscal Nº 132907.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2008 ID 206.984

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 11 e 16 do Pregão Eletrônico nº 21/2008 - Id 203.878, pessoa jurídica **MAX ALBERTO PLACEDINO DA SILVA**, CNPJ nº 05.780.987/0002-09.

Vigência: 22/10/2008 a 21/10/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Claudiane Dezoti

- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009 - ID. 204.638**, no dia **12 de MARÇO de 2009** às **10h30min - horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min - horário de BRASÍLIA-DF - do mesmo dia**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Centrais Telefônicas Privadas (PABX-IP/TDM) digitais incluindo instalação e configuração para atender as Comarcas e Juizados deste Poder Judiciário.

Os interessados no Edital poderão adquirir-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 27 de fevereiro de 2009.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PRESIDENTE DO TJ/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso comunica aos interessados a decisão proferida nos autos do **Pregão Presencial nº 60/2006 - Id. 48.142:**

"(...) II- Considerando que já houve aplicação de penalidade multa pecuniária por conta da não substituição de materiais entregues com defeito, bem que houve a recusa injustificada da fornecedora em tela em receber a devida notificação para exercer o contraditório e ampla defesa, que se configura em conduta inidônea, CONVERTO a penalidade de multa em SUSPENSÃO, nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002; III- Seja notificada a empresa Wagner do Socorro Maia-ME para tomar ciência desta decisão, bem como para oportunizá-la a exercer o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias; IV- Caso a referida fornecedora novamente se recuse a receber a devida notificação, considerar-se-á penalizada, haja vista que a recusa significará a negativa ao interesse de recorrer

desta decisão, caso em que a sanção deverá ser anotada em banco de qualidade próprio; V- Intime-se; VI- Publique-se e cumpra-se, com a urgência que o caso requer." Cuiabá/MT., 18/02/2009. Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Presidente do Tribunal de Justiça-MT.

Departamento Administrativo, 27 de fevereiro de 2008.

Belª. CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2004/370, Cód. 30.285

AÇÃO: Execução.

EXEQUENTE: ADUBOS VIANA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.240.326/0003-46.

EXECUTADOS: SEBASTIÃO FARDIN, brasileiro, casado, portador de CPF nº 705.249.398-53 e INEZITA C. DE SOUZA FARDIN, brasileira, casada, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Novo Horizonte.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/08/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 10 (dez) dias, satisficem a obrigação (art. 621, CPC), e independentemente de estar seguro o juízo, apresentando, querendo, embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como que foi fixada multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso do cumprimento da obrigação.

RESUMO DA INICIAL: Adubo Viana Ltda ajuizou a presente ação de Execução para entrega de coisa incerta em face de Sebastião Fardin e Inezita de Souza Fardin, pelos fatos a seguir expostos: Em razão de transações comerciais realizadas entre as partes os executados emitiram em favor da exequente em 28/04/2003, Cédula de Produto Rural, mediante a qual se obrigaram a entregar à exequente 210.000 kg de soja da safra de 2003/2004, tipo exportação até o dia 28/02/2004. Acontece que os executados deixaram de efetuar a entrega do produto na data e local convencionado na CPR, nos armazéns da credora o que autorizou a exequente a promover a presente ação de Execução.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a,s) executado(a, s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Ana Letícia Hubert Campanhoni, Oficial Escrivente, digitei.

Primavera do Leste - MT, 18 de fevereiro de 2009.

Luzineth Bernardo de Souza

Gestora Judicial Substituta

Portaria nº. 20/09



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas fáiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".